



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

## DIÁRIO OFICIAL

### SEÇÃO I

ANO LXXXVI — N.º 36

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 1947

DECRETO N.º 20.813 — DE 26 DE MARÇO DE 1946

*Concede equiparação, sob regime de inspeção permanente, ao curso ginásial do Ginásio Estadual, de Taquaritinga.*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra e, da Constituição, e nos termos do art. 72 da lei orgânica do ensino secundário, decreta:

Art. 1.º É concedida equiparação, sob regime de inspeção permanente, ao curso ginásial do Ginásio Estadual de Taquaritinga, com sede em Taquaritinga, no Estado de São Paulo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de Março de 1946, 125.º da Independência e 58.º da República.

**EURICO G. DUTRA.**

*Ernesto de Souza Campos.*

(N.º 14.525 — 12-12-46 — Cr\$ 45,00).

DECRETO N.º 22.176 — DE 25 DE NOVEMBRO DE 1946

*Concede reconhecimento ao curso ginásial do Ginásio Santa Catarina, de Nova Hamburgo.*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item I, da Constituição, e nos termos do art. 72 da Lei Orgânica do Ensino Secundário, decreta:

Art. 1.º É concedido reconhecimento, sob regime de inspeção permanente, ao curso ginásial do Ginásio Santa Catarina, com sede em Nova Hamburgo, no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de Novembro de 1946, 125.º da Independência e 58.º da República.

**EURICO G. DUTRA.**

*Ernesto de Souza Campos.*

(N.º 1.689 — 10-2-47 — Cr\$ 51,00).

DECRETO N.º 22.462 — DE 17 DE JANEIRO DE 1947

*Autoriza estrangeiro a adquirir fração ideal do domínio útil de terreno de acréscidos de marinha, que menciona, situado na Capital Federal.*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, número I, da Constituição, e

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

tendo em vista o disposto no art. 205 do Decreto-lei n.º 9.760, de 5 de Setembro de 1946, decreta:

Artigo único. Fica José Maria Dias Lopes, de nacionalidade portuguesa, autorizado a adquirir à Importadora Mercantil S. A. a fração ideal de trinta e dois — mil avos (32/1.000) do domínio útil do terreno de acréscidos de marinha formado pelos lotes ns. quarenta e nove (49) e cinquenta (50) da quadra seis (6), do Cais do Porto do Rio de Janeiro, situados na Avenida Venezuela, antiga Rua Sigma, Freguesia de Santa Rita, na Capital Federal, correspondente a fração ideal ao grupo das salas ns. 801, 802, 803, 804, 805 e 806 do 8.º pavimento do edifício em construção naquele terreno, de que trata o processo protocolado no Ministério da Fazenda sob o número 243.232, de 1945.

Rio de Janeiro, 17 de Janeiro de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

**EURICO G. DUTRA**

*Corrêa e Castro.*

(N.º 1.668 — 10-2-47 — Cr\$ 61,20).

DECRETO N.º 22.512, DE 24 DE JANEIRO DE 1947

*Concede à "Sociedade Comercial Ipanema, Limitada" autorização para continuar a funcionar na República.*

O Presidente da República, atendendo ao que requereu a "Sociedade Comercial Ipanema, Limitada", autorizada a funcionar na República, pelo Decreto n.º 21.539, de 31 de julho de 1946, decreta:

Artigo único. É concedida à "Sociedade Comercial Ipanema, Limitada", com sede na cidade de Lisboa, Portugal, autorização para continuar a funcionar com as alterações introduzidas no seu contrato social pelas escrituras de 2 a 6 de maio de 1946, e sob as mesmas cláusulas que acompanham o Decreto n.º 21.539, de 31 de julho de 1946, obrigando-se a aludida sociedade a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor, ou que venham a vigorar, sobre o objeto da referida autorização.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1947, 125.º da Independência e 59.º da República.

**EURICO G. DUTRA.**

*Morvan Figueiredo.*

### NOTARIADO PORTUGUES

Cartório do notário doutor M. Maia Mendes..

Rua da Assunção, cinquenta e sete, primeiro.

LISBOA

Livro de atos e contratos entre vivos número mil seiscentos e dezessete, de folhas quarenta e seis verso a quarenta e sete, verso.

CERTIDÃO

No dia dois de maio de mil novecentos e quarenta e seis, na cidade de Lisboa, em meu cartório, na Rua da Assunção, número cinquenta e sete, primeiro andar, perante mim, notário da comarca, Mariano da Maia e Vasconcelos de Castro e Mendes e as testemunhas, cuja idoneidade verifiquei, minhas conhecidas, adiante indicadas e assinadas, compareceram como outorgantes:

Primeiro: — Jean Luc, casado, comerciante, morador na Rua do Cardal à Graça, número desenove, primeiro, esquerdo;

Segundo: — José Coelho da Cunha, solteiro, maior, comerciante, morador também na Rua do Cardal à Graça, número três, primeiro, direito; ambos em Lisboa, e pessoas cuja identidade certifico, porme ser afirmada pelas testemunhas.

E pelo primeiro outorgante, Jean Luc, foi dito: — Que ele é um dos sócios da sociedade por quotas "Sociedade Comercial Ipanema, Limitada", constituída por escritura de dez de Setembro de mil novecentos e quarenta e cinco, a folha nove verso do respectivo livro número mil seiscentos e seis, e alterada por escritura de vinte nove de Dezembro do mesmo ano, a folhas oitenta verso do livro número mil seiscentos e dez, ambas existentes neste cartório; Que, nos termos dessas escrituras, a sua quota é de vinte mil escudos; Que ajustou com o segundo outorgante, também sócio daquela sua referida quota, nos termos da cláusula quarta do pacto social; Que, assim, pela presente escritura, cede e transfere desde já ao segundo outorgante a quota de vinte mil escudos, com todos os correspondentes direitos e obrigações; Que esta cessão a faz pelo preço de vinte mil escudos, quantia que já recebeu do cessionário e da qual, por isso, lhe dá plena quitação; Que, pelo espósto, coloca o mesmo cessionário inteiramente no lugar dele cedente, na referida sociedade, ficando obrigado a manter e haver por boa e firme a todo o tempo a presente cessão.

Pelo segundo outorgante foi dito: Que aceita a cessão, quitação e obrigação exaradas.

Dou fé que assim o disseram, outorgaram e aceitaram, tendo-me os outorgantes dito ainda que a aludida sociedade não possui imóveis.

A tudo foram testemunhas presentes os senhores Carlos Rodrigues, casado, guarda-livros, morador na Rua Barão de Sabrosa, número duzentos e setenta e seis, rés do chão, e Júlio da Silva Santos, casado, empregado forense, morador na Rua Augusta, número cento e vinte e três, segundo, ambos em Lisboa, que assinam esta escritura com os outorgantes, apondo estes, por sua ordem, a sua impressão digital, depois de lida, e explicada, em voz alta, na presença simultânea de todos, por mim, dito notário, que a fiz escrever, e assino.

Jean Luc. — José Coelho da Cunha (Tem duas impressões digitais).

Carlos Rodrigues. — Júlio da Silva Santos.

O notário, Mariano da Maia e Vasconcelos de Castro e Mendes.

Imposto do selo quarenta e cinco escudos. — Maia Mendes.

Número um, vinte e cinco escudos — Número dois, cinquenta e cinco escudos — Número vinte e quatro, quatro escudos e trinta centavos — Oitenta e quatro escudos e trinta centavos — Vinte por cento, dezessete escudos — Artigo duzentos e vinte e cinco, um escudo e cinquenta centavos — Selo, quarenta e cinco escudos — Papel e despesas, dez escudos e vinte centavos — Total: — Cento e cinquenta e oito escudos. — (Cento e cinquenta e oito escudos). — Maia Mendes.

Registrada no livro respectivo sob o número sete. — Maia Mendes.

É certidão, e vai conforme ao original. — Lisboa, oito de maio de mil novecentos e quarenta e seis. —

Emendado: "idoneidade", "Jean" "cuja", "oitenta". — *Mariano da Maia e Vasconcelos de Castro e Mendes.*

Reconheço verdadeira a assinatura retro de Mariano da Maia e Vasconcelos de Castro e Mendes, notário público nesta cidade.

E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o selo das armas deste Consulado Geral. Para que este documento produza efeito no Brasil, deve a minha assinatura ser por seu turno

# EXPEDIENTE

## IMPRESA NACIONAL

DIRETOR  
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
MURILO FERREIRA ALVES EUCLIDES DESLANDES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

Impresso nas oficinas da Imprensa Nacional  
Avenida Rodrigues Alves, 1

#### ASSINATURAS

Repartições e particulares:		Funcionários:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Anual .....	Cr\$ 70,00	Anual .....	Cr\$ 56,00
Semestre .....	Cr\$ 35,00	Semestre .....	Cr\$ 28,00
Exterior:		Exterior:	
Anual .....	Cr\$ 110,00	Anual .....	Cr\$ 88,00

ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

As assinaturas dos órgãos oficiais, semestrais ou anuais, terminam em 30 de junho e 31 de dezembro.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e por exercício decorrido cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

#### Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Colcitorias Federais.

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser na leitura do expediente das repartições públicas invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até as 15 horas e, aos sábados, até as 11.30 horas.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 18.30 horas e, aos sábados, das 9 às 13.30 horas e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS:	Págs.
N.º 20.813, de 26-3-46 .....	1897
N.º 22.176, de 25-11-46 .....	1897
N.º 22.462, de 17-1-47 .....	1897
N.º 22.512, de 24-1-47 .....	1897
N.º 22.523, de 27-1-47 .....	1899
N.º 22.564, de 10-2-47 .....	1899
N.º 22.571, de 10-2-47 .....	1899
N.º 22.572, de 10-2-47 .....	1899
N.º 22.573, de 10-2-47 .....	1900
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Decretos de 10-2-47 .....	1900
MINISTÉRIO DA MARINHA — Decretos de 31-1-47 e 1 de fevereiro de 1947 .....	1900
PRESIDENCIA DA REPUBLICA, Secretaria, Departamentos e Conselhos .....	1901
MINISTÉRIO DA AERONAUTICA .....	1903
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA .....	1904
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE .....	1905
MINISTÉRIO DA FAZENDA .....	1906
MINISTÉRIO DA GUERRA ..	1907
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO .....	1908
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS .....	1911
TRIBUNAL DE CONTAS ....	1912
TERMOS DE CONTRATO ...	1912
RENDAS PÚBLICAS .....	1912
EDITAIS E AVISOS .....	1914
SOCIEDADES .....	1924
ANÚNCIOS .....	1931

legalizada na Secretaria de Estado das Relações Exteriores ou nas Repartições Fiscais da República.

Lisboa, 5 de junho de 1946. — Decio de Moura, Cônsul Geral do Brasil.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores — Divisão Consular.

Reconheço verdadeira a assinatura supra de Decio Honorato de Moura, Cônsul Geral do Brasil em Lisboa, Portugal.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1946. — Pelo Chefe da Divisão Consular. — Frederico Meira de Vasconcelos, Cônsul.

Firma no Tab. Dr. Lino Moreira — Rio — Rcsário n.º 113-A.

Registro de Títulos e documentos Cartório do 1.º Offício.

Apresentado hoje para registro e apontado sob o n.º de ordem 113.465 do Protocolo do livro A, n.º 4, Registrado sob o n.º de ordem 34.879, do livro B, n.º 40 do Registro Integral de Títulos

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1946. — O que certifico, Fernando Loretti Junior, Escrevente Autorizado.

#### NOTARIADO PORTUGUEZ

Cartório do notário Doutor M. Maia Mendes.

Rua da Assunção, cinquenta e sete, primeiro.

#### LISBOA

Livro de atos e contratos entre vivos número mil seiscentos e sessenta, de folhas cinquenta e nove a sessenta e duas.

#### CERTIDAO

No dia seis de maio de mil novecentos e quarenta e seis, na cidade de Lisboa, e meu cartório, na Rua da Assunção, número cinquenta e sete, primeiro andar, perante mim, notário da comarca, Mariano da Maia e Vasconcelos de Castro e Mendes, e as testemunhas, cuja idoneidade verifiquei minhas conhecidas, adiante indicadas e assinadas, compareceram como outorgantes:

Primeiro: — José Coelho da Cunha solteiro, maior, morador em Lisboa, na Rua do Cardal, à Graça, número três, primeiro, direito;

Segundo: — Armando Ramos Sansão, casado, morador nesta cidade, na Praça do Ultramar, número um, segundo, direito, outorgando não só em seu próprio nome como ainda na qua-

lidade de bastante procurador de Adelino Pires Soeiro, solteiro, maior, comerciante, residente na Rua Cândido Mendes, número trinta e dois, da cidade do Rio de Janeiro, Estados Unidos do Brasil, no uso dos poderes que lhe foram conferidos em procuração pública, que arquivo para os legais efeitos, outorgada em treze de março do corrente ano no cartório do Tabelião Luís Guaraná, daquela cidade, — no livro trinta e sete, a folhas cento e seis verso, devidamente legalizada no Consulado Geral de Portugal no Rio de Janeiro e na Direcção Geral dos Negócios Económicos e Consulares, em Lisboa, respectivamente em quinze de março e em doze de abril do corrente ano;

Terceiro: — Luís Alves Ribeiro, casado, morador na Vergada, freguesia de Mozelos, Conselho de Villa da Feira;

Quarto: — Vitorino Alves Ribeiro, casado, morador também na Vergada, da mesma freguesia e concelho;

Quinto: — Fausto Alves Ribeiro, solteiro, maior, morador no dito sítio da Vergada, freguesia e conselho referidos.

São todos os outorgantes comerciantes, e pessoas cuja identidade certifico, por me ser afirmada pelas testemunhas.

E pelo primeiro outorgante foi dito.

Que, ele é sócio na sociedade comercial por cotas, de responsabilidade limitada, com sede nesta cidade, denominada "Sociedade Comercial Ipanema, Limitada", constituída por escritura de dez de setembro de mil novecentos e quarenta e cinco, a folhas nove verso do Livro mil seiscentos e seis, e alterada por escritura de vinte e nove de dezembro do mesmo ano, a folhas oitenta verso do livro mil seiscentos e dez, ambas nestas notas;

Que, nessa sociedade, cujo capital é de oitenta mil escudos, integralmente realizado, pertence a ele primeiro outorgante duas cotas, livres de penhor, ou qualquer encargo semelhante, ambas de vinte mil escudos, sendo uma inicial, conforme a escritura de constituição da sociedade, e outra que ele adquiriu, por cessão, por escritura de dois do corrente mês, a folhas quarenta e seis verso deste livro;

Que as outras cotas, também de vinte mil escudos, pertencem ao segundo outorgante e ao constituinte deste, — que são os restantes sócios da mesma sociedade;

Que, pela presente escritura, ele outorgante José Coelho da Cunha, com imediata transferência do respectivo domínio e posse, cede ao terceiro outorgante Luís Alves Ribeiro aquela cota de vinte mil escudos na "Sociedade Comercial Ipanema, Limitada", que adquiriu pela citada escritura e dois do corrente mês, — com todos os seus correspondentes e inerentes direitos;

Que coloca o cessionário no lugar dele cedente quanto à cedida cota de vinte mil escudos na sobredita sociedade, e obriga-se a respeitar, em todo o tempo, este contrato, defendendo-o, quando necessário;

Que esta cessão é feita pelo preço de "vinte mil escudos", quantia esta que ele cedente já recebeu do cessionário, e da qual lhe dá por isso a correspondente quitação;

Que, assim, reserva e conserva para si a cota inicial de vinte mil escudos. Pelo terceiro outorgante foi dito:

Que aceita este contrato, e a quitação do preço.

Pelo segundo outorgante foi dito: Que tanto ele como o seu constituinte concordam com esta cessão, e não optam.

Disseram mais todos eles outorgantes:

Que, pela presente escritura, e de comum acordo, os atuais sócios da dita "Sociedade Comercial Ipanema, Limitada", elevam o capital social para cento e vinte mil escudos, admitindo-se como novos sócios, para realizarem esse aumento, que é de quarenta mil escudos, os quarto e quinto outorgantes, no que estes concordaram;

Que estes dois outorgantes subscreveram, para esse aumento, com vinte mil escudos, cada um, em dinheiro, já entrado na caixa social;

Que, pela presente escritura, pois, eles antigos e novos sócios, de comum acordo, com efeito elevam, e declaram elevado, o capital social para cento e vinte mil escudos;

Que, além disso, e também de comum acordo, substituem, e declaram substituídos os artigos segundo, terceiro e sexto do pacto social, respectivamente pelos seguintes:

"Segundo: — O capital social é de cento e vinte mil escudos, dividido em seis cotas, subscritas e já realizadas em dinheiro, respectivamente pelos sócios: — José Coelho da Cunha, vinte mil escudos; Adelino Pires Soeiro, vinte mil escudos; — Armando Ramos Sansão, vinte mil escudos; — Luís Alves Ribeiro, vinte mil escudos; — Vitorino Alves Ribeiro, vinte mil escudos; — Fausto Alves Ribeiro, vinte mil escudos".

\*Terceiro: — A gerência e administração da sociedade e a sua representação em Juízo, ativa e passivamente, fica a cargo dos seis sócios, que desde já são nomeados gerentes, com dispensa de caução, podendo delegar total ou parcialmente os respectivos poderes.

Parágrafo primeiro: — Os gerentes não terão remuneração.

Parágrafo segundo: — Para obrigações da sociedade serão necessárias as assinaturas, pelo menos, de dois dos gerentes cu de seus procuradores, ficando, porém, entendido que uma das assinaturas será sempre a de qualquer dos sócios José Coelho da Cunha, Adelino Pires Soeiro e ou Armando Ramos Sansão ou dos seus procuradores.

\*Sexto: — A divisão dos lucros, depois de deduzidas as quantias que a assembleia geral votar para fundos de reserva ou quaisquer outros fins, será feita na proporção seguinte: — José Coelho da Cunha, vinte por cento; — Adelino Pires Soeiro, vinte por cento; — Armando Ramos Sansão, vinte por cento; — Luis Alves Ribeiro, vinte por cento; — Vitorino Alves Ribeiro, dez por cento; — Fausto Alves Ribeiro, dez por cento.

Parágrafo único: — As perdas, se as houver, serão suportadas na mesma proporção.

Que substituem, e declaram substituído pelo seguinte o parágrafo único do artigo sétimo:

\*Parágrafo único.: — No pagamento de cota a amortizar por qualquer motivo a sociedade poderá desontar ou levar em conta qualquer importância que o titular da cota lhe leve ou a qualquer dos seus sócios.

Que, finalmente, estipulam e convencionam que o domicílio da sociedade passa a ser, provisoriamente, na Rua das Canastras, número vinte e seis;

Que a sociedade não possui imóveis, nem o direito a qualquer arrendamento.

Dou fé que assim o disseram, outorgaram e aceitaram.

A tudo foram testemunhas presentes os senhores Américo da Rocha Guimarães, casado, empregado no comércio, morador na Rua da Palma, número cinquenta e cinco, terceiro andar, direito, e Carlos Rodrigues, casado, guarda-livros, morador na Rua Barão de Sabrosa, número duzentos e setenta e seis, rez do chão, direito, ambos em Lisboa, que assinam esta escritura com os outorgantes, apud estes, por sua ordem, a sua impressão digital, depois de lida, e explicada, em voz alta, na presença simultânea de todos, por mim, dito notário, que a fiz escrever, e assino. — José Coelho da Cunha. — Armando Ramos Sansão — Luis Ribeiro. — Vitorino Alves Ribeiro. — Fausto Alves Ribeiro.

(Tem cinco impressões digitais). Américo da Rocha Guimarães. Carlos Rodrigues.

O notário, Mariano da Maia e Vasconcellos de Castro e Mendes.

Imposto do selo duzentos e cinco escudos. — *Maia Mendes*

Números um — vinte e nove, trinta e sete escudos e cinquenta centavos — Número dois, cinquenta e cinco escudos — Números dois — quatro, vinte e nove, cento e trinta e sete escudos e cinquenta centavos — Número três — quatro, onze escudos e setenta e sete centavos — Duzentos e quarenta e um escudos e setenta centavos — Vinte e cinco, quarenta e nove escudos — Artigo duzentos e vinte e cinco, um escudo e cinquenta centavos — Selo, duzentos e cinco escudos — Papel e despesas, vinte e dois escudos e trinta e sete centavos — Total, quinhentos e dezanove escudos e cinquenta centavos — Quinhentos e dezanove escudos e cinquenta centavos). — *Maia Mendes* — Registrada no livro respectivo sob número dezanove. — *Maia Mendes*.

Documento: Tem colada e devidamente inutilizada uma estampilha fiscal da taxa

de dois escudos e cinquenta centavos. — República dos Estados Unidos do Brasil. — Armas do Brasil. — Tabela Guarani — Luis Guarani — Barcharel em Ciências Jurídicas e Sociais — Tabela do vigésimo terceiro Ofício — Rosário, cento e seis — Rio de Janeiro — Telefone quarenta e três mil cento e sete — Livro trinta e sete — Fôlhas cento e seis verso. — Primeiro Traslado. — Procuração bastante que faz Adelino Pires Soeiro — Saibam os que este público instrumento de procuração bastante virem que, no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e quarenta e seis (mil novecentos e quarenta e seis), aos treze dias do mês de março, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, perante mim, Tabela compareceu como outorgante neste cartório, Adelino Pires Soeiro, português, solteiro, maior, do comércio e residente nesta cidade à Rua Cândido Mendes, número trinta e dois, tendo exibido a carteira modelo dezanove da Polícia Civil, desta cidade, sob número duzentos e quinze mil oitenta e cinco — poderes que outorga na qualidade de sócio gerente da Sociedade Comercial Ipanema Limitada, com sede em Lisboa, em Portugal, reconhecido como o próprio pelas duas testemunhas abaixo assinadas, minhas conhecidas, do que dou fé; perante as quais por ele foi dito que; por este público instrumento, nomeava e constituía seu bastante procurador na República Portuguesa, onde com esta se apresentaria o Senhor Armando Ramos Sansão, português, casado, comerciante e portador da carteira modelo dezanove, sob o número cento e noventa e sete mil setecentos e cinquenta e cinco, residente na Capital, à Rua Cândido Mendes, número trinta e dois, e, em Lisboa, à Praça Ultramar, número primeiro segundo andar a quem confere poderes para representá-lo como se o próprio fora, junto a firma comercial — Sociedade, digo, comercial — Sociedade Comercial Ipanema Limitada, com sede em Lisboa, na Rua do Cardal, à Graça, número dezanove, primeiro andar, Esquerdo — Portugal, e praticar todos os atos que lhe forem inerentes na qualidade de sócio coísta da firma acima mencionada inclusive assinar papéis, livros, assinar alterações de contrato social com as modificações e cláusulas que achar conveniente e praticar qualquer outro que se torne preciso e em lei permitido para o fiel cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer. — Assim o disse, do que dou fé, e me pedi este instrumento, que lhe li aceitei assina com as testemunhas abaixo. Antonio Dias Coelho Junior e Arnaldo Gualberto de Faria Rebelo. Eu, Ivo Figueira, escrevente juramentado a escrevi. E eu, tabellão substituto a subscrevo e assino Norival de Freitas. (A. a.) Adelino Pires Soeiro, Antônio Dias Coelho Junior, Arnaldo Gualberto de Faria Rebelo — (Selo no total de cruzeiros três e quarenta federais e educação inclusive). — Traslada na hoje. E eu Norival de Freitas substituto a subscrevo e assino em público e razo. — Em testemunho — sinal público — de verdade — Norival Freitas. — Tem coladas e inutilizadas sete estampilhas brasileiras importantes em três cruzeiros e quarenta. — Selo — Procuração, cruzeiros oito — Cruzeiros — Reconheço o sinal infra de Norival de Freitas notário público neste distrito Consular — Consulado Geral de Portugal no Rio de Janeiro, quinze de março de mil novecentos e quarenta e seis. — O Cônsul Geral, José Luis Archer. — Tem o carimbo do Consulado Geral de Portugal no Rio de Janeiro. — Tem colada e inutilizada uma estampilha do Serviço Consular da taxa de cento e dez escudos. — Pagou cruzeiros oitenta e três e sessenta equivalentes a escudos cento e dez escudos ao câmbio de cruzeiros zero setenta e seis por escudo

segundo o número cinquenta e oito da Tabela, ficando esta importância lançada no Livro de Receita sob o número nove mil quatrocentos e vinte e um. — Reconheço a assinatura do Cônsul de Portugal em Rio de Janeiro — Direção Geral dos Negócios Econômicos e Consulares — (Legalizações). — Doze de abril de mil novecentos e quarenta e seis. — Agnelo Lopes da Cunha Pessoa, inutilizando, devidamente duas estampilhas fiscais importantes em vinte escudos e cinquenta centavos. — Tabela Geral do Imposto do Selo — Artigo cento e trinta e seis, vinte escudos e cinquenta centavos. Artigo, Artigo, Artigo. Selo do documento — Manuel Maria de Castro Côrte Real, inutilizando devidamente duas estampilhas fiscais importantes em vinte escudos e cinquenta centavos. — Tem o selo branco do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Direção Geral dos Negócios Econômicos e Consulares — Legalizações. — A margem, em algarismos. — Impresso: cento e oitenta — Manuscrito: — Oitocentos e quarenta e dois — Um.

E' certidão, e val conforme ao original. — Lisboa, oito de maio de mil novecentos e quarenta e seis. Riscado: "do", Emendado: "sua", "dos", "Portugal". — *Mariano da Maia e Vasconcellos de Castro e Mendes*.

Registro de Títulos e Documentos Cartório do 1.º Ofício. Rua do Rosário n.º 113-A, 1.º andar. Apresentado hoje para registro e apontado sob o n.º de ordem 112.469, do Protocolo do livro A n.º 4 — Registrado sob o n.º de ordem 34.678, do livro B 11.040 do Registro Integral de Títulos.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1946. — O que certifico, *Fernando Loretini Junior*, Escrevente Autorizado.

Reconheço verdadeira a assinatura retro de *Mariano da Maia e Vasconcellos de Castro e Mendes*, notário público nesta cidade.

E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e li selar com o selo das armas deste Consulado Geral. Para que este documento produza efeito no Brasil, deve a minha assinatura ser por seu turno legalizada na Secretaria de Estado das Relações Exteriores ou nas Repartições Fiscais da República.

Lisboa, 5 de junho de 1946. — *Décio de Moura*, Cônsul Geral do Brasil. Secretaria de Estado das Relações Exteriores — Divisão Consular.

Reconheço verdadeira a assinatura supra de *Décio Honorato de Moura*, Cônsul Geral do Brasil em Lisboa, Portugal. — Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1946. — Pelo Chefe da Divisão Consular, *Frederico de Melo e Vasconcellos*, Cônsul.

Firma no Tab. Dr. Lino Moreira — Rio — Rosário n.º 134.

(N.º 1.179 — 29-1-47 — Cr\$ 918,00)

DECRETO N.º 22.523, DE 27 DE JANEIRO DE 1947

*Autoriza o Ginásio de Triângulo Mineiro, com sede em Uberaba, no Estado de Minas Gerais, a funcionar como colégio.*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item I, da Constituição, e nos termos da Lei Orgânica do Ensino Secundário e do Decreto-lei n.º 4.245, de 9 de Abril de 1942, decreta:

Art. 1.º O Ginásio do Triângulo Mineiro, com sede em Uberaba, no Estado de Minas Gerais, fica autorizado a funcionar como colégio.

Art. 2.º A denominação do estabelecimento de ensino secundário de que trata o artigo anterior passa a ser Colégio do Triângulo Mineiro.

Art. 3.º O reconhecimento, que pelo presente decreto é concedido ao Colégio do Triângulo Mineiro, considerar-se-á, quanto aos seus cursos clás-

sico e científico, sob regime de inspeção preliminar.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

*EURICO G. DUTRA*  
*Clemente Mariani Bittencourt*  
(N.º 1.719 — Cr\$ 71,40 — 10-2-47)

DECRETO N.º 22.564 — DE 10 DE FEVEREIRO DE 1947

*Dispõe sobre férias dos servidores das Caixas Econômicas e do Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais.*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, n.º I, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Os servidores das Caixas Econômicas e do Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais gozarão, obrigatoriamente, por ano, 20 dias consecutivos de férias, observada a escala que for organizada.

Art. 2.º Fica revogado o art. 84 e parágrafos do Decreto n.º 11.820, de 15 de dezembro de 1915, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de Fevereiro de 1947; 126.º da Independência e 59.º da República.

*EURICO G. DUTRA*  
*Corrêa e Castro.*

DECRETO N.º 22.571 — DE 10 DE FEVEREIRO DE 1947

*Extingue cargos excedentes.*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item I, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.185, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam extintos dois cargos da classe E da carreira de Estatístico-Auxiliar do Quadro Permanente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, vagos em virtude da nomeação para outro cargo de *Valter de Almeida Serra* e da promoção de *Gabriel Pereira Amorim*, devendo a dotação correspondente ser levada a efeito da conta corrente dos mesmos Quadro e Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de Fevereiro de 1946; 126.º da Independência e 59.º da República.

*EURICO G. DUTRA*  
*Morvan Figueiredo.*

DECRETO N.º 22.572 — DE 10 DE FEVEREIRO DE 1947

*Extingue cargos excedentes.*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item I, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.185, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam extintos trinta e sete cargos da classe F da carreira de Escriurário do Quadro Permanente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, vagos em virtude da exoneração de *Antônio Epifânio de Sousa*, *Cícero Siqueira da Silva Romeu Junior* e *Cid de Paula Camargo*; da nomeação para outro cargo de *Gerardo Magela Machado*; da promoção de *Aderbal Carneiro Ribeiro*, *Alberto Egídio Targino*, *Armando Antônio Sobreiro*, *Cacilda Martinell Montenegro*, *Carlos Alberto de Sousa*, *Carlos Domingos Gerasso*, *Carlota Machado Magalhães*, *Conceição Silva do Nascimento*, *Edgar da Silva Wilken*, *Francisca Uras*,

Francisco Pessoa Maciel, Halfeld Garro, Isabel Pereira Nunes, Nolasco de Carvalho, José Correia da Costa, José Gomes da Cunha, José Jerônimo do Nascimento, José Pires da Silva Neto, José Processo Mendes, Corte Real Assunção, Kival Soares Cerqueira, Lourival Gomes, Manuel de Sousa Correia, Maria Vitória da Silveira Antunes, Marina de Freitas Faria, Moacir Cândido Matias, Osvaldo Nunes Ribeiro, Pedro Paiva, Pedro Paulino da Fonseca, Said José Gedeon, Sebastião Marinho Muniz Falcão, Sylvia Glória de Novais, Tadeu Gonçalves da Rocha e Valmir Monte Cristo; e da transferência de Maria da Conceição Vial Correia; devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da conta corrente dos mesmos Quadro e Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de Fevereiro de 1947; 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.  
Morvan Figueiredo.

#### DECRETO N.º 22.573 — DE 10 DE FEVEREIRO DE 1947

##### Extingue cargos excedentes.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item I, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n do Decreto-lei n.º 3.185, de 14 de Abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam extintos um cargo da classe L e um da classe I da carreira de Estatístico do Quadro Permanente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, vagos em virtude da aposentadoria de Francisco Ruggiero e da promoção de João Rodrigues de Almeida, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da conta corrente dos mesmos Quadro e Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de Fevereiro de 1947; 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.  
Morvan Figueiredo.

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

##### DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1947

O Presidente da República resolve:

###### DECLARAR:

Tendo em vista o que consta do processo n.º 929, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Que a reforma concedida ao 1.º sargento da Polícia Militar do Distrito Federal, João Pinheiro, por Decreto de 17 de fevereiro de 1943, deve ser considerada nos termos do artigo 342 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 3.273, de 16 de novembro de 1938, combinado com o artigo 215, alínea d, do Decreto-lei n.º 2.186, de 13 de maio de 1940.

#### MINISTÉRIO DA MARINHA

##### DECRETOS DE 31 DE JANEIRO De 1947

O Presidente da República resolve:

Nos termos dos artigos 153 alínea a, § 1.º alínea e, do Estatuto dos Militares, art. 143 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada e tabela IV que acompanha o Decreto-lei n.º 8.512, de 31-12-45, reformar por invalidez definitiva o M. N. 1.ª classe n.º 435.208 Lúcio de Sousa Moreira, na mesma graduação,

percebendo um terço dos vencimentos da atividade em vista de contar 3 anos, nove meses e dias de serviço.

Nos termos dos artigos 15, alínea d, e 17 § 1.º do Decreto-lei n.º 197, de 22 de janeiro de 1938, reformar, nos mesmos postos, com os vencimentos e vantagens que já recebem, a partir das datas em que completaram a idade limite para a permanência na Reserva Remunerada, as seguintes praças da Armada:

1.º Sg. Cp Alfredo Gonçalves Soares — 31-12-46.

1.º Sg. EL Benedito Centiliano de Araújo — 1-1-45.

1.º Sg. EL, Francisco José do Nascimento — 23-10-46.

1.º Sg. EL, Hermínio Bernardino de Oliveira — 2-9-46.

1.º Sg. EL, João da Silva — 31-12 de 1946.

1.º Sg. CA, Manuel Eufrásio Muniz — 1-1-46.

2.º Sg. CA, José Dionísio da Silva — 1-12-46.

3.º Sg. CA, João Evangelista da Silva — 24-12-46.

Cabo CA, Manuel Ramos Filho — 20-4-46.

Cabo CA, Sabino Soares — 31-7-46.

Cabo MA, Teófilo João da Cruz — 31-12-46.

Cabo FN, Manuel Vaz de Medeiros — 1-2-46.

Taifa. 1.ª AR, Felisberto Adão Valentino — 1-1-46.

Taifa. 1.ª AR, Francisco Antônio da Costa — 7-8-46.

Nos termos do art. 86, letra j, do Estatuto dos Militares, mandar agregar ao respectivo Quadro o 1.º Tenente Alfredo Américo de Oliveira Roxo.

Nos termos do artigo 86, letra b, do Estatuto dos Militares, mandar agregar ao respectivo Quadro o Cap. Tenente IN Olavo Cruz Mascarenhas.

Nos termos dos artigos 15, alínea d, e 17 § 1.º, do Decreto-lei n.º 197, de 22 de janeiro de 1938, reformar, nos mesmos postos, e com os vencimentos que já recebem, a partir das datas em que completaram a idade limite para a permanência na Reserva Remunerada e de 1.ª classe, os seguintes Oficiais da Armada:

Vice-Almirante Dario Pais Leme de Castro — 20-6-46.

Contra-Almirante Med. Alvaro Ribeiro — 17-10-46.

Cap. de Mar e Guerra Benedito Ferreira Goulart — 8-9-46.

Cap. de Mar e Guerra Leopoldo de Gomensoro — 30-12-46.

Cap. de Mar e Guerra — Orlando Marcondes Machado — 7-5-46.

Cap. de Mar e Guerra — José Correia de Melo — 20-11-46.

Cap. de Mar e Guerra — Thiers Fleming — 27-8-46.

Cap. de Fragata Antônio Barbosa Moreira Martins — 14-8-46.

Cap. de Fragata Joaquim Ribas de Farias — 29-8-46.

Cap. de Corveta Raimundo Beltrão Pontes — 16-11-46.

Cap. de Corveta Roberto de Sousa Imenes — 14-8-46.

Cap. Tenente Antônio de Araújo Espinheira — 31-12-46.

Cap. Tenente Méd. Alcides Nogueira da Silva — 29-3-46.

Cap. Tenente CN Ernesto Adolfo Gastão Lavigne — 5-10-46.

Cap. Tenente COM André Gaudieley — 22-1-46.

1.º Tenente PEE Gustavo de Carvalho — 15-7-46.

1.º Tenente PEE Pedro Hugo Martins — 29-4-46.

1.º Tenente PEE Evônio Marques — 22-8-46.

1.º Tenente PEE Lutgardes de Castro — 29-4-46.

2.º Tenente MO Antônio Assenço — 9-11-46.

2.º Tenente TL Alcides dos Santos Fontoura — 31-12-46.

2.º Tenente ES Américo Dias de Figueiredo Prata — 13-7-46.

2.º Tenente MA Ernani Teodoro Leite — 7-1-46.

2.º Tenente Emílio Leite Sampaio — 31-12-46.

2.º Tenente MA Gabriel Fernandes de Carvalho — 31-12-46.

2.º Tenente CA Henrique José Campos — 14-4-46.

#### DECRETOS DE 1 DE FEVEREIRO DE 1947

O Presidente da República resolve:

Nos termos dos artigos 143 letra b, e 144 letra a, do Estatuto dos Militares da Arma e Tabela IV que acompanha o Decreto-lei n.º 8.512 de 31 de dezembro de 1945, transferir para a reserva remunerada, no posto de 2.º Tenente, com o distintivo de sua especialidades:

— o S. ES, Isaac da Fonseca Coutinho, percebendo o soldo do dito posto e mais 1 cota de 5% sobre o mesmo, por contar 25 anos, nove meses e dias de serviço.

— o S. O. TL, José Morales Sierra, percebendo o soldo do dito posto e mais 13 cotas de 5% sobre o mesmo, por contar 37 anos, 10 meses e dias de serviço.

— o S. O. S. I., João Antônio de Araújo, percebendo o soldo do dito posto e mais 14 cotas de 5% sobre o mesmo, por contar 38 anos, 8 meses e dias de serviço.

— o S. O. MA, Oscar Horácio Leonardo, percebendo o soldo do dito posto e mais 19 cotas de 5% sobre o mesmo, por contar 43 anos, 6 meses e dias de serviço.

— o S. O. MO, Sebastião Cesário, percebendo o soldo do dito posto e mais 4 cotas de 5% sobre o mesmo, por contar 29 anos e dias de serviço.

— o S. O. TL, Pedro Firmo Fernandes, percebendo o soldo do dito posto e mais 2 cotas de 2% sobre o mesmo, por contar 26 anos, 9 meses e dias de serviço.

— o S. O. EF, Sebastião José Vanderlei, percebendo o soldo do dito posto e mais 12 cotas de 5% sobre o mesmo, por contar 36 anos, seis meses e dias de serviço.

O S. O. FN Leonel Pinheiro da Cunha, percebendo o soldo do dito posto e mais 3 cotas de 5% sobre o mesmo, por contar 27 anos, 9 meses e dias de serviço.

O S. O. AT Jaime Leal de Lima, percebendo o soldo do dito posto e mais 7 cotas de 5% sobre o mesmo, por contar 31 anos 11 meses e dias de serviço.

Nos termos dos artigos 143 letra b e 144 do Estatuto dos Militares, 143, 162, e 184 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada e tabela IV que acompanha o Decreto-lei 8.512 de 31-12-45, transferir para a Reserva Remunerada, na mesma graduação:

O 1.º Sargento AT 14.524 Domingos de Oliveira, percebendo o soldo de 2.º Tenente e mais 3 cotas de 2% sobre o mesmo, por contar 27 anos, 6 meses e dias de serviço.

O 1.º Sargento 12.277 Jesuino Rodrigues, percebendo o soldo de 2.º Tenente e mais 1 cota de 2% sobre o mesmo, por contar, 25 anos, 7 meses e dias de serviço.

O 1.º Sargento 12.075 Edson Toscano de Brito, percebendo o soldo de 2.º Tenente e mais 4 cotas de 2% sobre o mesmo, por contar 28 anos, 6 meses e dias de serviço.

Nos termos dos artigos 143 letra b e 144 do Estatuto dos Militares, artigos 143, 0.163 e 184 do Código de Vencimento dos Militares da Armada e Tabela IV que acompanha o Decreto-lei 8.512, de 31-12-45, transferir para a Reserva Remunerada, na graduação imediata:

O 3.º Sargento FN 1.178 Manuel Vieira de Lima, percebendo o soldo dessa graduação e mais 4 cotas de 2% sobre o mesmo, por contar 28 anos 11 meses e dias de serviço.

O Cabo MA 13.838 Silvestre Joaquim de Oliveira, percebendo o soldo dessa graduação e mais 9 cotas de 2% sobre o mesmo, por contar 33 anos, 11 meses e dias de serviço.

O Cabo MR 2.985 João de Deus, percebendo o soldo dessa graduação e mais 1 cota de 2% sobre o mesmo, por contar 25 anos, 6 meses e dias de serviço.

O MN de 1.ª classe MR 5.344 Manuel Firmino de Sousa, percebendo o soldo dessa graduação e mais 3 cotas de 2% sobre o mesmo, por contar 28 anos, 1 mês e dias de serviço.

O Cabo MR 12.906 João Gomes da Silva, percebendo o soldo dessa graduação e mais 4 cotas de 2% sobre o mesmo, por contar 28 anos, 9 meses e dias de serviço.

Nos termos dos artigos 143, letra b e 144 letra a do Estatuto dos Militares, artigo 157 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada e tabela IV que acompanha o Decreto-lei n.º 8.512, de 31-12-45, transferir para a Reserva Remunerada, no posto de 2.º Tenente, com o distintivo de sua especialidade.

O S. O. EL José dos Santos Alves, percebendo o soldo do dito posto e mais 8 cotas de 5% sobre o mesmo, por contar 33 anos, 2 meses e dias de serviço.

Nos termos do art. 153, alínea e do Estatuto dos Militares e Tabela IV anexa ao Decreto-lei 8.512 de 31-12 de 1946, reformar, compulsoriamente, na mesma graduação e a contar de 22 de maio de 1946, o MN 13.371 Cabo EL José Joaquim de Araújo, percebendo 25 trigésimas partes dos vencimentos, visto contar 25 anos e dias de serviço.

Nos termos dos artigos 143 letra B do Estatuto dos Militares, 143, 163 e 194 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada e Tabela IV anexa ao Decreto-lei 8.512 de 31-12-45, transferir para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, o TA-BA de 1.ª classe 380.413 Angelo Machado de Almeida, percebendo o soldo dessa graduação e mais 2 cotas de 2% sobre o mesmo, por contar 26 anos 7 meses e dias de serviço.

Nos termos dos artigos 153 letra b e 144 do Estatuto dos Militares, 143, 162 e 184 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada e Tabela IV anexa ao Decreto-lei 8.512 de 31-12-45, transferir para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 1.º Sargento SI 15.961 Alberto da Silva, percebendo o soldo de Segundo Tenente e mais 3 cotas de 2% sobre o dito soldo, por contar 27 anos, 6 meses e dias de serviço.

**SECRETARIA**

**DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

PR. 2.161-47 — (E.M. GM 167 — M.A.) — Irmãos Fiadino. Liberação de caminhões. — “Ao Banco do Brasil. 4-2-47” (B.B. 4-2-47).  
 PR. 2.193-47 — (Proc. 93.400-46 — M.E.S.) — Moacir Teixeira Garcia. Nomeação. — “Ao D.A.S.P., para informar. 4-2-47” (D.A.S.P. — Em 5-2-47).  
 PR. 2.165-47 — (Proc. 96.030-46 — M.E.S.) — Carmelita de Azevedo Chaves. Nomeação. — “D.A.S.P. 6-2-47” (D.A.S.P. 5-2-47).  
 PR. 2.186-47 — (Proc. 100.755-46 — M.E.S.) — Angelo Guarson. Nomeação. — “D.A.S.P. 5-2-47” (D.A.S.P. 5-2-47).  
 PR. 2.167-47 — (Proc. 98.058-46 — M.E.S.) — José de Arruda Pentead Neto. Nomeação. — “D.A.S.P. 5-2-47” (D.A.S.P. 5-2-47).  
 PR. 2.168-47 — (Proc. 93.412-46 — M.E.S.) — Agenor Costa. Nomeação. — “D.A.S.P. 5-2-47” (D.A.S.P. 5-2-47).  
 PR. 2.169-47 — (Proc. 100.680-46 — M.E.S.) — Plínio Guzzo. Nomeação. — “D.A.S.P., 5-2-47” (D.A.S.P. 5-2-47).  
 PR. 2.170-47 — (Proc. 93.417-46 — M.E.S.) — Ezio Alcântara. Nomeação. — “D.A.S.P. 5-2-47” (D.A.S.P. 5-2-47).  
 PR. 2.171-47 — (Proc. 100.678-46 — M.E.S.) — Mário Platilha. Nomeação. — “D.A.S.P. 5-2-47” (D.A.S.P. 5-2-47).  
 PR. 2.172-47 — (Proc. 98.940-46 — M.E.S.) — Azilê Xavier da Silveira. Nomeação. — “D.A.S.P. 5-2-47” (D.A.S.P. 5-2-47).  
 PR. 2.173-47 — (Proc. 93.413-46 — M.E.S.) — José Sevá. Nomeação. — “D.A.S.P. 5-2-47” (D.A.S.P. 5-2-47).  
 PR. 2.174-47 — (Proc. 93.418-46 — M.E.S.) — Hermínio Almolda. Nomeação. — “D.A.S.P. 5-2-47” (D.A.S.P. 5-2-47).  
 PR. 2.175-47 — (Proc. 93.400-46 — M.E.S.) — Antônio Alves da Silva Pinal. Nomeação. — “D.A.S.P. 5-2-47” (D.A.S.P. 5-2-47).  
 PR. 2.176-47 — (Proc. 93.405-46 — M.E.S.) — Paulo Ramos Coelho. Nomeação. — “D.A.S.P. 5-2-47” (D.A.S.P. 5-2-47).  
 PR. 2.177-47 — (Proc. 93.415-46 — M.E.S.) — Germano Carlos Schmidt Júnior. Nomeação — “D.A.S.P. 5-2-47” (D.A.S.P. 5-2-47).  
 PR. 2.178-47 — (Proc. 100.679-46 — M.E.S.) — Abramo Canepa. Nomeação. — “D.A.S.P. 5-2-47” (D.A.S.P. 5-2-47).  
 PR. 2.179-47 — (Proc. 93.403-46 — M.E.S.) — Nelson da Silva. Nomeação. — “D.A.S.P. 5-2-47” (D.A.S.P. 5-2-47).  
 PR. 2.180-47 — (Proc. 94.216-46 — M.E.S.) — Oscar Pereira de Andrade. Nomeação. — “D.A.S.P. 5-2-47” (D.A.S.P. 5-2-47).  
 PR. 2.181-47 — (Proc. 98.939-46 — M.E.S.) — José Geraldo Portugal. Nomeação. — “D.A.S.P. 5-2-47” (D.A.S.P. 5-2-47).  
 PR. 2.182-47 — (Proc. 93.414-46 — M.E.S.) — Carlos Prestes de Moraes. Admissão. — “D.A.S.P. 5-2-47” (D.A.S.P. 5-2-47).  
 PR. 2.183-47 — (Proc. 94.221-46 — M.E.S.) — Milton Sevê. — Admissão. — “D.A.S.P. Em 5-2-47” (D.A.S.P. 5-2-47).  
 PR. 2.184-47 — (Proc. 94.217-46 — M.E.S.) — Odilon Aquino. — Admissão. — “D.A.S.P. 5-2-47” (D.A.S.P. 5-2-47).  
 PR. 2.185-47 — (Proc. 93.416-47 — M.E.S.) — Sebastião N. Rosa. Admissão. — “D.A.S.P. 5-2-47” (D.A.S.P. 5-2-47).  
 PR. 2.186-47 — (Proc. 99.392-46 — M.E.S.) — Décio Ferreira de Moraes. Admissão — “D.A.S.P. 5-2-47” (D.A.S.P. 5-2-47).

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

PR. 2.187-47 — (Proc. 93.404-46 — M.E.S.) — Sívio Barberi. Admissão — “D.A.S.P. 5-2-47” (D.A.S.P. 5-2-47).  
 PR. 2.188-47 — (Proc. 93.411-46 — M.E.S.) — Léo Abraham Dib. — Admissão. — “D.A.S.P. 5-2-47” (D.A.S.P. 5-2-47).  
 PR. 2.189-47 — (Proc. 94.219-46 — M.E.S.) — Cid Infante Vieira. — Admissão. — “D.A.S.P. 5-2-47” (D.A.S.P. 5-2-47).  
 PR. 2.190-47 — (Proc. 93.401-46 — M.E.S.) — Ariovaldo Correia. — Admissão. — “D.A.S.P. 5-2-47” (D.A.S.P. 5-2-47).  
 PR. 2.191-47 — (Proc. 94.218-46 — M.E.S.) — Váiter Ferraz. Admissão. — “D.A.S.P. 5-2-47” (D.A.S.P. 5-2-47).  
 PR. 2.192-47 — (Proc. 94.223-46 — M.E.S.) — José da Silva Matos. Admissão. — “D.A.S.P. 5-2-47” (D.A.S.P. 5-2-47).  
 PR. 2.194-47 — (E.M. GM 171 — M. Ag.) — Laboratório de Fibras de José Pessoa. Preenchimento de vagas. — “D.A.S.P.” (D.A.S.P. 5-2-47).  
 PR. 2.195-47 — João de Lourenço. Exportação de tecidos. — “A consideração do Sr. Ministro da Fazenda. 3-2-47” (M.F. 5-2-47).  
 PR. 2.196-47 — Interventoria do Espírito Santo. — Liquidação da firma Arens & Langen. — “A Comissão de Reparções de Guerra. 4-2-47” (C.R.G. 5-2-47).  
 PR. 2.197-47 — (E.M. GM 178 — M. Ag.) — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário. Nomeações. — “Ao D.A.S.P.” (D.A.S.P. 5-2-47).  
 PR. 2.198-47 — (E.M. GM 163 — M. Ag.) — Serviço Escolar da Universidade Rural. Utilização de verba. — “Ao M. da Fazenda. 4-2-47” (M.F. 5-2-47).  
 PR. 2.199-47 — (E.M. GM 180 — M. Ag.) — Serviço de Censura de Diversões Públicas. Permanência de Ivalta Diniz de Freitas. — Autorizado. 4-2-47” (M. Ag. 5-2-47).  
 PR. 2.200-47 — (E.M. GM 185 — M. Ag.) — Nilton de Castro Beleza. Comporecimento ao Comitê Executivo de Organização de Alimentação e Agricultura. — “Autorizado. 3-2-47” (M. Ag. 5-2-47).  
 PR. 2.201-47 — (E.M. GM 170 — M. Ag.) — Escola de Iniciação Agrícola “Sérgio de Carvalho”. Preenchimento de funções. — “Autorizado. 4-2-47” (M. Ag. 5-2-47).  
 PR. 2.202-47 — (Proc. 4.533-47 — M.E.S.) — Instituto Oswaldo Cruz. Aplicação de dotação. — “Ao Ministério da Fazenda. 4-2-47” (M.F. .. 5-2-47).  
 PR. 2.203-47 — (E.M. GM. 168 — M.A.) — Jaime Moreira Lins de Almeida e outro. Representação do Brasil na Conferência Internacional contra o “Mal de Cadeiras dos Equínos”. — “Aprovado. 4-2-47” (M.A. 5-2-47).  
 PR. 2.204-47 — (E.M. GM. 175 — M.A.) — Aurelina Carneiro. Readmissão. — “Ao D.A.S.P.” (D.A.S.P. 5-2-47).  
 PR. 2.205-47 — (E.M. GM. 176 — M.A.) — Serviço de Informação Agrícola. Emprego de dotação. — “Ao Ministério da Fazenda. 4-2-47” (M.F. 5-2-47).  
 PR. 2.206-47 — (E.M. GM. 177 — M.A.) — Exonerações e nomeações de Práticos Rurais. D.A.S.P. (D.A.S.P. 5-2-47).  
 PR. 2.207-47 — (E.M. GM. 173 — M.A.) — Jazidas de manganês do Rio Amapari, no Território do Amapá. — Aguarde oportunidade. 4-2-47” (M.A. 5-2-47).  
 PR. 2.208-47 — (E.M. GM. 174 — M.A.) — Alfredo Alberto Pereira Monteiro. Disponibilidade. — “Ao D. A.S.P.” (D.A.S.P. 5-2-47).

PR. 2.209-47 — (E.M. GM. 179 — M.A.) — Serviço Florestal. Nomeação. — “D.A.S.P.” (D.A.S.P. .. 5-2-47).  
 PR. 2.210-47 — (E.M. GM. 184 — M.A.) — Antenor da Silva Pelxoto. Disponibilidade. — “Ao D.A.S.P.” (D.A.S.P. 5-2-47).  
 PR. 2.211-47 — (E.M. GM. 166 — M.A.) — Aplicação de crédito. — “Ao Ministério da Fazenda. 4-2-47” (M.F. 5-2-47).  
 PR. 2.212-47 — (E.M. 15 — G.M. — M.V.O.P.) — Instruções para compra de materiais. — “Aprovo, mas recomendo que se ultime, com urgência, a regulamentação do decreto-lei expedido há mais de um ano. 4-2-47” (M.V. 5-2-47).  
 PR. 2.213-47 — (E.M. 330 — I.B. G.E.) — Regulamento de faturas consulares. — “Ao Ministério da Fazenda, para ouvir o M. Exterior e emitir parecer. 4-2-47” (M.F. 5-2-47).  
 PR. 2.214-47 — (E.M. 11 — M.V. O.P.) — Aplicação do Decreto-lei número 3.769 aos empregados da V.F. R.G.S. — “Ao Sr. Ministro do Trabalho, a quem submeti, em 17-9-46, o estudo do assunto. 4-2-47” (M.T. 5-2-47).  
 PR. 2.215-47 — (Proc. 687-47 — M.E.S.) — Aplicação de crédito. — “Aprovado. 4-2-47”. (Autoriza regime de adiantamentos). M.E.S. .... 5-2-47.  
 PR. 2.216-47 — (Proc. 98.957-46 — M.E.S.) — Diretoria do Ensino Industrial. Preenchimento de vaga. — “Ao D.A.S.P.” (D.A.S.P. 5-2-47).  
 PR. 2.217-47 — (Proc. 102.987-46 — M.E.S.) — Samuel Machado. Admissão. — “Autorizado. 3-2-47” (M.E.S. 5-2-47).  
 PR. 2.218-47 — (Proc. 103.312-47 — M.E.S.) — Antônio de Pádua Chaves. Admissão. — “Autorizado. .... 3-2-47” (M.E.S. 5-2-47).  
 PR. 2.219-47 — (Proc. 93.408-46 — M.E.S.) — Carlos de Oliveira. Admissão. — “Autorizado. 3-2-47” (M.E.S. 5-2-47).  
 PR. 2.222-47 — Interventoria do Estado do Rio. Restauração do Tribunal de Contas do Estado. — “Arquive-se. 4-2-47”. (Arq. D.E. .... 5-2-47).  
 PR. 2.224-47 — Interventoria Minas. Requisição de João Fortunato Bulcão Melo. — “Prefeitura” (P.D.F. 5-2-47).  
 PR. 2.225-47 — (Proc. 94.220-46 — M.E.S.) — Roberto de Abreu Brigato. Nomeação. — “Autorizado. .. 3-2-47”. (M.E.S. 5-2-47).  
 PR. 2.226-47 — (Proc. 107.981-46 — M.E.S.) — Angelina de Sena. Nomeação. — “Autorizado. 4-2-47” (M.E.S. 5-2-47).  
 PR. 2.227-47 — (Proc. sem número — M.E.S.) — Crisca Helena Cotton. Férias no exterior. — “Autorizado. 3-2-47”. (M.E.S. 5-2-47).  
 PR. 2.228-47 — (E.M. 1.088 — M. J.N.I.) — Criação de cargo. — “Ao D.A.S.P.” (D.A.S.P. 5-2-47).  
 PR. 2.232-47 — (E.M. 169 — M.F.) — Requisição de Antônio Campos. — “Autorizado. 3-2-47” (M.F. 5-2-47).  
 PR. 2.233-47 — (E.M. 138 — D. A.S.P.) — Izidora Maria. Transferência. — “Autorizado. 4-2-47” (M.E.S. 5-2-47).  
 PR. 2.234-47 — (E.M. 156 — D. A.S.P.) — Divisão de Defesa Sanitária Animal. Preenchimento de vagas. — “Autorizado. 4-2-47” (M.A. 5-2-47).  
 PR. 2.235-47 — (E.M. 147 — D. A.S.P.) — Serviço Nacional de Doenças Mentais — Nomeação. — “Autorizado. 4-2-47” (M.E.S. 5-2-47).  
 PR. 2.236-47 — (E.M. 148 — D. A.S.P.) — João Pedro Gurjão Beviláqua. Renovação de contrato. — “Aprovado. 4-2-47”. (M.A. 5-2-47).

PR. 2.237-47 — (E.M. 140 — D.A. S.P.) — Helvécio Cavalcanti de Albuquerque. Renovação de contrato. — “Aprovado. 4-2-47”. (M.A. 5-2-47).  
 PR. 2.238-47 — (E.M. 150 — D. A.S.P.) — Francisco Albuquerque da Costa. Renovação de contrato. — “Aprovado. 4-2-47”. (M.A. 5-2-47).  
 PR. 9.308-42 — (E.M. — 27 — M. V. O. P.) — Plínio de Sousa Aguiar. Readmissão. — Ao D. A. S. P.  
 PR. 195-46 — (E.M. 115 — M. T. I. C.) — Herbert Scheiner de Mendonça. Anulação de punição. — Deferido. 5-2-47.  
 PR. 13.500-46 — (E. M. 160 — D. A. S. P.) — Escola Técnica de S. Paulo. Reconsideração de despacho sobre nomeação. — Autorizado, na forma do item 4, e, do parecer do D. A. S. P. 5-2-47. (Condicionada à posterior verificação de existência de recursos).  
 PR. 19.543-46 — (E. M. 152 — D. A. S. P.) — Instituto Brasileiro de Aeronáutica. Desenvolvimento de técnica aviatória. — Arquite-se. 5-2-47.  
 PR. 23.433-46 — (E. M. 153 — D. A. S. A.) — Rubens Lucena Beltrão e outros. Efetivação de interinos. — Arquite-se. 5-2-47.  
 PR. 23.466-46 — (Processo número 103.034-46 — M. E. S.) — Eduardo M. Franco. Concorrência pública. — Arquite-se. 4-2-47.  
 PR. 27.722-46 — (E. M. 85 — M. T. I. C.) — Manuel Sobral de Medeiros. Nomeação. — Arquite-se. 5 de fevereiro de 1947.  
 PR. 30.012-46 — (E. M. 29 — M. V. O. P.) — Entrada e saída de navios de longo curso. — Aprovado. 5-2-47. (Pela Expedição de Mensagem ao Legislativo).  
 PR. 33.399-46 — (E. M. 118 — D. A. S. P.) — M. T. I. C. — Nomeação de Nice Lins Pitanga. — Arquite-se. 1-2-47.  
 PR. 1.411-47 — (E. M. 22 — M. V. O. P.) — Crédito para prosseguimento de estrada de rodagem. — Ao M. da Fazenda. 4-2-47.  
 PR. 16.563-43 — (E. M. 132 — M. T. I. C.) — Transferência para o I. P. A. S. E. do pessoal da Caixa de Pensões dos Empregados da Casa da Moeda (Assinada Mensagem n.º 44, ao Poder Legislativo). (M. F. 8-2-47).  
 PR. 24.056-46 — (E. M. 157 — D. A. S. P.) — M. J. N. I. — Criação de funções gratificadas (Assinada Mensagem n.º 45, ao Poder Legislativo). (M. J. 8-2-47).

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

PR. 23.155-44 — (Of. 490 — M. T. I. C.) — Maria José Ferro Leite. Emprego para seu marido. — Arquite-se no M. F., à vista do seu parecer. 5-2-47.  
 PR. 8.289-46 — (Of. 491 — M. T. I. C.) — José Dormando dos Santos. Aposentadoria. — Arquite-se no M. F., à vista do seu parecer. 5-2-47.  
 PR. 15.149-46 — (Of. 492 — M. T. I. C.) — Jorge Costa. Horário de trabalho. — A empresa foi atuada. — Arquite-se no M. T. 5-2-47.  
 PR. 19.869-46 — (Of. 116 — M. F.) — José Duque Guimarães. Recurso contra nomeação. — Solicito ao M. F. a observância da Circ. 18-46, da S. P. R. e o arquivamento do processo. 5-2-47.  
 PR. 22.083-46 — (Of. 114 — M. F.) — Tancredo Souto. Empréstimo. — Arquite-se no M. F., de acordo com o seu parecer. 5-2-47.  
 PR. 25.529-46 — (Of. 495 — M. T. I. C.) — Geraldo da Silva Lima. — Indenização. — Arquite-se no M. T., à vista da sua informação. 5-2-47.  
 PR. 25.554-46 — (Of. 494 — M. T. I. C.) — José Dias Chaves. Melhoria de pensão. — Arquite-se no M. T., à vista da informação. 5-2-47.  
 PR. 25.724-46 — (Of. 108 — M. F.) — Amélia Barreto França. — Melhoria de pensão. — Arquite-se no M. F., de acordo com o seu parecer. 5-2-47.  
 PR. 25.853-46 — (Of. 498 — M. T. I. C.) — Armando de Azevedo Chagas. Criação de um I. P. A. de den-

tistas. — Ao M. T., solicitando que se responda e arquivar.

PR 26.389-46 — (Of. 496 — M. T. I. C.) — Joaquim Pedro da Cruz. — Financiamento. — Ao M. T., solicitando que o I. A. P. I. responda e arquivar. 5-2-47.

PR 28.842-46 — (Of. 502 — M. T. I. C.) — Pedro Brasilino de Farias. Nomeação. — Arquivar-se no M. T., de acordo com o seu parecer. 5-2-47.

PR 28.989-46 — (Of. 497 — M. T. I. C.) — Antônio Griz. Melhoria de aposentadoria. — Arquivar-se no M. T., à vista do seu parecer. 5-2-47.

PR 30.086-46 — Sindicato dos Bancários do Paraná. Escassez de gêneros. — Arquivar-se no M. J., à vista das informações da Interventoria Federal no Paraná. 5-2-47.

PR 30.241-46 — Sindicato Empresas Seguros e Capitalização de Curitiba. Escassez de gêneros. — Arquivar-se, à vista das informações da Interventoria Federal no Paraná. 5-2-47.

PR 30.358-46 — Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos. Escassez de gêneros. — Arquivar-se, à vista das informações da Interventoria Federal no Paraná. 5-2-47.

PR 30.808-46 — (Of. 499 — M. T. I. C.) — Jacinto de Siqueira Simões. Nomeação. — Ao M. T., solicitando que se esclareça o interessado e arquivar-se. 5-2-47.

PR 30.842-46 — (Of. 247 — M. G.) — Catarina Lamola. — Pedido de informação. — Transmita-se a informação por telegrama e arquivar-se no M. G. 5-2-47.

PR 31.883-46 — (Of. 115 — M. F.) — Mauro Silveira Leal. — Nomeação. — Arquivar-se no M. F., de acordo com o seu parecer. 5-2-47.

PR 32.412-46 — (Of. 501 — M. T. I. C.) — José Batista dos Santos. — Benefício pelo I. A. P. C. — Foi concedido o benefício pleiteado. — Arquivar-se no M. T. — 5-2-47.

PR 32.420-46 — (Of. 500 — M. T. I. C.) — Caçilda Almeida. — Remoção. — Ao M. T., solicitando que se responda ao interessado (item 3) e arquivar-se. 5-2-47. — (Só mediante permuta).

PR 32.523-46 — (Of. 109 — M. F.) — Sociedade Rural Brasileira de São Paulo. — Cambiais de exportação. — Restitua ao M. F., a fim de que, de ordem do Presidente da República, se responda de acordo com o parecer. 5-2-47.

PR 32.845-46 — (Of. 489 — M. T. I. C.) — Joana Rosa de Jesus. — Reclamação. — Arquivar-se no M. T., de acordo com o seu parecer. 5 de fevereiro de 1947.

PR 33.083-46 — (Of. 503 — M. T. I. C.) — Luís Martins do Espírito Santo Sobrinho. — Inscrição na Fundação Brasil Central. — O interessado foi convenientemente esclarecido. — Arquivar-se no M. T., — 5-2-47.

PR 1.147-47 — (Of. 555 — C. N. P.) — Resposta Circ. 3-47. — Cliente. — Arquivar-se no C. N. P. — 5 de fevereiro de 1947.

PR 1.146-47 — (Of. 569 — M. R. E.) — Dotação para obras. — Cliente. — Arquivar-se no M. R. E. — 4 de fevereiro de 1947.

PR 1.088-47 — (Of. 1.541 — M. J. N. I.) — Circular 1-47. — Cliente. — Arquivar-se no M. J., 31-1-47.

PR 1.000-47 — (Of. 1.541 — M. J. N. I.) — Circular 2-47. — Cliente. — Arquivar-se no M. J., 31-1-47.

PR 63-47 — (Of. 61 — M. E. S.) — Francisco Muzintano. — Auxílio. — Ao M. E. S., solicitando que o C. N. S. S. transmita a informação e arquivar-se. 5-2-47.

PR 54-47 — (Of. 59 — M. E. S.) — José Augusto do Amaral. — Auxílio à sociedade religiosa. — Ao M. E. S., solicitando que o C. N. S. S. responda e arquivar. 5-2-47.

PR 75-47 — (Of. 112 — M. F.) — Vitória Régia Rodrigues dos Santos e outros. — Nomeação. — Ao M. F., solicitando que o S. P., responda. 5-2-47.

PR 190-47 — (Of. 110 — M. F.) — Pedro Germano Irmão. — Empre-

go. — Arquivar-se no M. F., de acordo com o seu parecer. 5-2-47.

PR 374-47 — (Of. 111 — M. F.) — Rubens de Mendonça. — Nomeação. — Arquivar-se no M. F., de acordo com o seu parecer. 5-2-47.

PR 518-47 — (Of. 66 — M. E. S.) — Matriz de Nossa Senhora do Rosário, em Minas Gerais. — Auxílio. — Ao M. E. S., solicitando que o C. N. S. S. responda e arquivar. 5 de fevereiro de 1947.

PR 524-47 — (Of. 65 — M. E. S.) — Euclides Werneck da Silva Barreto. — Auxílio para uma Escola. — Ao M. E. S., solicitando que o C. N. S. S. responda e arquivar. 5-2-47.

PR 937-47 — (Of. 87 — M. E. S.) — Arlindo Silva. — Nomeação. — Responda-se e arquivar-se no M. E. S. — 5-2-47.

PR 1.071-47 — (Of. 64 — M. E. S.) — Marinho Lino de Araújo e outros. — Funcionamento de Faculdade. — Responda-se e arquivar-se no M. E. S. — 5-2-47.

PR 1.273-47 — (Of. 63 — M. E. S.) — Natércia Silva e Zeni Pinheiro. — Matrícula. — Ao M. E. S., solicitando que a D. E. C. transmita a informação e arquivar. 5-2-47.

PR 1.311-47 — (Of. 60 — M. E. S.) — Padre João Mueh. — Auxílio. — Ao M. E. S., solicitando que o C. N. S. S. transmita a informação e arquivar. 5-2-47.

PR 1.553-47 — (Of. 62 — M. E. S.) — Djanira Sousa de Silveira. — Nomeação. — Ao M. E. S., solicitando que a D. E. I. transmita a informação e arquivar. 5-2-47.

PR 1.691-47 — (Of. 68 — M. E. S.) — Manuel Hipólito do Régo. — Subvenção. — Arquivar-se no M. E. S., à vista da sua informação. — 5 de fevereiro de 1947.

PR. 29.544-45 — (Of. 270 — M. G.) — Dorinda de Miranda Coelho Pensão. Arquivar-se no M. G., à vista de sua informação — 5 de fevereiro de 1947.

PR. 20.554-46 — (Of. G-71 — M. Aer.) — Alcides Lacourt. Nomeação. — Responda-se e arquivar-se no M. Aer. — 6 de fevereiro de 1947.

PR. 26.405-46 — (Carta 23 — M. M.) — José Francisco Campos. — Aproveitamento na Marinha. — Cliente. — Registre-se e arquivar-se no M. M. 6 de fevereiro de 1947.

PR. 1.371-47 — (Of. 783 — C. M. M.) — Cooperativa dos Usineiros de Pernambuco, Transporte de açúcar. — Remeta-se com urgência, cópia da informação e arquivar-se no M. V. — 4 de fevereiro de 1947.

PR. 2.375-47 — (Of. G-506 — M. J.) — Informações à Câmara dos Deputados — "Cliente. — Arquivar-se no M. J. 4 de fevereiro de 1947 (M. J. 6 de fevereiro de 1947).

PR. 2.376-47 — (Of. 106 — M. F.) — Anaurelina Danigno Fleck. Prêmio de apólice de seguro de fidelidade. — Dê-se ciência e restitua-se ao M. F. 3 de fevereiro de 1947 (M. V. 6 de fevereiro de 1947).

PR. 2.377-47 — Lino Henrique da Silva — Melhoria de aposentadoria de extranumerários da E. F. C. B. — Submeta à consideração do Ministro da Viação. 5 de fevereiro de 1947 (M. V. 6 de fevereiro de 1947).

PR. 2.378-47 — (Of. 113 — M. F.) — Interventoria de S. Paulo. Moratórios para comerciantes de Mirandópolis — De ordem do Presidente da República, solicite ao Ministro da Fazenda que se proceda de acordo com o seu parecer. 5 de fevereiro de 1947 (M. F. 6 de fevereiro de 1947).

PR. 2.379-47 — Dispensa de Servidores, durante a vigência do IV Congresso das Academias de Ltras. Arg. na D. E. 6 de fevereiro de 1947 (Expedido telegrama circular).

PR. 2.399-47 — Sindicato dos Rodoviários de Campinas Grande. Venda de pneus. — Submeta ao Ministro do Trabalho. — 6 de fevereiro de 1947 (M. T. 7 de fevereiro de 1947).

PR. 2.401-47 — (Of. 547 — M. V. O. P.) — Informações à Câmara dos Deputados. — Cliente. — Arquivar-se no M. V. 2 de fevereiro de 1947 (M. V. O. P. 7 de fevereiro de 1947).

PR. 2.402-47 — (Of. 546 — M. V. O. P.) — Esclarecimentos à Câmara dos Deputados. — Cliente. — Arquivar-se no M. V. 5 de fevereiro de 1947. — (M. V. 7-2-47).

PR. 2.403-47 — (Of. 545 — M. V. O. P.) — Esclarecimentos à Câmara dos Deputados. Cliente. Arquivar-se no M. V. 5 de fevereiro de 1947. (M. V. 7 de fevereiro de 1947).

PR. 2.404-47 — José Roberto da Silva. Certidão de tempo de serviço. — Certifique-se o que constar. 6-2-47.

PR. 2.405-47 — (Of. G-549 — M. J. N. I.) — Informações à Câmara dos Deputados. Cliente. — Arquivar-se no M. G. 6-2-47. (M. G. 7-2-47).

PR. 2.406-47 — (Of. G-601 — M. J. N. I.) — Informações à Câmara dos Deputados. Cliente. Arquivar-se. 6-2-47. (M. J. 7-2-47).

PR. 2.407-47 — (Of. G-612 — M. J. N. I.) — Informações à Câmara dos Deputados pela Interventoria de S. Paulo. — Cliente. Arquivar-se no M. J. 6-2-47 (M. J. 7 de fevereiro de 1947).

PR. 2.408-47 — (Of. G-600 — M. J. N. I.) Informações à Câmara dos Deputados, pelo Banco do Brasil. — Cliente. — Arquivar-se no M. J. 3-2-47 (M. J. 7-2-47).

PR. 2.460-47 — (Of. 104 — M. A.) — Informações à Câmara dos Deputados. Cliente. Arquivar-se no M. A. 6-2-47. (M. A. 7-2-47).

#### ORDEM DE SERVIÇO N.º 6

Dia 10 de fevereiro de 1947

Recomendo a Diretoria do Expediente que determine providência, no sentido de que, doravante, nos papéis referentes a Mandados de Segurança e outros que tenham nota de "Urgente" seja apensada, pelo servidor que os receber, papelada devidamente grampeada e assinada, em que se declarem o dia e a hora do recebimento. — José Pereira Lira, Secretário do Presidente da República.

### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

#### Divisão do Pessoal

Indicações de candidatos habilitados em prova de acordo com o artigo 32 do D. L. 5.175-43, alterado pelo D. L. 8.201-45, e de acordo com o despacho do Senhor Presidente da República, exarado:

Na E. M. 2.208-46 do M. F.:  
N.º 30 — 1-47 — De Francisco Duarte Ribeiro para auxiliar de escritório VII, da D. M. — M. F.

Na E. M. 342-46 de D. A. S. P.:  
N.º 30 A 31-1-47 — Os Osmar Koerber para amanuense auxiliar, XII, do P. A. Afonsos — M. Aer.

N.º 31 A — 31-1-47 — De Vitruvius José da Rocha para amanuense auxiliar, XII, do P. A. Afonsos — M. Aer.

N.º 32 A — 31-1-47 — De Valney Alfredo da Costa para amanuense auxiliar, XII, do P. A. Afonsos — M. Aer.

N.º 33 A — 31-1-47 — De Frederico da Silva Fortes para amanuense auxiliar, XII, do P. A. Afonsos — M. Aer.

N.º 34 A — 31-1-47 — De Petain Braga Peixoto para amanuense auxiliar, XII, do P. A. Afonsos — M. Aer.

N.º 35 A — 31-1-47 — De Antônio Rocha para amanuense XXI, do P. A. Afonsos — M. Aer.

N.º 36 A — 31-1-47 — De Ivan Romão Teixeira Barbosa para amanuense, XXI, do P. A. Afonsos — M. Aer.

N.º 37 A — 31-1-47 — De Hélio Zota Pereira para amanuense auxiliar, XII, do P. A. Afonsos — M. Aer.

No Proc. 61.246-46 do M. E. S.:  
N.º 44 — 31-1-47 — De Diva Mendes de Oliveira para auxiliar de es-

critório, VII, do S. N. P. — lotada no setor Macelô — M. E. S.

Na E. M. 17-47 do M. F.:  
N.º 45 — 31-1-47 — De Madalena Juliano para auxiliar de escritório, VII, do S. P. — M. F.

N.º 46 — 31-1-47 — De Maria Estela Brandão Salgueiro para auxiliar de escritório, VII, do S. P. — M. F.

N.º 47 — 31-1-47 — De Vanda Mana para praticante de escritório, VI, do S. P. — M. F.

N.º 48 — 31-1-47 — De Sidenel Moraes Sarmento para praticante de escritório, VI, do S. P. — M. F.

Na E. M. 39-47 — do DASP:  
N.º 49 — 31-1-47 — De Elson Que-sado Santana para taquígrafo, XX, do D. N. P. S. — M. T.

Na E. M. 1.326-47 do DASP:  
N.º 50 — 4-2-47 — De Annie Francisca Roels para praticante de escritório, VI, do I. N. E. P. — M. E. S.

Na E. M. 47-47 do M. A.:  
N.º 51 — 4-2-47 — De Renato Barcelos de Araújo para auxiliar de escritório, VII, da E. Agro-técnica "Visconde da Graça" — M. A.

Na E. M. 275-46 do M. G.:  
N.º 52 — 7-2-47 — De Silvío Magalhães Reis para armazenista, IX, das Oficinas da Urca — M. G.

E. M. s/n do D. F. S. P.:  
N.º 53 — 6-2-47 — De Amália Magda Farias Paiva para auxiliar de escritório, VII, do D. F. S. P., — M. J.

N.º 54 — 6-2-47 — De Dagmar Carvalho de Oliveira para auxiliar de escritório, VII, do D. F. S. P. — M. J.

N.º 55 — 6-2-47 — De Ormezinha Garcia Lepore para auxiliar de escritório, VII, do D. F. S. P. — M. J.

Na E. M. 859-46 do M. A.:  
N.º 56 — 6-2-47 — De Sáverio Matura para armazenista, XI, da D. F. P. V. — M. A.

N.º 57 — 6-2-47 — De Denair Guimarães para armazenista, XI, da D. F. P. V. — M. A.

Proc. n.º 1.026-47 — Pedro de Oliveira solicita inscrição no concurso para a carreira de Inspetor de Seguros, independente do limite de idade. — Despacho: Deferido, de acordo com o parecer da S. I.

D.S.A. do D.A.S.P., em 8 de fevereiro de 1947. — Joaquim Moreira de Sousa, Substituto do Diretor.

Proc. n.º 830-47 — Dione Gomes dos Santos, pedindo abono de faltas nos dias 23 a 26 de dezembro p.p., no Curso de Língua Inglesa. — Despacho: Abonem-se as faltas, na forma do costume.

C.A. da D.S.A. do D.A.S.P., em 5 de fevereiro de 1947. — J. Moreira de Sousa, Diretor dos C.A.

#### PORTARIA N.º 96

O Diretor Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público, tendo em vista a Exp. de Motivos número 546-46, do D.A.S.P.,  
Admite, de acordo com o art. 32 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7-1-43, alterado pelo Decreto n.º 8.201, de 21-11 de 1945, combinado com o § 1.º do artigo 27, do mesmo Decreto-lei número 5.175, Jacinto Savedras, n.º....., na função de revisor, referência XII, da T.N. respectiva, em vaga criada pelo Decreto n.º 21.500-46.

Rio de Janeiro, 11-2-47. — Bittencourt Sampaio.

#### PORTARIA N.º 97

O Diretor Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público, tendo em vista a Exp. de Motivos número 546-46, do D.A.S.P.,

Admite, de acordo com o art. 32 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7-1-43, alterado pelo Decreto-lei n.º 8.201, de 21-11-46, Paulo Calmon du Pin e Oliveira, n.º....., na função de revisor, referência XI, da T.N. respectiva, em vaga criada pelo Decreto n.º 21.500, de 1946.

Rio de Janeiro, em 11-2-47. — Bittencourt Sampaio.

**PORTARIA N.º 98**

mero 546-46, do D.A.S.P.,  
Admite, de acôrdo com o art. 32 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7-1-43, alterado pelo Decreto-lei n.º 8.201, de 21-11-46, Sebastião Muniz da Silveira, n.º....., na função de revisor, referência XI, da T.N. respectiva, em vaga criada pelo Decreto n.º 21.500, de 1946.  
Rio de Janeiro, em 11-2-47. — *Bittencourt Sampaio*.

**PORTARIA N.º 99**

O Diretor Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público, usando da atribuição que lhe confere o art. 69, item XII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 20.489, de 24-1-46,  
Resolve conceder dispensa a Ermelindo Borsatto, assistente de administração, referência XXVII, da T.

N. M. do mesmo Departamento, da função de Chefe da Seção de Orientação da Divisão de Pessoal, louvando-o pela dedicação, zelo e competência com que sempre se houve no desempenho dessa função.  
Rio de Janeiro, em 11 de fevereiro de 1947. — *Bittencourt Sampaio*.

**PORTARIA N.º 100**

O Diretor Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público, usando da atribuição que lhe confere o art. 69, item XII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 20.489, de 24-1-46,  
Resolve conceder dispensa a Marta Lúcia da Costa, Dactilógrafo, classe E, do Q.P. do mesmo Departamento, da função gratificada de Chefe da Seção de Mecanografia do Serviço de Administração, louvando-a pela dedicação, zelo e competência com que sempre se houve no desempenho dessa função.

**CONSELHO FEDERAL DE COMÉRCIO EXTERIOR**

**DIVULGAÇÃO N.º 38, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1947**

*Aviso ao público em geral das entregas de automóveis às agências do Rio de Janeiro, D. F.*

De conformidade com o item c da Portaria n.º 91, do Conselho Federal de Comércio Exterior, de 29 de outubro de 1946, publicada no *Diário Oficial* de 31 de outubro de 1946, para conhecimento dos interessados, divulga-se o número de automóveis recebidos por cada Agência ou Distribuidor, no período de 1-1-46 a 31-12-46, para atender, pela ordem cronológica, os pedidos constantes das suas listas de inscrição:

**"GENERAL MOTORS DO BRASIL S. A."**

"Representações Interamericanas S. A."

	Venda Livre	+G.M.C.	"S.L. D.P.I.
Pontiac	15	—	—
"Autobras Ltda."	12	2	1
Oldsmobile	34	8	12
"Chindler, Adler & Cia."	3	—	—
Chevrolet	37	14	18
"Royal, Importadora de Automóveis e Acessórios S. A."	29	2	3
Vauxhall	30	2	—
"Mesbla S. A."	29	9	17
Chevrolet	6	1	—
Oldsmobile	6	1	—
<b>TOTAL GERAL</b>			

	Venda Livre	+G.M.C. (Vendas diretas de acôrdo com s/contratos)	"S.L. D.P.I. (Prioridades)
Pontiac	15	—	—
Oldsmobile	18	3	1
Chevrolet	100	31	47
Vauxhall	3	—	—
Buick	29	2	3
Cadillac	30	2	—
<b>Totals</b>	<b>195</b>	<b>38</b>	<b>51</b>

**"FORD MOTOR COMPANY, EXPORTS, INC."**

	Venda Livre	+F.M.C.	"S.L. D.P.I.
"Agência de Representações Amendoeira"	58	24	7
Ford	79	23	9
Mercury	39	—	2
Lincoln	—	—	—
"Agências de Automóveis Santa Luzia"	51	18	7
Ford	50	13	5
"Agências de Representações Mário Mendonça S. A."	56	55	5
Ford	51	13	12
"Wilson, King & Cia. Ltda."	—	—	—
Ford	—	8	—
"Ford Motor Company, Exports, Inc"	—	2	—
Ford	—	1	—
Mercury	—	—	—
Lincoln	—	—	—
<b>TOTAL GERAL</b>			

	Venda Livre	+F.N.C. (Vendas diretas de acôrdo com s/contratos)	"S.L. D.P.I. (Prioridades)
Ford	266	131	36
Mercury	79	25	9
Lincoln	39	1	2
<b>Totals</b>	<b>384</b>	<b>157</b>	<b>47</b>

	Venda Livre	"S.L. D.P.I.
"Cia. Comercial e Marítima"		
Packard	32	4
Hudson	112	3
Renault	40	—
"Cia. Bras. de Com. "Cibraco"		
De Soto	59	—
"Cia. "Cipza"		
Chrysler	85	—
Plymouth	48	5
"Soc. Repres. Bras. "Renac" Ltda.		
Citroen	73	7
"Cia. "Propac"		
Dodge	111	5
Austin	85	—
"Varam Motores S. A."		
Nash	38	—
"Thornicroft Mecânica Importadora"		
Hillman	14	1
Humber	3	—
"Luporini Comércio Indústria S. A."		
Flat	43	—
Goodwin Coccozza & Cia. Ltda.		
Lancaster	2	—
Hurricane	2	—
Jaguar	8	—
Amstrong Siddeley	4	—
Soc. Internacional Import. Export. "Intimex"		
Standar	93	—
Pegeot	10	—
G. Chirighin		
Simca	45	—
Constanzia & Cia.		
Lancia	10	—

**MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA**

**GABINETE DO MINISTRO**

**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

**ATOS**

**Dia 10 de fevereiro de 1947**

Foi classificado, por necessidade do serviço, no Parque de Aeronáutica dos Afonsos, o 1.º Tenente IG, Eduvaldo Costa Matos.  
Foi classificado na Escola de Especialistas de Aeronáutica, como monitor da disciplina de Paraquedas, o 2S-AT-PA — Leovegildo Coelho.

**Apostilas:**  
Na carta-patente do 1.º Tenente Médico de Aeronáutica Dr. Evaldo Machado dos Santos, foi feita a seguinte apostila:  
"Por decreto de 20 de agosto de 1945, foi promovido ao posto de Capitão, o 1.º Tenente Médico Dr. Evaldo Machado dos Santos, de quem trata esta carta-patente. — Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1947. — *Armando Trompowsky*.  
Na carta-patente do 2.º Tenente Aviador Vinicius José Kraemer Alvares, foi feita a seguinte apostila:  
"Por decreto de 28 de junho de 1946, foi promovido ao posto de 1.º Tenente, o 2.º Tenente Aviador Vinicius José Kraemer Alvares, de quem trata esta carta-patente. — Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1947. — *Armando Trompowsky*.  
— Na carta-patente do 2.º Tenente Fotógrafo da Reserva de 2.ª classe, Milton Vieira Borges, foi feita a seguinte apostila:  
"Por portaria n.º 381, de 17 de outubro de 1946, foi licenciado das fileiras da Força Aérea Brasileira, no interesse do serviço, o 2.º Tenente Fotógrafo da Reserva, convocado, Milton Vieira Borges, de quem trata esta carta-patente. — Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1947. — *Armando Trompowsky*.

**Dia 10 de fevereiro de 1947**  
Requerimentos despachados:  
Murilo Rodrigues Alvares, solicitando devolução de documentos. — Sim mediante recibo.  
Capitão Aviador, Aldo Vieira da Rosa, solicitando permissão para es-

tender pelo período de sessenta dias a sua permanência nos Estados Unidos da América do Norte. — Autorizo.  
Cipriano Arcânjo Moreira Júnior, solicitando transferência para a Reserva da Aeronáutica. — Indeferido à vista da informação do Ministério da Guerra.

**AVISO N.º 12**

O Ministro de Estado da Aeronáutica, tendo em vista o que dispõem os artigos 32 e 33 e parágrafo único do artigo 33 do Regulamento para o Serviço de Saúde da Aeronáutica aprovado pelo Decreto n.º 19.688, de 29 de setembro de 1945 e modificado pelo Decreto n.º 20.433, de 22 de janeiro de 1946, resolve seja o exercício das funções abaixo discriminadas assim fixado de forma privativa:

- a) chefe dos Serviços Técnicos Auxiliares, tenente coronel médico;
- b) assistentes de Clínica Médica e de Clínica Cirúrgica, cada um, major médico;
- c) assistente de Clínica Otorrinolaringológica, Clínica Oftalmológica, Clínica Obstétrica-Ginecológica, Clínica Dermatológico-Sifiligráfica, Clínica Traumatológica e Ortopédica, Clínica Neuro-Psiquiátrica, cada um, major médico.

Rio, 10 de fevereiro de 1947. — *Armando F. Trompowsky de Almeida*, Tenente Brigadeiro do Ar.

**AVISO N.º 13**

Ao Exmo. Sr. Chefe do Estado Maior da Aeronáutica  
Declaro a V. Ex.ª que resolvi estabelecer as seguintes diretrizes para as matrículas no 1.º ano do Curso de Formação de Oficiais Intendentes dos ex-cadetes do ar desligados da Escola de Aeronáutica por inaptidão para a pilotagem.

- a) os requerimentos devem dar entrada na Escola de Aeronáutica, de 1 de janeiro à 28 de fevereiro do ano da matrícula, a fim de que devidamente informados sejam submetidos à despacho antes de 15 de março;
- b) os candidatos devem satisfazer as seguintes condições gerais:  
— 23 anos incompletos na data da matrícula.

— parecer favorável do Comandante da Escola de Aeronáutica.  
 e) a seleção dos candidatos obedecida a ordem preferencial seguinte:  
 1 — os desligados no 3.º ano, na ordem decrescente dos graus de mérito obtidos no 2.º ano;  
 2 — Os desligados no 2.º ano, na ordem decrescente dos graus de mérito obtidos no 1.º ano;  
 3 — os desligados no 1.º ano, na ordem decrescente dos graus de mérito obtidos no Curso Prévio.

Rio de Janeiro, em 10 de fevereiro de 1947. — **Armando F. Trompowsky de Almeida**, Tenente Brigadeiro do Ar.

**PORTARIA N.º 30 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1947**

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, tendo em vista o que consta do processo n.º 520,46, da 3.ª Zona Aérea,

Resolve dispensar o diarista de Obras Hugo Gouveia Dolabela, admitido pela Portaria Ministerial número 879, de 10 de novembro de 1944, para desempenhar função de Engenheiro Auxiliar. — **Armando F. Trompowsky de Almeida**, Tenente Brigadeiro do Ar.

**PORTARIA N.º 31 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1947**

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, tendo em vista o que consta do processo n.º 598-46, da Diretoria de Obras,

Resolve dispensar o diarista de Obras Sérgio do Carmo, admitido pela Portaria Ministerial n.º 12, de 29 de maio de 1946, para desempenhar a função de mecânico. — **Armando F. Trompowsky de Almeida**, Tenente Brigadeiro do Ar.

**PORTARIA N.º 32 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1947**

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica,

Resolve por conveniência do serviço, tornar sem efeito a Portaria número 26, de 31-1-47, na parte referente ao 2.º Tenente Aviador da Reserva, Convocado — **João Roberto Suplicy Hafers**. — **Armando F. Trompowsky de Almeida**, Tenente Brigadeiro do Ar.

**Diretoria de Aeronáutica Civil**

**DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR**

Dia 7 de fevereiro de 1947

Aero Clube de Ipameri, matrícula para sua aeronave CAP-4 "Paulistinha", número de série 364, à qual foram atribuídas as marcas PP-RVB. — Autorizado. — Ref. DC. 735-47.

Aero Clube de Ipameri, matrícula para sua aeronave CAP-4 "Paulistinha", número de série 363, à qual foram atribuídas as marcas PP-RVA. — Autorizado. — Ref. DC. 734-47.

Aero Clube de Limeira, matrícula para sua aeronave CAP-4 "Paulistinha", número de série 325, à qual foram atribuídas as marcas PP-RRM. — Autorizado. — Ref. DC. 747-47.

Aero Clube de Visconde de Rio Branco, matrícula para sua aeronave CAP-4 "Paulistinha", número de série 252, à qual foram atribuídas as marcas PP-RRR. — Autorizado. — Ref. DC. 773-47.

Jeremias Silva solicita transferência de propriedade da aeronave CAP-4 "Paulistinha" de letras PP-RSD, para seu nome. — Deferido. — Referência DC. 810-47.

Dia 10

**Processos:**

N.º 541-47 — Luis Marçal Castelo Branco requer carta de piloto de aeronave mercante. — Deferido.

N.º 729-47 — Manuel Resende da Silva requer carta de piloto de aeronave mercante, com isenção de exames. — Deferido.

N.º 3.632-46 — Jean de Bethencourt requer carta de piloto de aeronave mercante. — Deferido.

N.º 143-47 — Gastão Avelino Werlang, idem. — Deferido.

N.º 419-47 — Norton da Rocha Carvalho, idem. — Deferido.

N.º 3.771-46 — Mário Ladeira, idem. — Deferido.

N.º 142-47 — Osvaldo Lúcio Caetano da Silva requer carta de piloto de aeronave mercante. — Indeferido.

N.º 4.863-46 — Herval de Oliveira, idem. — Indeferido.

N.º 526-47 — Joaquim Raimundo de Araújo Goulart, idem. — Indeferido.

N.º 7.023-46 — Ciro de Sousa, idem. — Indeferido.

**PORTARIA N.º 22, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1947**

O Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Animal, tendo em vista o que consta do processo D. N. P. A. n.º 399, de 1947,

Resolve, de acordo com o item XLVII do Plano de Abastecimento de Carnes para 1947, aprovado pela Portaria n.º 811, de 11 de dezembro de 1946, do Sr. Ministro da Agricultura:

I. As cotas de carne bovina destinadas aos municípios onde não se realizem matanças locais, serão fixadas tomando-se por base a média de distribuição per capita no Distrito Federal e na cidade de São Paulo.

II. Nos municípios em que se realizarem matanças locais, não será permitido o fornecimento de carne bovina pelos estabelecimentos que abastecem o Distrito Federal e a Capital do Estado de São Paulo.

III. Não se incluem nas disposições desta Portaria o Distrito Federal e cidades de que trata o item XXVII do Plano de Abastecimento de Carnes para 1947.

IV. A Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal expedirá os atos necessários ao perfeito cumprimento desta Portaria. — **Aluisio Lobato Valle**, Subst. do Diretor Geral.

**DESPACHO DO SR. MINISTRO**

Interpele-se o proprietário do solo. — **Daniel de Carvalho**. — 29-1-47.

Dia 22 de janeiro de 1947

Relação dos pedidos de pesquisas protocolados:

DNPM — Interessado — Natureza — Local — Município — Estado

425 — José Maria Leite de Vasconcelos — Areias e conchas calcáreas — Sítio Marapenê — D. Federal.

430 — Jorge Dumay — Mica e as. — Batatas e Uberaba — Lima Duarte — M. Gerais.

433 — Imobiliária Tijucamar S. A. — Areias e conchas calcáreas — Fazenda da Restinga — D. Federal.

434 — Eugênio Lefèvre Jr. e outros — Areias e conchas calcáreas — Fazenda da Restinga — D. Federal.

435 — Cia. Construtora Popular — Areias e conchas calcáreas — Fazenda da Restinga — D. Federal.

Dia 23:

Relação dos pedidos de pesquisas protocolados:

DNPM — Interessado — Natureza — Local — Município — Estado

448 — Eugênio Lefèvre Jr. e outros — Areias e conchas calcáreas — Fazenda da Restinga — D. Federal.

456 — Gabriel Domingos Abdala — Mármore e as. — Itaperuçu — Cerro Azul — Paraná.

Dia 30:

Relação dos pedidos de pesquisas protocolados:

DNPM — Interessado — Natureza — Local — Município — Estado

474 — Francisco Ferreira Sob. — Pedras coradas e quartzo — Brejão — Novo Cruzeiro — M. Gerais.

Dia 3 de fevereiro de 1947

Relação dos pedidos de pesquisas protocolados:

DNPM — Interessado — Natureza — Local — Município — Estado

528 — Roberto Guilherme Stolz — argila e as. — Olaria — Ponta Grossa — Paraná.

530 — Paulo Antônio Lorenzoni — Pedras preciosas e semi-preciosas — Cor. do Gambá — Colatina — Espírito Santo.

**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL**

Requerimentos despachados:

Irmãos Lacerda Limitada, proprietários da Xarquada "Descalvados", no município de Cáceres, Estado de Mato Grosso;

Paulino Gomes & Cia. Limitada, proprietários da Xarquada "Barriinhos", em Corumbá, Estado de Mato Grosso;

Irmãos Barros & Cia. Ltda., proprietários da Xarquada "Otilia", em Corumbá, Estado de Mato Grosso; e

Allende & Botelho Ltda., proprietários da Xarquada "São Miguel", em Corumbá, Estado de Mato Grosso;

Solicitam permissão para trabalhar fora das horas regulamentares, bem como aos domingos e feriados.

Deferido, nos termos do parecer.

Dia 29

N.º 151-47 — Osvaldo Machado. — O interessado deverá se dirigir ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.

N.º 210-47 — Leontino Estêves de Oliveira. — O interessado deve apresentar nova planta, amarrando a área a um ponto definido do terreno e com erro de fechamento, dentro das tolerâncias admitidas. Prazo de 60 dias a partir da data da publicação da presente exigência no *Diário Oficial*.

N.º 310-47 — Basílio Benato. — O relatório de pesquisa não deu entrada neste Departamento.

N.º 5.750-46 — João Batista Guido. — O interessado deve apresentar nova planta, corretamente desenhada, para mais perfeita definição da área a pesquisar e com erro de fechamento tolerável. Prazo de 60 dias a partir da data da publicação da presente exigência no *Diário Oficial*.

N.º 2.623-46 — Alberto Façanha Sá. — Compareça à Seção de Administração deste Departamento a fim de receber guia para recolhimento de taxa relativa ao decreto respectivo, tudo dentro do prazo de 60 dias, contados da data da publicação da presente exigência no *Diário Oficial*.

N.º 6.269-46 — Soc. Brasileira de Mineração Fama Ltd. — Compareça à Seção de Administração deste Departamento, a fim de receber guia para recolhimento de taxa relativa ao decreto respectivo, tudo dentro do prazo de 60 dias, contados da data da publicação da presente exigência no *Diário Oficial*.

Parecer do Sr. Diretor Geral emitido no processo 9.017-43:

Sr. Ministro:

Antônio Parolin Júnior requereu e obteve, pelo Decreto n.º 14.352, de 24 de dezembro de 1943, autorização de pesquisa de caulim e argila; tendo realizado os trabalhos de pesquisa e apresentado o respectivo relatório que foi aprovado por V. Ex.ª em 3 do corrente.

As pesquisas revelavam tratar-se de jazida de argila.

Assim, de acordo com o § 2.º do art. 12 do Código de Minas, terá preferência para a lavra o proprietário do solo.

Conforme já expus em outro processo, a norma seguida por este Departamento, quando se trata de pedido para os minerais a que se refere o § 1.º do mesmo art. 12, era interpellar os proprietários do solo antes de expedir o decreto de autorização de pesquisa. No caso, a interpellação não foi feita por estar envolvido pedido de caulim. E de supor que, a esta altura do andamento do processo, já tenham sido definidas ou melhor resolvidas, todas as questões de interesse do proprietário do solo, que no caso, é uma empresa industrial — Cerâmica Campo Largo Ltda.

V. Ex.ª resolveu sobre se deverá ser interpellado, para declarar se quer usar de direito de preferência para a lavra, o proprietário do solo. — **Antônio José Alves de Souza**. — 21 de janeiro de 1947.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA N.º 61 DE 27-1-1947**

O Ministro de Estado, tendo em vista o disposto no art. 1.º do Decreto n.º 20.938, de 8 de abril de 1946, que modificou o de n.º 10.255, de 14 de agosto de 1942, atendendo ao que requereu Francisco Matarazzo Júnior, e ao que propôs a Divisão de Águas, do Departamento Nacional da Produção Mineral,

Resolve:

a) fixar, em sete mil seiscentos e quarenta e quatro quillowatt ..... (7.644 kW), relativa a uma altura de queda de 13m e a uma descarga de 60 m3/seg., a potência do aproveitamento de energia hidráulica outorgado pelo Decreto n.º 10.255, de 14 de agosto de 1942, modificado pelo de n.º 20.938, de 8 de abril de 1946;

b) fixar os prazos de seis (6) e quinze (15) meses, a contar da data da publicação desta portaria, para o início e o término das obras respectivas. — **Daniel de Carvalho**

(N.º 1.776 — 11-2-47 — Cr\$ 45,90)

**PORTARIA N.º 96 — 11-2-1947**

O Ministro de Estado resolve remover a pedido, de acordo com o artigo 71, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado

com o art. 2.º, alínea a, do Decreto n.º 6.223, de 4 de setembro de 1940, alterado pelo de n.º 19.985, de 21 de novembro de 1945, Pedro Aires ocupante do cargo da classe E da carreira de Classificador de Produtos Vegetais, do Quadro Permanente, da Agência do Serviço de Economia Rural no Estado de Mato Grosso para sua cogenere no Estado do Espírito Santo, preenchendo o claro existente na lotação em virtude da remoção de **Carlito Santana**. — **Carlos de Sousa Duarte**, Enc. do Exp.

**DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL**

**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

Requerimento despachado:

Antônio Pedro de Figueiredo, Veterinário, classe K, da Inspeção Regional em Niterói, da D.D.S.A., nomeado, recentemente, Veterinário Sanitarista, classe L, solicitando lotação nesta capital. (P.A. 116-47).

O Diretor Geral deu parecer esclarecendo que só há vaga de Veterinário Sanitarista na lotação da I.R. em Belo Horizonte e opinando pela designação do mesmo funcionário para servir naquela Inspeção. — De acordo. Em 29-1-47.

**DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL**

**Divisão de Águas**

**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

Dia 6 de Fevereiro de 1947

Processo D. Ag. 266-47 — Solicita autorização no sentido de ser requisitado adiantamento em nome do Desenhista, classe H, Alberto Monteiro de Barros.

Despacho: Autorizo.

Em 6-2-47. — Carlos de Souza Duarte, Encarregado do Expediente.

Processo D. Ag. 1.480-45 — Companhia Luz e Força Santa Cruz — Projetos para aumentar a altura da barragem-vertedouro de Pirajú, Estado de São Paulo.

Despacho: Aprovado. Em 6-2-47. — Carlos de Souza Duarte, Encarregado do expediente.

Processo D. A. 1.558-41 — Cia. Carriis, Luz e Força do Rio de Janeiro — Projeto para a construção de uma linha de transmissão entre o distrito de Floriano e a Escola Militar de Resende.

Despacho: Aprove. Em 6-2-47. — Carlos de Souza Duarte, Encarregado do Expediente.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE**

**GABINETE DO MINISTRO**

**Diretoria do Ensino Industrial**

**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR**

Dia 6 de fevereiro de 1947

Processo n.º S. C. 4.766-47 — Elza Dias de Sousa. — Registro de Diploma — Despacho. — Indeferido.

**Diretoria do Ensino Superior**

**EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Dia 8 de fevereiro de 1947

N.º 84.429-46 — Ubirajara D. Zogaib — Sr. Secretário da Presidência da República.

Restituindo o expediente incluso, P. R. n.º 20.428-46, em que Ubirajara D. Zogaib, Presidente do Sindicato dos Economistas, no Estado de São Paulo, expõe a pretensão de vários cidadãos portugueses, diplomados no Brasil, nos cursos de ciências econômicas e que pretendem obter o registro de seus diplomas, neste Ministério, tenho a honra de informar a V. Excia., de ordem do Sr. Ministro, que, à vista do aviso n.º 3, publicado no Diário Oficial de 10 do corrente, cabe a cada interessado requerer o registro do título de que é possuidor, quando será a espécie examinada.

Em 24-1-47. — Leal Costa, Chefe do Gabinete. Aprovado — 29-1-47. — E. DUTRA.

**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR**

N.º 6.397-47 — Mário Oscar Heineck — Nos termos da própria lei que cita, deve o requerente dirigir-se ao diretor do estabelecimento.

N.º 7.290-47 — Edmundo Carlos da Silva — Queira atentar no Aviso número 77, de 30 de janeiro de 1947.

N.º 8.758-47 — Hipólito Francisco de Sousa — Valide, antes, na Universidade do Brasil, si na forma da lei.

N.º 8.933-47 — Berel Bejgler — Dirija-se ao Diretor do estabelecimento, nos termos do Estatuto da Universidade.

N.º 8.970-47 — Wilson Mendes de Andrade — Indeferido por ser contra a lei transferência na primeira série.

N.º 9.406-47 — Mário Rameri — Requeira nos termos do Aviso n.º 77, de 30 de janeiro de 1947.

N.º 9.409-47 — Glen de Medeiros Hinds — A inscrição no concurso vestibular deve satisfazer integralmente as exigências prescritas na lei.

**Conselho Nacional de Serviço Social**

**ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DE 1947**

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 1947, na sala das sessões, sob a presidência do Senhor Ministro

Ataulfo Nápoles de Paiva, presentes as Senhoras Eugênia Hamann, Stella de Faro, Senhores Doutores Alberto Mourão Russell e Joaquim Martagão Gesteira, foi aberta a sessão às 17 horas. Lida e aprovada a ata da sessão de vinte e quatro do corrente, foram relatados os seguintes processos: Pelo Senhor Ministro Ataulfo Nápoles de Paiva: 1 — Escola de São Miguel, de Ivaí, Paraná. — Pelo indeferimento, de acordo com o voto do Relator; 2 — Sociedade de São Vicente de Paulo, de Presidente Vargas, Minas Gerais. — Aprovado, de acordo com o voto do Relator; 3 — Confederação Espírita Caminhos do Bem, de Belém, Paraná. — Aprovado, de acordo com o voto do Relator; 4 — Dispensário dos Pobres de Piracicaba, São Paulo. — Aprovado, de acordo com o voto do Relator; 5 — Associação de Proteção à Infância e à Maternidade de Tambaú, São Paulo. — Aprovado, de acordo com o voto do Relator. Pelo Senhor Doutor Joaquim Martagão Gesteira: 1 — Obra de Assistência à Velhice Desamparada Luísa de Marillac, de Vitória, Espírito Santo. — Aprovado, de acordo com o voto do Relator; 2 — Hospital Dona Balbina de Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira, São Paulo. — Aprovado, de acordo com o voto do Relator; 3 — Hospital Vaz Monteiro, de Assistência à Infância e à Maternidade, de Lavras, Minas Gerais. — Aprovado, de acordo com o voto do Relator. As 18 horas, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subscrevo e vai assinada pelo Senhor Presidente. — A. J. Xavier da Silveira, Secretário. — Ataulpho Nápoles de Paiva, Presidente.

**ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DE 1947**

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 1947, na sala das sessões, sob a presidência do Senhor Ministro Ataulfo Nápoles de Paiva, presentes as Senhoras Eugênia Hamann, Stella de Faro, Senhores Professor Joaquim Martagão Gesteira e Doutor Alberto Mourão Russell, foi aberta a sessão às 17 horas. Lida e aprovada a ata da sessão de vinte e sete do corrente, foram relatados os seguintes processos de pedidos para 1947: Pelo Senhor Ministro Ataulfo Nápoles de Paiva: 1 — Hospital de Nossa Senhora das Dores, de Presidente Vargas, Minas Gerais. — Aprovado, de acordo com o voto do Relator; 2 — Convento Santa Teresinha, de Serra do Estevão, Ceará. — Aprovado, de acordo com o voto do Relator; 3 — Conferência de Santo Antônio, de Campanha, Minas Gerais. — Aprovado, de acordo com o voto do Relator; 4 — Associação da Vila de São Vicente de Paulo, de Itu, São Paulo. — Aprovado, de acordo com o voto do Relator; 5 — Orfanato Dom Bosco, de Poá, São Paulo. — Aprovado, de acordo com o voto do

Relator; 6 — Santa Casa de Misericórdia, de Santa Cruz das Palmeiras, São Paulo. — Aprove, de acordo com o voto do Relator. Pelo Senhor Professor Joaquim Martagão Gesteira: 1 — Associação dos Anjos da Caridade de São Vicente de Paulo, de Juiz de Fora, Minas Gerais. — Aprovado, de acordo com o voto do Relator; 2 — Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância Desvída, de São José del Rei, Minas Gerais. — Aprovado, de acordo com o voto do Relator. Pela Senhora Eugênia Hamann: 1 — Associação Beneficente Hospital Regional de Nova Friburgo (ex-Santa Casa de Misericórdia), de Nova Friburgo, Rio de Janeiro. — Aprovado, de acordo com o voto da Relatora. As 18 horas, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subscrevo e vai assinada pelo Senhor Presidente. — A. J. Xavier da Silveira, Secretário. — Ataulpho Nápoles de Paiva, Presidente.

**ATA DA 11.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1947**

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de 1947, na sala das sessões, sob a presidência do Senhor Ministro Ataulfo Nápoles de Paiva, presentes as Senhoras Eugênia Hamann, Stella de Faro, Senhores Doutores Alberto Mourão Russell, Rafael Levi Miranda e Professor Joaquim Martagão Gesteira, foi aberta a sessão às 17 horas. Antes do início dos trabalhos, o Senhor Presidente usou da palavra para, acusando a presença do Excelentíssimo Senhor Doutor Heitor Prager Fróis, que vinha assumir o exercício de suas funções como membros do Conselho, apresentar ao novo titular do Departamento Nacional de Saúde, as expressões de boas vindas e anotar a simpatia com que fôra recebida sua recente nomeação para o alto cargo que vem situá-lo no corpo do Conselho, onde já são apreciadas suas relevantes atividades ligadas ao serviço social no país. A seguir, usou da palavra o Doutor Prager Fróis para agradecer a demonstração de apreço com que fôra recebido no Conselho, ao qual pretende, afirmou, prestar a maior colaboração, em seguimento a atividades de seus dignos e ilustrados antecessores, os Doutores Barros Barreto e Cordeiro de Farias. Lida e aprovada a ata da sessão de vinte e nove de janeiro, foram relatados os seguintes processos de pedidos para 1947: Pelo Senhor Ministro Ataulfo Nápoles de Paiva: 1 — Associação Comercial do Pará de Belém. — Aprovado, de acordo com o voto do Relator; 2 — Sociedade Amiga dos Pobres, de Ribeirão Preto, São Paulo. — Aprovado, de acordo com o voto do Relator; 3 — Santa Casa de Misericórdia de Muzambinho, Minas Gerais. — Aprovado, de acordo com o voto do Relator; 4 — Hospital e Asilo de São Vicente de Paulo, de Mateus Leme, Minas Gerais. — Pelo indeferimento, por haver sido apresentado fora do prazo legal. Pelo Senhor Doutor Joaquim Martagão Gesteira: 1 — Sociedade de São Vicente de Paulo, de Boa Esperança, Minas Gerais. — Aprovado, de acordo com o voto do Relator. Pela Senhora Stella de Faro: 1 — Educação Física Revista, do Distrito Federal. — Resolveu-se não tomar conhecimento do pedido, de acordo com o voto da Relatora, encaminhando-se o processo ao Departamento de Administração; 2 — Igreja Espírita Jesus Nazaré, de São Paulo. — Pelo indeferimento, de acordo com o voto da Relatora. As 18 horas e 30 minutos, foi encerrada a sessão, da qual para constar, lavrei a presente ata que subscrevo e vai assinada pelo Senhor Presidente. — A. J. Xavier da Silveira, Secretário. — Ataulpho de Paiva, Presidente.

**ATA DA 12.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1947**

Aos três dias do mês de fevereiro de 1947, na sala das sessões, sob a presidência do Senhor Ministro Ataulfo Nápoles de Paiva, presentes as Senhoras Eugênia Hamann, Stella de Faro, Senhores Doutores Alberto Mourão Russell, Joaquim Martagão Gesteira e Heitor Prager Fróis, foi aberta a sessão às 17 horas. Lida e aprovada a ata da sessão de trinta e um de janeiro último, foram relatados os seguintes processos de pedidos para 1947: Pelo Senhor Ministro Ataulfo Nápoles de Paiva: 1 — Liga Humanitária de Mogi das Cruzes, São Paulo. — Aprovado, de acordo com o voto do Relator; 2 — Conferência Nossa Senhora da Conceição da Sociedade São Vicente de Paulo, de Itanhandu, Minas Gerais. — Aprovado, de acordo com o voto do Relator; 3 — Fundação Darci Vargas, do Distrito Federal. — Aprovado, de acordo com o voto do Relator; 4 — Conselho Particular de Pará de Minas, Minas Gerais. — Aprovado, de acordo com o voto do Relator; 5 — Instituto Central de Estudos e Pesquisas, do Distrito Federal. — Aprovado, de acordo com o voto do Relator; 6 — Sociedade de São Vicente de Paulo, mantenedora do Asilo de São Vicente, de Santa Rita do Passa Quarto, São Paulo. — Aprovado, de acordo com o voto do Relator; 7 — Sociedade de Beneficência de Itapetininga, São Paulo. — Aprovado, de acordo com o voto do Relator; 8 — Hospital e Asilo São Vicente de Paulo, de Manhumirim, Minas Gerais. — Aprovado, de acordo com o voto do Relator; 9 — Sindicato dos Atores Teatrais, Cenógrafos e Cenotécnicos do Rio de Janeiro (Casa dos Artistas), do Distrito Federal. — Aprovado, de acordo com o voto do Relator. Pela Senhora Stella de Faro: 1 — Conselho Central Metropolitano da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. — Aprovado, de acordo com o voto da Relatora; 2 — Escola Técnica de Comércio de Natal, Rio Grande do Norte. — Aprovado, de acordo com o voto da Relatora; 3 — Hospital São Sebastião, de Três Corações, Minas Gerais. — Aprovado, de acordo com o voto da Relatora; 4 — Sociedade Civil de Beneficência Caeteense, Santa Casa de Caeté, Minas Gerais. — Aprovado, de acordo com o voto da Relatora. Pelo Senhor Professor Joaquim Martagão Gesteira: 1 — Maternidade de Guaratinguetá, São Paulo (subvenção extraordinária). — Aprovado, de acordo com o voto do Relator; 2 — Instituto de Assistência e Proteção à Infância de Alagoas, de Maceió (subvenção extraordinária). — Aprovado, de acordo com o voto do Relator, pelo prazo de dois anos. As 18 horas e 30 minutos, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subscrevo e vai assinada pelo Senhor Presidente. — A. J. Xavier da Silveira, Secretário. — Ataulpho Nápoles de Paiva, Presidente.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Divisão do Material**

**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR**

Processos:

N.º 8.545-47 — Rede Mineira de Viação — Conta na importância de Cr\$ 263,50.

N.º 8.570-47 — D. V. Galvão & Companhia Ltda. — Contas na importância de Cr\$ 13.828,20 e Cr\$ 8.544,50.

N.º 10.010-47 — D. V. Galvão & Comp. Ltda. — Conta na importância de Cr\$ 10.186,10.

N.º 107.080-46 — Rêde Viação Paraná-Santa Catarina — Conta na importância de Cr\$ 128,90.

"A dívida deverá ser liquidada por exercícios findos, mediante requerimento do interessado, dirigido ao senhor Ministro da Educação e Saúde".

— No Processo n.º 8.961-47, onde a firma "Laboratórios Lysoform" Sociedade Anônima, solicita a inclusão do Pulverizador Lysoform na concorrência administrativa para aquisição de material de limpeza e asseio, o senhor Diretor da Divisão de Material deu o seguinte despacho:

"De acôrdo. Publique-se o despacho no sentido de ficar certificada a requerente de que o material poderá ser adquirido por intermédio do D.F.C. à conta da subconsignação 13.

Em 6 de fevereiro de 1947. — Orlando Calaza, Diretor D.M."

**Divisão de Orçamento**

Proc. 329-47 — André Coppin, propondo por Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), a venda de um quadro de autoria do pintor francês Gustave Morcau. — Despacho do Sr. Ministro: "Indeferido".

**Serviço de Comunicações**

**EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO**

Dia 6 de fevereiro de 1947

**Processos:**

N.º 9.410-47 — Paula de Jesus Távora, pedindo revisão do processo número 69.541-44. — O procurador deve ser convidado a assinar a petição.

N.º 1.524-47 — Júlio Evaristo de Paiva, pedindo certidão. — Certificaque-se.

N.º 82.664-46 — Artur Ribeiro dos Santos, pedindo certidão. — Compareça para esclarecimentos.

Dia 8

**Processo:**

N.º 108.545-46 — Romário Augusto Machado Tôrres, pedindo certidão. — Lavre-se a certidão de destruição do processo n.º 29.220-40 e encaminhe-se este processo à Diretoria do Ensino Superior para que se digno de considerar o pedido do requerente, visto não ser da alçada deste Serviço de Comunicações fornecer a certidão requerida.

N.º 332.272-46 — Augusto de A. Piva. — Averbese a baixa, imponha a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 331.824-46 — Felipe Elias. — Idem, idem.

N.º 327.880-46 — Julie Helene Marie Woodicke. — Idem, idem.

N.º 327.695-46 — Osmar Severino Duarte. — Idem, idem.

N.º 280.235-46 — Germana da Soledade. — Idem, idem.

N.º 333.816-46 — Germana da Soledade. — De-se baixa imponho multa de Cr\$ 50,00.

N.º 331.877-46 — Humber Viallet. — Idem, idem.

N.º 331.035-46 — Irmãos Gonçalves & Ribeiro Ltda. — Idem, idem.

N.º 206.968-46 — Romeu Paschoal di Luccio. — Restabeleça-se o lançamento. — Declaro insubsistente a representação de fls. 1. Mantenho a inscrição de indústria. Imponho multa de Cr\$ 50,00.

N.º 233.940-46 — Concreto Armado e Construções Ltda. — Nada há que deferir.

N.º 204.095-46 — Antônio Maria — Relojoeiro. — Indeferido.

Processos despachados:

Dia 28 e 29 de janeiro de 1947

N.º 160.151-46 — Diaco & Caloiero — Transfere-se imponho multa de Cr\$ 50,00.

N.º 260.054-46 — José Maria Pinto Jorge. — Idem, idem.

N.º 11.023-47 — Lemos & Didtal — Idem, idem.

N.º 12.410-47 — Joaquim Cordeiro de Souza. — Idem, idem.

N.º 210.864-46 — M. Teixeira & Britto. — Idem, multa de Cr\$ 50,00 mais Cr\$ 30,00 de emolumentos de registro.

N.º 5.690-47 — Túlio Gomes D'Almeida. — Idem multa de Cr\$ 50,00, mais Cr\$ 54,00 de emolumentos de registro.

N.º 7.526-47 — A. C. Lopes Secos e Molhados. — Idem, multa de Cr\$ 50,00, mais Cr\$ 114,00 de emolumentos de registro.

N.º 11.146-47 — Francisco Augusto Correia. — Idem, multa de Cr\$ 50,00, mais Cr\$ 69,00 de emolumentos de registro.

N.º 333.957-46 — Osvaldo Júlio Paiva Dantas. — Inscreeva-se imponho multa de Cr\$ 100,00.

N.º 193.318-46 — Fernando Bréia — Idem, multa de Cr\$ 300,00.

N.º 195.598-46 — Esmeraldino Gomes Mathias. — Idem, idem.

N.º 295.619-46 — Figer & Cia. Ltda. — Averbese a mudança imponho multa de Cr\$ 50,00.

N.º 271.762-46 — Oscar Gonçalves de Castro. — Idem, a baixa imponho multa de Cr\$ 50,00.

N.º 266.747-46 — Lastenne Soares Leite. — Restabeleça-se o lançamento pela forma proposta. Reconsidero o despacho de 20-11-46. — Inscreeva-se a partir de agosto de 1946. Imponho multa de Cr\$ 100,00.

N.º 7.323-46 — Construtora Mercantil Ltda. — Reconsidero o despacho de fls. 3, para determinar a baixa a partir de 1946, bem assim que a multa imposta seja toranada de nulo efeito.

N.º 51.153-46 — Joaquim Gonçalves de Oliveira Filho. — Indeferido.

Considerando as firmas abaixo devedoras remissas, e, como tais, incurvas nas sanções do Decreto-lei n.º 5, de 1937, e por multa imposta por infração do Decreto-lei n.º 5.142, de 27-2-1904.

Processos:

N.º 174.165-45 — Váber Cristoph — Rua do México, 168, 12.º andar — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 227.409-45 — M. Rodrigues & Cia. Ltda. — Avenida Rio Branco, n.º 128, 11.º andar, sala 1.101 — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 252.215-45 — M. Valente dos Santos e Manuel Valente dos Santos — Rua Cândido Benício, 73 — Multa de Cr\$ 125,00.

N.º 76.990-46 — Antônio Augusto da Silva Lopes — Rua Lobo Júnior número 2.051 — Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 127.770-46 — Jeconias & Sousa — Rua Cordovil n.º 41 — Multa de Cr\$ 125,00.

N.º 156.323-46 — Nelson Lima Câmara — Avenida Franklin Roosevelt, sobre-loja, 126 — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 179.839-46 — Araújo Santos — Rua do Lavradio, 56, 2.º andar, sala 18 — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 181.810-46 — Augusto Soares dos Santos — Rua Silva Vale, s/n — Engenho do Mato — Multa de Cr\$... 50,00.

N.º 182.818-46 — S. A. Nacional de Transportes Aéreos — Avenida Rio Branco, 257, 13.º andar — Multa de Cr\$ 125,00.

N.º 182.819-46 — Jurandir Santos Lima — Avenida Rio Branco, 257, 13.º andar — Multa de Cr\$ 125,00.

N.º 182.820-46 — Francisco Dias de Lacerda — Avenida Rio Branco, 257, 13.º andar — Multa de Cr\$ 125,00.

N.º 190.970-46 — Jaime A. Queirós — Avenida Nilo Peçanha, 38-B — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 195.575-46 — Empresa de Propaganda Indígena Ltda. — Avenida Rio Branco, 106 e 108, 9.º andar, sala n.º 902 — Multa de Cr\$ 125,00.

Suspendo as sanções do Decreto-lei n.º 5, de 13 de novembro de 1937, das firmas abaixo.

Processo:

N.º 277.825-46 — Ermando Simonsen.

N.º 22.903-46 — Carmen Vasconcelos.

N.º 180.328-46 — Expresso Sul Americano.

**Caixa de Amortização**

**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR**

Dia 8 de fevereiro de 1947

N.º 562-47 — "Occidente" Caixa de Pécúlios dos empregados da Imprensa Nacional e Diário Oficial — desp. — Altere-se a inscrição e pague-se.

N.º 844-47 — Guilomar de Miranda Lima — desp. — Cumpra-se o alvará de fls. 5, na parte relativa à transferência das apólices.

N.º 912-47 — Alvaro Amorim. — desp. — Deferido. — Elimine-se a menoridade e altere-se a inscrição pela forma proposta, conservadas as cláusulas.

N.º 927-47 — Santa Casa de Misericórdia de Nossa Senhora do Carmo de Guanhaes — desp. — Aceitem-se os documentos apresentados, anote-se a personalidade jurídica e pague-se.

N.º 1.186-47 — Manuel de Almeida — desp. — Pague-se.

N.º 1.195-47 — Umberto Ponce de Leão — desp. — Certifique-se.

N.º 1.199-47 — Hortência Machado de Miranda Lelong. — desp. — Satisfaça as exigências da informação.

N.º 1.236-47 — Luísa Querino do Couto — desp. — Pague-se.

N.º 1.273-47 — Eduardo Ferreira — desp. — Certifique-se.

N.º 1.275-47 — Eduardo Ferreira — desp. — Certifique-se.

N.º 1.315-47 — Leonídia Garcia Bueno. — desp. — Pague-se.

N.º 1.336-47 — Bernardo de Oliveira Barbosa — desp. — Cumpra-se o alvará.

N.º 1.346-47 — Heloisa Moreira Pontes — desp. — Pague-se.

N.º 1.350-47 — Rosalina Serra Ghigginio e outros — desp. — Certifique-se.

N.º 1.387-47 — Lezita de Martino Matos — desp. — Faça-se a transferência solicitada.

N.º 1.398-47 — Elias José Chaloub — desp. — Atenda-se.

N.º 1.403-47 — Banco Comercial do Estado de São Paulo S. A. — desp. — Deferido

N.º 16.589-46 — Esmeralda da Mota Marques Ferreira. — desp. — Pague-se.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**Recebedoria do Distrito Federal**

**Seção Preparatória do Julgamento**

**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR**

**Processos despachados:**

Da 24 e 28 de janeiro de 1947

N.º 202.094-46 — Mecânica Campo Grande. — Julgo procedente o auto de fls. 2-3, imponho multa de Cr\$ 500,00.

N.º 255.097-46 — Silva e Sá & Martins. — Julgo procedente o auto de fls. 3-4, imponho multa de Cr\$ 505,60, mais Cr\$ 450,00 de imposto devido.

N.º 256.431-46 — Gaspar Alves — Julgo procedente o auto de fls. 2-3, imponho multa de Cr\$ 500,00.

N.º 259.799-46 — Afonso da Silva Ferreira. — Julgo procedente o auto de fls. 3-4, imponho multa de Cr\$ 300,00.

N.º 264.703-46 — João Dias Adão. — Julgo procedente o auto de fls. 3-4, imponho multa de Cr\$ 622,80, mais Cr\$ 622,80 de imposto devido.

N.º 268.772-46 — M. Justa & Ferreira. — Julgo procedente o auto de fls. 2-3, imponho multa de Cr\$ 2.708,40, mais Cr\$ 2.708,40 de imposto devido.

N.º 268.774-46 — Ramiro de Sousa & Marques. — Julgo procedente o auto de fls. 2-3, imponho multa de Cr\$ 1.836,00, mais Cr\$ 1.836,00 de imposto devido.

N.º 272.671-46 — Ademar & Cardoso. — Julgo procedente o auto de fls. 3-4, imponho multa de Cr\$ 1.018,00.

N.º 272.678-46 — R. Nicola & Cia. Ltda. — Julgo procedente o auto de fls. 3-4, imponho multa de Cr\$ 300,00.

N.º 275.859-46 — Júlio da Silva & Cia. — Julgo procedente o auto de fls. 2-3, imponho multa de Cr\$ 5.000,00, mais Cr\$ 1.365,20 de imposto devido.

N.º 221.495-46 — Viúva Vasques Ordine & Cia. — Indeferido.

Considerando as firmas abaixo, devedoras remissas e, como tais, incurvas nas sanções do decreto-lei número 5, de 1937, e por multa imposta por infração do Decreto-lei número 22.061, de 9-11-1932.

N.º 180.849-46 — Guilherme Lauro — Rua Benjamin Magalhães, 156 —

Multa de Cr\$ 500,00, mais Cr\$ 276,10 de imposto devido.

N.º 187.829-46 — Guilhermino dos Santos — Café e Bar — Rua Conde de Bonfim, 986-A multa de Cr\$ 500,00.

N.º 215.518-46 — R. Gaspar — Rua Bela, 588 — Multa de Cr\$ 1.308,30, de imposto devido.

N.º 208.834-46 — Serralheria Santo Cristo Ltda. — Rua Santo Cristo, 273 multa de Cr\$ 500,00, mais Cr\$ 176,00 de imposto devido.

N.º 224.042-46 — Carlos da Rocha Costa — Rua Jardim Botânico, 145, multa de Cr\$ 500,00, mais Cr\$ 336,00 de imposto devido.

N.º 255.042-46 — João de Matos Novo — Rua dos Coqueiros, 13, multa de Cr\$ 1.077,70 mais Cr\$ 1.077,70 de imposto devido.

Suspendo as sanções do Decreto-lei n.º 5, de 1937, das firmas abaixo:

N.º 145.887-46 — Oscar Lourenço & Cia.

N.º 147.627-46 — Boris Correia & Monteiro.

N.º 175.942-46 — Frederico Mossa de Murtas Keller.

N.º 178.294-46 — A. Repitzky Furkenilcti.

N.º 7.620-47 — M. Costa & Pinna. — Transfira-se imponho multa de Cr\$ 50,00.

N.º 333.700-46 — Pedro El Daher — Idem, idem.

N.º 332.250-46 — Agular & Infante. — Idem, idem.

N.º 332.070-46 — Henrique Delgado. — Idem, idem.

N.º 278.510-46 — L. Mendonça & Pires. — Idem, idem.

N.º 333.760-46 — Afílio Emilio Pitigliani e Amiral Prado, destes para a firma Amiral Prado & Cia., finalmente desta firma para Amiral Prado, imponho aos dois primeiros multa de Cr\$ 125,00 solidariamente, e afirma citada multa de Cr\$ 125,00.

N.º 77.298-46 — Casa da Borracha Ltda. — Idem, multa de Cr\$ 50,00, mais Cr\$ 144,00 de emolumentos de registro.

N.º 327.772-46 — Antônio Veloso & Cia. Ltda. — Inscreeva-se e, imponho multa de Cr\$ 100,00.

N.º 314.520-46 — J. Skinner. — Idem, idem.

N.º 311.195-46 — Frank & Nahum — Averbese a mudança imponho multa de Cr\$ 50,00.

N.º 324.856-46 — Tarciso Carvalho. — Idem, idem.

**GABINETE DO MINISTRO**

**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

Dia 10 de fevereiro de 1947

**Avisos:**

N.º 156 — Consulta o Comandante da 3.ª Região Militar em radiograma n.º 45-AD-24, de 25 de janeiro do corrente ano, ao Secretário Geral do Ministério da Guerra, se o Aviso número 1.516, de 7-12-46 se refere a engajamento ou reengajamento.

Em solução, declaro: A) — O Aviso n.º 1.516, de 7-12-46 refere-se, exclusivamente, a engajamento de sargentos; B) — Os casos de reengajamento são resolvidos de acordo com o artigo 89 e seu parágrafo único do Decreto-lei n.º 9.500, de 23 de julho de 1946.

N.º 157 — Tendo em vista que nas subunidade de Fronteiras não é possível fazer funcionar os cursos de formação de cabos e sargentos, declaro, nos termos do art. 71 da L.S.M. que os claros de cabos e sargentos poderão ser preenchidos por engajamento e reengajamento de praças que tenham essas graduações, exigindo-se, como requisito: aptidão física, comprovada capacidade de trabalho e boa conduta.

As praças nessas condições poderão servir até a idade limite de permanência no serviço ativo, não podendo, porém, servir em hipótese alguma em outra unidade do Exército.

N.º 158 — Tendo em vista a necessidade atual de especialistas e artifices em material motomecanizado, ficam equiparados, para os fins do disposto no parágrafo único do art. 90 da Lei do Serviço Militar, os cursos de especialistas e artifices de motomecanização feitos nos Parques e Depósitos de Motomecanização feitos nos Parques e Depósitos de Motomecanização, unidades de manutenção, unidades motomecanizadas, aos cursos citados no artigo 90 dessa Lei.

N.º 159 — Tendo em vista que no corrente ano serão convocadas para incorporação duas classes, declaro que deverão ser incluídos no excesso do contingente anual a que se refere o art. 62 da Lei do Serviço Militar os cidadãos alistados, pertencentes às classes convocadas que estejam residindo no exterior do país.

**Despacho:**

Seja incluído da reserva do Exército, com transferência para a reserva da Armada, de acordo com o parágrafo único do art. 107 da L.S.M., o reservista Marinho Rodrigues da Silva (Doc. n.º 24-D-2/S. 1 da D. R. de 28-1-947).

**PORTARIAS**

Dia 11 de fevereiro de 1947

O Ministro de Estado da Guerra resolve:

Licenciar do serviço ativo do Exército o 1.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, médico, Dr. Euclides de Oliveira Leite (Portaria n.º 37);

Nomear, o Coronel da Arma de Engenharia Alceu da Silva Amaral para, em substituição ao Coronel R-1 Américo de Garvalho Menezes, lecionar a 1.ª aula (Geometria Analítica e Cálculo Diferencial e Integral) do 1.º ano do curso das armas do Curso de Oficiais da Reserva (Port. n.º 38);

O Capitão da Arma de Engenharia, Norberto Cirano Stranges, T. A., para lecionar a 1.ª aula (Noções de Estatística) do 1.º ano do Curso de Intendência do C. O. R., sem prejuízo das funções que exerce no Serviço de Tecnologia do Departamento Técnico de Produção do Exército (Port. n.º 39).

**Requerimentos:**

Alice Neves Mará — Ex-enfermeira da FEB — Admissão como enfermeira extranumerária mensalista. — Tendo em vista a informação da D. S. E. arquite-se.

Amaro Alves Feitosa — Ex-2.º Sargento — Inclusão no Asilo de Inválidos da Pátria. — De acordo com o parecer da S. G. M. G., seja asilado.

Benedito Mota Mercier — Major Médico — Transferência. — Indeferido.

**MINISTÉRIO DA GUERRA**

de acordo com o art. 6.º do Decreto-lei n.º 3.872, de 2 de dezembro de 1931.

Fernando de Oliveira Maglioli — 1.º Tenente Vet. Ref. — Melhoria de reforma. — Indeferido, em face das informações.

Francisco Barbosa de Sousa — 1.º Sargento da reserva — Pedindo reforma. — Arquite-se em face do parecer da Consultoria deste Ministério.

Francisco José Barosa — 2.º Tenente do Q. A. O. — Pedindo promoção. — Indeferido, em face do parecer da Comissão de Promoções do Q. A. O.

Hermínio José de Araújo — 2.º Tenente R/I — Pedindo insubsistência de licenciamento. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Itelvina Moreira dos Santos — Licenciamento de Alvaro Corrêa da Rocha. — Arquite-se, à vista das informações.

José Batista Pereira — Sargento ajudante reformado — Restituição de caderneta de assentamentos. — Indeferido, em face das informações.

Jorge Ferreira Carneiro — Pedindo nova inspeção de saúde, visto ter sido julgado incapaz temporariamente pela J. S. S. — Indeferido.

Kronge Poubel — 2.º Tenente de infantaria Q. A. O. — Pedindo promoção. — Indeferido, em face do parecer da Comissão de Promoções do Q. A. O.

Lucas Boiteux — Capitão do Exército de 2.ª linha — Inclusão no Q. A.

O., no posto de 1.º Tenente. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Manuel Paciência Campos — Reforma por invalidez. — Indeferido, de acordo com o parecer da D. S. E.

Mário Marcio Fontanillas da Cunha — Cap. da Reserva reformado. — Permissão para continuar o tratamento fora do País. — Autorizo, de acordo com as informações da S. G. M. G. e D. Saúde que deverá examinar a situação do requerente quanto às vantagens do parágrafo único do art. 2.º do Decreto-lei n.º 8.795, de 23-1-46.

Mezofante Gomes Pinto — Capitão, do 5.º R. C. — Pedindo para que lhe seja dado um número, no Almanaque Militar, visto como não é mais agregado ao Q. O. — Deferido, como sugere a S. G. M. G.

Newton de Almeida Gusmão — 2.º Tenente Médico da res. de 2.ª classe — Pedindo para que lhe seja computado como estágio para promoção ao posto imediato o tempo em que serviu na J. M. S. do 2.º B. C. — Deferido. Seja computado como estágio o tempo de serviço prestado pelo requerente, na A. J. S. da 1.ª R. M. submeta o peticionário à nova inspeção.

Raul de Oliveira Campos — 3.º Sargento da reserva — Solicita exoneração de função. — Deferido. Seja dispensado.

Rodolfo Zacarias da Silva — 2.º Tenente da Res. de 1.ª classe — Pedindo

contagem de tempo de serviço. — Deferido. Sejam averbados, para efeito de cota de 5 %, 11 meses e 10 dias.

Rogério Bastos de Oliveira — 1.º Tenente R/2 convocado — Permanência nas fileiras do Exército e inclusão no Q. A. O. — Indeferido, à vista das informações.

Rui Bueno de Arruda Camargo — Capitão Médico — Transferência para a Aeronáutica. — Indeferido, de acordo com o art. 6.º do Decreto-lei número 2.872, de 2 de dezembro de 1941.

Valdemiro Caetano Martins — Ex-cabo músico da FEB — Reinclusão. — Seja reincluído como músico de 4.ª classe, à vista das informações.

Paulo Raposo Bandeira — 2.º Tenente médico da reserva — Pagamento de vencimentos do posto de aspirante a oficial. — Arquite-se.

**DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Diretoria de Intendência do Exército**

**ATOS DO SR. DIRETOR**

Dia 5 de fevereiro de 1947

Foi feita, por necessidade do serviço, a seguinte movimentação de oficiais I. E.:

**Classificação:**

Cap. Gerson Cabral, na 7.ª Companhia Intendência.

**Transferências:**

Cap. Oscar Cavalcanti de Albuquerque, da 7.ª Comp. Int. para a 1.ª Comp. Int. da 1.ª D.I.;

1.º Ten. Luiz Gênova de Castro, do E.S. da 8.ª R.M. para a Diretoria de Transmissões.

**Retificação de transferência:**

1.º Ten. Vicente Duarte, do E.C.F. para o E.F. da 2.ª R.M. e não Subd. F. E.

E.A.O. — Curso de Aperfeiçoamento — Matrícula.

Para a matrícula no Curso de Intendência da E.A.O., no 1.º Turno do corrente ano, são designados os Capitães abaixo relacionados, os quais deverão apresentar-se a esta Diretoria até o dia 24 de fevereiro andante, de onde serão encaminhados àquela Escola.

3.ª R.M. — 1 — José Carneiro Duarte — 3.º R.C.

2 — Dullio Lena Berni — 1.º Batalhão Ferrv.

3 — Edil Mazini Canarim — E.S. — 3.ª R.M.

4 — Carlos Vanaro — 8.º R.C.

5 — Alexandre Alveti — 3.º Btl. Eng.

6 — Benedito Francisco Toledo — E.F. — 5.ª R.M.

7 — Milton Rodrigues Vieira — E.F. — 5.ª R.M.

8 — Afonso Finck — 20.ª R.I.

7.ª R.M. — 9 — Manuel de Castro — E.M.I. — Recife.

6.ª R.M. — 10 — José Vieira da Silva Sobrinho — Q.G. 6.ª R.M.

8.ª R.M. — 11 — Manuel Brígido Maia — S.I. 8.ª R.M.

10.ª R.M. — 12 — Alceu Jovino Marques — D.M.I. 10.ª R.M.

13 — José Mendes Malheiros — E.S. 10.ª R.M.

2.ª R.M. 14 — Francisco da Costa e Silva — E.F. 2.ª R.M.

4.ª R.M. — 15 — Pedro Ivo Curial — E.S. 4.ª R.M.

16 — Henrique Guilherme Muller — E.F. 4.ª R.M.

1.ª R.M. — 17 — Carlos Burmeister Filho — Subd. F.E.

18 — Luiz Soares Furtado — Subd. F. E.

19 — José Mainart de Oliveira — C.E.G.

20 — José Amaro de Oliveira Rêgo — C.O.M.G.

21 — Antônio Nunes de Barros — C.M.

22 — Eugênio Pinto Paca — E.S.A.

23 — Alvaro Bittencourt — D. Trans.

24 — Vítor Felceti — 3.º B.C.C.

**SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL**

A aquisição de obras, separatas e publicações outras, editadas pela **IMPRESA NACIONAL**, quando feita pelo **SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL**, oferece apreciável comodidade

Entre as vantagens decorrentes do sistema, enumeram-se as seguintes:

- a) pronto atendimento;
- b) pagamento no ato da entrega pela Repartição Postal;
- c) isenção de porte.

Os pedidos devam:

- 1.º, ser dirigidos por carta ou telegrama à **IMPRESA NACIONAL**;
- 2.º, trazer a declaração *Serviço de Reembolso*;
- 3.º, conter endereço claro, enunciando nome por extenso, localidade, rua e Estado;
- 4.º, enumerar, com precisão, as obras e publicações pretendidas.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO (\*)**

Na publicação da portaria n.º 5, de 13 de janeiro de 1947, publicada no *Diário Oficial* de 14 do mesmo mês, à página 578, façam-se as seguintes retificações:

Na 2.ª linha da 2.ª coluna, Onde se lê: **Delson Cardoso,**

Leia-se:

**Nelson de Almeida Cardoso.**  
Na 3.ª linha, daquela mesma coluna, Onde se lê: **Felicio Stanis Schmactz,**  
Leia-se: **Felicio Stanis Schmaltz.**

**Serviço de Comunicações**

**EXPEDIENTE DO GABINETE DO SR. MINISTRO**

Dia 23 de janeiro de 1947 (adi-tamento)

N.º 299.918 (D. 8-2) — Foram aprovados o suprimento e transferência de verbas para o exercício de 1946, do seguinte: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Energia Elétrica e da produção do Gás, do Rio de Janeiro.

Dia 25 de janeiro de 1947

(D. 8-2) — Foram aprovadas as previsões orçamentárias para o exercício de 1947, dos seguintes: 378.378 — Sindicato da Indústria da Tinturaria do Vestuário, do Rio de Janeiro; 382.985 — Sindicato dos Trapiches e dos Armazens Gerais, do Rio de Janeiro.

N.º 382.839 (D. 8-2) — Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Telefônicas, Radiotelegráficas e Radiotelefônicas, do Rio de Janeiro, solicitando aprovação à deliberação tomada em assembléa geral extraordinária, aumentando a mensalidade social para Cr\$ 10,00. — **Despacho:** Nos termos do art. 9.º, da Portaria Ministerial n.º SCm. 354, de 22 de agosto de 1940, homologo o ato da assembléa realizada no Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Telefônicas, Radiotelegráficas e Radiotelefônicas, desta Capital, que aprovou o aumento da contribuição social de Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros) para Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros). — **Alyrio de Salles Coelho,** Diretor Geral do Departamento Nacional do Trabalho.

N.º 382.978 (D. 8-2) — Foi aprovada a previsão orçamentária para o exercício de 1947, do seguinte: Sindicato dos Corretores de Mercadorias, do Rio de Janeiro, ficando essa entidade notificada de que está obrigada, por força do art. 514, letra b, da Consolidação das Leis do Trabalho, a manter assistência judiciária para seus associados.

Dia 29 de janeiro de 1947 (adi-tamento)

N.º 343.191 (D. 8-2) — Foi aprovada a previsão orçamentária para o exercício de 1946, do seguinte: Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios, de São Luís, no Estado do Maranhão.

N.º 365.017 (D. 8-2) — Foi aprovado o suprimento de verbas para o exercício de 1946, do seguinte: Sindicato dos Atores Teatrais, Cenógrafos e Cenotécnicos, desta Capital.

(D. 8-2) — Foram aprovadas as previsões orçamentárias para o exercício de 1947, dos seguintes: 451.431 — Sindicato dos Despachantes Aduaneiros, de Santos, no Estado de São Paulo; 461.423 — Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio, no Estado de São Paulo;

(\*) N. do S. Pb. — Retificado por ter sido publicado com erros de revisão.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

451.429 — Sindicato do Comércio Varejista dos Feirantes, de São Paulo, no Estado de São Paulo.

Dia 30 de janeiro de 1947

N.º 326.290 (D. 8-2) — Foi aprovada a previsão orçamentária para o exercício de 1946, do seguinte: Sindicato dos Hotéis e Similares do Recife, no Estado de Pernambuco.

(D. 8-2) — Foram aprovadas as previsões orçamentárias para o exercício de 1947, dos seguintes: 398.452 — Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores na Indústria de Móveis de Madeira, de Aracaju, no Estado de Sergipe; 384.296 — Sindicato do Comércio Atacadista de Café, do Rio de Janeiro.

N.º 397.155 (D. 8-2) — Foi aprovada a previsão orçamentária para o exercício de 1946, do seguinte: Sindicato dos Etiladores de Cabedelo, no Estado do Paraíba, com as seguintes alterações: Transferência das importâncias de Cr\$ 966,00 e Cr\$ 1.534,00 das verbas 219 (Encargos diversos) e 239 (Encargos diversos) para a de n.º 212, esclarecendo-se ainda a entidade interessada ser imprescindível a observação do disposto na letra b do art. 514 da Consolidação das Leis do Trabalho.

N.º 398.081 (D. 8-2) — Foi aprovada a previsão orçamentária para o exercício de 1947, do seguinte: Sindicato do Comércio Varejista nos Mercados, de São Paulo, no Estado de São Paulo.

**RETIFICAÇÕES**

Na publicação do *Diário Oficial* de 31 de janeiro último, à página 1.371, fazem-se as correções seguintes:

**Processo:**  
N.º 434.510 — Na 37.ª linha, onde se lê *evou* leia-se *levou*.

**Processo:**  
N.º 284.335 — Na 24.ª linha, onde se lê *entenderem* leia-se *entende serem*; na 39.ª linha, onde se lê *na* leia-se *do*; na 14.ª linha da 2.ª coluna, onde se lê *para que os institutos* leia-se *para que instituto*; na 20.ª linha, onde se lê (fls. 7) leia-se (fó-lhas 17).

Na publicação do *Diário Oficial* de 4 de fevereiro do corrente ano, à página 1.526, fazem-se as correções seguintes:

**Processo:**  
N.º 335.345 — Leia-se 336.345; na 3.ª linha, onde se lê *de* leia-se *do*.

**Departamento Nacional de Imigração**

**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR**

Dia 8 de fevereiro de 1947

**Processos despachados:**

DNI. 1.386-47 — Laura da Conceição Gomes. — Certifique-se o que constar.

DNI. 1.387-47 — Antônio José de Oliveira Campos e Sá. — Certifique-se o que constar.

DNI. 1.392-47 — Alfredo Fortes. — Certifique-se o que constar.

DNI. 1.405-47 — Carmine di Genio. — Certifique-se o que constar.

DNI. 1.406-47 — Agostinho de Albuquerque. — Certifique-se o que constar.

DNI. 1.409-47 — Abílio Coelho Carvalho. — Certifique-se o que constar.

DNI. 1.413-47 — Abílio Jerônimo. — Certifique-se o que constar.

DNI. 1.414-47 — Luiz Monteiro. — Certifique-se o que constar.

DNI. 1.415-47 — Carmela Mariangela Marigliani. — Certifique-se o que constar.

DNI. 1.417-47 — Alexandrino Alves Ribeiro. — Certifique-se o que constar.

DNI. 1.422-47 — Ana Maria Gonçalves Santos. — Certifique-se o que constar.

DNI. 1.323-47 — Manuel Júlio dos Santos. — Certifique-se o que constar.

DNI. 1.424-47 — Manuel José Santana. — Certifique-se o que constar.

DNI. 1.425-47 — Sebastião Ribeiro. — Certifique-se o que constar.

DNI. 1.442-47 — José de Oliveira e Castro. — Certifique-se o que constar.

DNI. 1.444-47 — Simantor Canetti. — Certifique-se o que constar.

DNI. 1.443-47 — João Carneiro. — Certifique-se o que constar.

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO**

**PORTARIA N.º 1 — MTIC. 466.131-46**

*Revoga a Portaria n.º 15, de 18 de Abril de 1939, que comete atos de fiscalização de operações de seguros de acidentes do trabalho à 15.ª Delegacia Regional do Trabalho, com sede em Curitiba, Paraná.*

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto número 21.799, de 2 de Setembro de 1946; e

Considerando que, com a expedição da Portaria n.º 15, de 18 de Abril de 1939, foi cometida à 15.ª Delegacia Regional do Trabalho, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, a fiscalização das operações da Atalaia Companhia de Seguros Contra Acidentes do Trabalho;

Considerando que essa delegação se tornava então indispensável, dada a necessidade da permanência de funcionários na mesma capital, investidos da atribuição de conferir e visar os termos de acôrdo para liquidação das indenizações por acidentes do trabalho;

Considerando, porém, terem cessado os motivos acima expostos, com a revogação dos preceitos do art. 80 e suas alíneas, do Decreto n.º 85, de 14 de Março de 1935, pelo Decreto número 18.809, de 5 de Junho de 1945;

Resolve revogar a citada Portaria n.º 15, de 18 de Abril de 1939.

Em 7 de Fevereiro de 1947. — **Amílcar Santos,** Diretor Geral.

**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR**

Dia 6 de fevereiro de 1947

**Requerimentos despachados:**

A Preferencial Companhia de Seguros Gerais — Aprova os modelos de proposta e apólice seguros transportes marítimos. — Em face do parecer da 4.ª D.R.S. aprovo os modelos de proposta e apólice para seguros de transportes marítimo". (Processo número 476.695-46).

Instituto de Resseguros do Brasil — Aprova a inclusão na Tarifa Oficial das Cláusulas de Risco de Roubo — Em face dos pareceres, aprovo a inclusão na Tarifa Oficial das "Cláusulas de Risco de Roubo", apresentadas pelo Conselho Técnico do Instituto de Resseguros do Brasil". (Processo n.º 461.478-46).

Seção de Administração do D.N.S.P.C., em 10 de fevereiro de 1947.

**Quarta Delegacia Regional de Seguros**

**PORTARIA N.º 4 DE 5 DE FEVEREIRO DE 1947**

O 4.º Delegado Regional de Seguros do D. N. S. P. C. usando das atribuições que lhe confere o artigo 19, do Decreto n.º 21.799, de 2 de novembro de 1946, resolve designar o Inspetor de Seguros Glauco Ignês Ardens de Sousa para exercer a fiscalização preventiva e permanente junto as seguintes sociedades, agências, caixas e cooperativas: Corcovadas; Phoenix Assurance; União Panificadora; Mercúrio; Atlas Assurance; Auxiliadora; Comercial do Pará; Nacional; Cooperativa do Sindicato da Indústria da Panificação e Confeitaria; Indenizadora, sem prejuízo da fiscalização que exerce junto as Companhias que lhe foram atribuídas pela portaria n.º 2 de 17 de janeiro do corrente ano.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1947. — **Frederico Azevedo,** Delegado Regional.

**PORTARIA N.º 5 DE 5 DE FEVEREIRO DE 1947**

O 4.º Delegado Regional de Seguros do DNSPC, usando das atribuições que lhe confere o art. 19, do Decreto n.º 21.799, de 2 de setembro de 1946, resolve designar para exercerem a fiscalização preventiva e permanente juntos às sedes das seguintes sociedades, agências, caixas e cooperativas os inspetores: Abdias de A. Fernandes Távora. — Internacional de Capitalização; J. J. Ferreira da Silva — Coop. dos Operários em Fábricas de Tecidos; Leopoldo de Bulhões Filho — L'Union; Vitorino Brock — Interestadual; Valdemar A. da Costa Leite — União; Expedito Porto — Fortaleza; Leopoldo Varela Pereira de Sousa — Inconfidência; Váiter Serra — Continental; José Mariano de Campos Filho — Lloïd Sul Americano e Paulo Velasco Portinho — Lloïd Industrial Sul Americano, durante o período em que o Inspetor de Seguros Antônio Fernandes exercer o cargo de 4.º Delegado Regional de Seguros.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1947. — **Frederico Azevedo,** Delegado Regional.

**EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO**

Dia 5 de fevereiro de 1947

MTIC. 463.935-46 — Notificando a Companhia de Seguros Argos Fluminense a apresentar dentro de dez dias a documentação em vigor, inclusive a da assembléa de que trata o item 7.º da proposta de resolução tomada na assembléa de 14 de novembro de 1946. Enviar a Delegacia de Seguros os seguintes documentos: Lista de subscrição do aumento de capital, em duas vias; documentos comprobatórios de nacionalidade dos acionistas que subscreveram o aumento; instrumentos de cessão do direito de preferência, se houver; projeto em duas vias, devidamente autenticadas pelos acionistas, do novo estatuto; comprovante do depósito da parte já realizada do aumento; comprovante de observância do disposto no Decreto-lei n.º 5.958, de 1 de novembro de 1943.

MTIC. 375.465-46 — Notificando a Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres União dos Proprietários a tomar as devidas providências, dentro do prazo de quinze dias, para a correção da conta de prêmios nos modelos enviados, de proposta e apólice, para seguros de fogo, a fim de obter a aprovação deste Departamento nos referidos modelos; Conta de prêmios; prêmio a base da tarifa; imposto sobre o prêmio; selo da apólice; taxa de Educação e Saúde; Custo da Apólice; e a total.

**DEPARTAMENTO NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**Divisão de Organização e Assistência Sindical**

**Seção de Organização e Registro Sindical**

**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO D. N. T.**

Dia 11 de outubro de 1946

Processos despachados:

MTIC. 21.491-41 — Ernestina de Barros Matos, viúva do cirurgião-dentista Manuel Antônio de Matos Filho, solicitando providências, no sentido de ser reconhecido seu direito ao pecúlio instituído pelo Sindicato dos Odontologistas de São Paulo, visto lhe haver sido recusado pela referida Associação.

Despacho: "Julgo procedente a reclamação de D. Ernestina de Barros Matos, viúva do cirurgião-dentista Manuel Antônio de Matos Filho, contra o ato do Sindicato dos Odontologistas, de São Paulo", que negou-lhe o pagamento do auxílio post-mortem instituído pelo mencionado órgão de classe, devendo, assim, ser pago à reclamante o auxílio que pleiteia, sendo descontadas duas mensalidades em atraso. Encaminhe-se ao Departamento Estadual do Trabalho de São Paulo, para providenciar junto ao Sindicato o cumprimento do presente despacho".

MTIC. 347.667-45 — Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Carris Urbanos, do Rio de Janeiro, solicitando aprovação de eleições.

Despacho: "Oficie-se autorizando a posse".

**Serviço Atuarial**

**ATA DA 210.ª SESSÃO DA 1.ª CÂMARA DE ACIDENTES DO TRABALHO DA COMISSÃO PERMANENTE DE TARIFAS.**

Aos quinze dias do mês de janeiro de 1947, às 14.30 horas, na sala das sessões do Palácio do Trabalho, reuniu-se em sua 210.ª sessão a 1.ª Câmara de Acidentes do Trabalho da Comissão Permanente de Tarifas sob a presidência do Dr. Sílvio Pinto Lopes, presentes os atuários Válder Augusto do Nascimento e plauto Antunes Rodrigues e os representantes das Companhias seguradoras, senhores Rafael Copelli Neto, Bernardino Vaz, Danilo Homem da Silva e Joel da Costa e Sá.

1) Folia lida e aprovada a ata da sessão anterior.

2) Pela Fortaleza, Comp. Seguros, foi credenciado junto a C.P.T. o senhor Rafael Copelli Neto, como substituto eventual do Sr. Moacir Augusto Fernandes, que foi apresentado aos senhores membros que nada tiveram a opor.

3) — MTIC. 463.846-46.

Tendo a Segurança Industrial solicitado tarificação individual para Fundação S. A., nesta capital, foi aprovado pela C.P.T. as taxas para fundição sem laminagem (cl. 501), de 4,5 % e da Tarifa 0,85 % para escritório externo (cl. 290), sendo o início do triênio em 1946.

4) MTIC. 463.937-46.

Tendo a Comp. Internacional de Seguros, solicitado tarificação individual para Engelbrecht & Comp., em São Paulo — Estado de São Paulo, foi aprovado pela C.P.T. as taxas de 3,46 % para oficina mecânica sem fundição (cl. 500); 3,1 % para caixotaria (cl. 130) e fábrica de grampos (cl. 372); 2,62 % para chofer e ajudante (cl. 638); 1,84 % para depósito (cl. 49-C) e da Tarifa 0,85 % para escritório interno (cl. 290), sendo o início do triênio em 1947.

5) — MTIC. 417.692-46.

Tendo a Piratininga, Comp. Seguros Gerais solicitando tarificação individual para Comp. Paulista de Louças Céramus, em São Paulo — Estado

de São Paulo, foi aprovado pela C.P.T. as taxas de 2 % para fábrica de cerâmica (cl. 171); 1,73 % para carregadores braçais (cl. 635); 1,1 % para pintura e decoração (cl. 524); 2,82 % para calçotaria (cl. 130) e construção de alvenaria ou cimento (cl. 209); 1,66 % para armazém atacadista (cl. 49-C) 2,37 % para chofer e ajudante (cl. 638) e 3,14 % para oficina mecânica e fundição (cl. 500) e da Tarifa 0,35 % para escritório interno (cl. 289); 0,85 % para escritório externo (cl. 290), sendo o início do triênio em 1946.

6) — MTIC. 471.123-46.

Tendo a Comp. Seg. Minas Brasil solicitado tarificação individual para Comp. Siderúrgica Belgo-Mineira, em Sabará, Siderúrgica, João Monlevade, Taquarassú, Belo Horizonte; todas as localidades à margem da E.F.C.B. e E.F.V.M. de Siderúrgica a Governador Valadares, e várias localidades M. Gerais, foi aprovado pela C.P.T. as taxas de 3 % para fundição de aço e ferro com laminagem (cl. 345) adicional local de 40 % sendo o início do triênio em 1946.

7) — MTIC. 477.950-46.

Tendo a Segurança Industrial solicitado tarificação individual para Atlantic Refining Co. of Brasil, em todo o País, foi aprovado pela C.P.T. as taxas de 1 % para empresas distribuidoras de gasolina (cl. 362) 0,6 % para viajantes sem tropa (cl. 14) e 0,24 % para vendedores (cl. 13) para cobradores (cl. 13) e escritório com serviço externo (cl. 290), sendo o início do triênio em 1947.

8) — 477.956-47.

Tendo a Segurança Industrial, solicitado tarificação individual para Pring Tórris & Comp. Ltda., nesta capital, foi aprovado pela C.P.T. as taxas de 5,8 % para depósito e moagem de sal (cl. 593) e fábrica de bebidas alcoólicas (cl. 89) sendo o início do triênio em 1947.

9) — MTIC. 445.596-46.

Tendo a Sul América T.M.A., solicitado tarificação individual para Ruffino de Almeida & Comp. Ltda., foi aprovado pela C.P.T. as taxas de 5,25 % para empresa de força e luz com trabalho de construção e extensão de linhas; 9,5 % para construção de torres de alvenaria (cl. 217) e tarifa para escritório externo (cl. 290), mais o adicional local de 40 %, sendo o início do triênio em 1947.

10) — MTIC. 470.639-46.

Tendo a Segurança Industrial, solicitado tarificação individual para Borup & Comp. nesta capital, foi aprovado pela C.P.T. as taxas de 3,5 % para fabricação de rolas metálicas (cl. 296) sendo o início do triênio em 1947.

11) — MTIC. 463.845-46.

Tendo a Segurança Industrial, solicitado tarificação individual para Companhia Vidraria Santa Marina em São Roque — Estado de São Paulo, foi aprovado pela C.P.T. as taxas de 1,69 % para fábrica de garrafas (cl. 660); 6,5 % para pedreira com explosivos (cl. 540) e da Tarifa 0,85 % para escritório externo (cl. 289), mais o adicional local de 0 % para São Paulo e 40 % para São Roque, sendo o início do triênio em 1946.

12) — MTIC. 475.201-46.

Tendo a Sul América T.M.A., solicitado tarificação individual para Laboratório Silva Araújo-Roussel Sociedade Anônima, nesta capital, foi aprovado pela C.P.T. as taxas de 1,3 % para fábrica de produtos farmacêuticos sem fabricação de matéria-prima (cl. 570) e pela Tarifa 3,0 %, lavoura em geral menos as especificadas (cl. 16) da Tarifa: 4,4 % para pecuária com serviço de campo (cl. 537); 4,4 % para construção de alvenaria ou cimento armado até 2 pavimentos (cl. 209) sendo o início do triênio em 1947.

13) — MTIC. 469.037-46.

Segurança Industrial, solicitado tarificação individual para Berger & Companhia Ltda. — Porto Alegre — Rio Grande do Sul, foi aprovado pela

C.P.T. as taxas de 4,26 % para oficina mecânica e fundição (cl. 500); 4,52 % para oficina mecânica com fundição (cl. 501), da Tarifa: 0,85 % para escritório com serviço externo e adicional de 16 %, sendo o início do triênio em 1947.

14) — MTIC. 472.786-46.

Tendo a Segurança Industrial, solicitado tarificação individual para Produtos Químicos Elektoroz S. A., município de Jandiá — São Paulo, foi aprovado as taxas de 2,6 % para fábrica de formicida (cl. 341) da Tarifa 0,85 % para escritório externo (classe 290) mais o adicional local de 40 % sendo o início do triênio em 1947.

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação constante do *Diário Oficial* de 16 de janeiro corrente, página 728 — Leia-se:

MTIC. — 443.673-46.

Tendo a Segurança Industrial, solicitado tarificação individual para a Indústria de Pneumáticos "Firestone" S. A. em Santo André e São Paulo Capital e nesta capital, decidiu unanimemente a C.P.T. atribuir ao risco as taxas de 2,64 % para fábrica de artefatos de borracha (cl. 101); 1,56 % para depósito (cl. 49-C); 0,02 % para restaurante (cl. 581); para laboratório de análises (cl. 420); para fiação e tecelagem (cl. 30); 2,22 % para chofer e ajudante de carga (cl. 638); 1,26 % para viajante sem tropa (cl. 14) e da Tarifa 0,35 % para escritório interno (cl. 289) e 0,85 % para escritório externo (cl. 290) mais os adicionais locais de 16 %, sendo o início do triênio em 1946.

Foi encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim, como secretária substituta da C.P.T. Em 15 de janeiro de 1947. — *Sylvio Pinto Lopes.* — *Olivia Couto Lopes.*

**Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho**

**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR**

Dia 17 de janeiro de 1947

Processos despachados:

MTIC 288.396-45 — Banco Meridional Minas Gerais S. A. — Minas Gerais. — O depósito e formalidade essencial para a interposição de recursos; ele não se verificou, conforme consta da presente autuação; isto posto, archive-se.

Tendo sido satisfeitas as exigências contidas no parágrafo único do artigo 176 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, o Sr. Diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

MTIC 255.011-45 — Banco de Administração — Bahia.

MTIC 176.399-44 — Banco de Administração — Bahia.

MTIC 404.925-46 — Lamsa Laminacão e Artefatos de Metais S. A. — São Paulo.

MTIC 253.248-45 — Banco de Administração S. A. — Bahia.

MTIC 438.935-46 — Companhia Caeteira Alves Filho — São Paulo.

MTIC 437.863-46 — Colônia Companhia Nacional de Seguros Gerais — Distrito Federal.

MTIC 469.488-46 — Construtora Brasil Central S. A. — Minas Gerais.

MTIC 433.607-46 — Companhia de Melhoramentos e Diversões do Jaboatão — Pernambuco.

MTIC 451.813-46 — Serrarias Anicutti S. A. — Paraná.

MTIC 451.810-46 — S. A. Comissária Paraná — Paraná.

MTIC 387.046-46 — Companhia de Tecidos Progredior — São Paulo.

MTIC 394.224-46 — Companhia de Fiação e Tecelagem São João Del Rei — Minas Gerais.

MTIC 413.199-46 — Banco da Província de Rio Grande do Sul — Rio Grande do Sul.

MTIC 389.758-46 — Lumen S. A. Indústria e Comércio — São Paulo.

MTIC 451.134-46 — Indústria de Bebidas Cinzano S. A. — São Paulo.  
MTIC 390.034-46 — Indiana Companhia de Seguros Gerais — São Paulo.

MTIC 389.015-46 — Laticínios Campinas S. A. — São Paulo.

MTIC 396.453-46 — Insubra S. A. Intercomercial Sueco Brasileira — São Paulo.

MTIC 414.872-46 — Companhia Caetano Castelano S. A. — São Paulo.

MTIC 451.834-46 — Companhia Industrial de Guarapuavinha — Paraná.

MTIC 453.094-46 — Companhia de Tecidos Paulista — Pernambuco.

MTIC 450.373-46 — Instituto Lorenzini S. A. — São Paulo.

MTIC 459.414-46 — Companhia São Patrício Fábrica de Tecidos de Linho — São Paulo.

MTIC 459.483-46 — Companhia Química Rhodia Brasileira — São Paulo.

MTIC 438.944-46 — S. A. Perfumaria Jasmin — Santa Catarina.

MTIC 455.790-46 — Comércio e Indústria Saule Pagnoncelli S. A. — Rio Grande do Sul.

MTIC 434.862-46 — A Proprietária — São Paulo.

MTIC 451.807-46 — Companhia Comercial de Sergipe S. A. — Sergipe.

MTIC 460.565-46 — Pantaco S. A. Indústria e Comércio — Rio Grande do Sul.

MTIC 451.678-46 — Companhia Agro Industrial Vale do Camaragibe — Alagoas.

MTIC 420.525-46 — Companhia de Tecidos Cabral — Distrito Federal.

MTIC 387.021-46 — Coreia e Castro S. A. — Distrito Federal.

MTIC 387.941-46 — Companhia Nordeste de Seguros — Sergipe.

MTIC 391.990-46 — Clínica de Repouso São Vicente S. A. — Distrito Federal.

MTIC 398.592-46 — Imobiliária Tejuco S. A. — Minas Gerais.

MTIC 241.235-46 — Distilaria dos Produtores de Pernambuco S. A. — Pernambuco.

MTIC 456.757-46 — City of São Paulo Improvements and Freehold Land Company Limited — São Paulo.

MTIC 427.012-46 — Companhia Carbonífera do Cambul — São Paulo.

MTIC 413.335-46 — Estâncias Duvidar S. A. — Distrito Federal.

MTIC. 380.297-46 — Importador Cristóvão Guimarães S. A. — Distrito Federal.

MTIC. 413.237-46 — Indústrias Reunidas Leal Santos — Rio Grande do Sul.

MTIC. 413.334-46 — Edifício Ceará S. A. — Distrito Federal.

MTIC. 393.203-46 — Cia. Meridional de Mineração — Distrito Federal.

MTIC. 400.650-46 — Lactelina União dos Fazendeiros S. A. — Distrito Federal.

MTIC. 398.129-46 — The Calork Company — Distrito Federal.

Dia 20

Tendo sido satisfeitas as exigências contidas no parágrafo único do artigo 176 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, o Sr. Diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

MTIC. 402.814-46 — Sociedade Rádio Guarani S. A. — Minas Gerais.

MTIC. 400.823-46 — Arno S. A. Indústria e Comércio — São Paulo.

MTIC. 400.824-46 — Cia. Agrícola Maristela — São Paulo.

MTIC. 400.802-46 — Novas Indústrias Olinda S. A. — Novolinda — Pernambuco.

MTIC. 401.152-46 — Cia. Força e Luz do Paraná — Distrito Federal.

MTIC. 401.151-46 — Cia. Brasileira de Energia Elétrica — Distrito Federal.

MTIC. 401.099-46 — Perfumaria Nunes S. A. — Distrito Federal.

MTIC. 400.475-46 — Cia. Usina Vassununga S. A. — São Paulo.

MTIC. 401.197-46 — S. A. Moinhos Rio Grandenses — Rio Grande do Sul.

MTIC. 401.405-46 — Cia. Industrial São Gonçalo S. A. — Sergipe.  
 MTIC. 400.462-46 — Macife S. A. Materiais de Construção — Distrito Federal.  
 MTIC. 400.473-46 — Material Ferroviária S. A. Mafersa — São Paulo.  
 MTIC. 401.155-46 — Cia. de Navegação Rio e Minas — Distrito Federal.  
 MTIC. 400.129-46 — Standard Elétrica S. A. — Distrito Federal.  
 MTIC. 400.123-46 — Serviços Hollerith S. A. — Distrito Federal.  
 MTIC. 400.116-46 — Cia. Eletricidade Taquaritinga — Distrito Federal.  
 MTIC. 399.947-46 — Argos Industrial S. A. — São Paulo.  
 MTIC. 399.695-46 — Banco de Crédito Geral S. A. — Distrito Federal.  
 MTIC. 399.687-46 — Cia. Ferro Carril do Jardim Botânico — Distrito Federal.  
 MTIC. 399.618-46 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Distrito Federal.  
 MTIC. 399.584-46 — Indústrias Brasileiras Eletrometalúrgicas S. A. — São Paulo.  
 MTIC. 399.570-46 — Predial Metropolitana S. A. — São Paulo.  
 MTIC. 399.569-46 — Produtos Químicos Guarani S. A. — São Paulo.  
 MTIC. 399.568-46 — Imobiliária Miguel Gonçalves S. A. — Ceará.  
 MTIC. 399.297-46 — Empresa Caracolense de Luz e Força S. A. — Distrito Federal.  
 MTIC. 400.453-46 — Editora Atlas S. A. — São Paulo.  
 MTIC. 400.432-46 — Cia. Fabril Brasileira de Lonas — Distrito Federal.  
 MTIC. 400.429-46 — Refinações de Milho Brasil S. A. — São Paulo.  
 MTIC. 400.411-46 — Cia. Indústria e Viação de Pirapora — Distrito Federal.  
 MTIC. 400.428-46 — Sociedade Brasileira de Explosivos Rupturita S. A. — Distrito Federal.  
 MTIC. 400.262-46 — Cia. Territorial Vila dos Lirios S. A. — Distrito Federal.  
 MTIC. 400.259-46 — Cia. Agrícola e Industrial Santa Maria — São Paulo.  
 MTIC. 400.130-46 — Thornycroft Mecânica e Importadora S. A. — Distrito Federal.  
 Em face do documento de fls. o Senhor Diretor ordenou o arquivamento do seguinte processo:  
 MTIC 185.495-44 — Cia. Fiação e Tecelagem São Pedro — São Paulo.  
 Tendo sido satisfeitas as exigências contidas no parágrafo único do artigo 176 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, o Sr. Diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:  
 MTIC 400.131-46 — International Business Machines Company of Delaware — Distrito Federal.  
 MTIC 400.257-46 — Indústrias Químicas do Brasil S. A. — Distrito Federal.  
 MTIC 400.266-46 — Material Rodante e Tração Acafco S. A. — Distrito Federal.  
 MTIC 400.267-46 — S. A. Comercial Moellmann — Santa Catarina.  
 MTIC 400.410-46 — Cia. Frigoríficos Reunidos do Brasil — Distrito Federal.  
 MTIC 400.404-46 — Financiadora Comercial S. A. (Banco). — Distrito Federal.  
 MTIC 400.472-46 — Editora Renascença S. A. — São Paulo.  
 MTIC 399.449-46 — Cia. Telefônica Melhoramentos e Resistência — Rio Grande do Sul.  
 MTIC 399.557-46 — Agrícola de Una S. A. — Bahia.  
 MTIC 399.596-46 — S.A. Metalúrgica Santo Antônio — Minas Gerais  
 MTIC 399.601-46 — Madeireira Paulista S. A. — São Paulo.  
 MTIC 399.721-46 — Varietex Sociedade Anônima Variedades Têxteis — São Paulo.  
 MTIC 399.967-46 — Banco Porto Alegre S. A. — Rio Grande do Sul.

MTIC 400.098-46 — Moinho Fluminense S. A. — Distrito Federal.  
 MTIC 400.112-46 — Cia. Força e Luz de Jaboticabal — Distrito Federal.  
 MTIC 400.477-46 — Comércio e Indústria de Matérias Primas Mineiras "Mater Prima S. A." — São Paulo.  
 MTIC 400.482-46 — S. A. Laboratório Farmacêutico Industrial Camargo Mendes — São Paulo.  
 MTIC 400.494-46 — Cia. Sul Americana de Armazéns Gerais. — Distrito Federal.  
 MTIC 400.504-46 — Produtos Roche — Distrito Federal.  
 MTIC 400.542-46 — Empresa Brasileira de Imóveis e Publicidade Sociedade Anônima — Distrito Federal.  
 MTIC 400.817-46 — S. A. Fábrica de Linhas Aleje Marconcini — São Paulo.  
 MTIC 400.826-46 — Cia. Luz e Força Hulha Branca — Distrito Federal.  
 MTIC 400.828-46 — S. A. S. Paulo de Madeiras — São Paulo.  
 MTIC 400.847-46 — Cia. Imobiliária Municipal — Distrito Federal.  
 MTIC 401.120-46 — Pedreiras São Luís S. A. — Distrito Federal.  
 MTIC 401.162-46 — Cia. Comercial e Industrial do Rio — Distrito Federal.  
 MTIC 401.305-46 — S. A. Malharia Casulo — Distrito Federal.  
 MTIC 401.403-46 — Auxiliadora Predial S. A. — Rio Grande do Sul.  
 MTIC 400.090-46 — Pedreiras Cantareira S. A. — São Paulo.

Dia 21:

Atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, o Sr. Diretor aplicou multa à seguinte entidade que infringiu o disposto no parágrafo único do art. 176 do Decreto-lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940:  
 SEPT 2.501-42 — Cia. Geral do Comércio Cunha Rêgo — Recife — Pernambuco. — Cr\$ 50,00.  
 Tendo sido satisfeitas as exigências contidas no parágrafo único do artigo 176 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, o Sr. Diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:  
 MTIC 405.245-46 — Cia. de Viação São Paulo — Mato Grosso. — São Paulo.  
 MTIC 405.357-46 — Cia. Comercial Alto Paraná — São Paulo.  
 MTIC 405.710-46 — Cia. Jacarepaguá Territorial S. A. — Distrito Federal.  
 MTIC 405.123-46 — Cia. Editor Americana — Distrito Federal.  
 MTIC. 405.342-46 — Cia de Assistência Médica Especializada — São Paulo.  
 MTIC. 405.343-46 — Cia. Paraíba de Cimento Portland S. A. — Paraíba.

MTIC. 404.980-46 — Haras Brasil S. A. — Distrito Federal.  
 MTIC. 404.904-46 — S. A. Brasileira de Tabacos Industrializados — Sabratl — São Paulo.  
 MTIC. 404.878-46 — Cia. Telefônica Rio Grandense — Rio Grande do Sul.  
 MTIC. 404.203-46 — Cia. Força Luz de Casa Branca — São Paulo.  
 MTIC. 403.780-46 — Viação Aérea Santos Dumont S. A. — Distrito Federal.  
 MTIC. 403.613-46 — Cacique S. A. Indústria Paulista de Eletricidade — São Paulo.  
 MTIC. 402.670-46 — Usina Metalúrgica Itaceté S. A. — São Paulo.  
 MTIC. 402.734-46 — Pernambuco Tramways & Power Company Ltd. — Distrito Federal.  
 MTIC. 402.735-46 — Telefone Company of Pernambuco Limited — Distrito Federal.  
 MTIC. 403.055-46 — Granja Floresta S. A. — Rio de Janeiro.  
 MTIC. 403.087-46 — Comércio de Tecidos Domingos Nazarian S. A. — São Paulo.  
 MTIC. 403.097-46 — Cia. Comercial Gonçalves Rêgo — Minas Gerais.  
 MTIC 403.192-46 — Cia. Nacional de Comércio de Café — Distrito Federal.  
 MTIC. 403.193-46 — Cia. Imobiliária Nacional — Distrito Federal.  
 MTIC. 430.614-46 — Tecelagem de Sêda Sul América S. A. — São Paulo.  
 MTIC. 401.573-46 — Cia. Brasileira de Imóveis e Construções — Distrito Federal.  
 MTIC. 401.624-46 — S. A. Industrial de Tubos — Distrito Federal.  
 MTIC. 401.694-46 — Carvalhal Cia. Tecidos S. A. — Distrito Federal.  
 MTIC. 402.144-46 — Carlos Oertli Tecidos S. A. — Pernambuco.  
 MTIC. 402.148-46 — Indústrias de Óleos Rubi S. A. — São Paulo.  
 MTIC. 402.190-46 — Cia. de Fiação e Tecidos de Canhamo — Maranhão.  
 MTIC. 402.299-46 — Madeirense Ruthenberg Sociedade Anônima — Distrito Federal.  
 MTIC. 402.272-46 — S. A. Mercantil e Imobiliária — Distrito Federal.  
 MTIC. 402.273-46 — Imobiliária São Caetano S. A. — Distrito Federal.  
 MTIC. 440.520-46 — Centro dos Varejistas de Santos S. A. — São Paulo.  
 MTIC. 403.723-46 — Cia. Cassino Copacabana S. A. — Distrito Federal.  
 MTIC. 402.420-46 — The Quarahim International Bridge Company Limited — Distrito Federal.  
 MTIC. 401.630-46 — Armazéns Gerais Mauá S. A. — Distrito Federal.

MTIC. 401.67-46 — Cia. Carbonífera de Urussanga — Distrito Federal.  
 MTIC. 401.920-46 — Aliança Mercantil e Exportadora S. A. — Distrito Federal.  
 MTIC. 401.732-46 — Indústrias Beija Flor S. A. — Distrito Federal.  
 MTIC. 402.009-46 — The Southern Brasil Electric Co. Ltd. — Distrito Federal.  
 MTIC. 402.123-46 — Cia. Mogiana de Estradas de Ferro — São Paulo.  
 MTIC. 402.124-46 — S. A. Auto Estradas — São Paulo.  
 MTIC. 402.147-46 — Cia. Brasileira Imobiliária de Construções S.A. — Bahia.  
 MTIC. 402.177-46 — Agro Pecuária Estrela S. A. — Rio Grande do Sul.  
 MTIC. 393.481-46 — Serrador Cinematográfica S. A. — Distrito Federal.  
 MTIC. 405.344-46 — Cia. Industrial Mercantil e Agrícola "Cima" — São Paulo.  
 MTIC. 410.047-46 — S. A. Phillips do Brasil — Distrito Federal.  
 MTIC. 414.294-46 — Rádio Distribuidora S. A. — Distrito Federal.  
 MTIC. 460.211-46 — S. A. Laticínios de Pirassununga — São Paulo.  
 MTIC. 459.842-46 — Comércio e Indústria Barbosa & Marques S. A. — Minas Gerais.  
 MTIC. 403.746-46 — Empresa Mercantil e Comissária Merco S. A. — São Paulo.  
 MTIC. 403.747-46 — Salina São Paulo S. A. — São Paulo.  
 MTIC. 403.745-46 — S. A. Fiação e Tecelagem Santa Celina — São Paulo.  
 MTIC. 403.744-46 — S. A. de Cimento Mineração e Materiais de Construção Cimmac — São Paulo.  
 MTIC. 403.724-46 — Consórcio Exportador Brasileiro S. A. — Distrito Federal.  
 MTIC. 403.710-46 — Cia. Imobiliária Palsandú — Distrito Federal.  
 MTIC. 403.697-46 — Cia. Imobiliária Atlântica Brasileira — Distrito Federal.  
 MTIC. 403.670-46 — Vivacqua Irmãos S. A. — Distrito Federal.  
 MTIC. 403.656-46 — Cia. de Armazéns Gerais Ipiranga — São Paulo.  
 MTIC. 403.637-46 — Cia. Luz e Força — Bahia.  
 MTIC. 404.248-46 — Cia. Construtora Capua & Capua S. A. — Distrito Federal.  
 MTIC. 405.366-46 — Banco Industrial e Comercial do Sul S. A. — Rio Grande do Sul.  
 MTIC. 405.533-46 — Plumbum S.A. — Distrito Federal.  
 MTIC. 405.541-46 — Cia. de Tecidos e Representações Sibratex — Distrito Federal.  
 MTIC. 405.384-46 — Samuel Gomes da Cruz S. A. — São Paulo.  
 MTIC. 405.368-46 — Costa Moniz Comércio e Indústria S. A. — São Paulo.  
 MTIC. 404.238-46 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Distrito Federal.  
 MTIC. 404.237-46 — Cia. Popular de Imóveis — Distrito Federal.  
 MTIC. 404.200-46 — Cia. Raymond Morrison Knudsen do Brasil S. A. — Distrito Federal.  
 MTIC. 404.198-46 — Cia. de Indústria Comércio, Mineração e Agricultura "Cima" — São Paulo.  
 MTIC. 404.188-46 — Tecelagem de Sêda Nossa Senhora da Penha S.A. — São Paulo.  
 MTIC. 403.748-46 — S. A. Indústrias Matarazzo do Paraná — São Paulo.  
 MTIC. 404.877-46 — Cia. Paulista de Energia Elétrica — São Paulo.  
 MTIC. 405.367-46 — Fábrica de Papel Santa Terezinha S. A. — São Paulo.  
 MTIC. 405.439-46 — Casa Bancária Seabra Santos S. A. — Distrito Federal.  
 MTIC. 405.847-46 — Policlínica Nossa Senhora da Saúde — São Paulo.

## REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

Mensário dedicado aos estudos pedagógicos nacionais e estrangeiros

Direção do prof. LOURENÇO FILHO

PREÇO: CR\$ 5,00

A VENDA

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

**GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA N.º 118, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1947

(\*) *Retificação*

O Ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a Escola Edison, para cumprimento do disposto no parágrafo único do artigo 1.º do Decreto número 21.011, de 22 de abril de 1946, e de acordo com o parecer do Departamento dos Correios e Telégrafos, em ofício n.º 445, de 15 de janeiro de 1947,

Resolve aprovar o regulamento, que com esta baixa, devidamente rubricado, da referida Escola, destinada ao ensino de radioeletricidade e à formação de rádiooperadores e rádiotécnicos auxiliares. — *Clovis Pestana.*

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Divisão do Pessoal**

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 31 de janeiro, de 1947

Processos despachados:

N.º 90-46 — José Antônio Pereira, carteiro classe E, aposentado, do Departamento dos Correios e Telégrafos, solicita reversão ao serviço público. — Despacho: Arquite-se de acordo com o parecer.

Dia 6 de fevereiro de 1947

N.º 19.306-46 — Manuel João Nepomuceno, aposentado do Departamento dos Correios e Telégrafos, solicita reversão ao serviço. — Despacho: Arquite-se, de acordo com o parecer.

Dia 7 de fevereiro de 1947

Processo despachado:

N.º 28.064-46 — Aparício Santos Sampaio, ex-postalista, classe E, do Departamento dos Correios e Telégrafos, dirigindo-se ao Sr. Presidente da República, solicita readmissão no referido cargo. — Despacho: Arquite-se, de acordo com o parecer.

Dia 8 de fevereiro de 1947

Processo despachado:

N.º 804-47 — Actir Pegado Cherém — escriturário da classe E, do quadro da 1.ª Divisão da E.F.C.B., solicita seja considerada em disponibilidade remunerada, nos termos do art. 214 da Constituição Federal de 18 de setembro de 1946, para fins de receber os proventos de inatividade. — Despacho: Apresente a requerente a comprovação a que se refere a Divisão do Pessoal. (...) o interessado deve comprovar que havia "compatibilidade de horários"...

Dia 4 de fevereiro de 1947

Processos despachados:

N.º 13.901-46 — Pedido da Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura, relativamente ao tempo de serviço de Eduardo Augusto Montandon, no período de 1935 a 1938. — Despacho: Indeferido, em face das informações.

N.º 17.271-46 — Armando Muller dos Reis — Cônsul do Brasil em Corrientes, República Argentina, solicita mandar averbar o tempo de serviço prestado na Seção de Registro Civil da Direção Geral da Estatística deste Ministério, relativo aos anos de 1902, 1903 e 1904. — Despacho: Indeferido em vista das informações.

(\*) N. do S.Pb. — Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções no Diário Oficial de 8 e 10 do corrente mês.

**MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

**Divisão do Material**

PORTARIA N.º 132, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1947

O Ministro de Estado, resolve, com fundamento no art. 264, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, delegar competência ao Diretor da Estrada de Ferro de Goiás, Major Antônio Carlos Zamith, e, nos seus impedimentos, ao engenheiro referência XXXV, Jerônimo Augusto Curado Fleury, para empenharem despesas, requisitarem adiantamentos e expedirem ordens de pagamento, à conta das Subconsignações subordinadas aos itens 31-08 das Consignações I, II e III da Verba 2 — Material, do vigente orçamento deste Ministério, dentro dos limites dos créditos distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, à disposição daquela estrada. — *Clovis Pestana.*

PORTARIA N.º 133, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1947

O Ministro de Estado, resolve, com fundamento no art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, delegar competência ao Diretor da Estrada de Ferro Bahia e Minas, engenheiro Wenefredo Bacelar Portela, e, nos seus impedimentos, aos engenheiros Carlos Carvalho de Oliveira Graça e Hélio Lôbo, para empenharem despesas, requisitarem adiantamentos e expedirem ordens de pagamento, à conta das Subconsignações subordinadas aos itens 31-02 das Consignações I, II e III da Verba 2 — Material, do vigente orçamento deste Ministério, dentro dos limites dos créditos distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, à disposição daquela estrada. — *Clovis Pestana.*

PORTARIA N.º 134, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1947

O Ministro de Estado, resolve, com fundamento no art. 264, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, delegar competência ao Diretor da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, engenheiro Remy Rayma Archer da Silva, e, nos seus impedimentos, aos engenheiros Joaquim dos Santos Pereira e Carlos Augusto Freire de Carvalho, para empenharem despesas, requisitarem adiantamentos e expedirem ordens de pagamento, à conta das Subconsignações subordinadas aos itens 31-16 das consignações I, II e III da Verba 2 — Material, do vigente orçamento deste Ministério, dentro dos limites dos créditos distribuídos à Tesouraria da mesma Viação em Salvador, Estado da Bahia. — *Clovis Pestana.*

PORTARIA N.º 135, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1947

O Ministro de Estado, resolve, com fundamento no art. 264, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, delegar competência ao Diretor da Estrada de Ferro São Luiz-Teresina, engenheiro Afonso de Miranda Freire de Carvalho, e, nos seus impedimentos, ao engenheiro João Carvalho de Araújo, para empenharem despesas, requisitarem adiantamentos e expedirem ordens de pagamento à conta das Subconsignações subordinadas aos itens 31-02 das Consignações I, II e III da Verba 2 — Material, do vigente orçamento deste Ministério, dentro dos limites dos créditos distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão, e destinados aquela Estrada. — *Clovis Pestana.*

PORTARIA N.º 136, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1947

O Ministro de Estado, resolve, com fundamento no art. 264, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, delegar competência ao Diretor da Estrada de Ferro Bragança, engenheiro Hildegarde da Silva Nunes, e, nos seus impedimentos, ao engenheiro referência XXXII — Francisco da Cunha Coutinho, para empenharem despesas, requisitarem adiantamentos e expedirem ordens de pagamento à conta das Subconsignações subordinadas aos itens 31-03 das Consignações I, II e III, da Verba 2 — Material, do vigente orçamento deste Ministério, dentro dos limites dos créditos distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará, à disposição da mesma estrada. — *Clovis Pestana.*

PORTARIA N.º 137, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1947

O Ministro de Estado resolve, com fundamento no artigo 264, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública delegar competência aos engenheiros do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, abaixo mencionadas, para empenharem despesas, requisitarem adiantamentos e expedirem ordens de pagamento, à conta das subconsignações da Verba 2 — Material, do vigente orçamento deste Ministério, dentro dos limites dos créditos distribuídos às Delegacias Fiscais, à disposição do mesmo Departamento:

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional do Estado do Rio Grande do Sul  
Engenheiro Artur Crespo de Oliveira, chefe do Distrito Federal do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, com sede em Porto Alegre, e, nos seus impedimentos, ao engenheiro José Marques Viana.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo.

Engenheiro Mário Leite, chefe do Distrito Fiscal do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, com sede em São Paulo, e, nos seus impedimentos, ao engenheiro Valderico Clemenceau Veras.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo:

Engenheiro Carlos Caminha Sampaio, chefe do Distrito Fiscal do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, com sede em Vitória, e nos seus impedimentos, à escriturária Ela Pena Medina.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional do Estado de Minas Gerais:

Engenheiro Norberto da Silva Pais, chefe do Distrito Fiscal do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, com sede em Belo Horizonte, e, nos seus impedimentos, ao engenheiro Nilo Miranda.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia:

Engenheiro Tomás de Miranda Freire de Carvalho, chefe do Distrito Fiscal do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, com sede em Salvador, e, nos seus impedimentos, ao engenheiro Hormindo José Marques.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

Engenheiro Francisco Cornélio da Fonseca Lima Júnior, chefe do Distrito Fiscal do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, com sede em Recife, e, nos seus impedimentos, ao engenheiro Ademar Benevolo. — *Clovis Pestana.*

PORTARIA N.º 138, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1947

O Ministro de Estado, resolve, com fundamento no art. 264 do Regula-

mento Geral de Contabilidade Pública, delegar competência ao Diretor da Estrada de Ferro Dona Teresa Cristina, engenheiro Aníbal Tórrres Costa, e, nos seus impedimentos, ao escriturário referência XXVII Miguel Kime-nes de Melo, — para empenharem despesas, requisitarem adiantamentos e expedirem ordem de pagamento à conta das Subconsignações subordinadas aos itens 31/07 das Consignações I, II e III, da Verba 2 — Material, do vigente orçamento deste Ministério, dentro dos limites dos créditos distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina, à disposição da mesma estrada. — *Clovis Pestana.*

PORTARIA N.º 139, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1947

O Ministro de Estado resolve declarar, para os devidos fins, que o nome do representante da Companhia Paulista de Estradas de Ferro na Comissão criada pela portaria número 43, de 17 de janeiro do corrente ano é Carlos Silva Lima Pereira e não como constou naquele documento. — *Clovis Pestana.*

**Divisão de Orçamento**

PORTARIA N.º 1.143, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1946

O Ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a Italcable — Compagnia Italiana del Cavi Telegrafici Sottomarin — e de acordo com o parecer do Departamento dos Correios e Telégrafos, em Ofício n.º 8.390, de 19 de Novembro de 1946,

Resolve conceder à requerente o prazo de seis meses, a contar de 9 de Dezembro de 1946, para o restabelecimento de seus cabos telegráficos. — *Clovis Pestana.*

(N.º 1.758 — 11-2-47 — Cr\$ 29,60)

PORTARIA N.º 121, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1947

O Ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a Rádio Sociedade Ca-rangola, Limitada, e de acordo com o parecer da Comissão Técnica de Rádio, n.º 4, de 6 de Janeiro de 1947.

Resolve aprovar as plantas, especificações técnicas e orçamento, que com esta baixam, devidamente rubricados, da estação radiodifusora da requerente, a que se refere a Portaria número 1.063, de 13 de Dezembro de 1945. — *Clovis Pestana.*

(N.º 1.756 — 11-2-47 — Cr\$ 24,50)

**Serviço de Comunicações**

**RETIFICAÇÕES**

A página 1.768, do Diário Oficial do dia 8 de fevereiro de 1947, 4.ª coluna,

Onde se lê:

Departamento de Administração  
Divisão do Pessoal

Portaria n.º 122, de 5 de fevereiro de 1947

Leia-se:

Departamento de Administração  
Divisão do Orçamento

Portaria n.º 122, de 5 de fevereiro de 1947.

A página 1.769 — Diário Oficial de 8 de fevereiro de 1947, 1.ª coluna,

Onde se lê:

Portaria n.º 123, de 5 de fevereiro de 1947.

Leia-se:

Portaria n.º 123, de 6 de fevereiro de 1947.

Na mesma página — 2.ª coluna — Portaria n.º 113, de 6 de fevereiro de

Onde se lê:  
O Ministro de Estado atendendo para cumprimento do disposto no para cumprimento do disto no parágrafo...

Leia-se:  
O Ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a Escola Edison, para cumprimento do disposto no parágrafo...

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**

ATOS DO SR. DIRETOR-GERAL  
Dia 28 de janeiro de 1947

Requerimentos despachados:  
N.º 437-47 — Francisco Orange — Empresa Viação Petrópolis. — Alteração de horário.  
Deferido nos termos das informações da D. C. C.

**TRIBUNAL DE CONTAS**

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Dia 4 de fevereiro de 1947

Despachos:  
Concedendo ao Oficial Administrativo classe H, interino, Regina Lúcia Reis Duboc, 13 dias de licença, de 2 a 14-1-47, na forma do art. 162, alínea a do E.F.

Concedendo ao Oficial Administrativo classe L, Epitácio Monteiro Pessoa, 47 dias de licença, de 16-12-47 a 31-1-47, na forma dos arts. 162, alínea a e 156 do E.F.

Concedendo ao Oficial Administrativo classe K, Lafaiete Rodrigues dos Santos, 45 dias de licença, de 2-1-47 a 15-2-47, na forma do art. 162, alínea a do E.F.

Concedendo ao Oficial Administrativo classe K, José Fausto de Araújo, 30 dias de licença, de 21-12-46 a 19-1-47, de acordo com o art. 162, alínea a do E.F.

Dia 6 de fevereiro de 1947

Portaria n.º 24, dispensando, a pedido, o extranumerário diarista Carlos Correia, mat. 691.206, da função de servente, com o salário diário de Cr\$ 36,00.

Dia 8 de fevereiro de 1947

Portaria n.º 25, dispensando o Of. Adm. classe J, Clício Batalha, da função de assistente da Delegação do Tribunal no Estado do Rio Grande do Sul.

Portaria n.º 26, dispensando o Of. Adm. classe J, Eduardo de Medeiros Martins, da função de assistente da Delegação do Tribunal no Estado de Pernambuco.

Portaria n.º 27, dispensando o escrit. classe E, Wilson Otávio Vieira, da função de assistente da Delegação do Tribunal no Estado de Sergipe.

Portaria n.º 28, designando o Of. Adm. classe J, Clício Batalha, para a função de assistente da Delegação no Estado de Pernambuco.

Portaria n.º 29, designando o Of. Adm. classe J, Eduardo de Medeiros Martins, para a função de assistente da Delegação no Estado do Rio Grande do Sul.

Portaria n.º 30, designando o escrit. classe E, Wilson Otávio Vieira, para a função de assistente da Delegação no Estado de Pernambuco.

Portaria n.º 31, concedendo dispensa ao Of. Adm. classe I, Clovis Viçela, da função de assistente da Delegação no Estado de Pernambuco.

Portaria n.º 32, designando o Of. Adm. classe H, interino, Fernando Guimarães Cabeda, para a função de assistente da Delegação no Estado do Maranhão.

**INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL**

**Primeira Turma de Julgamento**

Reclamante: Virgílio Sarvogim.  
Reclamado: Erik von Ohlendorff — Fazenda "Dinamarca".  
Processo: P. C. 97-45 — Estado de São Paulo.

O reclamante que cultiva terras pertencentes a engenho de açúcar bruto não pode ser considerado fornecedor para o efeito de merecer a proteção facultada pelo Estatuto da Lavoura Canavieira, devendo ter a sua situação regulada pelas leis trabalhistas.

ACÓRDÃO N.º 346

Vistos e relatados estes autos em que é reclamante Virgílio Sarvogim e reclamado Erik von Ohlendorff, proprietário da Fazenda "Dinamarca", sita em Limeira, Estado de São Paulo, a 1.ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

Considerando que o reclamante está compreendido na exceção do art. 10 do Decreto-lei n.º 3.855, de 21-11-41 — Estatuto da Lavoura Canavieira; Considerando que os lavradores dessa natureza têm sua situação regulada pelas leis trabalhistas, de acordo com o que determina o § 3.º do art. 19, do Decreto-lei n.º 6.969, de 19-10-44;

Considerando tudo o mais que dos autos consta,

Acorda, esta 1.ª Turma de Julgamento no sentido de se julgar incompetente para tomar conhecimento do litígio de que trata a petição de fls. em virtude de não poder ser considerado fornecedor, para efeito de merecer a proteção do Estatuto da Lavoura Canavieira, lavrador que cultiva terras pertencentes a engenho de açúcar bruto.

Sala das sessões da 1.ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e sete. — Ernesto Jencarelli, Presidente. — João Soares Palmeira, Relator. — A. Correa Meyer.

Fui presente: Fernando Otitica Lins, Procurador.

Autuado: Sílvio Sobral Garcez — Usina São Carlos.  
Autuante: Luís Gonzaga de Araújo.  
Processo: A. I. 49-46 — Estado de Sergipe.

E de se julgar insubsistente o auto de infração com fundamento no art. 15 do Decreto-lei n.º 6.969, de 19 de outubro de 1944 — falta de declaração de percentagens e taxas cobráveis pelas Usinas a seus fornecedores de cana — quando a autuada não possui fornecedores, de vez que a lei não obriga taxativamente a declaração negativa.

ACÓRDÃO N.º 347

Vistos e relatados estes autos de infração em que é autuado Sílvio Sobral Garcez, proprietário da Usina São Carlos, do município de Irapiranga, Estado de Sergipe e autuante o fiscal deste Instituto, Luís Gonzaga de Araújo, por infração do art. 15, § 1.º, do Decreto-lei n.º 6.969, de 19-10-44, a 1.ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

Considerando que a Usina São Carlos, situada no município de Irapiranga, no Estado de Sergipe, deixou de fazer, no devido tempo, a apresentação de proposta das percentagens e taxas que teria direito de cobrar dos seus fornecedores, de acordo com o art. 15, do Decreto-lei n.º 6.969, de 19-10-44, pelo simples fato de não possuir colonos-fornecedores;

Considerando a procedência das alegações da autuada de que deixou de apresentar a referida proposta pela suposição de estar exonerada dessa exigência, pelo motivo acima exposto;

Considerando que a obrigatoriedade de declaração negativa deveria ser expressamente estabelecida na lei;

Considerando a informação da Seção de Assistência à Produção de que a autuada não possui fornecedores;

Considerando o mais que dos autos consta,  
Acorda, por unanimidade, em julgar insubsistente o auto de infração, isentando a Usina de qualquer responsabilidade, recorrendo-se ex-officio para instância superior.

Intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das sessões da 1.ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e sete. — Ernesto Jencarelli, Presidente. — A. Correa Meyer, Relator. — João Soares Palmeira.

Fui presente: Fernando Otitica Lins, Procurador.

PARECER DO PROCURADOR

De acordo com o parecer da Seção Jurídica que é o seguinte:

"O auto foi lavrado contra a Usina São Carlos, a qual apesar de notificada, deixou de apresentar o contrato-tipo, tendo infringido o disposto no art. 15 do Decreto-lei n.º 6.969, de 17 de outubro de 1944.

A autuada apresenta a fls. 5 como defesa a alegação de que supunha exonerada da exigência, em virtude de não possuir fornecedores.

Considerando que não houve prejuízo, não estando a Usina dentro do regime de fornecedores, conforme informação de fls. 16;

Considerando que se trata de interpretação de lei nova;

Opino seja julgado insubsistente o auto e exonerada a Usina de responsabilidade".  
Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1946. — Fernando Otitica Lins, Procurador.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO Conselho Fiscal**

Resumo da ata da quadragésima segunda sessão do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, realizada às quinze horas do dia 24 de janeiro de 1947, sob a presidência do Sr. Conselheiro Dr. Mário Guedes e presentes os Srs. Conselheiros Drs. Adriano de Abreu, Alcides Vieira Pinheiro, Manuel Gomes Ribeiro e Osvaldo Carijó de Castro. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior. A seguir, foi dada a palavra ao Sr. Conselheiro Dr. Manuel Gomes Ribeiro, que, na qualidade de relator do processo n.º 18-46, referente à tomada de contas do mês de novembro de 1946, lê o seu parecer, o qual, submetido à consideração dos demais Srs. Conselheiros, mereceu aprovação unânime, ordenando o Sr. Presidente fosse lavrada a respectiva decisão. E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos da sessão, e, para constar, foi lavrada a respectiva ata cujo resumo faço agora publicar. — Leonice Léa Correia Leal, Secretário.

**TÉRMINOS DE CONTRATO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

(\*) Na publicação de *Términos de Contrato*, feita no *Diário Oficial* de 8-2-47, na página 1.769, tendo o título saldo com incorreção, leia-se:

**TÉRMINOS DE CONTRATO**

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA COMISSÃO DE READAPTAÇÃO DOS INCAPAZES DAS FORÇAS ARMADAS

**Seção Administrativa**

Térmo de contrato entre a União e Jandira Faria de Almeida.

(\*) N. do S. Pb. — Retificado por ter sido publicado com erro de revisão.

**RENDAS PÚBLICAS**

**Recebedoria do Distrito Federal**

Seção de Controle e Estatística

**COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA**

	Cr\$
De 1 a 3 de fevereiro de 1947 .....	7.182.027,20
Em 4 de fevereiro de 1947 .....	7.159.804,00
<b>Total .....</b>	<b>14.341.831,20</b>
Em igual período de 1946 .....	12.256.599,40

Diferença para mais neste ano .....

De 2 de janeiro a 4 de de fevereiro de 1947 .....	193.308.798,00
Em igual período de 1946 .....	133.786.294,90

Diferença para mais neste ano .....

**MOVIMENTO DE DEPÓSITOS**

	Cr\$	Cr\$
De 1 a 3-2-47:		
Diversos ..	67.640,40	
Ob. Guerra ..	425,80	68.066,20

Em 4-2-47:		
Diversos ..	49.278,80	
Ob. Guerra ..		49.278,80

**Total .....** 117.345,00

Em igual período de 1946 .....

Diferença para mais neste ano .....

De 2 de janeiro a 4 de fevereiro de 1947 .....	1.856.878,80
Em igual período de 1946 .....	1.335.091,00

Diferença para mais neste ano .....

**COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA**

	Cr\$
De 1 a 4 de fevereiro de 1947 .....	14.341.831,20
Em 5 de fevereiro de 1947 .....	13.924.254,90
<b>Total .....</b>	<b>28.266.086,10</b>
Em igual período de 1946 .....	17.384.462,70

Diferença para mais neste ano .....

De 2 de janeiro a 5 de fevereiro de 1947 .....	207.233.052,90
Em igual período de 1946 .....	138.914.258,20

Diferença para mais neste ano .....

**MOVIMENTO DE DEPÓSITOS**

	Cr\$	Cr\$
De 1 a 4-2-47:		
Diversos ..	116.919,20	
Ob. Guerra ..	425,80	117.345,00

Em 5-2-47:		
Diversos ..		
Ob. Guerra ..		37.097,40

**Total .....** 154.332,40

Em igual período de 1946 .....

Diferença para mais neste ano .....

De 2 de janeiro a 5 de fevereiro de 1947 .....	1.893.976,10
Em igual período de 1946 .....	1.368.097,10

Diferença para mais neste ano .....

**Alfândega do Rio de Janeiro**

RECEITA ARRECADADA	
Cr\$	
Recetta do dia:	
Em 6 de fevereiro de 1947	4.858.116,90
Em 6 de fevereiro de 1946	2.231.218,00
Recetta mensal:	
De 1 de fevereiro a 6 de fevereiro de 1947	15.717.307,10
De 1 de fevereiro a 6 de fevereiro de 1946	13.244.036,50
Diferença da recetta arrecadada a mais em 1947	
	2.473.270,60
Recetta global:	
De 2 de janeiro a 6 de fevereiro de 1947	124.580.359,70
De 2 de janeiro a 6 de fevereiro de 1946	74.844.899,70
Diferença da recetta arrecadada a mais em 1947 ..	
	49.735.459,00
RECEITA ARRECADADA	
Cr\$	
Recetta do dia:	
Em 7 de fevereiro de 1947	4.961.211,70
Em 7 de fevereiro de 1946	2.011.528,00
Recetta mensal:	
De 1 de fevereiro a 7 de fevereiro de 1947	20.678.518,80
De 1 de fevereiro a 7 de fevereiro de 1946	15.255.564,50
Diferença da recetta arrecadada a mais em 1947	
	5.422.954,30
Recetta global:	
De 2 de janeiro a 7 de fevereiro de 1947	129.541.970,40
De 2 de janeiro a 7 de fevereiro de 1946	76.856.427,70
Diferença da recetta arrecadada a mais em 1947 ..	
	52.685.142,70

**Alfândega do Rio Grande**

RECEITA ARRECADADA	
Cr\$	
Recetta do dia:	
Em 11 de janeiro de 1947	326.704,40
Em 11 de janeiro de 1946	31.774,20

Recetta mensal:	
De 2 de janeiro a 11 de janeiro de 1947	1.691.191,00
De 2 de janeiro a 11 de janeiro de 1946	6.264.166,50
Diferença da recetta arrecadada para menos ..	
	4.572.975,50
Recetta global:	
De 2 de janeiro a 11 de janeiro de 1947	1.691.191,00
De 2 de janeiro a 11 de janeiro de 1946	6.264.166,50
Diferença da recetta arrecadada para menos ....	
	4.572.975,50

RECEITA ARRECADADA	
Cr\$	
Recetta do dia:	
Em 13 de janeiro de 1947	340.810,70
Em 13 de janeiro de 1946	6.301,20
Recetta mensal:	
De 2 de janeiro a 11 de janeiro de 1947	2.032.001,70
De 2 de janeiro a 11 de janeiro de 1946	6.270.467,70
Diferença da recetta arrecadada para menos ....	
	4.238.466,00
Recetta global:	
De 2 de janeiro a 11 de janeiro de 1947	2.032.001,70
De 2 de janeiro a 11 de janeiro de 1946	6.270.467,70
Diferença da recetta arrecadada para menos ....	
	4.238.466,00

RECEITA ARRECADADA	
Cr\$	
Recetta do dia:	
Em 14 de janeiro de 1947	204.582,70
Em 14 de janeiro de 1946	7.827,80
Recetta mensal:	
De 2 de janeiro a 14 de janeiro de 1947	2.236.584,40
De 2 de janeiro a 14 de janeiro de 1946	6.278.295,50
Diferença da recetta arrecadada para menos ....	
	4.041.711,10
Recetta global:	
De 2 de janeiro a 14 de janeiro de 1947	2.236.584,40
De 2 de janeiro a 14 de janeiro de 1946	6.278.295,50
Diferença da recetta arrecadada para menos ....	
	4.041.711,10

Recetta global:	
De 2 de janeiro a 14 de janeiro de 1947	2.236.584,40
De 2 de janeiro a 14 de janeiro de 1946	6.278.295,50
Diferença da recetta arrecadada para menos ....	
	4.041.711,10
RECEITA ARRECADADA	
Cr\$	
Recetta do dia:	
Em 15 de janeiro de 1947	71.972,40
Em 15 de janeiro de 1946	110.451,00
Recetta mensal:	
De 2 de janeiro a 15 de janeiro de 1947	2.308.556,80
De 2 de janeiro a 15 de janeiro de 1946	6.388.746,50
Diferença da recetta arrecadada para menos ....	
	4.080.189,70
Recetta global:	
De 2 de janeiro a 15 de janeiro de 1947	2.308.556,80
De 2 de janeiro a 15 de janeiro de 1946	6.388.746,50
Diferença da recetta arrecadada para menos ....	
	4.080.189,70

RECEITA ARRECADADA	
Cr\$	
Recetta do dia:	
Em 21 de janeiro de 1947	176.206,80
Em 21 de janeiro de 1946	157.683,30
Recetta mensal:	
De 2 de janeiro a 21 de janeiro de 1947	3.104.371,40
De 2 de janeiro a 21 de janeiro de 1946	6.866.481,20
Diferença da recetta arrecadada para menos ....	
	3.762.109,80
Recetta global:	
De 2 de janeiro a 21 de janeiro de 1947	3.104.371,40
De 2 de janeiro a 21 de janeiro de 1946	6.866.481,20
Diferença da recetta arrecadada para menos ....	
	3.762.109,80

RECEITA ARRECADADA	
Cr\$	
Recetta do dia:	
Em 23 de janeiro de 1947	140.643,10
Em 23 de janeiro de 1946	208.213,74
Recetta mensal:	
De 23 de janeiro a 23 de janeiro de 1947	3.724.142,80
De 23 de janeiro a 23 de janeiro de 1946	7.120.774,00
Diferença da recetta arrecadada para menos ....	
	3.396.632,00
Recetta global:	
De 2 de janeiro a 23 de janeiro de 1947	3.724.142,80
De 2 de janeiro a 23 de janeiro de 1946	7.120.774,00
Diferença da recetta arrecadada para menos ....	
	3.396.632,00

RECEITA ARRECADADA	
Cr\$	
Recetta do dia:	
Em 22 de janeiro de 1947	479.128,10
Em 22 de janeiro de 1946	46.079,70
Recetta mensal:	
De 2 de janeiro a 22 de janeiro de 1947	3.583.499,50
De 2 de janeiro a 22 de janeiro de 1946	6.912.560,90
Diferença da recetta arrecadada para menos ....	
	3.329.061,40
Recetta global:	
De 2 de janeiro a 22 de janeiro de 1947	3.583.499,50
De 2 de janeiro a 22 de janeiro de 1946	6.912.560,90
Diferença da recetta arrecadada para menos ....	
	3.329.061,40

RECEITA ARRECADADA	
Cr\$	
Recetta do dia:	
Em 23 de janeiro de 1947	140.643,10
Em 23 de janeiro de 1946	208.213,74
Recetta mensal:	
De 23 de janeiro a 23 de janeiro de 1947	3.724.142,80
De 23 de janeiro a 23 de janeiro de 1946	7.120.774,00
Diferença da recetta arrecadada para menos ....	
	3.396.632,00
Recetta global:	
De 2 de janeiro a 23 de janeiro de 1947	3.724.142,80
De 2 de janeiro a 23 de janeiro de 1946	7.120.774,00
Diferença da recetta arrecadada para menos ....	
	3.396.632,00

# CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## ANAI S

11 volumes: Cr\$ 250.00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 — Agência I: Ministério da Fazenda  
Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
**Departamento Administrativo**  
**do Serviço Público**  
**Divisão de Seleção**  
**e Aperfeiçoamento**

**CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO**

*Abertura de Inscrição para ingresso no Curso Extraordinário de Português e Redação Oficial, destinado aos servidores federais lotados nas repartições situadas na cidade de São Paulo.*

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, estarão abertas de 24-2-47 a 10-3-47, na Delegacia do I. A. P. I., em São Paulo, à Rua José Bonifácio, 237, as inscrições no Curso acima referido.

2. Os trabalhos serão regulados pelas Instruções constantes da Portaria n.º 314, de 15 de outubro de 1946.

3. As inscrições far-se-ão mediante preenchimento de uma ficha que será fornecida aos interessados no local de inscrição.

4. O candidato fará entrega, no ato da inscrição, de 3 fotografias 3x4, de frente e sem chapéu.

5. Os candidatos matriculados ficarão sujeitos ao regime regular estabelecido pelo Decreto n.º 9.294, de 2. de abril de 1942.

C. A. da D. S. A. do D. A. S. P., em 10 de fevereiro de 1947. — *Danilo Freitas Pinto*, Chefe da Secretaria dos Cursos de Administração.

Visto: *Joaquim Moreira de Sousa*, Diretor.

**INSTITUTO BRASILEIRO**  
**DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA**  
**Secretaria Geral**

**CONCURSO PARA AGENTE MUNICIPAL DE ESTATÍSTICA — ESTADÍSTICO DE SÃO PAULO**

**NÍVEL SUPERIOR**

*Relação de candidatos habilitados*

	GRAU
Pedro Torres (A. M. E.)	83,3
Mário Delmonte	80,7
Flávio Antônio de Paulo	78,0
Válter Anacleto Geraldi	77,5
Melchior Jahnel	77,3
Cilo Carvalho da Silva (cand. insc. no D. F.)	77,2
Hélio Ferreira de Almeida	77,0
Sebastião Ferraz de Campos	77,0
Antônio Melhado Campos	76,7
Rui Pereira Nunes	76,3
Altino Vendramini	75,8
Enio Viterbo	75,8
William Silva	75,3
Francisco Salvador	75,2
Pedro Segundo Gouveia Prado (A. M. E.)	75,2
Oswaldo Alessi	75,0
Geraldo Antônio da Silva	74,7
Sebastião Albo do Amaral	73,8
Napolitano Bastos	73,3
Luis Gonzaga de Matos — (cand. insc. no D. F.)	73,0
Disrael Camargo Santos (A. M. E.)	72,8
Antônio Laureano	72,7
Altivo Ferreira	72,5
José Massa (A. M. E.)	72,5
Fernando Roberto Humayá (A. M. E.)	72,3
Geraldo da Mata Machado — (cand. insc. no D. F.)	72,2
Rodolfo Cavalcanti Bezerra	72,0
Rodolfo Munhoz	72,0
Carlos de Paula Cunha (cand. insc. no D. F.)	71,8
Lourival de Carvalho	71,7
Eugênio de Camargo Leite	71,7
Mário Lencino	71,7
Olaçyr F. Machado	71,2
Teófilo Lopes da Silva (cand. insc. no D. F.)	71,0
Samuel Toquini Costa	71,0
Boaventura Mário Barra	70,8
Joaquim Valdemar Nunes da Costa (cand. insc. no D. F.)	70,7
Francisco Pimenta de Castro	69,5
Vitor Alvaro Meneses (cand. insc. no D. F.)	69,5
Elzeário de Paula e Silva	69,3
Roberto Vieira de Tolêdo (A. M. E.)	69,0

**EDITAIS E AVISOS**

Márcio Bagueira Leal (A. M. E.)	69,0
Enéias Camargo (A. M. E.)	68,8
Benedito de Sousa	68,5
Bento Braga Neto	68,0
Válter Ferraz	67,7
Claudino Luis de Sousa Gomes (cand. insc. no D. F.)	67,5
Alcides Maturana	67,5
José Borges de Freitas Neto (cand. insc. no D. F.)	67,2
Artur Mendes de Albuquerque Lima (cand. insc. no D. F.)	66,7
Vicente Pagliuso	66,7
Oswaldo Pinto de Arruda	66,5
Saturnino Gomes da Cruz	65,8
Ubirajara Lopes Vieira (cand. insc. no D. F.)	65,7
Sebastião de Oliveira Santos (cand. insc. no D. F.)	65,5
José de Oliveira Rosa	65,3
José Pereira Pinto (cand. insc. no D. F.)	64,8
Gassun Maluf	64,8
Amadeu Cruz	64,5
Alexandre Ernesto Pini	64,0
Augusto Dias de Freitas	64,0
Armando Hermenegildo (A. M. E.)	63,8
Antônio Oliveira	63,5
Edmundo Pascoal Spina	63,3
Irineu Benedito de Macedo	63,3
Joaquim de Carvalho Terra	63,2
Carlos Muniz Ventura Júnior	62,7
José Camargo Pereira	62,7
Angelo Magrini Lisa	62,5
Jácomo Pessina	62,2
José Rocha da Silva	62,2
Brêno de Arruda Camargo	62,0
Jorge dos Santos Contini	62,0
Gabriel França Santos (cand. insc. no D. F.)	61,8
José Lutz Von Zastrow	61,7
José Rafael	61,5
Osiás Camargo Lopes	61,5
Antônio Carlos Soares	61,3
Marco Antônio Castanheira de Oliveira	61,3
Lb Fernandes Santini (A. M. E.)	61,2
Firino Pecco	61,2
Gentil Bagnariol	61,2
Kaneaki Ijuim	61,0
Eurico de Sousa Oliveira (cand. insc. no D. F.)	60,7
Sebastião de Moraes Sene	60,5
José de Amorim Silva	60,3
José Paulino Franco de Carvalho	60,3
Aristides Arlindo da Costa (cand. insc. no D. F.)	60,2
Edmundo Teixeira	60,2
Hélio Ivo Angrizani Dória	60,2
José Paiva Pereira	60,0
Lalz Pinto Loureiro (cand. insc. no D. F.)	59,7
Antônio de Andrade	59,7
Etzio Turquette	59,7
Antônio Jorge	59,3
Galileu Marques (A. M. E.)	58,7
Válter Rimoi	58,3
Renato de Melo Medeiros	58,2
Manuel Vargas Teles	58,0
Valeriano Della Manha	58,0
Adir Celestino Daemon (cand. insc. no D. F.)	57,7
José Severino de Almeida (A. M. E.)	57,3
Salvador da Silveira Campos (A. M. E.)	56,7
Geraldo Ernesto Zelli	56,7
José Balduino de Magalhães	56,5
Fernando Emery Trindade — (cand. insc. no D. F.)	56,3
Otacílio de Almeida	56,0
Cândido Brandão Carvalho	55,8
Cid Garcia Santos	55,2
Geraldo de Almeida	55,8
Doralício Rondon Ramos (cand. insc. no D. F.)	55,7
Nélon Adami	55,5
Alexandre Thyroso Renaud — (cand. insc. no D. F.)	55,3
José Dias Goulcher (cand. insc. no D. F.)	55,3
Antônio Maria da Silva Carvalho (cand. insc. no D. F.)	55,2
Gerson Di Donato (A. M. E.)	54,8
José de Moraes Reis	54,8
Bolivar Gomes Cardim	54,5
Paulo Ernesto Gomes Pereira (cand. insc. no D. F.)	53,8
Angelo Pernambuco	53,8
Allan Ferraz Santos	53,7
José Teixeira (cand. insc. no D. F.)	53,3
Orlando Barros da Cunha — (cand. insc. no D. F.)	53,3
Pedro Luís Dias da Fonseca	53,3
Fausto da Câmara Leal	52,8
Benedito Maciel Monteiro (A. M. E.)	52,8
Júlio Pierotti	52,5
Sebastião Lhamas	52,3
João Aissar	52,0
Eurico Batista de Carvalho	51,3
Cristiano Vieira	51,0
Edgar Reis Filho	50,5
Tácito Lobato Duarte (cand. insc. no D. F.)	50,3
Silvério Batista da Silva (cand. insc. no D. F.)	50,0
Mário Patrony Campos	50,0
Edisio S. Gomes de Matos	50,0
Ubirajara Lopes Vieira (cand. insc. no D. F.)	88,0
Joaquim de Carvalho Terra	86,3
Mário Del Monte	84,0
Paulo de Figueiredo (cand. insc. no D. F.)	82,0
Lourival de Carvalho	78,5
Armando Hermenegildo (A. M. E.)	77,3
Geraldo de Sousa Lima (A. M. E.)	77,3
Samuel Toquini Costa	76,5
Válter Castanheira (cand. insc. no D. F.)	76,0
Válter Anacleto Geraldi	75,8
José Guilherme Hass	75,3
Elzeário de Paula e Silva	75,0
Wolney Dias	75,0
Benedito Marques	74,8
Hélio Soave	74,5
Eurico de Sousa Oliveira — (cand. insc. no D. F.)	74,0
Vicente Pagliuso	73,5
Altivo Ferreira	73,0
Geraldo Magella Ribeiro (A. M. E.)	72,8
Darci Merlin (cand. insc. no D. F.)	72,5
Rui Junqueira Costa	72,3
Otacílio de Almeida	72,0
Paulo Faustino Krieger (cand. insc. no D. F.)	71,5
Antônio Jorge	71,0
José Argeles Machado (cand. insc. no D. F.)	71,0
Artur Mendes de Albuquerque Lima (cand. insc. no D. F.)	70,8
Wilson Valentini (A. M. E.)	70,8
Antônio Carlos Bittencourt Cabral	70,5
Roberto Arruda Tolêdo (A. M. E.)	70,5
Manuel Ramalho Bittencourt	70,5
Alcides Maturama	70,3
Geraldo Antônio da Silva	70,3
Newton de Castro Nunes — (cand. insc. no D. F.)	70,0
Rubens de Sousa Prado	70,0
Antônio Carlos do Amaral Melo	70,0
Nélon Prado	69,8
Roque Verani (A. M. E.)	69,5
Raimundo Francani	69,0
Omar Barreto Campos	69,0
Nadir de Sousa Teixeira	68,8
Guálter de Camargo (A. M. E.)	68,5
Eurico Meira Guimarães	68,3
Joaquim Bugelli	68,3
Amaro Ferreira de Oliveira (cand. insc. no D. F.)	67,8
Antônio de Andrade	67,8
Oto Augusto da Silva Moreira (cand. insc. no D. F.)	67,5
Alberto de Sousa Nobre	67,5
Amorety Gerson de Brito — (cand. insc. no D. F.)	67,3
Hélio Ferreira (cand. insc. no D. F.)	67,3
Evaristo Martins Silva	67,3
Ataliba Leite de Sousa	67,0
José Dimas Ribeiro	67,0
Lázaro Pereira Bahia	67,0
Amadeu Cruz	67,0
Angelo Rubiano	66,3
Oscar Artur de Moraes Teixeira	66,5
Carlos Papa	66,5
Alvaro de Assis	66,5
Manuel Ferreira Jorge Filho	66,0
José Ferreira de Andrade — (cand. insc. no D. F.)	66,0

Iseda Toshio (cand. insc. no D. F.)	65,8
Mário Nogueira (A. M. E.)	65,8
Fausto da Câmara Leal	65,8
Deocleciano Alves Ferreira	65,5
Osiás Camargo Lopes	65,0
Carlos de Melo Boschini (A. M. E.)	65,0
José Luís Carvalho Nunes Ferreira (cand. insc. no D. F.)	64,8
Paulo do Nascimento Rosas (cand. insc. no D. F.)	64,5
Benedito Maciel Monteiro (A. M. E.)	64,5
Jerry de Sousa	64,3
Cândido Brandão Carvalho	63,8
Mário Francisco Martins	63,5
Firmino Pires dos Santos — (cand. insc. no D. F.)	63,0
Afonso Menke	63,0
João Martins Teixeira (cand. insc. no D. F.)	62,8
Alberto Alves Coutinho (cand. insc. no D. F.)	62,5
Dalcy Delben	62,5
Antônio Brambilla	62,5
Elpidio Marinho de Matos	61,8
Aziz Nicolau Filho	61,3
Hélio Ivo Angrizani Dória	61,3
Argemiro Santos de Melo — (cand. insc. no D. F.)	61,0
Luis Gonzaga Junqueira	61,0
João Osmar Pescatori	60,8
Sizenando Fernandes (cand. insc. no D. F.)	60,8
Jarbas de Carvalho Melo	60,5
Orlando Mário Manscalco	60,5
Elcio Miranda	60,5
Prossedes Estela Moruzzi	60,3
José Wilson de Almeida (A. M. E.)	60,0
Francisco Euzébio Nóbrega	60,0
João Raimundo Teixeira — (cand. insc. no D. F.)	59,8
Eulálio Bártios Nogueira	59,8
Antônio Garcia	59,8
Lauro de Azevedo Aguiar — (cand. insc. no D. F.)	59,3
Antônio Elias Felício	59,3
José Luis Rolim Afonso	59,0
Antônio Scaramuzza (A. M. E.)	59,0
Angelo Fioretti	59,0
Manuel Vargas	59,0
Davi Arantes Ferreira (A. M. E.)	59,0
Jair Marcelino da Silva	59,0
Ivan Engler de Almeida	58,8
José Antunes da Silva	58,5
Virgílio Pierucci	58,5
Sebastião de Moraes Sene	58,5
Zenith de Almeida Barreto	58,3
Antônio Martins (A. M. E.)	58,3
Thyroso Antunes de Miranda	58,0
José Menezes Filho	58,0
Arcídio Jacomelli	58,0
Cid Amaral	58,0
Valdemar Magalhães Guaiçuru	57,8
Antônio de Sousa Mourão	57,5
Carlos Brito Avila	57,5
Marcos Ferramolla Neto	57,5
Amélio Vieira Rosa	57,5
Arnaldo de Oliveira Mala	57,5
Antônio Vani Fessel Graner	57,5
Enoch Borges de Oliveira	57,3
Antônio Tanga (A. M. E.)	57,0
José Augusto Marin	57,0
Renato Cartézio Braga	57,0
Viente Aguiar	56,8
Roberto Luis dos Santos	56,8
João de Matos Bacelar	56,5
Carlos Ulbricht	56,5
João Ribas Neto	56,3
Rui Fabiano Alves	56,0
João Batista Denis Neto (A. M. E.)	56,0
Carlos Ribas Martins (A. M. E.)	56,0
Nélon Luis Salman	55,8
Alfeu Batista Merighe	55,8
Luis Lopes da Silva (cand. insc. no D. F.)	55,8
Tabajara Martins Cruz	55,8
José Siqueira (A. M. E.)	55,5
Valdir Noronha Galvão	55,3
Giocondo Mário Negro	54,8
Jesús Luis Gagliardi	54,8
Abílio Canel	54,5
José Narciso Vieira Ehrenberg	54,0
Argonauta Ortolani	53,8
Assuero Bittencourt Cortez	53,5
Wagner Pereira (A. M. E.)	53,5
Murilo de Campos Gouveia	53,5
Valdemar Vieira dos Reis	53,5
Otávio Gomes de Matos	53,5

Cláudio Jarreta	53,3
Ataide Abillo Ferreira	53,3
Dário Gonçalves Curino	53,0
Florianô Dias Ribeiro	53,0
José Sérgio da Rocha Barros	52,5
Alonso Pedrosa Gomes	52,3
Amêlio da Silva	52,0
Luís Beatrice	52,0
Gil Augusto Machado Júnior	52,0
Carlos Rodrigues de Matos	51,8
João Carlos de Oliveira	51,5
Benivaldo do Nascimento	51,5
(cand. insc. no D. F.)	51,3
Heraldo Alvarenga	51,0
Marcolino Aparecido Pereira	51,0
Hugo Espindola da Veiga	51,0
(cand. insc. no D. F.)	51,0
Hélio de Magalhães Navarro	51,0
(A. M. E.)	51,0
Sebastião Porfírio da Silva	51,0
Leni Guedelha	50,8
João Aissar	50,5
Cláudio da Silveira Cardoso	50,5
(cand. insc. no D. F.)	50,5
Francisco Bueno de Oliveira	50,0
Júnior	50,0
José Bertolini	50,0
Oldemar Lima Andrade (cand.	50,0
insc. no D. F.)	50,0
Luís Antônio de Sousa Silveira	50,0
Paulo Araújo de Campos	50,0
Cosme A. S. Rimoli	50,0
Davino Bueno de Sousa	50,0
Marcolino Dias de Freitas	50,0
Tufik Saad (A. M. E.)	50,0
Antônio Benedito da Cunha	50,0
Erialdo de Sousa do O	50,0
Armando de Paula Machado	50,0
Domingos Pascoal Primo	50,0
José de Almeida Pinheiro Júnior	81,3
Venceslau Odrovaóz dos Santos	80,0
(A. M. E.)	77,5
José Lacarias dos Santos	77,5
Gassum Maluf	72,5
José Siqueira (A. M. E.)	72,5
Aracimir Marins Costa	71,3
Armando Koch (A. M. E.)	71,3
Otávio Pereira da Silva (A. M. E.)	70,0
Alvaro de Assis	70,0
Jaime Ferrari (A. M. E.)	70,0
João Arantes (A. M. E.)	70,0
Adalberto Garcia Leal (A. M. E.)	68,8
Roque Sandoval (A. M. E.)	68,8
José da Costa (A. M. E.)	68,8
Volney Dias	67,5
Oswaldo Jaime de Almeida	67,5
Antônio Calaña Vieira	67,5
Antônio Silveira (A. M. E.)	67,5
Leonil Duarte	66,3
Mário Nogueira (A. M. E.)	66,3
João de Siqueira (A. M. E.)	66,3
Carlos Vieira de Toledo (A. M. E.)	66,3
João Carlos de Oliveira	65,0
Astor Faleiros (A. M. E.)	65,0
Francisco Bueno de Oliveira Júnior	65,0
Lauro Pereira Guimarães	65,0
Gerson Alfio De Marco	65,0
Ricardo Gregório (A. M. E.)	65,0
Miguel Bauab (A. M. E.)	63,8
Fernando Emery Trindade	63,8
(cand. insc. no D. F.)	63,8
Diógenes Pizarro (A. M. E.)	63,8
Licurgo de Sousa Vieira	62,5
João Nogueira (A. M. E.)	62,5
Filomeno Alário (A. M. E.)	62,5
Antônio Carlos do Amaral Melo	62,5
João Mariano (A. M. E.)	62,5
Valdomiro Guarinón (A. M. E.)	62,5
Antônio Carlos Bittencourt Cabral	62,5
Aulo Cardoso Furtado	62,5
Aristides Cabeças	61,3
Joaquim Ribeiro (A. M. E.)	61,3
Geraldo de Silos Carvalho	61,3
Afonso Menke	61,3
Layr Santos Torre	61,3
Rui Junqueira Costa	60,0
Arnaldo de Oliveira Maia	60,0
Oswaldo de Almeida	60,0
Napoleão Moreira da Silva	60,0
(A. M. E.)	60,0
Virgílio Pierucci	60,0
Emanuel Canova (A. M. E.)	60,0
Dalcy Borsato	60,0
Antenor de Oliveira Melo Júnior	60,0
Eurênio de Oliveira (A. M. E.)	58,8
Haroldo Mazzaferro	57,5
Francisco Gabriel Dias	57,5

Golo Ikoda	57,5
Américo Teixeira (A. M. E.)	57,5
Armando Italo Suriau (A. M. E.)	56,3
Ataide Barbosa do Amaral	56,3
Riolando da Silva Rosa (A. M. E.)	56,3
Lb Fernandes Santini (A. M. E.)	55,0
Elpídio Marinho de Matos	55,0
Valdemar Magalhães Guaiçuru	55,0
Oto Alves da Silva (A. M. E.)	55,0
Alcir Nogueira	55,0
José Severino de Almeida	55,0
(A. M. E.)	55,0
Ramiro de Moraes (A. M. E.)	55,0
Wagner Pereira (A. M. E.)	55,0
Jorge Kalli (A. M. E.)	53,3
Antônio Moreira de Almeida	52,5
Juarez Rodrigues da Mata	52,5
Hearne Cossi (A. M. E.)	52,5
João Flauzino Sandoval Júnior (A. M. E.)	52,5
Valdemar Alves Kobal	50,0
Humberto Rodrigues (A. M. E.)	50,0
José Ramos dos Santos (A. M. E.)	50,0

**MINISTÉRIO DA AERONAUTICA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Serviço de Comunicações**

Chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública, publicado no *Diário Oficial* de 27 de janeiro próximo passado, concernente à reforma das instalações da Seção de Arquivamento do Serviço de Comunicações. Todas as informações necessárias poderão ser fornecidas pelo chefe da referida Seção, D. Luci Raja Gabaglia. Em 31 de janeiro de 1947. — *Oswaldo Veiga de Castro.*

**Diretoria de Rotas Aéreas**

**Primeiro Grupo de Transportes**

**INSCRIÇÃO DE FORNECEDORES**

De ordem do Sr. Comandante deste Grupo e de conformidade com a determinação contida na letra e do item A, da Portaria Ministerial número 20, de 21-1-47, publicada no *Diário Oficial* n.º 18, de 22-1-47, faço público, que as firmas abaixo relacionadas acham-se inscritas para concorrerem aos fornecimentos a este Grupo, durante o ano de 1947, na forma do Edital, publicado às folhas 993 do *Diário Oficial* do dia 22-1-47, Todas as firmas que requereram inscrição tiveram seus requerimentos deferidos por este Comando, e são elas:

- 1 — Ferreira Selgas & Cia. — Limitada, — Rua Buenos Aires n.º 152.
- 2 — A. Rodrigues Costa & Cia. — Rua 7 de Setembro n.º 193-4.
- 3 — C. T. Costa & Cia. — Avenida Presidente Wilson n.ºs 198, 9.º andar, sala 902.
- 4 — Casa Serafim Ferreira — Rua Evaristo da Veiga n.º 24.
- 5 — Abel de Barros & Cia. — Rua Buenos Aires n.º 233.
- 6 — Sociedade de Importação e Representações Gerais (Somira) Limitada. — Rua Paulo de Frontin, 4.
- 7 — M. H. Resende & Cia. — Rua Visconde de Inhauma, 66.
- 8 — Fonseca Almeida Comércio Indústria Sociedade Anônima — Rua Primeiro de Março n.º 112.
- 9 — J. Pinho & Moraes Ltda. — Rua da Alfândega n.º 200.
- 10 — Massames e Ferragens Oceano — Ltda. — Rua da Candelária 71, loja.
- 11 — Sociedade Anônima Casa Pratt — Rua da Quitanda n.º 46-48.
- 12 — Santos & Ventura Ltda. — Rua Uruguaiana n.º 143.
- 13 — Keller Weber S. A. — Rua Araújo Porto Alegre n.º 64-A.
- 14 — C. Gusmão & Cia. Ltda. — Rua do Teatro n.º 3.

- 15 — Cocito Irmãos & Cia. Ltda. — Rua Santa Luzia n.º 305, 7.º andar, sala 703.
- 16 — Heltor, Ribeiro & Cia. — Rua da Quitanda n.ºs 90-2.
- 17 — Sociedade Fornecedora de Indústria e Navegação Portela Ltda. — Rua Teófilo Otoni, n.º 135.
- 18 — Fornecedora Cruzeiros — Rua das Marrecas n.º 19.
- 19 — Cia Industrial de Móveis — Rua Debret n.º 79, sobrejola.
- 20 — Mesbla S. A. — Rua do Passeeio n.ºs 48-54.
- 21 — Alberto d'Almeida & Cia Ltda. — Rua da Alfândega n.ºs 121-125.
- 22 — Casa Sousa Batista Ltda. — Largo da Carioca n.º 9-11.
- 23 — V. Gil Ferreira — Praça Getúlio Vargas n.º 2, 6.º andar, sala 615.
- 24 — Soares Lavrador Importadores Ltda. — Avenida Mem de Sá n.º 66-e 68.
- 25 — Steffanini & Cia. Ltda. — Rua do Ouvidor n.º 131, 1.º andar.
- 26 — Lino Amorim & Cia. — Rua Senhor dos Passos n.º 197.
- 27 — Alves, Vieira Ltda. — Avenida Franklin Roosevelt n.º 84-C loja
- 28 — Cia. Americana de Intercâmbio — Avenida Rio Branco n.º 311, 5.º andar, sala 503, e 508.
- 29 — Ferreira Filho & Cia. Ltda. — Rua do Mercado n.º 19.
- 30 — Lobo Montenegro & Cia. — Avenida Nilo Peçanha n.º 38-D, 2.º sala 217.
31. J. Silva Gonçalves & Cia. Limitada — Rua Figueira de Melo n.º 357-B.
- 32 — Representações Fermac Ltda. Avenida Erasmo Braga n.º 255, sobrejola — G. 202.
- 33 — Ferragens S. Pedro Ltda. — Avenida Presidente Vargas n.º 716. — *Alvaro Eustorgio de Oliveira e Silva.* Capitão Aviador — Fiscal Administrativo do 1.º Grupo de Transporte.
- 34 — Rodrigues d'Almeida & Cia. — Rua Camerino n.ºs 99 a 107.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**

**Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário**

**Escola de Iniciação Agrícola "Visconde de Mauá"**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA**

De acordo com a autorização do Excelentíssimo Sr. Ministro, exarada no Proc. SEAV. 6.055-46, e, tendo em vista o telegrama circular n.º 2, de 18-1-47, do Sr. Superintendente do Ensino Agrícola e Veterinário, faço público, de ordem do Sr. Diretor, que no dia 14 de fevereiro, às 15 horas, serão recebidas nesta Escola proposta para fornecimento de gêneros alimentícios, combustíveis e artigos de higiene durante o primeiro quadrimestre do corrente ano.

- 1 — As inscrições para a presente concorrência deverão ser solicitadas em requerimento selado com Cr\$. 3,00 federal e 0,80 de educação, juntando os interessados todos os documentos que possam comprovar a sua idoneidade, cada um com Cr\$. 1,00 federal e 0,80 de educação.
- 2 — As propostas serão feitas em 4 vias, em papel tamanho almanaque, datadas e assinadas, sendo a 1.ª selada com Cr\$. 1,00 federal e 0,80 de educação e enviadas ou apresentadas em envelopes separados do pedido de inscrição a que se refere o item 1, com a declaração exterior no nome do proponente.
- 3 — Os preços serão mencionados por extenso e em algarismo, não sendo permitidas rasuras ou entrelinhas.
- 4 — Todos os artigos serão de 1.ª qualidade e a entrega dos mesmos será feita de uma só vez, à vista do pedido respectivo, salvo quando se tratar de fornecimento de carne, pão, frutas, etc.
- 5 — Todas as despesas de transporte, embalagem, etc. correrão por conta do fornecedor.
- 6 — A presente concorrência poderá ser anulada no todo ou em parte pela Diretoria desta Escola, sem que dêse

ato assista a quem quer que seja o direito de reclamação ou indenização.  
7 — A relação dos artigos serão enviadas a quem as solicitar.  
Escola de Iniciação Agrícola "Visconde de Mauá" — Ouro Fino, M. G., em 29 de janeiro de 1946. — *Georgino F. de Azevedo Paiva*, Chefe da T. de Administração. — Visto: *Jodo Fernandes de Souza*, Diretor.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE**

**Divisão do Material**

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 3**

Devidamente autorizado pelo Senhor Diretor do Departamento de Administração, faço público que, nos termos do art. 52 do Código de Contabilidade Pública, se acha aberta, na Seção Administrativa da mesma Divisão, concorrência administrativa para fornecimento de artigos de limpeza e asseio às várias repartições deste Ministério, localizadas no Distrito Federal, sob as seguintes condições:

- 1.ª — Os candidatos ainda não inscritos para concorrências neste Ministério, deverão pedir inscrição ao Senhor Diretor da Divisão de Material, em requerimento acompanhado dos documentos que habilitem o julgamento de sua idoneidade e, bem assim, da prova de quitação referente aos impostos federais e municipais.
- 2.ª — As propostas, que deverão ser apresentadas em três vias, sendo a 1.ª via selada com Cr\$. 3,00 por folha, serão abertas na presença dos interessados, no dia 21 de fevereiro corrente, às 13 horas.
- 3.ª — Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem emendas, rasuras, entrelinhas ou resalvas nas partes referentes à discriminação dos artigos a serem fornecidos e ao preço que deverá constar das mesmas em algarismos e por extenso, para cada artigo.
- 4.ª — As empresas ou instituições sindicalizadas é assegurada, em igualdade de condições, a preferência para o fornecimento dos artigos a que se refere a presente concorrência.
- 5.ª — De acordo com o que dispõe o art. 760, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, os preços oferecidos não poderão ser alterados antes de decorridos 4 meses.
- 6.ª — Os fornecedores deverão entregar o material nas repartições indicadas por esta Divisão, dentro do prazo de 8 (oito) dias, contados da data do recebimento do empenho.
- 7.ª — Os artigos que deverão ser fornecidos constam da relação que será distribuída aos interessados pela Seção Administrativa.
- 8.ª — Para pagamento, na estação pagadora competente, o fornecedor apresentará fatura, em 5 vias, selada na forma da lei.
- 9.ª — Para maiores esclarecimentos os interessados deverão dirigir-se à Seção Administrativa da Divisão de Material localizada na sala 709 do Edifício Sede do Ministério da Educação e Saúde.
- 10.ª — Não serão tomadas em consideração as propostas cujas especificações estejam em desacordo com a relação a que se refere a condição 7.ª deste edital.
- 11.ª — O concorrente a que for adjudicado o fornecimento, deverá depositar, como caução, dentro do prazo de 24 horas, contadas da notificação, na Caixa Econômica Federal, em dinheiro, a importância de Cr\$. 1.000,00 (mil cruzeiros), como garantia da perfeita normalidade do fornecimento dos artigos, na forma da condição 6.ª do presente edital.  
Se não satisfizer o fornecimento dentro das normas estabelecidas na citada condição 6.ª, ficará sujeito à penalidade de perda da caução, ficando, também, por isso, impedido de se

inscrever em outras concorrências, pelo prazo mínimo de 6 meses.

12.<sup>a</sup> — O Governo ficará com o direito de anular a presente concorrência, no todo ou em parte, sem que assista aos interessados qualquer direito a reclamação.

Divisão de Material, em 7 de fevereiro de 1947. — *Annibal B. Richard*, Chefe da S. A.

Visto, *Orlando Gomes Calaza*, Diretor.

## Departamento Nacional de Saúde

### Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina

Inscrição para a prova de habilitação para dentistas estaduais de acordo com o Decreto n.º 7.718, de 1945.

De ordem do Sr. diretor do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina, levo ao conhecimento dos interessados que estão abertas na sede do Serviço acima, à Avenida Almirante Barroso n.º 72, 3.º andar, até o dia 15 de março do corrente ano, as inscrições para a prova de habilitação de que trata o decreto acima citado e de acordo com as normas estabelecidas pela Portaria n.º 82 de 1945, baixada pelo Sr. diretor geral do D. N. S. Mais informações poderão ser obtidas no endereço acima.

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

### Alfândega de Niterói

Edital para inscrição às provas de habilitação ao exercício das atividades de despachante aduaneiro, a realizar-se na Alfândega de Niterói.

De ordem do Sr. Presidente, faço público que se acham abertas pelo prazo de quinze dias a partir desta data, as inscrições para as provas de habilitação ao exercício das atividades de despachantes aduaneiros, junto a esta Alfândega e de acordo com o art. 19, do Decreto n.º 4.014, de 13 de janeiro de 1942 deverão os interessados se dirigir ao Presidente da Banca examinadora, preenchendo os seguintes requisitos:

- a) ser cidadão brasileiro, maior de 21 anos;
- b) ter fôlha corrida;
- c) não ser negociante falido, embora reabilitado;
- d) apresentar atestado de idoneidade moral firmado por duas pessoas reconhecidamente idôneas; e
- e) estar quites com o serviço militar;

do que, para constar, eu, Conceição de Andrade Castro, lavrei o presente edital.

Alfândega de Niterói, 10 de fevereiro de 1947. — *Conceição de Andrade Castro*, Of. Adm.

(N.º 1.686 — Dias 12, 13, 14 — 11 de fevereiro de 1947 — Cr\$ 202,00).

## MINISTÉRIO DA GUERRA

### SERVIÇO MILITAR

Os cidadãos nascidos nos anos de 1925 e 1926, residentes no Distrito federal estão chamados para prestarem o serviço militar no ano de 1947.

Estes cidadãos deverão apresentar-se nos locais e datas que lhe forem designados e os que não o fizerem cometerão o crime de insubmissão e ficarão sujeitos às penalidades legais.

#### CHAMADA PARA O 1.º B. F.

Afonso Jorge Hanat, filho de Jorge Miguel Hanat.  
Alirio Nunes, filho de Joaquim Nunes Sobrinho.  
Antônio Lopes, filho de José Lopes.  
Carlos Maia Abramo, filho de Pedro Abramo.  
Fernando de Sousa Filho, filho de Fernando de Sousa.  
Gil de Deus, filho de João de Deus.  
Geraldo Gomes, filho de Luís Gomes.  
Gilson Taveira, filho de Alvaro Taveira.  
Hilton Simões dos Santos, filho de Ernesto Simões dos Santos.  
João Cardoso Vieira, filho de Malvino Cardoso Vieira.  
Joel dos Santos, filho de Augusto Justino dos Santos.  
Jack Talicosk, filho de João Talicosk.  
José Nunes, filho de Isaac Nunes.  
José Pedro da Silva, filho de Antônio Vieira da Silva.  
Kleber Inácio da Silva, filho de Manuel Inácio da Silva.  
Otávio José Ferreira, filho de José Profírio Ferreira.  
Orestes da Silva Pinto Nunes, filho de Manuel Alves Pinto Nunes.  
Sebastião Gonçalves, filho de Otília Maria Gonçalves.  
Antônio Carlos Graco, filho de Antônio Brás Graco.  
Aristeu Ferreira Justo, filho de Henrique Ferreira.  
Duque Moreira, filho de Margarida Oliveira.  
Domingos Farias Blas, filho de Antolin Vitorino Reusner Blas.  
Eucílio Pereira dos Santos, filho de Raul Pereira dos Santos.  
Isaac Vieira da Cunha, filho de Manuel Vieira da Cunha.  
José Ferreira dos Santos, filho de Sebastião Ferreira dos Santos.  
Oscar de Agostinho, filho de Lucas de Agostinho.  
Valter de Carvalho Lucas, filho de Aurio Lucas.  
Ionar Auvrau Nunes, filho de Felipe Pereira Nunes Filho.  
Hélio Tomás de Santana, filho de Eugênio Tomás de Santana.  
Jair dos Santos, filho de Raul dos Santos.  
Jorge da Costa Ribeiro, filho de Nicanor da Costa Ribeiro.  
Luís Olinto de Andrade, filho de Horácio Olinto Baeta.  
Diógenes Cardoso Guedes Alcoforado, filho de Beatriz Alcoforado.  
Duarte Avelo, filho de Manuel Cordeiro Vinho.  
Joacir Reis Ribeiro, filho de Ascânio de Assunção Ribeiro.  
Carlos Martins da Cruz, filho de Manuel Martins da Cruz.  
Valter Moreira da Costa, filho de Gultinho Moreira da Costa.  
Alcebiades Sousa Borges, filho de Augusto Sousa Borges.  
Alveiro de Almeida Albuquerque, filho de Afonso de Almeida Albuquerque.  
Almir Tosca, filho de Lauriano Tosca.  
Anton Viana dos Reis, filho de João dos Reis.  
João Piassarolo, filho de Pedro Piassarolo.  
João Prisco Ferreira de Faria Filho, filho de João Prisco Ferreira de Faria Filho.  
João Lima da Silva Filho, filho de João Lima da Silva.  
José de Sousa, filho de Pedro de Sousa Machado.  
Carlos Ferreira Macieira, filho de Sebastião Ferreira Macieira.  
Carlos Rago, filho de Domingos Rago.  
Amador Rangel Cabral, filho de Francelino de Sousa.  
Augusto Passos Lima, filho de Gerônimo de Passos Lima.  
José Raimundo da Silva, filho de José Raimundo da Silva.  
Albino de Assis, filho de Luís de Assis.  
Antônio Carlos de Paiva, filho de Carlos Cardoso de Paiva.

Armando José dos Santos, filho de Osias José dos Santos.  
Airton Delmas Tôrres, filho de Augusto Marques Tôrres.  
Airton Tavares de Campos, filho de Aldemar Tavares de Campos.  
Darcir Bernardo, filho de João Bernardo.  
Ermano Lucerhesi, filho de Adolfo Lucerhesi.  
Edmar Omema do Espírito Santo, filho de Hermínio do Espírito Santo.  
Evaldo Loureiro, filho de Francisco da Rosa Loureiro.  
Hélio Viana Chrisman, filho de Carlos Chrisman.  
Hamilton Rodrigues da Costa, filho de Raul Rodrigues da Costa.  
Hélio Louzada da Rocha, filho de Joaquim Louzada da Rocha.  
Hugo Aguelo Marçal, filho de Júlio Joaquim Marçal.  
Maurício Bayão, filho de Saul Chaves Bayão.  
Mário Alves Hermida, filho de Miguel de Sousa Hermida.  
Milton Solano Maia Drumond, filho de Pascoal Godinho Drumond.  
Nei Stranch, filho de Floriano Stranch.  
Nelson Berteus Pereira da Silva, filho de Pedro Pereira da Silva.  
Nelson de Azevedo, filho de José Joaquim de Azevedo.  
Nenton Costa, filho de João Alvaro da Costa.  
Olavo Barbosa, filho de Teneteo Raimundo Barbosa.  
Otaviano César da Silva, filho de Amélio César da Silva.  
Sílvio Proccher Ataíde, filho de José Arnaldo de Ataíde.  
Sebastião Caetano da Silva, filho de Anibal Caetano da Silva.  
Sebastião Teixeira da Silva, filho de João Lopes da Silva.  
Fernando Bezerra de Melo, filho de Silvério Bezerra de Melo.  
Hélio Mariante da Silva, filho de Antônio Mariante da Silva.  
Aloísio César de Farias Cardoni, filho de César Augusto de Farias.  
Aloísio Fernandes, filho de João Fernandes Pinto.  
Agílio Santana, filho de Paulino Alves de Santana.  
Ari Sales Pereira, filho de Arlindo Sales Pereira.  
Glício Soares Gomes, filho de Izolice Gomes Soares.  
Guilherme de Almeida, filho de Maria de Almeida.  
Hélio de Lima Chaves, filho de Alzira de Oliveira Lima.  
José Muzartinho Tomás dos Reis, filho de José Tomás dos Reis.  
Leopoldo de Sousa Lima, filho de Leopoldo de Sousa Lima.  
Orlando Vidal Gadelha, filho de Cândido Gadelha.  
Orlando Ferreira Soares, filho de Augusto Ferreira Soares.  
Nairton da Silva Chaves, filho de Albino da Silva Chaves.  
Nelson Ferreira da Cruz, filho de Umbelino Ferreira da Cruz.  
Sebastião Tomás, filho de Angelo Tomás.  
Sebastião José Gomes, filho de Manuel José Gomes.  
Alfeu Guerra de Meneses, filho de Adrião Bezerra de Meneses Filho.  
Luís Agenor de Sousa, filho de Antônio Benício de Sousa.  
José Ribamar de Sousa, filho de Frederico Augusto de Sousa.  
Joaquim Nascimento Filho, filho de Joaquim Alves Nascimento.  
Nilson José Macedo, filho de Augusto José de Macedo.  
Herly Lopes, filho de Antenor Medina.  
Artur Ribeiro, filho de José Ribeiro.  
Américo de Aguiar, filho de Higinio Blimace de Aguiar.  
Newton Nascimento, filho de Miguel do Nascimento.  
Heriberto Alves de Albuquerque, filho de Pedro Aristides de Albuquerque.  
Benjamin Lourenço, filho de Paulino Antônio Lourenço.  
Hugo Rodrigues Mendonça, filho de Joaquim Rodrigues Mendonça.  
Mário Lopes Xavier, filho de Sebastião Xavier Diniz.  
Nestor Gomes, filho de Sebastião Guedes Gomes.  
Orlando Silva, filho de Maximiano Silva.  
Oton da Silva, filho de João Miguel da Silva.  
Raul Galdino de Carvalho, filho de Raimundo Simões de Carvalho.  
Jorge Gonçalves dos Santos, filho de Osório Gonçalves dos Santos.  
Jorge José Alves, filho de João José Alves.  
José Alves Benedito, filho de José Alves Benedito.  
José Ramos dos Santos, filho de Manuel Ramos dos Santos Júnior.  
Jairo Caetano da Silva, filho de Antônio Caetano da Silva.  
Jos Justino da Silva, filho de Joaquim Justino da Silva.  
Osvaldo Apóstolo de Andrade, filho de Manuel Apóstolo de Andrade.  
Osvaldo Ribeiro, filho de Florindo Ribeiro.  
Nelson Cabral Pereira da Silva, filho de Antônio Cabral.  
Osvaldo Valente de Araújo, filho de Antônio Valente de Araújo.  
Antônio Pinto de Moura Neto, filho de Antônio Pinto de Moura.  
Dirackium Cespres Martins, filho de Sebastião Cespres Martins.  
Aloísio Maia, filho de Francisco Antônio Maia.  
Antônio Teixeira Viana, filho de José Otávio Viana.  
Armando Ferreira, filho de Antônio Francisco Ferreira.  
Alberto Ribeiro Almeida, filho de Ricardo Ribeiro.  
José da Silva, filho de Maria Diogo da Silva.  
Jorge José da Silva, filho de Leocádio José da Silva.  
Mário Pereira Fernandes, filho de Alberto Pereira Fernandes.  
Nelson de Oliveria Faria, filho de Venâncio Xavier de Farias.  
Renati Defante, filho de Antônio Defante.  
Renato Gomes Portinho, filho de Luís M. Portinho.  
Ubiratan Clementino Chaves, filho de Francisco Clementino Chaves.  
Jorge Duarte dos Santos, filho de Joaquim Duarte dos Santos.  
Amilton Lopes, filho de João Evangelista do Nascimento.  
Argentino Horácio Costa, filho de Antônio Horácio Costa.  
Guilherme Ferreira, filho de Maria Ferreira.  
José Alves de Aragão, filho de Otílio Alves de Aragão.  
João Pereira, filho de Arlindo Pereira.  
Jorge Oliveira de Sousa, filho de Francisco José de Sousa.  
José Lopes Martins, filho de José Martins.  
Jorge Ismael, filho de José Ismael.  
Manuel Amaral Fernandes, filho de José do Amaral Fernandes.  
Osvaldo Marques Ribeiro, filho de Osório Marques Ribeiro.  
Oton Viana Fontenele, filho de Raimundo Nonato Fontenele.  
Odilon da Costa, filho de Saturnino da Costa Campinas.  
Simão Francisco da Costa, filho de Maria Conceição Costa.  
Arlindo José de Araújo, filho de Francisco José dos Santos.  
Alon Pereira, filho de João Francisco Pereira.  
Adão Pinto, filho de Antão Pinto.  
Bertoído Hindemburgo, filho de Manuel Freire.  
Celino da Silva, filho de Cândido da Silva Filho.  
Carlos Heito Cony, filho de Ernes Cony Filho.  
Cosme José Ribeiro, filho de José Cosme Ribeiro.  
Francisco Carlos Figueiredo, filho de Alcides Garcia Pontoja.  
Fernando Firmo Silveira, filho de Antônio Firmo da Costa.  
Gedmar de Sousa Melo, filho de Georhe de Sousa Melo.  
Ismar Costa, filho de José Antônio Costa.  
Ivan da Veiga Figueido, filho de Pedro da Veiga Figueido.

João de Oliveira e Silva, filho de Antônio de Oliveira e Silva.  
 Jaír Guimarães, filho de Laudelino Guimarães.  
 José Fernandes de Almeida, filho de Cândido Fernandes de Almeida.  
 João Xavier da Conceição, filho de Manuel Xavier.  
 Horzonte Cabral de Sousa, filho de José Cabral de Sousa Ventura.  
 Luís Reimundo Vilela, filho de Luís Vilela.  
 Paulo de Oliveira Lima, filho de Laudelino de Oliveira Lima.  
 Raimundo da Silva, filho de Patrício Augusto da Silva.  
 Raul Teixeira, filho de Leopoldina Rosa da Conceição.  
 Rubens de Sousa Neto, filho de Epifânio de Sousa Neto.  
 Ribamar Correia de Sousa, filho de Manuel Correia de Sousa.  
 Ricardo Cortez Barreto, filho de Hercílio Cortez Barreto.  
 Sebastião Teles de Oliveira, filho de José Teles de Oliveira.  
 Urany Maia Lacerda, filho de Carlos Muniz de Lacerda.  
 Valter Sérgio Matos, filho de Brígido Sérgio de Matos.  
 Washington Pereira de Carvalho, filho de Júlio Pereira de Carvalho.  
 Antônio Machado, filho de Ariston Vieira Machado.  
 Clarindo Martins, filho de Rubens Martins.  
 Céron de Holanda Cavalcante, filho de Celso de Holanda Cavalcante.  
 Paulo Cornélio, filho de Manuel Alves Júnior.  
 Paulo de Vasconcelos Falhares, filho de Abelardo Falhares.  
 Ari Gustavo, filho de Altivo Gustavo.  
 Alfredo Luís Mota, filho de Alfredo Luís Mota.  
 Alberto José Pereira, filho de Augusto José Pereira Braga.  
 Aguiar José da Silva, filho de Hildebrando José da Silva.  
 Alcides Prudêncio, filho de Manuel Prudêncio.  
 Alfredo Machado Evangelo, filho de João Machado Evangelo.  
 Aderito Francisco de Oliveira, filho de Sebastião Francisco de Oliveira.  
 Antônio Gonçalves Barceles, filho de Antônio Januário de Barcelos.  
 Antônio Ribeiro, filho de Aurélio Ribeiro.  
 Antônio de Almeida, filho de Paulo Antunes de Almeida.  
 Alcides Prudêncio, filho de Manuel Prudêncio.  
 Albano da Silva, filho de Joaquim da Silva.  
 Antônio Gomes de Oliveira, filho de José Gomes de Oliveira.  
 Ari Calixto, filho de Benedito Calixto.  
 Antônio de Sousa, filho de Manuel José de Sousa.  
 Amaro Tavares Lima, filho de Antônio Pacheco Tavares.  
 Bernardino de Almeida, filho de Belmira Canosa de Almeida.  
 Benedito da Silva, filho de Albertina Teodoro.  
 Clemente Santos Braga, filho de Clemente Santos Braga.  
 Djalma da Silva Pôrto, filho de Jaci da Silva Pôrto.  
 Dorvalino da Silva, filho de Maria Isolina.  
 Davi Lopes, filho de José Antônio Lopes.  
 Daniel José de Almeida, filho de Miguel José de Almeida.  
 Darel Iório, filho de Telmiro Iório.  
 Daniel Galdino de Almeida, filho de José Galdino.  
 Edgar Guvêncio Ferreira, filho de Antenor Guvêncio Ferreira.  
 Edie Teixeira de Melo, filho de Fideguino Teixeira de Melo.  
 Elzo Inácio Noronha, filho de Luís Inácio Noronha.  
 Francisco Borrel Júnior, filho de Francisco Borrel.  
 Francelino Martins Ribeiro, filho de Torquato Martins Ribeiro.  
 Fernandes Correia Brasils, filho de Severino Salviano de Araújo.  
 Fandor Costa, filho de Pedro Francisco da Costa.  
 Geraldo George Chaves, filho de Manuel George Chaves.  
 Hugo Reis, filho de Antônio Pereira Reis.  
 Ili de Sousa, filho de Napoleão de Sousa.  
 Ivo Cerqueira, filho de Manuel Antônio Cerqueira.  
 Ilto Rodrigues Bravo, filho de Francisco Rodrigues Bravo.  
 Jarbas Marau, filho de Manuel Sorges Marau.  
 José Domingos, filho de Domingos Benedito da Silva.  
 Jodil Neves, filho de Odilon Neves.  
 José de Sousa Melo, filho de Manuel de Sousa Melo.  
 José Hilário da Silva, filho de José Ferreira da Silva.  
 Jorge Alexandre, filho de Joana Maria Madalena.  
 João Batista Filho, filho de João Batista.  
 Miguel Teixeira da Silva, filho de Miguel Teixeira da Silva.  
 Misach de Barros, filho de Leopoldo de Barros.  
 Moacir Rocha, filho de Carolina de Jesus Rocha.  
 Otanin Luis da Silva, filho de Manuel Luis da Silva.  
 Polcarpo Gonçalves de Freitas, filho de Silvino Gonçalves de Freitas.  
 Rudolf Malsner, filho de Carlos Malsner.  
 Rubens Ferreira, filho de Zulmira da Silva.  
 Sebastião da Silva Brandão, filho de Silvestre da Silva Brandão.  
 Sebastião Júlio dos Santos, filho de Francelino dos Santos.  
 Salvador Alves Macedo, filho de João Alves Macedo.  
 Sebastião Inácio da Silva, filho de Francisco Inácio da Silva.  
 Tadeu Luis da Silva, filho de Luis Antônio da Silva.  
 Vitor Ribeiro, filho de Vitor Ribeiro de Carvalho.  
 Valter da Silva Bernardo, filho de Virgílio Bernardo da Silva.  
 Valter Augusto da Silva, filho de Serafim Augusto.  
 Valter de Oliveira, filho de Carlos Antônio dos Santos.  
 Zaph Soares, filho de Alcides Cervásio Soares.  
 Vernecri da Silva, filho de João Silva.  
 José Messias de Oliveira, filho de Paulo Messias de Oliveira.  
 Antônio Antunes de Almeida, filho de Paulo Antunes de Almeida.  
 Ello D'Avila Mesquita, filho de Mária Xavier da Costa Mesquita.  
 Danilo Pinheiro Barbosa, filho de Amália Pinheiro Barbosa.  
 Jorge Toledo, filho de Zita Toledo.  
 Manuel Nunes, filho de Joaquim Nunes.  
 Everaldo Cândido Reis, filho de Antônio Ferreira dos Santos.  
 Ernani Moraes, filho de Raul Corron Moraes.  
 Edésio do Régio Furtado, filho de João do Régio Furtado.  
 Eduardo de Moura, filho de José Feliciano de Moura.  
 Francisco de Oliveira, filho de Maria Constantina de Oliveira.  
 Geraldo Ribeiro dos Santos, filho de Francisco Agápio dos Santos.  
 Gualter de Almeida, filho de Eurico de Almeida.  
 Haroldo da Rocha Canea, filho de Antônio da Rocha Canea.  
 Haroldo Ferreira da Cruz, filho de Antônio Ferreira da Cruz.  
 Ivo dos Santos, filho de Manuel dos Santos.  
 José Bento do Nascimento, filho de Manuel Bento.  
 José Geraldo de Sousa, filho de Alexandrino Inácio de Sousa.  
 Miguel Alves de Brito, filho de Leovigildo Alves de Brito.  
 Manuel Almeida Santos, filho de Sebastião de Almeida Santos.  
 Manuel Bernardo, filho de José Bernardo.  
 Milton da Silveira Magalhães, filho de Hermínio Magalhães.

Mário Soares da Costa, filho de José Soares da Costa.  
 Nilton Teixeira Camargo, filho de Felix Pais Camargo.  
 Nilfo Ferna dos Moço, filho de Manuel Fernandes Moço.  
 Lésio Sardoso, filho de Lídio Cardoso.  
 Carlos Kofman, filho de Carlos Kofman.  
 Cesar Cupertino de Lima, filho de Januário Ferreira de Lima.  
 Constantino Rodrigues dos Santos, filho de Daniel Rodrigues dos Santos.  
 Carlos Rocha Labandeira, filho de Francisco Rocho Labandeira.  
 Cesar Pinto Durval, filho de Carlos Conceição Durval.  
 Cacionlo Costa, filho de Caciono Costa.  
 Carlos Alberto da Silva, filho de Franklin Carlos da Silva.  
 Darcil Araguez, filho de João Araguez.  
 Daniel Jesus Basílio, filho de Albino de Jesus Basílio.  
 Darlin Alves, filho de Antônio Alves.  
 Daniel Gomes, filho de Maria José Caneas.  
 Edné Batista, filho de João Batista.  
 Enart von Rondon, filho de Alberto von Rondon.  
 Elias Pinto Filho, filho de Elias Pinto.  
 Edgar Claudino da Silva, filho de Manuel Claudino da Silva.  
 Ernesto Vernin, filho de Jorge Vernin.  
 Euclides do Amaral, filho de Constantino do Amaral.  
 Nilo Coelho Novais, filho de Júlio Novais.  
 Nelson Couto Mendes, filho de José Coelho Mendes.  
 Lúcio Leão Gomes, filho de Luciano Gomes.  
 Lino Ribeiro Miranda, filho de Luis Ribeiro Moranda.  
 Laonte Moreira, filho de Edberto Laonte Moreira.  
 Laís Costa, filho de Armando Costa.  
 Milton dos Santos Nunes, filho de Teodomiro dos Santos Nunes.  
 Mário Vicente Fábregas, filho de Valdemar Vicente Fábregas.  
 Manuel Nascimento, filho de João C. Nascimento.  
 Valter Rodrigo de Almeida, filho de Calcina Maria de Jesus.  
 Valdir de Andrade Monteiro, filho de Firmino de Andrade Nogueira.  
 Taurino Gesteira Sobrinho, filho de Manuel de Oliveira.  
 Sebastião Mendes de Silva, filho de Lúcia Aniceto da Silva.  
 Urbano Gonçalves de Sousa, filho de Teodoro Gonçalves Soares.  
 Rui Pieroni, filho de Pedro Pieroni.  
 Rubens Pereira da Silva, filho de Adão Severino da Silva.  
 Paulo Pinheiro, filho de Maria da Conceição Pinheiro.  
 Pedro Cristóvão, filho de Pedro Bento da Silva.  
 Iamor Ramos de Oliveira, filho de Manuel Ramos de Oliveira.  
 Irani Abreu Vieira, filho de Manuel Abreu Vieira.  
 Gerson José de Carvalho, filho de Júlio José de Carvalho.  
 Ivan Dias Meneses, filho de José Francisco Meneses.  
 Paulino da Silva Ribeiro, filho de Paulino Ribeiro.  
 Pedro Nunes de Sousa, filho de Manuel Nunes de Sousa.  
 Osvaldo dos Santos, filho de Luciano Francisco dos Santos.  
 Joaquim Antônio de Lima, filho de João Antônio de Lima.  
 Wilson Magalhães Bastos, filho de Paulo Magalhães Bastos.  
 Valter Colchone, filho de Augusto Colchone.  
 Valdevino Evaldo da Silva Sampaio, filho de Estanislau Caminha Sampaio.  
 Vicente Cardoso Filho, filho de Sebastião de Oliveira.  
 Valter Correia de Oliveira, filho de Júlio Correia de Oliveira.  
 Valter Alves de Oliveira, filho de Orosimbo Alves de Oliveira.  
 Rubens Leite da Silva, filho de Joaquim Leite da Silva.  
 Valter da Costa Silva, filho de Ernani Silva.  
 Afonso dos Santos, filho de Elisete Teodoro dos Santos.  
 Agostinho de Almeida, filho de Clementino de Almeida Tórre.  
 Carlos Minervino, filho de Margarida Minervino.  
 Henrique dos Santos Braga, filho de Manuel dos Santos Braga.  
 Jahir Gomes da Silva, filho de Irai Gomes da Silva.  
 Manuel Mendes de Castro, filho de José Mendes de Castro.  
 Nelson de Sousa Gomes, filho de João de Sousa Gomes.  
 Jorge Abel Soares, filho de João Francisco Soares.  
 Feruze Almeida, filho de Sayd Almeida da Silva.  
 Joel Silva, filho de Jorge Silva.  
 Bento Costa, filho de Maria Antonieta da Conceição.  
 Francisco Camilo Nunes, filho de Amália Maria da Conceição.  
 Farides da Silva, filho de Hipóliti da Silva.  
 Geraldo Augusto da Costa, filho de Joaquim Augusto da Costa.  
 José Antônio Borges, filho de José Borges.  
 João Gonçalves Novo, filho de João Casemiro Gonçalves Novo.  
 Luis Gonzaga de Sousa, filho de Sebastião João de Sousa.  
 Rubens Guedes Cabral, filho de Euclides da Cruz Cabral.  
 Andreilno Bernardo de Oliveira, filho de Luis Paulo de Oliveira.  
 Altivo Nunes Belmont, filho de Hermenegildo Pereira Belmont.  
 Antônio dos Santos, filho de Maria das Neves Rocha.  
 Carlos Batista, filho de Ana Pinto Batista.  
 Eurenir José de Freitas, filho de Altamir José de Freitas.  
 Juvenil Verneck, filho de Manuel Verneck.  
 Edepol da Silva, filho de Oscar José da Silva.  
 Euclides Marques Galvão, filho de Afonso Marques Galvão.  
 Israel Ribeiro Muniz Filho, filho de Israel Ribeiro Muniz.  
 Luis Moura dos Santos, filho de Sebastião C. dos Santos.  
 Virgílio Balerini, filho de Othécio Balerini.  
 Vandioné da Silva, filho de José Alexandre da Silva.  
 Valdir Ferreira de Almeida, filho de Antônio Ferreira de Almeida.  
 Valter da Silveira Fraga, filho de Antônio da Silveira Fraga.  
 Newton Soares de Azevedo, filho de Serafim Soares de Azevedo.  
 Ubiraci Santiago, filho de Osvaldo Santiago.  
 Sérgio Pedro de Alcântara Filho, filho de Sérgio Pedro de Alcântara.  
 Aurélio Cruz, filho de Josefa Bernardina da Cruz.  
 Angenor Lemos de Sousa, filho de Bento Lira.  
 Antônio Gonçalves Rodrigues, filho de José Rodrigues.  
 Antônio Inácio, filho de Pedro Inácio.  
 Altamir Francisco de Ribas, filho de Mercolina Francisca de Ribas.  
 Altamir Cândido de Oliveira, filho de Eulália Teresa Martins Lopes.  
 André Revágia, filho de Francisco Revágia.  
 Augusto Menezes, filho de Cristiano Menezes.  
 Abel Fernandes, filho de Joaquim Fernandes.  
 Alberto Ribeiro de Almeida, filho de Ricardo Ribeiro.  
 Arabelo José Teixeira, filho de Joana José Ferreira.  
 Cecundino dos Santos, filho de Secundino dos Santos.  
 Crébio dos Santos, filho de Pio dos Santos.  
 Carlo Guazzi, filho de Luis Guazzi.

Dercilidas Benigno do Nascimento, filho de Manuel Benigno do Nascimento.

Durval Pereira, filho de Eduardo Pereira.  
 Daewin Cardoso de Sousa, filho de Alberto Cardoso de Sousa.  
 Etaide Soares Martins, filho de Amaro Soares Martins.  
 Genulno Brum de Oliveira, filho de Juvenal Fernandes de Oliveira.  
 Geraldo de Oliveira Menezes, filho de Adolfo Rodrigues de Menezes.  
 José Alexandre de Oliveira, filho de Manuel de Oliveira.  
 José Alves Barreto, filho de Manuel Alves Barreto.  
 Joaquim Simão, filho de Demétrio Francisco Menezes.  
 José Pereira de Lima, filho de Ildelfonso Pereira de Lima.  
 José Ferreira Domingos, filho de Manuel Ferreira Domingos.  
 Julião de Jesus, filho de José Paulino de Jesus.  
 Jorge Cristiano de Andrade, filho de Patrício Cristiano de Andrade.  
 José Muniz Guerreiro, filho de Eduardo Muniz.  
 Jorge Pinheiro Machado, filho de Avelino Francisco Machado.  
 Jorge Silva, filho de Natália Silva.  
 José de Ribamar Batista de Miranda, filho de Joel Batista de Miranda.  
 João Pereira dos Santos, filho de Arcanjo Pereira dos Santos.  
 Juvenal da Silva, filho de Francisca Felismina da Silva.  
 Joaquim Correia, filho de Alfredo Correia.  
 Jorge Soares, filho de Manuel Soares.  
 Joaquim Teixeira Ribeiro, filho de Anibal Teixeira Ribeiro.  
 José Ferreira Martins, filho de Joaquim Teixeira Ferreira.  
 Luís de Sousa, filho de Luís Irineu de Sousa.  
 Milton Gonçalves da Silva, filho de Francisco Gonçalves da Silva.  
 Manuel Bernardo, filho de Laronimo Bernardo.  
 Milton Ferreira de Miranda, filho de Joaquim Ferreira de Miranda.  
 Nelson Rodrigues de Araújo, filho de Domingos Rodrigues de Araújo.  
 Olaine Francisco Palena, filho de José Francisco Palena.  
 Oclleido Neponiceno, filho de Inácio Neponiceno.  
 Paulo Costa, filho de Galdino José da Costa.  
 Pedro Augusto de Oliveira, filho de João Agostinho de Oliveira.  
 Sebastião Moura, filho de Fernandes da Silva Moura.  
 Severino Alves de Oliveira, filho de Francisco Alves de Oliveira.  
 Sirneu Barbosa, filho de Nestor Barbosa.  
 Sebastião Gama, filho de Cesário Pacifico Gama.  
 Tércio Alves da Silva, filho de Gerson Niclau da Silva.  
 William de Matos, filho de Antônio de Matos.  
 Edson Santos Dutra, filho de Joana Dutra.  
 Nelson Vieira, filho de José Antônio Vieira.  
 Nilton Ramos, filho de Antônio Feliciano Ramos.  
 Sebastião Raimundo, filho de Antônio Raimundo.  
 Arlindo Forzato, filho de José Forzato.  
 Antônio Pereira de Sousa, filho de Delfino Leonardo Pereira.  
 Joaquim do Rêgo Craveiro, filho de Antônio do Rêgo Craveiro.  
 Mário Alves da Rocha, filho de Antônio Alves da Rocha Júnior.  
 Rubens da Silva, filho de José Mateus da Silva.  
 Arquimedes Ferreira, filho de Alexandrino Ferreira.  
 Edson dos Santos, filho de Aristóteles dos Santos.  
 Edil Ferreira dos Santos, filho de Firmino Ferreira dos Santos.  
 Ercílio Dias de Oliveira, filho de Marcos Dias de Oliveira.  
 Fernando Maia, filho de Luís Antônio Maia.  
 Geraldo Gomes do Nascimento, filho de pais ignorados.  
 Hugo Evangelista, filho de Antônio Evangelista.  
 Jack Rosa, filho de Manuel Rosa.  
 Wellington Gomes da Silva, filho de Manuel Gomes da Silva.  
 Tarcizo Caldas Machado, filho de Olímpio Alves Machado.  
 Altamiro dos Santos Machado, filho de Francisco dos Santos Machado.  
 Ademar Fagundes de Sousa, filho de Luís Fagundes.  
 Jorge João Leandro Alves, filho de Antônio Leandro Alves.  
 José Edson da Silva, filho de Ovidia da Silva.  
 José Mendes da Silva, filho de Antônio Mendes da Silva.  
 Jaime Alves, filho de Humberto Raimundo Alves.  
 Jorge Sandim, filho de Antônio Sandim.  
 Moacir Espírito Santo, filho de Manuel Elvino do Espírito Santo.  
 Milton da Costa Amaral, filho de Luiza da Costa Amaral.  
 Miguel da Mota, filho de Silvestre José da Mota.  
 Orlando da Conceição, filho de Maria Joana da Conceição.  
 Aloir Garcia da Silva, filho de Pedro Garcia.  
 Antônio Gonçalves, filho de José Gonçalves Júnior.  
 Altamiro de Moraes, filho de Cirilo de Moraes.  
 Antônio Ferreira da Silva, filho de José Ferreira de Campos.  
 Antenor Fernandes Pôrto Filho, filho de Antenor Fernandes Pôrto.  
 Antônio Gonçalves Reis, filho de Clementino Reis.  
 Avelino Dias Campo, filho de Avelino Dias de Campo.  
 Cleandionor Ribeiro Guimarães, filho de José Ribeiro Guimarães.  
 Daniel Pereira de Sousa, filho de Mário Pereira de Sousa.  
 Benigno Barbosa da Silva, filho de Ornelino Barbosa.  
 José Fernandes, filho de Luís José Fernandes.  
 Sebastião Pinheiro, filho de Angenor Pinheiro.  
 Zeneide Ceilão Rangul, filho de Eduardo Ceilão Rangul.  
 Ageu Lemos Bezerra, filho de Ageu Lemos Bezerra.  
 Armando Soares, filho de Antônio Soares.  
 Alvaro Antônio de Andrade, filho de José Antônio de Andrade.  
 Geraldo Vieira Baltazar, filho de Manuel Elpidio Pereira Baltazar.  
 George Duarte, filho de Taylor Duarte.  
 José Rodrigues de Lima, filho de Paulino Rodrigues de Lima.  
 João Braud, filho de Pedro Braud.  
 José Benedito Narciso, filho de Benedito da Silva.  
 Luís Moreira dos Santos, filho de Reginaldo Moreira dos Santos.  
 Luís de Vasconcelos, filho de Carlos Antão de Vasconcelos.  
 Mário Matos, filho de Laudelina da Conceição.  
 Maurício Pereira Vasques, filho de Pedro Barbosa Vasques.  
 Osmar Machado, filho de Celestino Machado.  
 Pedro Urichsen, filho de Válder Urichsen.  
 Paulo Roxo de Sousa, filho de Alberto José de Sousa.  
 Paulo Castro Moreira, filho de Augusta da Silva Moreira.  
 Rui João Pais, filho de João Antônio Pais.  
 Sebastião Ribeiro, filho de Manuel Ribeiro.  
 Urbano Conceição, filho de Cesarina Maria da Conceição.  
 Vicente Silvino, filho de José Silvino.  
 Válder Pereira Baia, filho de José Dias Pereira Baia.

Venceslau Pereira Soares Filho, filho de Venceslau de Oliveira Soares.  
 Afonso Mesquita Braga, filho de João Augusto Braga.  
 Antônio Cabo dos Santos, filho de José Cabo dos Santos.  
 Adalberto Pimenta, filho de Valentini José Pimenta.  
 Sebastião Fontoura Coutinho, filho de Diogo Fontoura Coutinho.  
 José Joaquim da Cunha Sobrinho, filho de João Joaquim da Cunha Filho.  
 Alcides de Martins Marins, filho de Simões Marins.  
 Djalma Fernandes de Oliveira, filho de Valério de Oliveira.  
 Hildo Gomes, filho de Clotilde dos Santos.

### CHAMADA PARA A 2.ª CIA. ESPECIAL DE MANUTENÇÃO

De 21 de Fevereiro a 7 de Março

Avelino Teófilo Correia, filho de Teófilo Correia.  
 Ari Vieira, filho de Antônio José Vieira.  
 Aladir de Sousa, filho de José Antônio de Sousa.  
 Ari Guimarães, filho de Belmiro da Silva Guimarães.  
 Albano Magalhães, filho de Salvador Magalhães.  
 Antônio Fernandes dos Santos, filho de Esmeralda Palva.  
 Antônio Nunes da Silva, filho de Euclides Nunes da Silva.  
 Antônio Napolitano, filho de Napolitano Arcanjo.  
 Antônio Pereira, filho de Mário de Jesus Pereira.  
 Antônio Alves Monteiro, filho de José Alves Monteiro.  
 Antônio Penha, filho de Antônio Penha.  
 Antônio Pedrosa, filho de Benedito Pedrosa.  
 Ailton Coaraci da Fonseca, filho de Zeferino Gomes da Fonseca.  
 Adelino de Sousa Pereira, filho de Estefânia de Sousa Pereira.  
 Alexandre Nascimento dos Santos, filho de Antônio José dos Santos.  
 Alberto Ferreira de Sousa, filho de Cipriano Alves de Sousa.  
 Auri Gomes de Oliveira, filho de Levindo Gomes de Oliveira.  
 Albertino de Almeida Rezende, filho de Albertino da Silva Rezende.  
 Alcir Lourenço Marques, filho de Lourenço Marques.  
 Ari Martins Duarte, filho de José Martins.  
 Agenor Gomes Cardoso, filho de Tiago Gomes Cardoso.  
 Almir Nunes da Silva, filho de José Nunes da Silva.  
 Albino Vaz, filho de Francisco Vaz.  
 Alzira Carvalho, filho de Benício Carvalho.  
 Benedito Rodrigues da Silva, filho de Jonelino Rodrigues da Silva.  
 Bernardino Guerra, filho de Ernesto Guerra Machado.  
 Bernardino Fernandes, filho de Romero Bernardino.  
 Carlos Rosa, filho de Eretiniano Rosa.  
 Célio Gomes, filho de Emílio Gomes.  
 Cláudio Henriques de Oliveira, filho de Saturnino Tavares de Oliveira.  
 Davi Lourenço, filho de Antônio Lourenço.  
 Durval Pereira da Conceição, filho de Júlio Pereira da Conceição.  
 Djalma Rubem, filho de Gastão Paulo Rubem.  
 Enéas Amaral, filho de Benedito Amaral.  
 Edson Félix Dantas, filho de José Félix Dantas.  
 Edson Argento, filho de Artur Argento.  
 Ezequiel Faria de Matos, filho de Romeu Faria de Matos.  
 Esmeraldino Soares, filho de Albino Carlos Soares.  
 Eugênio Filter, filho de João Filter Sobrinho.  
 Francisco Carvalho Alonso, filho de Manuel Lourenço Alonso.  
 Fidélis Siqueira, filho de João Antônio Siqueira.  
 Francisco Estêves, filho de Manuel Estêves.  
 Francisco Ferreira Leite Filho, filho de Francisco Ferreira Leite.  
 Francisco Menezes Seixas, filho de Francisco Seixas Silva.  
 Gumercindo de Sá Barreto, filho de João de Castro Sá Barreto.  
 Gabriel Belo, filho de Josias Belo.  
 Gumercindo dos Santos, filho de João Firmino dos Santos.  
 Antônio Cardoso de Oliveira, filho de Francisco de Oliveira.  
 Antônio Cosmo de Velasco, filho de Eurico Olegário Cosmo Velasco.  
 Antônio Coelho Azevedo, filho de José Higino Coelho.  
 Antônio Everaldo Barreto, filho de José Barreto.  
 Antônio de Sousa, filho de Artur Cardoso de Sousa.  
 Adalido Silva, filho de Ranulfo Silva.  
 Armando Manzone Ramirez, filho de Cláudio Manzone Ramirez.  
 Afonso Carlos Soares, filho de Carlos Afonso Soares.  
 Afonso Vaz de Medeiros, filho de Manuel Vaz de Medeiros.  
 Agnaldo Borges da Cunha, filho de Dorotéia da Silva Cunha.  
 Aires Monteiro Sanches, filho de Benjamim Monteiro Sanches.  
 Alreclio de Oliveira Borges, filho de Rozendo de Oliveira Gomes.  
 Américo Gonçalves, filho de José Antônio Gonçalves.  
 Ari de Larroque, filho de Teobaldo de Larroque.  
 Ailton de Albuquerque, filho de Adão de Albuquerque.  
 Aluizio Lopes da Costa Filho, filho de Aluizio Lopes da Costa.  
 Amílido da Conceição, filho de Maria da Conceição.  
 Ari Ramos, filho de Francisco Ramos.  
 Arcé de Pinho e Pinto, filho de Bernardino Soares Pinto.  
 Aristóteles Espínola da Rocha, filho de Adelino Ferreira da Rocha.  
 Antenor Dias Teixeira, filho de Manuel Dias Teixeira P. de Carvalho.  
 Alexandre Fanelli, filho de José Fanelli.  
 Aurino Bainer de Lima, filho de José Rifino de Lima.  
 Alfredo Azevedo de Sousa, filho de Bernardino Azevedo de Sousa.  
 Alfredo Peixoto Guimarães, filho de Alfredo Peixoto Guimarães Júnior.  
 Adir da Costa Saleiro, filho de Urbano da Costa Saleiro.  
 Arlindo Martins Barbosa, filho de José Barbosa.  
 Benício Grosso, filho de Francisco Grosso.  
 Cazemiro Marques de Sousa, filho de Manuel Marques de Sousa.  
 Clarivaldo Manuel do Nascimento, filho de José Manuel do Nascimento.  
 Cláudio de Oliveira, filho de Edália Maria da Conceição.  
 Diamantino Gomes, filho de Antônio Gomes.  
 Douglas Frota Toledo, filho de Carlos Bueno de Toledo.  
 Daniel Martinho, filho de José Carlos.  
 Danilo de Araújo, filho de Antônio de Araújo.  
 Elcio Viallet Gomes, filho de Demochacio Brasil Gomes.  
 Egberto Alves, filho de Sabino Inácio Alves.  
 Eduardo Jacudi, filho de Zoroastro Jacudi.  
 Ernesto Barbosa, filho de Domingos Barbosa.  
 Elias Venâncio Barbosa, filho de Eusébio Venâncio Barbosa.  
 Elis da Silva, filho de Ludovico Silva.

Edem Rabelo de Moraes, filho de Olinto Rabelo de Moraes.  
 Edson Ribeiro de Castilho, filho de Mariano Antônio de Castilho.  
 Floriano Dias, filho de Antônio Dias.  
 Francisco Maciel Filho, filho de Francisco Maciel dos Santos.  
 Henok Ferreira Leite, filho de Pedro Ferreira Leite.  
 Hélio Costa, filho de Antônio Costa.  
 Isaac Guedes Correia, filho de Artur Guedes Correia.  
 Sebastião Lopes, filho de Januário Lopes.  
 Carlos Cassaleghi, filho de Antônio Cassaleghi.  
 Juvêncio Flauzino da Silva, filho de Paulo Flauzino da Silva.  
 Jorge Alves, filho de Alberto José Alves.  
 Antônio Alves dos Santos, filho de Aureliano Alves Filho.  
 Rinaldo Gomes da Silva, filho de Félix Ferreira da Silva.  
 Hamilton Ferreira da Silva, filho de Pedro Ferreira da Silva.  
 José Aureliano de Santana, filho de Maria Isabel da Conceição.  
 Cláudio José de Castro, filho de Emílio José de Castro.  
 Domingos Silva Ferreira, filho de Benjamim Ferreira.  
 Antônio Mousinho de Araújo, filho de Silvério Mousinho de Araújo.  
 Antônio Augusto Tavares, filho de Adelino Augusto Tavares.  
 Luiz Amaral Medeiros, filho de Luís Amaral Medeiros.  
 Artur Pereira Gonçalves, filho de Ana Pereira Gonçalves.  
 Avelino Alves Gaspar, filho de Antônio Alves Gaspar.  
 Avelino Elói, filho de Cristóvão Elói.  
 Paulo Pedro Lobrosco, filho de Jorge Romano Lobrosco.  
 Alfredo Coelho de Oliveira, filho de Vitorino Alves de Oliveira.  
 Válder Duarte, filho de Joaquim Duarte.  
 Manuel Machado de Lemos, filho de Manuel de Lemos.  
 Arcu Pereira de Castro, filho de Arnaldo Pereira de Castro.  
 Esal Olímpio, filho de Jacinta Olímpia.  
 Eugênio Lemos, filho de João Lemos.  
 Gilberto da Silva, filho de Antônio Gerônimo da Silva.  
 Djalma de Oliveira Costa, filho de Manuel de Assis.  
 Délcio Rodrigues, filho de Antônio Rodrigues.  
 Derneval Hermenegildo Conceição, filho de Diniz Silval de Jesus.  
 Egídio Pereira, filho de Luís Manuel Pereira.  
 Laurentino Francisco da Silva, filho de Francisco Maripá.  
 Mário Barcelos, filho de Augusto Barcelos.  
 João Francisco da Silva, filho de Francisco Ludgero da Silva.  
 Milton Alves, filho de Ana Laurinda Alves.  
 Mariano de Andrade e Silva, filho de Antônio Miranda da Silva.  
 Manuel da Silva, filho de Gerônimo da Silva.  
 Nelson Nunes da Silva, filho de Domingos Nunes da Silva.  
 Nelson Benedito dos Santos, filho de Horácio Benedito dos Santos.  
 Nilo Pedro de Moraes, filho de Flodoaldo Pedro de Moraes.  
 Osvaldo Machado, filho de Mateus Machado.  
 Válder Damião Ferreira, filho de Damião Lopes Ferreira.  
 Alfredo da Silva, filho de Antônio Francisco da Silva.  
 Daimo Delle Viana, filho de Belmiro Delle Viana.  
 Edilson Batista Chagas, filho de Paulo Batista da Silva.  
 José da Costa Castanheira Filho, filho de José da Costa Castanheira.  
 José da Conceição dos Santos, filho de Clemente Pedro dos Santos.

Chamados para a Cia. de G.D. do Q. G. com destinos a vários contingentes.  
 Gab. MIN. G.

Aurélio de Mona Castelo Branco, filho de José Trigueiro Castelo Branco.  
 Afrânio Barbosa da Silva, filho de Américo Barbosa da Silva.  
 Arnaldo Costa, filho de Manuel Correia da Costa.  
 Armando Cavalcante de Oliveira, filho de Júlio Gomes de Oliveira.  
 Alcides Martins, filho de Armando Martins.  
 Américo Monteiro Fonseca, filho de Amadeu Inocência.  
 Almir Coimbra, filho de Ademar Coimbra.  
 Antônio Leonardo Pereira, filho de Antônio Leonardo Pereira.  
 Amélio de Lima, filho de Salvino Vieira de Lima.  
 Adir Duarte da Silveira, filho de Saturnino Duarte da Silveira.  
 Air Bastos de Melo, filho de Boaventura de Melo.  
 Abram Bezman, filho de Moysés Bezman.  
 Alcindo Gomes Cruz, filho de Almir Barro Cruz.  
 Acauan Ferreira da Costa.  
 S. G. M. G.:  
 Aloísio Skinner Lopes, filho de Manuel Gonçalves Lopes.  
 Amilton Alípio Alcântara, filho de Alirio Jani de Alcântara.  
 Américo Costa, filho de José Júlio Costa.  
 Alfredo Suffia, filho de Gonzaga Suffia.  
 Aginaldo Santa Brígida, filho de Nicolau Santa Brígida.  
 Artur Koblit, filho de Artur Koblit.  
 Antônio Resende de Brito, filho de Joaquim Machado de Brito.  
 Alceu Dantas Maciel Júnior, filho de Alceu Dantas Maciel.  
 S. E. P. M. G.:  
 Antônio Luis Vieira de Magalhães, filho de Antônio Assis Magalhães.  
 Antônio Neto da Silva, filho de Luís Neto da Silva.  
 Alcides de Deus e Costa, filho de Antônio de Deus e Costa.  
 Alvaro Ascar, filho de Said Ascar.  
 Adib, filho de Murched Curi.  
 Arlindo Palassi, filho de Francisco Palassi.  
 Alfeu Francisco Braga, filho de Dr. Alfid Amaral Braga.  
 Alfredo da Costa Novais, filho de Alfredo Wilson Novais.  
 D. Pessoal:  
 Amudsen Campelo Pimentel, filho de Antônio de Araújo Pimentel.  
 André da Costa, filho de Armando Alves da Costa.  
 Adir Albuquerque, filho de Silvío Albuquerque.  
 Anis Abdala, filho de Abrão Abdala.  
 Atahualpa Gondin, filho de Zeli de Gondin.  
 Amauri Ramalho de Castro, filho de Luis Ramalho de Castro.  
 Abelardo Bezerra de Brito, filho de Abelardo de Brito Bezerra.  
 Adolfo Armando Velhote, filho de Velhote Fredheim.  
 Alvaro Cidro Pimentel, filho de Alvaro dos Santos Pimentel.  
 Arnaldo Siqueira Rodrigues, filho de Antônio da Costa Rodrigues.  
 Antônio Pontier, filho de José Pontier.  
 C. C. Pron. Ex.:

Aloísio de Almeida Faria, filho de Antônia Manuel de Faria Júnior.  
 Alfredo José Abrantes, filho de Edgar de Vasconcelos Abrantes.  
 Arão Vaisbich de Samul, filho de Samul Vaisbich.

## C. M. P. R./C. S. N.:

Aimoré da Silva, filho de Aimoré da Silva.  
 Aécio Costa Silva, filho de Bento Silva.  
 Antônio José de Albuquerque Gentil, filho de Antônio da Frota Gentil.  
 Antônio Carlos Bandeira de Melo, filho de Otávio Bandeira de Melo.  
 Antônio Jorge de Almeida, filho de Antônio Gpuvra de Almeida.  
 Azelandre Augusto Quadrado, filho de Alexandre Quadrado.

## Chamada para a 3.ª Cia. E. Manutenção:

Anatoldo Alves das Chagas, filho de Casimiro Alves das Chagas.  
 Arino Gualdo, filho de N.ªda Jacinta das Neves.  
 Abel Teixeira, filho de Inácio Teixeira.  
 Ademar de Azevedo Coutinho, filho de Jonatas de Azevedo Coutinho.  
 Antônio Sousa Fernandes, filho de Manuel Sousa Graurija.  
 Antônio Crina Neto, filho de Alvaro Nogueira China.  
 Adolfo de Oliveira, filho de José Pedro de Oliveira.  
 Auri Vieira Coelho, filho de Manuel Vieira Coelho.  
 Artur Cardoso da Silva, filho de Gustavo Silva.  
 Armando da Silva Oliveira, filho de Joaquim da Silva Oliveira.  
 Armindo Martins da Cunha, filho de Manuel Pereira da Cunha.  
 Artelô Rodrigues dos Santos, filho de Adalberto Rodrigues dos Santos.  
 Alfredo Gomes, filho de Clarice Ramos.  
 Aroldo da Silva Meneses, filho de Hemetério Gomes Meneses.  
 Alberto Rodrigues da Costa, filho de Manuel Rodrigues da Costa.  
 Alcides Fernandes Aisim, filho de Manuel Fernandes Aisim.  
 Adauto Neves de Oliveira, filho de Antônio José de Oliveira.  
 Amílcar Pinto Ribeiro, filho de Amaro Pinto Ribeiro.  
 Alvaro dos Santos Lima Filho, filho de Alvaro dos Santos Lima.  
 Antenor de Jesus, filho de Manuel de Jesus.  
 Antônio Alves da Silva, filho de Manuel Alves da Silva.  
 Antônio Fernandes, filho de Antônio Fernandes Torres.  
 Armando Pinto de Oliveira, filho de Antônio Pinto de Oliveira.  
 Armindo de Moura, filho de Clotilde de Moura.  
 Aroldo da Silva Meneses, filho de Hemetério Gomes Meneses.  
 Arsênio Cavalcanti, filho de Santana Cavalcanti.  
 Ataíde Luís da Mota, filho de Francisco Luis da Mota.  
 Augusto Passos Lima, filho de Gervásio de Passos Lima.  
 Brumo Loureiro da Silva, filho de Antônio Loureiro da Silva.  
 Benedito Pereira Lima, filho de Antônio Maria de Oliveira.  
 Carlos Queiroga, filho de Roque Queiroga.  
 Carlos Antônio Ceródio, filho de Diniz Antônio Ceródio.  
 Carlos Ferreira de Moraes, filho de João Ferreira de Moraes.  
 Clomar Cavalcanti de Azevedo, filho de Manuel Cavalcanti de Azevedo.  
 Carlos Nascimento Dias, filho de Constantino Augusto Dias.  
 Carlos Rocha Labandeira, filho de Francisco Rocha Labandeira.  
 Carlos de Sousa, filho de Antônio de Sousa.  
 Darlin Alves, filho de Antônio Alves.  
 Daniel Moreira da Silva, filho de Emílio Moreira da Silva.  
 Délcio Leau, filho de Ballarino Leau.  
 Djalma Conet, filho de Timóteo Orlando Conet.  
 Daniel de Medeiros, filho de Germano Augusto de Medeiros.  
 Edgar Claudino da Silva, filho de Manuel Claudino da Silva.  
 Edson Pinto da Silva Pereira, filho de Tito Lívio Pinto da Silva.  
 Edné Batista, filho de João Batista.  
 Gilberto Machado de Oliveira, filho de João Machado de Oliveira.  
 Genarino Cerqueira, filho de José Cerqueira.  
 Humberto Vitorino Manuel, filho de Guilherme Wendland.  
 Hugo Pereira, filho de Vitorino Pereira.  
 Humberto dos Santos, filho de Malcina dos Santos.  
 José Estanislau, filho de João Raimundo.  
 João Batista Villarinho, filho de Gabriel Villarinho Filho.  
 José Bullus, filho de Francisco Bullus.  
 José Lopes, filho de Inocência Lopes.  
 Leonel Antônio Barros, filho de Silvino Antônio Barros.  
 Lourival da Costa, filho de Orminda Lira Costa.  
 Genaro Neves Pinto, filho de Luís Neves Pinto.  
 Guilherme Bethani, filho de Moisés Bethani.  
 Hermes Pinto Alves, filho de Carlos Pinto Alves.  
 Haroldo Vadopires de Assunção, filho de Luis Pires de Assunção.  
 Helis da Silva Santos, filho de Joaquim da Silva Santos.  
 Hélio da Silva, filho de Cristina Pedro da Silva.  
 Atila Pinto dos Santos, filho de Afonso Pinto dos Santos.  
 Joacir Reis Ribeiro, filho de Ascânio de Assunção Ribeiro.  
 Pascoal Mendes Tambosco, filho de Francisco Tambosco.  
 Paulo José dos Santos, filho de José Santana dos Santos.  
 Renato Araújo, filho de Manuel Pedro Araújo.  
 Enis Lima, filho de Ezequiel Manuel da Silva Lima.  
 Eleo Melo de Azevedo, filho de Amaro Melo de Vasconcelos.  
 Eduardo Ribeiro, filho de Celso Firmino Ribeiro.  
 Isaac Rovinsky, filho de Moisés Rovinsky.  
 Luis Agenor de Sousa, filho de Antônio Benício de Sousa.  
 Alfredo Carvalho Machado, filho de Manuel Carvalho Machado.  
 Dario Martins da Silva, filho de José Martins da Silva.  
 Luis Abedenago dos Reis, filho de Carlos Humberto dos Reis.  
 José Alves Fortunato, filho de Maria Alves Siqueira.  
 José Carlos Bueno, filho de Maria Bueno.  
 Jeremias Francisco Apelfiler, filho de Francisco Carlos Apelfiler.  
 Alberto Fernandes, filho de José Fernandes.  
 Armando Pinto Mestre, filho de José Pinto Mestre.  
 Edival Francisco da Silva, filho de Valentim Francisco da Silva.  
 Angelo Ventura Neves, filho de Pedro Ventura Neves.  
 Francisco Regino do Amaral, filho de João Sales Campos.  
 Germano Cardoso de Almeida, filho de Germano de Almeida.  
 José Damasceno, filho de Etelvino Francisco Damasceno.  
 Jair Lourenço, filho de Eduardo Lourenço.  
 Válder Barbosa, filho de Josefina Barbosa.  
 Augusto Serafim Rocha, filho de Ana Rufina de Oliveira.  
 Amado da Silva, filho de Manuel José da Silva.  
 Aguiamar Machado, filho de Manuel Machado.  
 Aparício Cândido, filho de Pedro Cândido.  
 Clemidio Guanahene, filho de Inácio Frazão da Silva.  
 Durval Garcia, filho de José Olívio Garcia.  
 Antônio Faustino Gomes, filho de Francisco Faustino Ferreira.  
 Antônio Joaquim Lázaro, filho de João Antônio Lázaro.  
 Armando Gonçalves de Pinho, filho de Alfredo Gonçalves de Pinho.

Artur Manfredo Filho, filho de Artur Manfredo.  
 César Silva Rainha, filho de Maria da Conceição Pereira do Vale.  
 Dante Piemonte, filho de Antônio Piemonte.  
 Antônio Cardoso, filho de Raimundo Cardoso.  
 Eurico José Barcelos, filho de José Bernardo Barcelos.  
 Adelfino Borba de Aragão, filho de Temístocles Borba de Aragão.  
 Alípio Carlos, filho de Maria Marcelina de Jesus.  
 Armando José da Rocha, filho de José Manuel Rocha.

**Chamados para a 1.ª Cia. L. Manutenção**

Fernando da Silva, filho de Antônio da Silva.  
 Francisco Campos Rodrigues Filho, filho de Francisco Rodrigues.  
 Fernando da Silva, filho de Antônio da Silva.  
 Fernando Magalhães, filho de José Pinto de Matos.  
 Francisco Pereira Máximo, filho de Oscar Pereira Máximo.  
 Francisco Alves Caetano, filho de José Mário Alves Caetano.  
 Germinal Marques, filho de José Marques.  
 Gabriel de Andrade Reis, filho de Marcelino de Andrade Reis.  
 Hugo Jannibelli, filho de Nicolas Jannibelli.  
 Horácio Vieira de Barros, filho de Manuel Cândido Vieira.  
 Henrique Bessa de Carvalho, filho de Valdemar Messias de Carvalho.  
 Hélcio Rosa Martins, filho de Francisco Rosa Martins.  
 Haroldo Gorjor, filho de Júlio Gorjor.  
 Isair Teles de Noronha, filho de Manuel Teles de Noronha.  
 Inácio Vanzo Gomes, filho de José Ferreira Gomes.  
 Ivo José Rodrigues, filho de Abel José Rodrigues.  
 Iamar Barros, filho de Alzira Barros.  
 Américo Castanho, filho de Francisco Antônio Castanho.  
 Antônio Ferreira, filho de Maria Cecília Ferreira.  
 Esterem Silva, filho de Alvaro Silva.  
 Edison de Freitas Sombra, filho de Antônio Barreto de Sousa.  
 José da Silva, filho de Américo da Silva.  
 José Duque de Oliveira, filho de Antônio de Oliveira.  
 José Pereira de Almeida, filho de Joaquim Pereira de Almeida.  
 José Domingos, filho de Blandina Cândida.  
 Joaquim Pinto Tavares, filho de Creosolina Maria de Jesus.  
 Jorge Alexandre, filho de Joana Maria Madalena.  
 José Lopes Penha, filho de Bartolomeu Lopes Penha.  
 Lactelair Dias, filho de Custódio Dias.  
 Memério Pedro Tôrres, filho de Manuel Tôrres Júnior.  
 Nilson Alexandrino de Oliveira, filho de Leônicio Alexandrino de Oliveira.  
 Mário Nascimento, filho de Serafim Jerônimo.  
 Ademair de Almeida, filho de Odélia Augusta de Almeida.  
 Armando Siqueira, filho de José Rodrigues de Siqueira.  
 Antônio Botelho Madeira, filho de Paulino Botelho Madeira.  
 Alvim Batista, filho de Rosa Batista.  
 Armando de Faria Salgado, filho de Armando Faria Salgado.  
 Aldom Casado de Lima, filho de José Casado de Lima.  
 Alfredo Ferreira Filho, filho de Maria da Conceição.  
 Antônio Miguel da Silva, filho de Aristides Miguel da Silva.  
 Humberto Cavalheiro, filho de Tomás Henrique Cavalheiro.  
 Jorge Barbosa Boaventura, filho de Edgar Boaventura.  
 Joaquim de Assis Vitorino, filho de Antônio de Assis Vitorino.  
 João Blaud, filho de Pedro Blaud.  
 Antônio Pereira da Rocha, filho de Deocleciano Pereira da Rocha.  
 Altair Paulo de Oliveira, filho de Sabino Paulo de Oliveira.  
 Carlos de Sousa, filho de Idalina Maria da Conceição.  
 Carlos Alves de Albuquerque, filho de João Alves de Albuquerque.  
 Edson Dias de Oliveira, filho de Joviano Dias de Oliveira.  
 Dário de Castro Torquato, filho de Cândido Francisco Torquato.  
 Ernandi Feliciano Rodrigues Vilela, filho de Maria Rosa Gomes.  
 Israel Francisco Costa, filho de Francisco da Costa.  
 Iamar Vaz da Costa, filho de Manuela de Sousa Lima.  
 Jorge Barone da Silva, filho de Jorge Félix da Silva.  
 Adib Abu Kalaf, filho de Jorge Abu Kalaf.  
 Adão de Vasconcelos, filho de Dorotéia Vasconcelos.  
 Ademair Benício da Silva, filho de José Benício da Silva.  
 Albertino Matos da Cruz, filho de Agostinho da Silva Matos.  
 Armênio Ferreira, filho de Marcelina Barbosa Pimentel.  
 Antônio Salgado, filho de César Salgado.  
 Artur José de Oliveira, filho de Mário de Oliveira.  
 Ascendino Batista Cabral, filho de José Batista Cabral.  
 Antônio Ferraz, filho de José Maria.  
 Antônio Luiz dos Santos, filho de Manuel Luiz dos Santos.  
 Antônio Vieira de Andrade, filho de Antônio Vieira de Andrade.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 E NEGÓCIOS INTERIORES**

**Departamento Federal  
 de Segurança Pública**

**Seção do Material**

De ordem do Sr. Chefe de Polícia, comunico aos Srs. interessados que, de acordo com o art. 52, §§ 1.º, 2.º, 3.º, e 4.º do Código de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas, na Seção do Material da Divisão de Administração do Departamento Federal de Segurança Pública proposta para o serviço de lavagem, passagem e engomagem de roupa das diversas dependências desta Repartição, durante o corrente ano, mediante as condições estipuladas abaixo:

Seção do Material da Divisão de Administração, do Departamento Federal de Segurança Pública, em 28 de janeiro de 1947. — *Hoonholtz Martins Ribeiro*, Chefe da Seção do Material.

**Condições para o serviço de lavagem, passagem e engomagem de roupa desta repartição, durante o ano de 1947.**

**Primeira:**

As propostas serão entregues em envelopes lacrados, às 14 horas do dia 21 de fevereiro do corrente ano, em três vias, convenientemente datadas e assinadas, sendo a primeira via devidamente selada, especificando-se, sem acréscimos, rasuras, emendas ou entrelinhas, em algarismos e por extenso, o preço de cada uma das peças citadas na cláusula 4.ª, não sendo tomadas em consideração as propostas

cujos preços excedam os de base e bem assim as que não apresentarem preço para todas as peças, adjudicando-se o fornecimento ao proponente que menor preço total oferecer.

**Segunda:**

Os candidatos requererão ao Sr. Chefe da Seção do Material até às 17 horas do dia 20 de fevereiro do corrente, a sua inscrição na concorrência de que se trata, juntando, para prova de idoneidade, os seguintes documentos: recibo de quitação de impostos federais e municipais a que estiverem sujeitos, talão de imposto sobre a renda, e documentos outros que provem a prática anterior deste serviço.

**Terceira:**

Os proponentes apresentarão no ato da abertura das propostas, documentos provando que depositaram na Tesouraria do Departamento Federal de Segurança Pública, a importância de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), que servirá de garantia ao serviço proposta nesta concorrência.

O prazo para a realização dos serviços, referidos neste edital, terminará em 31 de dezembro do corrente ano, ficando a firma vencedora obrigada a continuar o fornecimento, em 1948, até a realização e aprovação de nova concorrência.

**Quarta:**

Os preços de base por peça de roupa que deverá ser lavada, passada e engomada, são as seguintes:

	Cr\$
Aventais (brancos) simples e de cores .....	3,50
Aventais brancos com goma ..	5,00
Ataduras operatórias .....	3,00
Bolsas de luvas operatórias ..	2,50
Botas operatórias .....	3,00
Compos operatórios .....	5,00
Compressas operatórias .....	3,00
Cobertores de solteiro .....	5,00
Colchas solteiro .....	3,50
Capas de cadeira .....	3,00
Capas de poltrona .....	5,00
Cortinas simples .....	5,00
Calça branca de médico .....	5,00
Calça de pijama .....	2,50
Fronha .....	1,50
Fianela .....	1,50
Gorros simples .....	1,00
Gorros com goma .....	1,50
Guardanapos .....	1,20
Guardapó .....	3,50
Gazes operatórias .....	4,00
Capas para automóveis .....	25,00
Jaquetas .....	3,00
Lençóis .....	3,00
Macacões .....	5,00
Panos de auscult .....	1,50
Panos de comadre .....	1,50
Panos de saco .....	1,50
Pijama completo .....	5,00
Paletó de pijama .....	2,50
Saco de lona .....	2,50
Saco de água quente .....	1,50
Toalhas de rosto .....	1,50
Toalha de banho .....	3,00
Toalha de prato .....	2,00
Toalha de mesa .....	3,00
<b>Total .....</b>	<b>132,00</b>

**Quinta:**

O concorrente a quem for adjudicado este serviço será obrigado a apresentar lavadas, passadas e engomadas as peças para que este fim lhe houver entregue este Departamento, e isso no prazo máximo de 10 dias.

**Sexta:**

Caso o proponente deixe de satisfazer a qualquer das cláusulas desta concorrência, perderá o direito à importância caucionada, bem como a continuação do serviço respectivo, mencionado neste edital.

**Sétima:**

O Departamento Federal de Segurança Pública reserva-se o direito de anular esta concorrência, por motivos que julgue convenientes aos seus interesses ou a bem da Fazenda Nacional, sem que dêste fato caiba ao concorrente qualquer pedido de indenização sob pretexto algum.

Seção do Material da Divisão de Administração do Departamento Federal de Segurança Pública, em 28 de fevereiro de 1947. — *Hoonholtz Martins Ribeiro*, Chefe da Seção do Material.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO,  
 INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**Departamento de Administração**

**Departamento de Administração**

**Divisão do Pessoal**

Pelo presente Edital, fica intimado a comparecer nesta Divisão, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste, o Senhor Gustavo Alberto Acicli Dória, ex-servidor deste Ministério a fim de providenciar o recolhimento da importância de Cr\$ 677,40 (seiscentos e setenta e sete cruzeiros e quarenta centavos) correspondente a 15 dias de vencimento do mês de julho próximo findo, indevidamente recebidos, sob pena de cobrança executiva.

**Administração do Palácio  
 do Trabalho**

**Concorrência pública para execução de serviços gerais de limpeza, encerramento e conservação das dependências do Palácio do Trabalho.**

Chama-se atenção dos interessados para a publicação do edital à página n.º 1.345 do *Diário Oficial* de 30 de janeiro de 1947 e retificações às páginas ns. 1.429, 1.591 e 1.771 dos *Diários Oficiais* de 1, 3 e 8 de fevereiro do corrente ano.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1947. — *Elza da Silva Gameleiro*.

**Departamento Nacional  
 do Trabalho**

**Divisão de Fiscalização**

**SEÇÃO DE MULTAS**

De acordo com a decisão do Senhor Diretor de Fiscalização, foram multadas as firmas abaixo relacionadas e, pelo presente lhes é dada ciência, para os efeitos do estabelecido no artigo 640 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei número 5.452 de 1 de maio de 1943, observando-se que o recebimento das importâncias correspondentes às mencionadas multas deverá ser efetuado na Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Divisão no prazo de cinco dias, sob pena de ser executada a respectiva cobrança executiva:

- Sociedade Comercial de Matérias Primas Ltda. — Rua da Alfândega, 41, 6.º andar. DNT 30.015. Multa de Cr\$ 100,00. Art. 360 da Consolidação. Pub. no D. O. de 22-1-47.
- Simões & Matos — Rua da Candelária, 97. MTIC 448.640. Multa de Cr\$ 100,00. Art. 41 da Consolidação. Pub. no D. O. de 22-1-47.
- Fábrica de Artefatos de Gabcacte Santa Isabel Ltda. — Rua Alexandre Mackenzie, 74. MTIC 449.938. Multa de Cr\$ 100,00. Art. 71 da Consolidação. Pub. no *Diário Oficial* de 22 de janeiro de 1947.
- Fioravanti Grisolia — Avenida Presidente Vargas, 1.697. MTIC 449.871. Multa de Cr\$ 100,00. Art. 71 da Consolidação. Pub. no D. O. de 22-1-47.
- Friedrich Schaade — Rua Teófilo Ottoni, 126. MTIC 449.964. Multa de Cr\$ 100,00. Art. 71 da Consolidação. Pub. no D. O. de 22-1-47.
- J. Nascimento & Irmão — Rua Alvaro de Miranda, 259. MTIC 450.376. Multa de Cr\$ 100,00. Art. 74 da Consolidação. Pub. no D. O. de 22-1-47.
- C. Pereira — Rua Aristides Lobo, 250. MTIC 460.465. Multa de Cr\$ ..

100,00, Art. 74 da Consolidação. Publicado no D. O. de 22-1-47.  
Loureiro & Gonçalves — Rua Marquês de Sapucaí, 383. Multa de Cr\$ 200,00. Art. 10. Dec. 7.036 de 10-11-44. MTIC 451.375. Pub. no D. O. de 22-1-47.

Alberto & Costa — Rua José Vicente, 13. MTIC 451.472. Multa de Cr\$ 200,00. Art. 433 da Consolidação. Pub. no D. O. de 22-1-47.  
Laticínios Leca Ltda. — Avenida N. S. de Copacabana, 632. MTIC 452.209. Multa de Cr\$ 100,00. Art. 74 da Consolidação. Pub. no D. O. de 22-1-47.

Garage Bambina Ltda. — Rua Bambina, 43. MTIC 453.297. Multa de Cr\$ 200,00. Art. 433 da Consolidação. Pub. no D. O. de 22-1-47.

Garage Bambina Ltda. — Rua Bambina, 43. MTIC 453.298. Multa de Cr\$ 200,00. Art. 41 da Consolidação. Pub. no D. O. de 22-1-47.

Garage Bambina Ltda. — Rua Bambina, 43. MTIC 453.299. Multa de Cr\$ 200,00. Art. 360 da Consolidação. Pub. no D. O. de 22-1-47.

Garage Bambina Ltda. — Rua Bambina, 43. MTIC 453.300. Multa de Cr\$ 50,00. Art. 587 da Consolidação. Pub. no D. O. de 22-1-47.

Alberto Pereira & Filho — Rua Lúcio Cardoso, 113. A. MTIC 453.309. Multa de Cr\$ 50,00. Art. 74 da Consolidação. Pub. no D. O. de 22-1-47.

Irmãos Goulart & Cia. — Rua Buenos Aires, 104, 2.º. MTIC 139. Multa de Cr\$ 50,00. Art. 586 da Consolidação. Pub. no D. O. de 22-1-47.

J. Teixeira & Cia. — Avenida Presidente Vargas, 742-44. MTIC 455.166. Multa de Cr\$ 100,00. Art. 360 da Consolidação. Pub. no D. O. de 22-1-47.

Augusto Martins & Cia. — Rua São Clemente, 76. MTIC 455.855. Multa de Cr\$ 100,00. Art. 58 da Consolidação. Pub. no D. O. de 22-1-47.

Agostinho Coelho Barbosa — Praça Tiradentes, 87, 1.º. MTIC 456.669. Multa de Cr\$ 100,00. Art. 74 da Consolidação. Pub. no D. O. de 22-1-47.

J. M. Couto — Rua Boa Vista, 103. MTIC 452.664. Multa de Cr\$ 50,00. Art. 71 da Consolidação. Pub. no D. O. de 22-1-47.

C. N. de Almeida — Avenida Marechal Floriano, 83. MTIC 453.654. Multa de Cr\$ 100,00. Art. 74 da Consolidação. Pub. no D. O. de 22-1-47.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1947. — M. Coelho, Chefe da Seção de Multas.

De acordo com a decisão do Senhor Diretor de Fiscalização, foram multadas as firmas abaixo relacionadas e, pelo presente lhes é dada ciência, para o efeito do estabelecido no artigo 640 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei número 5.452 de 1 de maio de 1943, observando-se que o recebimento das importâncias correspondentes às mencionadas multas deverá ser efetuado na Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Divisão no prazo de cinco dias sob pena de ser executada a respectiva cobrança executiva:

Amaro & Cia. Ltda. — Praça Getúlio Vargas, 18. MTIC 355.894. Multa de Cr\$ 2.000,00. Art. 6.º. Decreto 5.612 de 24-6-43. Pub. no D. O. de 24-1-47.

Valdemiro Martins — Rua Lins e Vasconcelos, 497. MTIC 459.032. Multa de Cr\$ 100,00. Art. 362 da Consolidação. Pub. no D. O. de 22-1-47.

Basílio Jesus Vieira — Avenida Ataulfo de Paiva, 467. B. MTIC 447.715. Multa de Cr\$ 100,00. Art. 587 da Consolidação. Pub. no D. O. de 24 de janeiro de 1947.

Fáb. de Caixas Gambôa Ltda. — Rua da Gambôa, 184. MTIC 447.595. Multa de Cr\$ 100,00. Art. 58 da Consolidação. Pub. no D. O. de 24-1-47.

Abel Rodrigues & Paulinho — Rua Bernardo Vasconcelos, 197. MTIC 449.750. Multa de Cr\$ 100,00. Art. 74 da Consolidação. Pub. no D. O. de 24-1-47.

M. Cirreia & Ferreira — Rua São Carlos, 11. MTIC 449.788. Multa de Cr\$ 100,00. Art. 71 da Consolidação. Pub. no D. O. de 24-1-47.

P. A. Oliveira — Estrada de Nazaré, 728. MTIC 450.344. Multa de Cr\$ 50,00. Art. 74 da Consolidação. Pub. no D. O. de 24-1-47.

Garage Bambina Ltda. — Rua Bambina, 43. MTIC 453.301. Multa de Cr\$ 200,00. Art. 91. Decreto 7.036. 10-11-44. Pub. no D. O. de 24-1-47.  
Pan Films do Brasil Ltda. — Rua das Laranjeiras, 291. MTIC 446.207. Multa de Cr\$ 50,00. Art. 586 da Consolidação. Pub. no D. O. de 24-1-47.

J. Batista & Céar — Avenida Santa Cruz, 962-B. MTIC 447.604. Multa de Cr\$ 200,00. Art. 94. Decreto 7.036 de 10-11-44. Pub. no D. O. de 24 de janeiro de 1947.

Onorival Guimarães & Irmão — Rua Sapopimba, 181. MTIC 448.009. Multa de Cr\$ 200,00. Art. 94. Decreto 7.036 de 10-11-44. Pub. no D. O. de 24-1-47.

José Joaquim de Carvalho — Rua Barão da Gambôa, 180. MTIC 448.609. Multa de Cr\$ 200,00. Art. 94. Decreto 7.036 de 10-11-44. Pub. no D. O. de 24-1-47.

Simões Matos — Rua da Candelária, 97. MTIC 448.642. Multa de Cr\$ 400,00. Art. 74 da Consolidação. Pub. no D. O. de 24-1-47.

**Divisão de Fiscalização**

**Seção de Inspeção do Trabalho**

Pelo presente edital fica convidado a comparecer no 12.º andar do Palácio do Trabalho, sito na Avenida Presidente Antônio Carlos, Seção de Inspeção do Trabalho, das 14 às 16 horas, representante da firma "Moacir Gomes da Rocha", estabelecida nesta capital na Praça Mário Valadares, 83, a fim de receber a 3.ª via de sua relação de empregados.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1947. — Anadir Vianna Barros, Chefe da S. I. T.

Devem apresentar suas defesas ao Protocolo Geral do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, no andar térreo do Palácio do Trabalho sito na Avenida Presidente Antônio Carlos, dentro do prazo de cinco (5) dias úteis após esta publicação conforme preceitua o art. 629 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943, as seguintes firmas:

- Autos:
- N.º 17.657 — Servos & Cia. Ltda.
  - N.º 17.658 — Alfredo Carneiro & Campos.
  - N.º 19.435 — João da Silva Almeida.
  - N.º 19.436 — João da Silva Almeida.
  - N.º 19.717 — J. Nogueira & Morgado.
  - N.º 19.718 — J. Nogueira & Morgado.
  - N.º 19.719 — Antonio Zaidan & Cia. Ltda.
  - N.º 19.681 — Irmãos Siciliano.
  - N.º 19.682 — Ferreira Dias & Valente.
  - N.º 19.683 — Martins & Soares.
  - N.º 19.684 — Casa de Armazinho J. Ferraz Ltda.
  - N.º 19.778 — Celestino Fernandes & Irmão.
  - N.º 19.779 — Leopoldo Machado & Cia.
  - N.º 19.780 — Antônio Marandino & Irmãos.
  - N.º 20.097 — Antônio Marques de Oliveira Júnior.
  - N.º 20.099 — A. Goulart Nunes.
  - N.º 20.122 — Companhia Química Distribuidora Carlos de Brito.
  - N.º 20.123 — Cosmo & Figueiredo.
  - N.º 20.151 — A. Setimo Rocha.
  - N.º 20.152 — Carlos Carneiro & Cia.
  - N.º 20.153 — Karolina Krips.
  - N.º 20.154 — Karolina Krips.
  - N.º 20.173 — Santos Henriques.
  - N.º 20.174 — Abilio A. Pereira.
  - N.º 20.046 — Joaquim da Costa & Silva.
  - N.º 20.047 — Joaquim da Costa & Silva.
  - N.º 20.048 — Joaquim da Costa & Silva.
  - N.º 20.049 — Luiz Ribeiro.

- N.º 20.050 — Luiz Ribeiro.
- N.º 20.216 — Gaspar & Moreira.4
- N.º 20.217 — Elias Ibrahim.
- N.º 20.218 — J. Nascimento & Fontes.
- N.º 20.219 — J. Dias & Alves.
- N.º 20.220 — Leonardo A. Loureiro.
- N.º 20.221 — Aldo Schramm & Lazzariff Ltda.
- N.º 20.222 — Almerindo Emídio de Carvalho.
- N.º 20.223 — Almerindo Emídio de Carvalho.
- N.º 20.224 — Almerindo Emídio de Carvalho.
- N.º 20.241 — Luiz Ribeiro.
- N.º 20.242 — Guimarães & Weitzel Ltda.
- N.º 20.243 — Guimarães & Weitzel Ltda.
- G. Correia & Adão.
- N.º 20.245 — G. Correia & Adão. — Anadir Viana Barros, Chefe da S. I. T.

Devem apresentar suas defesas ao Protocolo Geral do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, no andar térreo do Palácio do Trabalho sito na Avenida Presidente Antônio Carlos dentro de cinco (5) dias úteis após esta publicação conforme preceitua o art. 629 da Consolidação das Leis do Trabalho aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943, as seguintes firmas:

- Autos:
- N.º 19.692 — Pedro Fernando Borim.
  - N.º 19.693 — Alaor Roque Correia de Já.
  - N.º 19.696 — Del Cima & Barbosa.
  - N.º 19.697 — Del Cima & Barbosa.
  - N.º 19.698 — Valdemar Pessoa da Costa.
  - N.º 19.699 — Valdemar Pessoa da Costa.
  - N.º 19.700 — Onofre Rosária Ferreira.
  - N.º 19.621 — Correaria Ouro Ltda.
  - N.º 19.639 — Garage Campo Grande Ltda.
  - N.º 19.640 — Garage Campo Grande Ltda.
  - N.º 19.519 — Martinho Barbosa & Cia.
  - N.º 19.694 — S. Stein & Cia.
  - N.º 19.695 — S. Stein & Cia.
  - N.º 19.070 — Pedro Fernando Borim.
  - N.º 18.856 — Distribuidora de Automóveis Stubbaker Ltda.
  - N.º 19.354 — Silva & Caria.
  - N.º 18.027 — Importadora Mario Vasconcelos Ltda.
  - N.º 18.714 — Antônio Esteves.
  - N.º 18.713 — Rosa Temor.
  - N.º 19.619 — Ernesto da Silva & Cia.
  - N.º 19.618 — Ernesto da Silva & Cia.
  - N.º 19.618 — Ernesto Silva & Cia.
  - N.º 19.616 — Irmãos Castro & Rocha.
  - N.º 19.535 — Clube dos Marimbás.
  - N.º 19.723 — Rafael Paci.
  - N.º 19.722 — Rafael Paci.
  - N.º 19.721 — União Importadora S. A.
  - N.º 19.369 — Adelino Costa Vasconcelos.
  - N.º 19.358 — Rivero & Feijó.
  - N.º 19.357 — Farmácia Universitária Ltda.
  - N.º 19.356 — A. E. Alves E. Vieira.
  - N.º 19.455 — Horacio Luiz da Costa.
  - N.º 19.734 — Costa Monteiro & Cia.
  - N.º 19.732 — Gonçalves & Fernando.
  - N.º 19.731 — Joaquim Barros da Conceição Amorim.
  - N.º 19.197 — F. Oliveira & Cia. Limitada.
  - N.º 19.751 — Quirino & Melo Ltda.
  - N.º 19.520 — Quirino & Melo Ltda.
- Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1946 — Anadir Viana Barros, Chefe da S. I. T.
- Devem apresentar suas defesas ao Protocolo Geral do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, no andar térreo do Palácio do Trabalho sito na Avenida Presidente Antônio Carlos,

dentro do prazo de (5) dias úteis após esta publicação conforme preceitua o art. 629 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452 de 1 de maio de 1943, as seguintes firmas:

- Autos:
- N.º 18.687 — C. Loureiro & Cia.
  - N.º 19.254 — Distribuidora de Bebidas Madureira Ltda.
  - N.º 19.437 — Tauber & Naidin Ltda.
  - N.º 19.830 — Eutalio Borges da Silva.
  - N.º 19.953 — Abid Canork.
  - N.º 19.954 — J. Guedes dos Santos.
  - N.º 19.955 — J. Guedes dos Santos.
  - N.º 19.956 — Demerval & Fonseca.
  - N.º 19.957 — Demerval & Fonseca.
  - N.º 19.958 — M. da Costa Vieira.
  - N.º 19.959 — Araujo, Albuquerque & Cia. Ltda.
  - N.º 19.960 — Araujo, Albuquerque & Cia. Ltda.
  - N.º 20.038 — João Gomes da Silva.
  - N.º 20.039 — Padaria Goiás Ltda.
  - N.º 20.100 — Hugo Soares.
  - N.º 20.101 — Sebastião Teodoro.
  - N.º 20.103 — Cassiano Rodrigues Gonzalez.
  - N.º 20.114 — D. Giglio Scovino.
  - N.º 20.071 — Tauber & Naidin Ltda.
  - N.º 20.072 — Adolfo Polissuc.
  - N.º 20.073 — Adolfo Polissuc.
  - N.º 20.074 — Adolfo Polissuc.
  - N.º 20.075 — Adolfo Polissuc.
  - N.º 20.076 — Salomão Leibsohn.
  - N.º 20.077 — Jacob Voloch & Cia.
  - N.º 20.078 — Olimpio Mendes Cabral.
  - N.º 20.079 — David Fillstein.
  - N.º 20.080 — Farmácia Excelisior Limitada.
  - J.º 20.155 — J. B. Soares & Cia. Ltda.
  - N.º 20.156 — Medeiros Martins Limitada.
  - N.º 20.157 — Otto Mickel & Xavier Ltda.
  - N.º 20.158 — J. da Rocha Compasso Ltda.
  - N.º 20.159 — Oto Mickel & Xavier Ltda.
  - N.º 20.160 — Andian & Irmãos.
  - N.º 20.161 — Tinturaria Ga'ô Limitada.
  - N.º 20.176 — Manes & Figueredo.
  - N.º 20.177 — Irmãos Pallo Ltda.
  - N.º 20.178 — Agostinho Correia da Silva.
  - N.º 20.179 — Agostinho Correia da Silva.
  - N.º 20.180 — Vitor Cunha & Cabral.
  - N.º 20.181 — Dexheimer Costa & Moreira.
  - N.º 20.191 — Ayrton Narcio dos Santos Noronha.
  - N.º 20.192 — Domingos Carneiro Deveza.
  - N.º 20.193 — Armazém Transmontano Ltda.
  - N.º 20.194 — Armazém Transmontano Ltda.
  - N.º 20.195 — João de Almeida.
  - N.º 20.196 — Armazém Transmontano Ltda.
  - N.º 20.197 — Irmãos Samis.
  - N.º 20.198 — A. de Freitas Ribeiro.
  - N.º 20.199 — Durval Vieira da Luz.
  - N.º 20.200 — Americo Emanuel.
  - N.º 20.202 — José Macário Alves.
  - N.º 20.203 — Cia. Nacional de Cimento Portland.
  - N.º 20.204 — Fábrica Brasileira de Artigos para Labor. Ltda.
  - N.º 20.225 — Antonio da Silva & Ferreira Ltda.
  - N.º 20.226 — J. S. Lage.
  - N.º 20.227 — J. Cerqueira & Cia.
  - N.º 20.228 — Joaquim Coelho de Carvalho.
  - N.º 20.231 — Costa Leite & Tavares.
  - N.º 20.232 — Costa Leite & Tavares.
  - N.º 20.246 — Lourenço Batista.
  - N.º 20.247 — Lourenço Batista.
  - N.º 20.248 — José Custodio Marques.
  - N.º 20.249 — A. Chaves & Irmãos.
  - N.º 20.249 — A. Chaves & Irmãos.
  - N.º 20.253 — Irmãos Cotta Ltda.
  - N.º 20.251 — Metro Goldwyn Mayer do Brasil.
  - N.º 20.252 — Alfredo Gonçalves de Barros.
  - N.º 20.145 — Cia Antártica Paulista Ind. Bras. de Bebidas.
  - N.º 20.146 — Cia. Antártica Paulista Ind. Bras. de Bebidas.

N.º 20.189 — M. Afonso & Afonso.  
 N.º 20.188 — Jaime Ferreira de Matos.  
 N.º 20.187 — Antonio de Almeida Gomes.  
 Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1947. — *Anadir Viana Barros*, Chefe da S. I. T.

Devem apresentar suas defesas ao Protocolo Geral do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, no andar térreo do Palácio do Trabalho sito na Avenida Presidente Antônio Carlos, dentro do prazo de cinco (5) dias úteis, após esta publicação conforme preceitua o art. 629 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto-lei n.º 5.452 de 1 de maio de 1933, as seguintes firmas:

- Autos:
- N.º 20.032 — J. Fernandes & Marques.
  - N.º 20.033 — J. Fernandes & Marques.
  - N.º 20.034 — Sociedade de Indústria Dental "Biodent" Ltda.
  - N.º 20.035 — Rodrigo Ventoso.
  - N.º 20.036 — Válder Rodrigues Toledo.
  - N.º 20.037 — Manuel João da Mota.
  - N.º 19.242 — Anteu Ltda.
  - N.º 19.526 — G. F. da Silva.
  - N.º 19.727 — S. A. Mineração Jerônimo Rosado.
  - N.º 19.728 — Jorge Augusto de Carvalho.
  - N.º 19.729 — Jorge Augusto de Carvalho.
  - N.º 19.730 — José Maria Siqueira.
  - N.º 19.200 — José Rodrigues.
  - N.º 19.199 — J. R. França & Cia.
  - N.º 19.198 — J. R. França & Cia.
  - N.º 20.212 — L. J. Fink & Cia. Limitada.
  - N.º 20.211 — J. L. de Miranda.
  - N.º 20.213 — Jorge Augusto de Carvalho.
  - N.º 20.214 — Luiz Pereira de Sá & Cia.
  - N.º 20.215 — Alberto Joaquim Lopes.
  - N.º 20.043 — E. P. Martins & Cunha.
  - N.º 20.044 — E. P. Martins & Cunha.
  - N.º 20.045 — J. Vieira & Cia.
  - N.º 20.030 — José Caetano Cia. Limitada.
  - N.º 20.029 — José Caetano Cia. Limitada.
  - N.º 20.028 — Renato Babini.
  - N.º 20.027 — Moreira de Sousa & Irmão.
  - N.º 20.026 — Joaquim Vaz Martins & Cia. Ltda.
  - N.º 20.025 — J. Rodrigues & Irmão.
  - N.º 20.024 — S. A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense.
  - N.º 20.023 — S. A. Metamac.
  - N.º 20.022 — Linhas Aéreas Paulista S. A.
  - N.º 20.021 — Empresa de Transportes Aerovias Brasil S. A.
  - N.º 20.020 — Empresa de Transportes Aerovias Brasil S. A.
  - N.º 20.019 — Sociedade Novos Hotéis Brasileiros Ltda.
  - N.º 20.018 — Linhas Aéreas Brasileiras S. A.
  - N.º 20.017 — Redes Estaduais Aereas Ltda.
  - N.º 20.016 — R. S. Clube Ginástico Português.
  - N.º 20.015 — R. S. Clube Ginástico Português.
  - N.º 20.014 — Antonio Teixeira Magalhães.
  - N.º 20.013 — Metro Goldwin Mayer do Brasil.
  - N.º 20.011 — Vital Ramos de Castro.
  - N.º 20.010 — Jordão de Freitas & Cia.
  - N.º 20.009 — A. Fernandes e M. Fernandes.
  - N.º 20.008 — Patricio & Alonso.
  - N.º 20.007 — Pinguelo & Pires.
  - N.º 20.113 — Ison Keon Chning & Sunyuen Sing.
  - N.º 20.112 — Bar Astória Ltda.

N.º 20.111 — S. Lo Bianco.  
 N.º 19.673 — C. Fernando Lehman.  
 N.º 19.116 — Construtora Senobra Ltda.  
 N.º 20.142 — A. Almeida Barros.  
 N.º 20.143 — Alberto Soares Ferreira.  
 N.º 20.144 — Durval Pinho.  
 N.º 20.175 — C. Couto. — *Anadir Viana Barros*, Chefe da S. I. T.

**MINISTÉRIO DA MARINHA**

**Diretoria de Saúde Naval**

(ds. 2)

**CONCURSO DE ADMISSÃO AO QUADRO DE MÉDICOS DO CORPO DE SAÚDE DA ARMADA.**

O Contra-Almirante Md., Doutor Geraldo Maciel, Diretor Geral de Saúde Naval, faz público que, em cumprimento as Instruções aprovadas pelo Aviso n.º 2.431, de 9-12-46, c. de ordem do Exmo. Sr. Ministro da Marinha, estão abertas na Diretoria de Saúde Naval, 5.º pavimento do edifício do Ministério da Marinha e nas Capitarias dos Portos de Recife e Salvador, Delegacia dos Portos de Porto Alegre, Secretarias das Faculdades de Medicina de São Paulo e Belo Horizonte, as inscrições para o Concurso de Admissão ao Quadro de Médicos do Corpo de Saúde da Armada, no posto de 1.º Tenente. As inscrições poderão ser feitas todos os dias úteis a partir do 5 de fevereiro em curso até 5 de abril corrente ano, das 13 às 16 horas, exceto aos sábados, na Diretoria de Saúde (Ministério da Marinha) e, nas condições e Faculdades acima, no horário de serviço próprio às mesmas sendo permitidas aos brasileiros natos, que contem na data da inscrição idade não superior a 30 anos e se encontrem em pleno gozo d'eseus direitos civis e políticos. Serão feitas mediante requerimento dirigido ao Diretor Geral de Saúde, assinados pelo próprio ou por procurador legalmente autorizado, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) certidão de idade fornecida ao Registro Civil, a qual não poderá ser substituída por qualquer outro documento;
  - b) carteira de identidade e atestado de bons antecedentes, emitidos pela repartição competente;
  - c) caderneta ou certificado de reservista da Marinha, do Exército ou da Aeronáutica;
  - d) atestado de vacina passado por médico registrado no Departamento Nacional de Saúde Pública, provando que o candidato foi vacinado há menos de 6 meses;
  - e) atestado de idoneidade moral firmado por dois oficiais da Marinha do Exército ou da Aeronáutica, em serviço ativo;
  - f) diploma de médico devidamente registrado na repartição competente para o exercício da profissão;
  - g) três retratos de 3x4 cms.
- Os documentos acima exigidos devem ter as firmas reconhecidas.

O Concurso compreenderá as seguintes matérias, distribuídas em seções:

- 1.ª Seção — Higiene Naval e Medicina Tropical;
- 2.ª Seção Clínica Médica;
- 3.ª Seção — Clínica Cirúrgica;
- 4.ª Seção — Técnica Operatória.

O Concurso constará das seguintes provas:

- I — Uma prova escrita para 1.ª Seção;
- II — Uma prova de Clínica para a 2.ª e 3.ª Seções;
- III — Uma prova prática para a 4.ª Seção.

Dr. *Heraldo Maciel*, Contra-Almirante Médico, Diretor Geral.

**MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

**Departamento dos Correios e Telégrafos**

**Diretoria Regional do Distrito Federal**

Ficam convidados os herdeiros do ex-telegrafista da classe E, Irineu Alves Pinto a se habilitarem na forma do art. 270 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e referente aos vencimentos em depósito. (Processo 2.902-46).

**INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS**

**AUTOS DE INFRAÇÃO**

PUBLICAÇÃO N.º 07-47

Decisão da Presidência, em 17-1-47. Autuado: Natanael H. da Fonseca, de Recife, Pernambuco. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do artigo 172, nos termos da alínea c, do art. 177, combinada com a alínea a, do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 17-1-47. Autuado: Antônio S. Oliveira, de Recife, Pernambuco. Multa: Cr\$ 300,00, grau médio do inc. II do artigo 172, nos termos da alínea b, do art. 177, combinada com a alínea c, do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 17-1-47. Autuado: Jcsé Zilur Ribeiro, de Recife, Pernambuco. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 16-1-47. Autuado: C. Pôrto, de Recife, Pernambuco. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 16-1-47. Autuado: Indústrias Reunidas Iguaçú Ltda., de Curitiba, Paraná. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II, do art. 172 do Reg. do IAPI.

Acórdão 46, em 8-1-47. Autuado: Ariberto Adolfo Barnack, de Curitiba, Paraná. Multa: Cr\$ 232,40. Débito: Cr\$ 1.336,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 136, em 13-1-47. Autuado: Max Roesner & Filhos Ltda., de Curitiba, Paraná. Multa: Cr\$ 1.942,40. Débito: Cr\$ 10.553,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 159, em 14-1-47. Autuado: Domingos Trindade da Costa, de Paranaíba, Piauí. Multa: Cr\$ 120,90. Débito: Cr\$ 535,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 16-1-47. Autuado: J. Batista Sales, de Recife, Pernambuco. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II, do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Acórdão 60, em 8-1-47. Autuado: Tomás de Aquino & Cia. Ltda., de Goiânia, Pernambuco. Multa: Cr\$ 5.727,80. Débito: Cr\$ 38.955,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 163, em 14-1-47. Autuado: Severino Silva, de Recife, Pernambuco. Multa: Cr\$ 2.309,80. Débito: Cr\$ 9.746,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 177, em 15-1-47. Autuado: Grapacio Chagas, de Recife, Pernambuco. Multa: Cr\$ 317,10. Débito: Cr\$ 2.087,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 149, em 13-1-47. Autuado: Papelaria e Tipografia Mercurio Ltda. de Recife, Pernambuco. Multa de Cr\$ 1.473,80. Débito: Cr\$ 8.420,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 142, em 13-1-47. Autuado: José Pedro Freire, de Sertânia, Pernambuco. Multa: Cr\$ 233,80. Débito: Cr\$ 1.145,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 16-1-47. Autuado: Fideis Pettersen, de Niterói, Estado do Rio — Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso I de artigo 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 16-1-47. Autuado: Romeu Monteiro, de Cantagalo, Estado do Rio — Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso I do artigo 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 16-1-47. Autuado: Romeu Monteiro, de Cantagalo, Estado do Rio — Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso I do art. 172 do Reg. do IAPI.

Acórdão n.º 138, em 13-1-47. Autuado: L. dos Anjos Martins, de Niterói, Estado do Rio. Multa: Cr\$ 1.362,90 — Débito: Cr\$ 7.524,90, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão n.º 180, em 15-1-47. Autuado: Sociedade Comércio e Indústria Alba Ltda., sucessor de Biotécnica Ltda. de Niterói, Estado do Rio — Multa: Cr\$ 773,00 — Débito: Cr\$ 3.092,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão n.º 172, em 15-1-47. Autuado: Alcides José da Mota, sucessor de Felinto Pereira de Macedo, de Araruama, Estado do Rio. Multa: Cr\$ 193,00 — Débito: Cr\$ 772,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão n.º 181, em 15-1-47. Autuado: José Cardoso Gil, de Araruama, Estado do Rio — Multa: Cr\$ 469,30 — Débito: Cr\$ 1.877,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 16-1-47. Autuado: Leonardo Júlio Zurobski, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul — Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso I do art. 172 do Reg. do IAPI.

Decisão da Presidência, em 16-1-47. Autuado: Eduardo Pisching, de Ijuí, Rio Grande do Sul — Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 16-1-47. Autuado: João Silvano Pires, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul — Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso I do art. 172 do Reg. do IAPI.

Acórdão n.º 168, em 14-1-47. Autuado: Antônio Chaves, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul — Multa: Cr\$ 215,50 — Débito: Cr\$ 1.116,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão n.º 185, em 15-1-47. Autuado: Manuel de Carvalho Portela & Cia., de Cachoeira do Sul, Rio Grande do Sul. Multa: Cr\$ 1.230,70 — Débito: Cr\$ 6.443,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 16-1-47. Autuado: Manuel Floriano de Sousa, de Vitória da Conquista, Bahia — Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso I do art. 172 do Reg. do IAPI.

Acórdão n.º 35, em 8-1-47. Autuado: Embalagem Compensada Ltda., de Indaial, Santa Catarina — Débito: Cr\$ 9.825,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão n.º 47, em 8-1-47. Autuado: Oto e Rudolfo Renard Ltda., de Indaial, Santa Catarina — Débito: Cr\$ 1.638,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão n.º 158, em 14-1-47. Autuado: Orlando Rosa Pinto, de Barra Mansa, Estado do Rio — Multa: Cr\$ 123,10 — Débito: Cr\$ 551,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão n.º 143, em 13-1-47. Autuado: Eugênio Richard, de Volta Redonda, Estado do Rio — Multa: Cr\$ 730,50 — Débito: Cr\$ 3.304,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 25-1-47. Autuado: Brito & Comp., de Manaus, Amazonas. Multa: Cr\$ 300,00, grau médio do inc. II do art. 172, nos termos da alínea b, do art. 177, combinada com a alínea c, do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 25 de janeiro de 1947. Autuado: Manuel Duarte, de Manaus, Amazonas. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172, do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 21 de janeiro de 1947. Autuado: Jerônimo Pereira de Araújo, de Fortaleza, Ceará. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II, do art. 172, nos termos da alínea c, do art. 177, combinada com a alínea a, do art. 178, do Regulamento do IAPI.

Acórdão 151, em 13-1-47. Autuado: Francisco Bento de Sousa, de Fortaleza, Ceará. Multa: Cr\$ 226,20. Débito: Cr\$ 1.020,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 16 de janeiro de 1947. Autuado: Maria Josefina Marques Morton, de Juiz de Fora, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. I, do art. 172, do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 16-1-47. Autuado: Almeida & Almeida, de Belém, Pará. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. I, do art. 172, do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 16 de janeiro de 1947. Autuado: Moreira Cunha & Filho, de Belém, Pará. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. I, do art. 172, do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 22-1-47. Autuado: Antônio Fernandes Ribeiro, de Belém, Pará. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. do art. 172, nos termos da alínea c, do art. 177, combinada com a alínea a, do art. 178, do Regulamento do IAPI.

Acórdão 54, em 8-1-47. Autuado: Ramão Alberto Montiel, de Ponta Preta, Território Federal de Ponta Preta. Multa: Cr\$ 133,70. Débito: Cr\$ 643,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 133, em 13-1-47. Autuado: Manuel A. Farias, de João Pessoa, Paraíba. Multa: Cr\$ 109,60. Débito: Cr\$ 736,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 178, em 15-1-47. Autuado: Euclides Moraes de Melo, de Patos, Paraíba. Multa: Cr\$ 224,10. Débito: Cr\$ 1.047,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 25-1-47. Autuado: A. Dias de Sousa, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II, do art. 172, do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 25-1-47. Autuado: Aníbal Cardoso, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II, do art. 172, nos termos da alínea c, do art. 177, combinada com a alínea a, do art. 178, do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 25-1-47. Autuado: S. R. Rabinovitch, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II, do art. 172, do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 21-1-47. Autuado: Antônio Lopes de Almeida, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II, do art. 172, nos termos da alínea c, do art. 177, combinada com a alínea a, do art. 178, do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 21-1-47. Autuado: J. Alves Moreira, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II, do art. 172, do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 16-1-47. Autuado: E. Reis & Alves, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II, do art. 172, do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 22-1-47. Autuado: M. Moraes Teixeira, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II, do art. 172, do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 25-1-47. Autuado: J. I. Waldman, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II, do art. 172, do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 22-1-47. Autuado: Lutz Ferrando & Companhia Ltda., do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II, do art. 172, do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 18-1-47. A. P. Garcia & Garcia, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II, do art. 172, do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 16-1-47. Autuado: J. Francisco Gomes, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II, do art. 172, nos termos da alínea c, do art. 177, combinada com a alínea a, do art. 178, do Regulamento do IAPI.

Acórdão 12.008, em 23-12-46. Autuado: J. M. Ramalho, de Belém, Pará. Multa: Cr\$ 297,60. Débito: Cr\$ 1.413,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 16-1-47. Autuado: José F. Regadas Júnior, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II, do art. 172, nos termos da alínea c, do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178, do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 16-1-47. Autuado: J. João & Antunes, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II, do art. 172, do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 16-1-47. Autuado: Valdemar Menezes, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II, do art. 172, do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 16-1-47. Autuado: Manuel Bento de Sousa, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II, do art. 172, do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 16-1-47. Autuado: José Antônio de Oliveira, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II, do art. 172, do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 17-1-47. Autuado: Manuel Borges Irmãos, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II, do art. 172, nos termos da alínea c, do art. 177, combinada com a alínea a, do art. 178, do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 16-1-47. Autuado: Martins, Calazavara & Companhia Ltda., do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II, do art. 172, do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 17-1-47. Autuado: José Antônio de Oliveira, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. I, do art. 172, do Regulamento do IAPI.

O recolhimento de todas as importâncias supra referidas deve ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Em 10 de fevereiro de 1947. — Aida B. Coelho, Chefe da Seção de Processamento das Autuações.

### INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

Delegacia Regional do Distrito Federal

Faço público ter a Delegacia iniciada, nesta Capital, as operações do seguro de acidente do trabalho para as demais classes não estivadoras, devendo os interessados se dirigir, para melhores esclarecimentos, a este órgão local, sito à Avenida Venezuela, n.º 53.

Distrito Federal, 11 de fevereiro de 1947. — Fernando Lobato de Faria, Delegado Regional.

# PRIMEIRA CONFERÊNCIA DE DESEMBARGADORES

(Realizada no Rio de Janeiro, de 19 a 29 de julho de 1943)

## ANAIIS

PREÇO: Cr\$ 40,00

À VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1  
Agência I: Palácio da Fazenda  
Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.



**BANCO BORGES SOCIEDADE ANÔNIMA**  
**RUA DA ALFANDEGA, 24-26 — RIO DE JANEIRO**  
 BALANÇETE EM 31 DE JANEIRO DE 1947

Ativo			Passiva		
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>A — Disponível:</b>			<b>F — Não Exigível:</b>		
<b>Caixa:</b>			Capital reanzado .....		
Em moeda corrente .....	4.128.385,60		10.000.000,00	10.000.000,00	
Em depósito no Banco do Brasil .....	27.743.622,30				
Em depósito à ordem da Sup. da Moeda e do Crédito .....	4.482.251,30	36.354.259,20	Fundo de reserva legal .....	1.950.000,00	
			Outras reservas .....	1.850,00	13.800.000,00
<b>B — Realizável:</b>			<b>G — Exigível:</b>		
Empréstimos em Conta Corrente .....			<b>Depósitos:</b>		
87.534.395,00			<b>à vista e a curto prazo:</b>		
Empréstimos Hipotecários .....	13.471.000,00		em C/C Sem Limite ..		
Títulos Descontados ..	60.573.256,37		em C/C Limitadas ...		
Correspondentes no País .....	11.366.267,18		em C/C Sem Juros ...		
Correspondentes no Exterior .....	1.781.650,00		em C/C de Aviso .....		
Outros créditos .....	3.083.320,80	177.809.889,35	Outros depósitos .....		
			2.417.940,60		
Imóveis .....	6.276.416,70		<b>a prazo:</b>		
<b>Títulos e valores mobiliários.</b>			<b>de diversos:</b>		
Apólices e obrigações Federais .....			a prazo fixo .....		
3.581.155,00			65.808.458,55	65.808.458,55	
Apólices Estaduais ...	772.230,00				187.125.952,07
Apólices Municipais ..	47.400,00		<b>Outras Responsabilidades:</b>		
Ações e Debêntures ..	2.848.840,00	7.249.625,00	Correspondentes no País .....		
			17.579.245,35		
Outros valores .....	71.500,00	101.407.431,05	Correspondentes no Exterior .....		
			7.332.931,60		
<b>C — Imobilizado:</b>			Ordens de pagamento e outros créditos ...		
Edifício de uso do Banco .....			902.546,70		
1.109.871,00			23.814.723,65		
Móveis e Utensílios ...	38.000,00		212.940.875,73		
Material de expediente	21.482,20	1.169.353,20	<b>H — Resultados Pendentes:</b>		
			Contas de resultados .....		
<b>D — Resultados Pendentes:</b>			3.304.251,63		
Juros e descontos .....			<b>I — Contas de Compensação:</b>		
636.333,50			Depositantes de valores em garantia e em custódia .....		
Impostos .....	23.000,00		216.874.228,10		
Despesas Gerais .....	514.550,40	1.173.883,90	<b>Depositantes de títulos em cobrança:</b>		
<b>E — Contas de Compensação:</b>			do País .....		
Valores em garantia .....			35.258.240,10		
117.889.562,00			do Exterior .....		
Valores em custódia .....	98.984.666,10		7.658.163,00		
Títulos a receber de C/Alheia .....	42.916.403,10		Outras contas .....		
Outras contas .....	4.282.800,00	264.073.431,20	4.282.800,00		
			264.073.431,20		
		494.178.358,55	494.178.358,55		

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1947. — Adriano Sá Junior, Diretor-Presidente. — Julio Mattos, Diretor-Gerente. — Sebastião Leite, Diretor — Pedro Penhaz Borges, Guarda-livros — Reg. D. N. I. C. n.º 35.645. (N.º 1.701 — 8-2-47 — Cr\$ 653,80)

**COMERCIO DE BALANÇAS E MÁQUINAS S. A. — "COBAMA"**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,**

Aos dez dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e sete, às dezesseis horas, na sede social da empresa, à Rua General Caldwell números 280-282 (duzentos e oitenta e duzentos e oitenta e dois), reuniram-se, conforme editais publicados no Diário Oficial da União, nos dias 12, 13 e 14 de dezembro de mil novecentos e quarenta e seis e no "Jornal do Brasil", também nos mesmos dias e mesmo ano os acionistas desta Empresa. Assumindo a Presidência da Mesa, o Diretor-Sub-Gerente, Senhor Antônio Batista Neto, convidou a mim, Ivan Pinheiro de Araújo, para secretariá-lo. Pelo Senhor Presidente foi dito que, achando-se presentes, acionistas que representavam mais de dois terços do capital social, havia número legal, pelo que declarava aberta a

Assembléa Geral para declarar sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomarem conhecimento dos pedidos de demissão apresentados, em caráter irrevogável, pelo Diretor-Gerente e Diretor-Sub-Gerente; b) Eleição de novos Diretores; c) Diversos. Pediu a palavra o acionista Poly Vila que, exaltando as qualidades dos diretores demissionários, propôs a Assembléa que fossem aceitos seus pedidos de demissão, consignando aos mesmos, um voto de louvor pelos serviços prestados à empresa durante as suas gestões. Sendo esta proposta posta em votação, pelo Senhor Presidente, verificou-se a sua aprovação por unanimidade. Disse então, o Senhor Presidente que, como a Assembléa acabava de aceitar os pedidos de demissão apresentados pelo Diretor-Gerente e Diretor-Sub-Gerente, devia a mesma Assembléa proceder a eleição de seus substitutos, em separado, devendo ser primeiramente, posta em votação o cargo de Diretor-Gerente e após o de Diretor-sub-Gerente. Solicitando novamente a palavra o Senhor Poly Vi-

la, fôsse aceito para o cargo de Diretor-Gerente o Senhor Cláudio de Almeida Ramos, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Plínio de Oliveira número 187, nesta Capital. Posta esta proposta em votação foi a mesma aprovada por unanimidade. Declarou o Senhor Presidente que, tendo sido eleito o Diretor-Gerente, faltava ser definido a quem caberia o cargo de Diretor-Sub-Gerente. Pediu neste momento a palavra, o Senhor Sebastião Monteiro dos Santos, que propôs se solicitasse ao Senhor Bernardo Unti sua cooperação na empresa, ocupando o cargo de Diretor-sub-Gerente, levando em consideração suas qualidades e dedicação, demonstradas durante sua gestão no cargo de Diretor-Gerente. Pediu então, a palavra, o Senhor Bernardo Unti, que, em vista da solicitação que acabava de ser formulada, aceitava a sua indicação para o cargo de Diretor-sub-Gerente, externando neste momento, seus agradecimentos. Posta esta proposta em votação, foi o Senhor Bernardo Unti, brasileiro, casado, comer-

ciante, residente à Rua Satamini número 20, eleito para este cargo, também por unanimidade de votos. Em todos os atos, deixaram de votar os legalmente impedidos. Declarou a seguir, o Presidente da Mesa, de acordo com as propostas que acabavam de serem aprovadas e de conformidade com os Estatutos, estariam imediatamente empossados em seus cargos os novos diretores, tão logo procedessem a caução regulamentar. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão, pelo tempo necessário à lavratura da presente ata e depois aberta, foi a mesma lida, e aprovada por todos os acionistas presentes e daí por mim assinada e pelos demais. Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1947. — Ivan Pinheiro de Araújo, Secretário. — Antônio Baptista Neto, Presidente da Mesa. — Bernardo Unti. — Cláudio de Almeida Ramos. — Alvaro Machado Mesquita. — Pedro Filizola. — Sebastião Monteiro dos Santos. — Poly Vila. — Ivan Pinheiro de Araújo. (N.º 1.727 — 10-2-47 — Cr \$173,40).

**BANCO ANDRADE ARNAUD, S. A.**

**RFO DE JANEIRO**

Carta Patente n.º 1.473, de 9 de Abril de 1937

Capital e reservas Cr\$ 35.700.000,00

BALANÇETE, EM 31 DE JANEIRO DE 1947

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
<b>A — Disponível:</b>		<b>F — Não Exigível:</b>	
Caixa:		Capital:	
Em moeda corrente .....	5.586.961,50	Aumento de capital .....	52.000.000,00
Em depósito no Banco do Brasil .....	12.176.643,80	Fundo de Reserva legal .....	986.309,80
Em depósito à ordem da Superint. da Moeda e do Crédito .....	3.125.232,30	Fundo de Previsão .....	1.700.000,00
Menos: Depósito em Títulos .....	1.560.000,00	Outras reservas .....	8.013.690,20
	1.565.232,30		35.700.000,00
Em outras espécies .....	616.056,60	<b>G — Exigível:</b>	
	19.944.894,20	Depósitos:	
<b>B — Realizável:</b>		à vista e a curto prazo:	
Empréstimo em C/Corrente .....	45.666.098,50	De Poderes Públicos .....	71.004,10
Empréstimos Hipotecários ..	865.673,50	De Autarquias .....	1.749.175,20
Títulos Descontados .....	66.934.798,40	Em C/C sem limite .....	58.913.375,50
Correspondentes no País ...	4.000.431,00	Em C/C Populares .....	1.221.084,30
Correspondentes no Exterior ..	9.464.235,00	Em C/C sem Juros .....	1.307.402,80
Outros valores em moeda estrangeira .....	1.489.216,20	Em C/C de Aviso .....	15.657.966,80
Outros créditos .....	5.698.556,70	Outros depósitos .....	4.485.787,00
	134.119.009,30		83.405.796,70
Imóveis .....	83.248,60	a prazo:	
<b>Títulos e valores mobiliários:</b>		a Prazo fixo .....	
Apólices e Obrigações Federais .....	3.708.115,00		34.456.007,10
Ações e Debêntures .....	3.564.290,60	de Aviso prévio .....	131.007,50
Outros valores .....	162.333,40		34.587.014,60
	141.636.996,90		117.992.810,30
<b>C — Imobilizado:</b>		<b>Outras Responsabilidades:</b>	
Edifícios de uso do Banco ..	15.590.035,80	Títulos redescontados .....	9.347.726,50
Móveis e Utensílios .....	509.044,60	Correspondentes no País ...	5.230.856,90
	16.099.080,40	Correspondentes no Exterior ..	77,90
<b>D — Resultados Pendentes:</b>		Ordens de Pagamento e outros créditos .....	9.026.530,80
Juros e Descontos .....	587.735,20	Dividendos a pagar .....	36.990,00
Impostos .....	67.261,20		23.042.182,00
Despesas Gerais .....	300.595,40		141.634.992,30
	956.591,80	<b>H — Resultados Pendentes:</b>	
<b>E — Contas de Compensação:</b>		Contas de resultados .....	
Valores em garantia .....	16.087.200,00		1.301.571,00
Valores em custódia .....	21.746.700,00	<b>I — Contas de Compensação:</b>	
Títulos a receber de C/Alheia .....	72.351.945,30	Depósitos de valores em gar. e em custódia ..	
Outras contas .....	41.842.552,10		39.833.900,00
	154.026.397,40	Depositantes de títulos em cobrança:	
	332.664.960,70	do País .....	70.961.696,80
		do Exterior .....	1.370.248,50
		Outras contas .....	41.842.552,10
			154.026.397,40
			332.664.960,70

João Ceciliano de Andrade, Diretor-Presidente. — Raul Pinto de Carvalho, Diretor-Superintendente. — Mario J. Carvalho, Diretor-Gerente. — J. K. Kotsbauer, Reg. n.º 1.430.

(N.º 1.670 — Cr\$ 714,00 — 10-2-47)

**INDÚSTRIAS E ARTES DE MADEIRAS S. A.**

**MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**Divisão do Registro do Comércio**  
Certidão

Certifico que a Indústrias e Artes de Madeiras S. A. arquivou nesta Divisão, sob o n.º 5.381, por despacho de 7 de fevereiro de 1947, os seguintes documentos: a) ata da assembléa geral extraordinária realizada em 29 de novembro de 1946, que aprovou as contas do exercício de 1945, e o aumento do capital social para Cr 1.000.000,00, bem como elegu a Diretoria e os membros do Conselho Fiscal, reformou os estatutos,

inclusive a mudança de sua denominação para Antiquarium S. A. (Objetos de Arte e Importação em Geral); b) recibo do depósito de 10% sobre o aumento do capital, efetuado no Banco de Crédito Pessoal S. A.; c) guia com o pagamento do selo proporcional ao aumento do capital social, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 8 de fevereiro de 1947. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferei e assino. — Carmen Cruz. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, Chefe da S.R.E., a subscrevo e assino. — R. A. Penna Barros. (Selada com Cr\$ 5,80). Proc. n.º 165-47). (Firma reconhecida no Cartório do 21.º Ofício de Notas). (N.º 1.742—10-2-47—Cr\$ 61,20).

**COMÉRCIO E INDÚSTRIA INDUCO SOCIEDADE ANÔNIMA**

**MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**Divisão do Registro do Comércio**  
Certidão

Certifico que a Comércio e Indústria Induco S. A. arquivou nesta Divisão, sob o n.º 5.349, por despacho de 31 de janeiro de 1947, os seguintes documentos: a) ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 8 de agosto de 1946, que aprovou o aumento do capital social de Cr\$ .... 1.000.000,00 para Cr\$ 2.000.000,00, mediante a emissão de ações ordina-

rias; b) lista dos subscritores do aumento do capital; c) recibo do depósito da importância de Cr\$ .... 1.000.000,00, correspondente ao aumento do capital, efetuado no Banco Lowndes S. A.; d) guia com o pagamento do selo proporcional ao aumento do capital social, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 1 de fevereiro de 1947. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferei e assino. — Carmen Cruz. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, Chefe da S.R.E., a subscrevo e assino. — R. A. Penna Barros. (Selada com Cr\$ 5,80). (Proc. n.º 21.256-47). (N.º 1.718 — 10-2-47 — Cr\$ 61,20).

**BANCO UNIO MERCANTIL, S. A.**

CARTA PATENTE N.º 2.554 DE 9-1-42 — RIO DE JANEIRO — RUA BUENOS AIRES, 17.

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1947, COMPREENDENDO AS OPERAÇÕES DE NOSSA FILIAL E AGÊNCIAS

Ativo			
Disponível (Caixa):			
Moeda corrente, no Banco do Brasil e a ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito .....	Cr\$	Cr\$	Cr\$
			1.865.891,10
Realizável:			
Empréstimos em C/C ....	7.578.732,40		
Empréstimos Hipotecários ..	108.153,40		
Títulos descontados .....	32.942.830,90		
Agências no País .....	8.900.159,50		
Correspondentes no País ..	1.479.378,00		
Outros Créditos .....	4.638.915,20	55.708.905,40	
Títulos e valores mobiliários:			
Apol. Contr. Federais incluídas do valor nominal de Cr\$ 675.000,00 dep. a ordem da Sup. da Moeda e do Crédito ....	607.568,00		
Títulos de n/ propriedade ..	21.327.205,80	21.934.778,80	
Imóveis .....		1.625.343,00	79.288.422,80
Instalações:			
Edif. de uso do Banco .....	2.490.987,90		
Móveis e Utensílios .....	349.803,50		
Material de Expediente ....	218.819,00		
Instalações .....	100.952,10	3.160.592,50	
Resultados pendentes:			
Diversas contas .....			531.974,50
Contas de compensação:			
Valores em garantia .....	12.956.265,00		
Valores em custódia .....	738.600,00		
Valores a receber c/Alheia ..	2.419.454,60		
Outras contas .....	11.122.079,20		
		27.226.398,80	
			112.053.279,70
Passivo			
Não exigível:			
Capital .....	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Reservas .....	5.000.000,00		
	434.112,00		5.434.112,00
Exigível (Depósitos):			
A vista ....	20.946.138,90		
A prazo ..	19.102.642,00	39.948.778,90	
Contas de Adiantamentos ..	28.933.100,20		
Agências no País .....	8.639.113,20		
Correspondentes no País ..	192.702,70		
Ordens de pagamento e o. créditos ..	3.692.050,20		
		78.715.745,20	
Resultados pendentes:			
Diversas contas .....			677.023,70
Contas de Compensação:			
Depos. de valores em garantia:			
Custódia .....	13.634.865,00		
Credores p/títulos em cob. ..	2.419.454,60		
Outras contas .....	11.122.079,20		
		27.226.398,80	
			112.053.279,70

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1947. — *Cylio da Gama Cruz*, Diretor Presidente. — *F. Fernandes*, Contador (reg.º 20.675).  
(N.º 1.672 — 10-2-47 — Cr\$ 275,40).

**AGENCIA MARITIMA A. CAMARA S. A.**

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas:

Dando cumprimento ao que determina os nossos Estatutos e satisfazendo as exigências da Lei, apresentamos ao vosso exame e deliberação o balanço e contas relativas ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1946.

As nossas atividades durante este período já foram compensadoras apesar do tráfego marítimo estar ainda sofrendo entraves por conta da última guerra. Atendendo a sugestão de armadores da Suécia, organizamos um Departamento Sueco que nos traxo um acréscimo de despesas, nos proporcionando no entretanto negócios mais estáveis. Com a queda das Obrigações de Guerra e depois de ouvirmos o Conselho Fiscal, resolvemos vender os títulos de nossa propriedade, tendo também esta desvalorização contribuído para a diminuição de nossos lucros. Em novembro foram reajustados os vencimentos de todos os nossos auxiliares a que apresentamos os nossos agradecimentos pela colaboração prestada.

Com dividendo e de acordo com a sugestão do Conselho Fiscal, vamos distribuir o equivalente de 20% (vinte por cento) sobre o Capital.

São estas Srs. Acionistas, as considerações que a Diretoria se acha na obrigação de trazer ao conhecimento de Vv. Ss. permanecendo ao vosso inteiro dispôr para quaisquer outros esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1947. — *Edmundo da Luz Pinto* — *Luiz Arnaldo Schweitzer* — *Joaquim Xavier da Câmara* — *Leopoldo Pires Vieira*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Agência Marítima A. Câmara S. A., tendo examinado as contas apresentadas pela Diretoria, balanço e demais documentos relativos ao exercício de 1946, são de parecer que os mesmos sejam aprovados bem como os atos da Diretoria referentes àquele período.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1947. — *Pedro Gallotti* — *Jorge Alvim Schmidt* — *Alberto Jacinto Teixeira Pinto*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1946

Ativo			
Imobilizado:			
Móveis & Utensílios .....	Cr\$	Cr\$	Cr\$
			92.480,30
Disponível:			
Caixa ..	77.069,60		
Bancos ..	864.617,80		941.687,40
Realizável:			
Agências & Representações .....	400.000,00		
Cauções ..	10.200,00		
Depósitos de Garantia .....	651.815,20		
Depósito Comp. Decr. 9.159 .....	41.086,40	1.166.101,60	
Compensação:			
Caução da Diretoria .....	40.000,00		
Reserva Decreto 9.159 .....	24.651,80	64.651,80	
Passivo			
Não exigível:			
Capital ..	500.000,00		
Fundo de Reserva Legal .....	8.442,20		
Fundo de Reserva Especial .....	8.442,20	516.884,40	
Exigível:			
Contas Correntes .....	920.148,80		
Custelo de Vap. Estrangeiros .....	552.571,20		
Percentagem da Diretoria .....	33.768,30		
Dividendos ..	100.000,00	1.606.488,30	
Pendente:			
Lucros & Perdas .....			18.896,60
Compensação:			
Ações Caucionadas .....	40.000,00		
Fundo Reserva Decr. 9.159 .....	24.651,80	64.651,80	
			2.201.921,10

Rio de Janeiro 31 de dezembro de 1946. — *Edmundo da Luz Pinto* — *Luiz Arnaldo Schweitzer* — *Joaquim Xavier da Câmara* — *Leopoldo Pires Vieira* — *Arnaldo Gomes Netto* — Guarda Livros. Decr. 12.266 — DNIC. — 40.120.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS  
Período de 1-1-46 à 31-12-1946

Crédito			
De Comissões:			
Saldo desta conta .....	Cr\$	Cr\$	Cr\$
			1.303.890,66
De Jurcs:			
Saldo desta conta .....			33.174,00
			1.337.064,66
Débito			
Saldo anterior .....			4.292,04
A Obrigações de Guerra:			
Saldo desta conta .....	24.740,00		
A Móveis & Utensílios:			
Depreciação de 10% .....	10.275,60		
A despesas Gerais:			
Saldo desta conta .....	1.082.536,90		
A Estiva:			
Saldo desta conta .....	50.670,80		
A Fundo de Reserva Legal:			
5% s/Cr\$ 168.841,30 .....	8.442,20		
A Fundo de Reserva Especial:			
5% s/Cr\$ 168.841,30 .....	8.442,20		
A Percentagem da Diretoria:			
20% s/Cr\$ 168.841,30 .....	33.768,30		
A Dividendos:			
A distribuir referente:			
Exercício corrente .....	100.000,00	1.318.876,00	
Saldo para o exercício de 1947 .....			13.896,60
			1.337.064,60

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1946. — *Edmundo da Luz Pinto* — *Luiz Arnaldo Schweitzer* — *Joaquim Xavier da Câmara* — *Leopoldo Pires Vieira* — *Arnaldo Gomes Netto* — Guarda Livros DEC. 12.266 — DNIC, 40.120.

(N.º 1.748 — 10-2-47 — Cr\$ 489,60).

**BANCO MOSCOSO-CASTRO S. A.**

51 — Rua da Alfândega — 51

Carta Patente 2.297 de 21-5-1940

BALANÇO EM 31 DE JANEIRO DE 1947  
Ativo**A — Disponível:**

## Caixa:

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Em moeda corrente . . . . .		1.722.490,70	
Em depósito no Banco do Brasil S. A. . . . .		3.795.993,30	
Em depósito à ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito . . . . .		549.223,10	
Em outras espécies . . . . .		6.344,50	
			6.074.051,60

**B — Realizável:**

Empréstimos em C/Correntes . . . . .	14.038.874,50		
Títulos Descontados . . . . .	32.504.179,60		
Correspondentes no país . . . . .	1.278.318,40		
Outros créditos . . . . .	518.763,50		
Imóveis . . . . .	4.995.252,40		

## Títulos e valores mobiliários:

Apólices e Obrigações Federais . . . . .	1.068.018,40	54.403.206,80	
--	--------------	---------------	--

**C — Imobilizado:**

Móveis e Utensílios . . . . .	322.862,00		
Instalações . . . . .	117.558,60	440.420,60	

**D — Resultados Pendentes:**

Juros e descontos . . . . .	524.635,10		
Impostos . . . . .	3.750,00		
Despesas Gerais . . . . .	77.578,00	605.963,10	

**E — Contas de Compensação:**

Valores em garantia . . . . .	11.290.693,20		
Títulos a receber de c/alheia . . . . .	4.294.527,60		
Outras contas . . . . .	18.346.267,60		
Valores em Custódia . . . . .	3.651.575,00	37.583.063,20	

Total do Ativo . . . . . 99.106.705,30

**F — Não Exigível:**

			Passivo
Capital . . . . .	10.000.000,00		
Fundo de Reserva Legal . . . . .	561.000,00		
Fundo de previsão . . . . .	917.000,00		
Outras reservas . . . . .	312.976,00	11.790.976,00	

**G — Exigível:**

## Depósitos:

## A vista e a curto prazo:

de Autarquias . . . . .			
de C/C s/limite . . . . .	14.313.818,70		
em C/C limitada . . . . .	4.053.041,70		
em C/C s/juros . . . . .	27.771,70		
em C/C de aviso . . . . .	8.239.257,00	26.633.889,10	

## A prazo:

de Autarquias . . . . .			
-------------------------	--	--	--

## de diversos:

a prazo fixo . . . . .	14.140.273,40		
		40.774.162,50	

## Outras responsabilidades:

Títulos redescontados . . . . .	5.076.735,20		
Obrigações diversas . . . . .	805.387,50		
Correspondentes no país . . . . .	1.262.826,50		
Dividendos a pagar . . . . .	241.000,00		
Ordens de pagamento e outros créditos . . . . .	68.436,00	48.228.547,70	

**H — Resultados Pendentes:**

Contas de resultado . . . . .	1.504.118,40		
-------------------------------	--------------	--	--

**I — Contas de Compensação:**

Depositantes de valores em garantia e em custódia . . . . .	29.636.960,80		
Depositantes de títulos em cobrança no país . . . . .	4.294.527,40		
Outras contas . . . . .	3.651.575,00	37.583.063,20	
Total do Passivo . . . . .		99.106.705,30	

Rio de Janeiro, 1 de Fevereiro de 1947. — *Alexandrino Boavista Moscoso*. — *Raul Castro Silva*, Diretores. — *Felix Valladares Mercante*, diploma registrado no D. N. I. C. n.º 36.698.

(N.º 1.731 — Cr\$ 306,00 — 10-2-47L)

**S. A. IMOBILIÁRIA GLOBO**

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EM 27 DE MARÇO DE 1947.

## Srs. Acionistas:

Obedecendo às determinações da Lei das Sociedades Anônimas e no desempenho do mandato que nos outorgastes, apresentamos o Balanço, Contas e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1946, para vossa apreciação e conseqüente julgamento.

Nada ocorreu de anormal que mereça ser trazido ao vosso conhecimento. Quanto ao lucro verificado neste exercício, que monta a Cr\$ 337.849,80 (trezentos e trinta e sete mil oitocentos e quarenta e nove cruzeiros e oitenta centavos), ficará ao vosso esclarecimento critério, deliberar sobre a sua aplicação.

De acordo ainda com a Lei, deves, nesta data, proceder à eleição dos Srs. Membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1947.

Rio de Janeiro, 23 de Janeiro de 1947. — *Antônio Santana Mendes*. — *Octacilio Homem Martins*, Diretores.

## BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1946

	Cr\$	Cr\$
<b>Ativo</b>		
<b>Imobilizado:</b>		
Imóveis . . . . .	2.822.342,50	
Móveis e Utensílios . . . . .	3.060,00	2.825.402,50
<b>Disponível:</b>		
Caixa . . . . .	7.807,10	
Bancos e Banqueiros . . . . .	216.198,20	224.005,30
<b>Realizável a Curto Prazo:</b>		
Títulos de Renda . . . . .	695.664,80	
Obrigações a Receber . . . . .	118.326,20	
Aluguéis a Receber . . . . .	37.855,00	851.846,00
<b>Compensação:</b>		
Ações em Caução . . . . .		20.000,00
		3.921.253,80
<b>Passivo</b>		
<b>Não Exigível:</b>		
Capital . . . . .	3.000.000,00	
Fundo de Reserva Legal . . . . .	95.772,60	
Fundo de Reserva . . . . .	339.632,20	3.435.404,80
<b>Exigível a Curto Prazo:</b>		
Credores Diversos . . . . .		2.100,00
<b>Compensação:</b>		
Caução da Diretoria . . . . .		20.000,00
Lucros e Perdas (Saldo para 1947) . . . . .		3.457.504,80
		463.749,00
		3.921.253,80

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

	Débito	
Honorários . . . . .	24.600,00	
Reparos e Consertos . . . . .	3.676,80	
Impostos e Licenças . . . . .	14.554,30	
Seguros . . . . .	580,80	
Gratificações . . . . .	10.000,00	
Aluguéis . . . . .	1.950,90	
Imposto Sindical . . . . .	1.030,00	
Imposto de Renda . . . . .	28.832,30	
Gastos Gerais . . . . .	17.033,60	102.258,80
Fundo de Reserva Legal . . . . .		17.799,50
Móveis e Utensílios . . . . .		340,00
Saldo para o ano de 1947 . . . . .		337.849,80
		458.248,10
<b>Crédito</b>		
Renda e Títulos . . . . .	37.229,80	
Juros e Descontos . . . . .	14.098,30	
Aluguéis . . . . .	406.920,00	458.248,10

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 1946. — *Antônio Santana Mendes*. — *Octacilio Homem Martins*, Diretores. — *Eulcr Mendes Barbosa*, Contador Reg. 49.002 DEG.

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados. Membros Efetivos do Conselho Fiscal, tendo examinado o Balanço, Contas e demais documentos apresentados pela Diretoria da S. A. Imobiliária Globo e referente ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1946, declaram que os mesmos estão em conformidade com a escrituração da referida Sociedade, opinando pela sua aprovação.

Rio de Janeiro, 25 de Janeiro de 1947. — *José Maria Pinto Júnior*. — *Manfredo de Lamare*. — *Antônio Martins do Rego*.

(N.º 1.663 — Cr\$ 367,00 — 10-2-47L)

**THE BRITISH BANK OF SOUTH AMERICA LIMITED**

Em liquidação

Autorizado a funcionar no Brasil conforme Carta Patente n.º 1.031, de 7 de novembro de 1932

CASA MATRIZ: LONDRES

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1947

Filial do Rio de Janeiro

Ativo

Disponível:

Caixa:

	Cr\$	Cr\$
Em Moeda corrente .....	50.065,80	
Em depósito no Banco do Brasil .....	251.548,70	301.614,50

Realizável:

Agências no Exterior .....	9.941.400,00	
Outros créditos .....	4.950.696,80	
	14.892.096,80	

Títulos e Valores Mobiliários:

Apólices e Obrigações Federais .....	547.500,00	15.439.596,80
--------------------------------------	------------	---------------

Resultados pendentes:

Perdas em diversos exercícios .....	7.303.285,90	
Impostos .....	55.000,00	
Despesas Gerais .....	3.312,90	7.361.598,80
		23.102.810,10

Passivo

Não exigível:	Cr\$	Cr\$
Capital .....	20.000.000,00	
Fundo de Previsão .....	287.903,90	
Outras Reservas .....	2.814.906,20	23.102.810,10

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1947, pelo The British Bank Of South America Ltd., em liquidação. — G. Davies, P. p. Liquidantes. — R. C. Watson. — A. J. J. Chatterton, Guarda-Livros Reg. n.º 24.157.

(1.729 — 10-2-47 — Cr\$ 163,60).

**VICRI S. A.**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE FEVEREIRO DE 1947

Aos oito dias de fevereiro de 1947, às 10 (dez) horas na sede da Sociedade, no Beco do Bragança n.º 30, sobrado, presentes os senhores acionistas abaixo assinados, representando a totalidade do capital social, o senhor Robert Hall Tyler Júnior, Diretor-Gerente da Sociedade abriu a sessão e pediu a assembleia que designasse um dos presentes para dirigir os trabalhos tendo sido indicado o referido senhor Robert Hall Tyler Júnior, que assumindo a presidência convidou os senhores Léo Tórres da Silva e Antônio Rosa Brito Sobrinho para primeiro e segundo Secretário respectivamente. Organizada assim a mesa, o senhor Presidente declara aberta a sessão, convidando o primeiro Secretário a proceder a leitura dos anúncios publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" dos dias 8, 9 e 10 de janeiro de 1947 pelos quais foram os senhores acionistas convidados a reunirem-se naquele recinto a fim de tomarem conhecimento dos documentos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1946 e bem assim proceder a eleição da Diretoria membros e suplentes do Conselho Fiscal para o ano de 1947 fixando-lhes a remuneração. O Senhor Presidente manda fazer a leitura dos citados documentos a qual foi dispensada por proposta do Senhor Eurico Guerra alegando para isso que os acionistas tiveram conhecimento prévio de tais documentos, tornando-se desnecessário portanto, a sua leitura o que foi aprovado unanimemente, tendo sido não só as contas como também o relatório da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar a Diretoria.

O Senhor Presidente declara que havendo terminado o mandato da Di-

retoria e dos membros e suplentes do Conselho Fiscal, levantava a sessão por 10 (dez) minutos para que os senhores acionistas se munissem de cédulas para a eleição dos mesmos. O senhor Presidente chama a atenção da assembleia que de acordo com o que ficou resolvido na assembleia geral extraordinária de 17 de janeiro de 1947 a eleição será somente para os cargos de Diretor-Gerente e Diretor-Secretário Sub-Gerente por ter ficado extinto o cargo de Diretor.

Recolhidas as cédulas depois de reaberta a sessão foi apurado o seguinte resultado:

Para Diretor-Gerente — Sr. Robert Hall Tyler Júnior, Norte-americano, residente à Rua Barão da Torre número 586.

Para Diretor-Secretário, Sub-Gerente: — Sr. Léo Tórres da Silva, brasileiro, residente à Rua Constante Ramos n.º 120.

Para membros do Conselho Fiscal — Sr. Herman Pfeifer, Carlos Rocha Filho e Edgar Artur Binns.

Para Suplentes do Conselho Fiscal — George P. Houry, Ernest Stephan Bell e Osvaldo da Mota Silva.

O Senhor Presidente agradece em nome de seus companheiros mais esta prova de confiança demonstrada pelos senhores acionistas e dá posse aos presentes, determinando que sejam feitas as devidas comunicações aos que se acham ausentes. A seguir declara que nesta assembleia deverão ser fixados os vencimentos dos diretores e membros do Conselho Fiscal. Pede então a palavra o acionista Eurico Guerra que propõe sejam os honorários fixados da seguinte forma: O Diretor-Gerente terá uma retirada mensal de Cr\$ 13.000,00 (treze mil cruzeiros) e o Diretor-Secretário Sub-Gerente uma retirada mensal de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros) e os membros do Conselho Fiscal os honorá-

rios de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) anuais cada, e que estes ordenados deverão entrar em vigor de primeiro de janeiro de 1947. Esta proposta submetida a apreciação dos senhores acionistas é pelos mesmos aprovada sem restrições.

Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente encerra a sessão, mandando lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme é assinada pelos presentes. — Léo Tórres da Silva. — Robert Hall Tyler Júnior. — Antonio Rosa Brito Sobrinho. — Eurico Guerra. — Albino Duarte Brazio. — P. p. W. B. Burkenroad Jr., Antonio Rosa Brito Sobrinho. — P. p. E. E. Lafaye, Eurico Guerra. — P. p. E. A. Lafaye, Albino Duarte Brazio.

Visto. — Vicri S. A. — Robert Hall Tyler Júnior, Diretor-Gerente. (N.º 1.716 — 10-2-47 — Cr\$ 204,00).

**TÉCNICA AUXILIAR DE CONSTRUÇÕES — TENAX S. A.**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 1947

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e quarenta e sete, reunidos em primeira convocação, às 16 horas, na sede da Sociedade, à Avenida Nilo Peçanha n.º 38-D, 2.º andar, salas 206-208, acionistas representando mais de dois terços do capital social, como se verifica pelas assinaturas do Livro de Presença dos Acionistas, foi indicado por aclamação para presidir à assembleia, o acionista Dr. Renato Pompeia da Fonseca Guimarães, que convidou para secretário a mim Martinho de Lima e Silva. O Sr. Presidente declarou instalada a assembleia geral extraordinária, por haver número legal, ordenou, o que foi feito por mim secretário, a leitura do anúncio de convocação, publicado no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" nos dias 18, 22 e 27 do corrente. Em seguida procedi a leitura da seguinte exposição da Diretoria: "Senhores Acionistas — Em cumprimento de seus deveres impostos pela Lei e pelos interesses sociais, a Diretoria vem propor medidas que lhe parecem no momento, indispensáveis e devem ser adotadas, se outras mais propícias não forem sugeridas.

A fim de fazer face aos compromissos assumidos, enfrentar a concorrência e adquirir maior quantidade de matéria prima indispensável à expansão dos negócios sociais, a qual se evidencia pelo crescente número de pedidos dos materiais de nossa fabricação, torna-se necessária a realização de um disponível até a importância de Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros). Acha esta Diretoria que a melhor maneira de alcançar esse objetivo seria a obtenção de um empréstimo mediante garantia hipotecária do imóvel pertencente à sociedade, sito à Rua Bela n.º 1.381, e do penhor industrial de parte de nossa maquinaria, empréstimo esse amortizável no prazo máximo de 10 anos e juros de 10%, nas condições da "Tabela Price". Pede, pois, a Diretoria, autorização aos Senhores Acionistas para a efetivação do empréstimo aludido, como solução imediata das necessidades dos negócios da sociedade, sem prejuízo dos entendimentos que a Diretoria for estabelecendo para eventual venda do imóvel referido, se julgar vantajosa tal solução futura, o que será posteriormente objeto de apreciação e deliberação da Assembleia Geral.

Finda a leitura o Sr. Presidente submeteu à discussão a proposta, e tendo o Sr. Osvaldo Macedo indagado qual o valor atual dos bens que se pretende hipotecar, foi-lhe informado que o imóvel da Rua Bela está avaliado em Cr\$ 1.800.000,00 e a maquinaria em Cr\$ 900.000,00, o que perfaz um total de Cr\$ 2.700.000,00. Depois de prestados esses e outros esclarecimentos a proposta foi posta

em votação sendo aprovada unanimemente. Foi então suspensa a sessão para a lavratura desta ata, que depois de lavrada e lida por mim secretário, foi por todos assinada. — Renato Pompeia Fonseca Guimarães, Presidente. — Martinho de Lima e Silva, Secretário. — Paulo Carvalho da Fonseca e Silva. — Osvaldo Macedo. — Paulo Rodrigues Alves. — Hernani Lopes da Costa Braga. — Alípio Campos de Oliveira. — Ari Garcia Rosa. — P. p. Aroldo Garcia Rosa, Aldemir Garcia Rosa. — Guilherme Martins. — P. p. João Augusto Matos Pimenta, Ary Garcia Rosa. — José Lapor Lemos. — Aldo Garcia Rosa, Diretor-Presidente. — Almir Garcia Rosa, Diretor-Gerente. (N.º 1.736 — 10-2-47 — Cr\$ 204,00)

**CIA. CALÇADO BORDALLO**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e sete, pelas dezesseis horas, na sede social, à Rua do Núncio, 61, nesta Capital, presentes oito acionistas representando três mil quatrocentos e oitenta e seis ações mo direito a igual número de votos, o Sr. Belmiro Mendes de Vasconcelos presidente da sociedade verificando haver número legal conforme consta do livro de presença abre a sessão e indica para presidir à assembleia o Sr. Augusto Conrado Bordallo cuja indicação foi aceita por unanimidade. Assumindo a presidência o Sr. Augusto Conrado Bordallo convida para secretário os Srs. Antônio Bordallo e Antônio Farias. Constituída assim a mesa o senhor presidente declara que a assembleia foi regularmente convocada por anúncio publicado no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" de 15, 16 e 17 do corrente mês, para o fim dos senhores acionistas tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da diretoria para reforma dos Estatutos Sociais. Essa proposta está redida nos seguintes termos: — Proposta — "Senhores Acionistas: a fim de melhor atender aos encargos com o pessoal, relativamente às leis sociais e trabalhistas do país e, ainda, no intuito de reforçar o montante dos fundos de reserva, medida aconselhável pela situação atual, propomos o aumento do limite das percentagens atribuídas aos fundos de previdência social e garantia especial, passando a ter nova redação os seguintes itens do artigo número 25 dos Estatutos Sociais: item b) até 15% (quinze por cento) para o fundo de garantia especial, a critério da diretoria, ouvido o Conselho Fiscal, até atingir 50% do capital social, o qual fica à disposição da assembleia geral; item c) até 10% (dez por cento) para o fundo de previdência social, a critério da diretoria, ouvido o Conselho Fiscal para atender aos encargos com o pessoal e nos termos das leis sociais e trabalhistas do país. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1947. — Assinam: Belmiro Mendes de Vasconcelos. — Augusto Conrado Bordallo. — diretores". Finda a leitura o senhor presidente põe a proposta em discussão e não havendo quem pedisse a palavra, foi a mesma submetida à votação e aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente pede uma pequena espera para a redação da presente ata, a qual, lavrada, lida e submetida a discussão, foi por todos os presentes aprovada e assinada. Rio de Janeiro, vinte e sete de janeiro de mil novecentos e quarenta e sete. — Antônio Bordallo — Belmiro Mendes de Vasconcelos. — P. p. de Luis Cândido Bordallo — Belmiro Mendes de Vasconcelos — Augusto Conrado Bordallo — Gutomar Nunes de Melo Bordallo — Antônio Farias — Silvio Alves Ferreira — Celestino Claro — P. P. Florismundo Ribeiro — Belmiro Mendes de Vasconcelos — Dr. Gastão de Figueiredo.

Declaro que a presente ata é cópia fiel da que consta no livro respectivo. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1946. — Antônio Bordallo, Secretário. (N.º 1.739 — 10-2-47 — Cr\$ 137,60).

**CASA BANCÁRIA DE CRÉDITO INDUSTRIAL E COMERCIAL S. A.**

MINISTÉRIO DO TRABALHO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA  
E COMÉRCIO

Divisão do Registro do Comércio

Certidão

Certifico que a Casa Bancária de Crédito Industrial e Comercial S.A. arquivou nesta Divisão, sob o número 5.374, por despacho de 5 de fevereiro de 1947, as folhas do *Diário Oficial* de 18 de janeiro de 1947, com a publicação da certidão da Superintendência da Moeda e do Crédito, comprobatória do deferimento das atas das assembleias gerais extraordinárias de 11 de fevereiro de 1946, que deliberou sobre o aumento do capital social de Cr\$ 500.000,00 para Cr\$ 1.000.000,00, e de 4 de maio de 1946, que efetivou o aumento do capital e reformou os seus estatutos, bem como das atas supracitadas, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 5 de fevereiro de 1947. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — Carmen Cruz. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, Chefe da S.R.E., a subscrevo e assino. — R. A. Penna Barros.

(Selada com Cr\$ 5,80).

(Proc. n.º 1.381-47).

(N.º 1.732—10-2-47—Cr\$ 61,20).

**FLORESTAL BRASILEIRA S. A.**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e sete, pelas quatorze horas, na sede social, à Rua do Núncio, 61, nesta Capital, presentes oito acionistas representando três mil trezentos e quarenta e uma ações comuns com direito a igual número de votos, o Senhor Belmiro Mendes de Vasconcelos, vice-presidente da sociedade, verificando haver número legal, conforme consta do livro de presença, abre a sessão e indica para presidir à assembleia o Senhor Augusto Conrado Bordallo, cuja indicação foi aceita por unanimidade. Assumindo a presidência o Senhor Augusto Conrado Bordallo convida para secretários os Senhores Antônio Bordallo e Antônio Farias. Constituída assim a mesa, o senhor presidente declara que a assembleia foi regularmente convocada por anúncio publicado no *Diário Oficial* e "*Jornal do Comércio*" de 15, 16 e 17 do corrente mês, para o fim dos senhores acionistas tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da diretoria para reforma dos estatutos sociais. Essa proposta está redigida nos seguintes termos: — Proposta. — "Senhores acionistas: a fim de reforçar os fundos de reservas, medida aconselhável em face da situação atual, e dotar a sociedade de meios para atender aos encargos com o pessoal, nos termos das leis sociais e trabalhistas do país, propomos o aumento do limite da percentagem atribuída ao fundo de reserva especial e a criação de um fundo que será denominado fundo de previdência social. Assim, o artigo 19 dos estatutos sociais passará a ter a seguinte redação: Artigo 19. O exercício social termina em 30 de junho de cada ano. Levantado o balanço com observância do disposto no parágrafo único do artigo 129 do Decreto-lei n.º 2.627, de 1940, do lucro líquido deduzir-se-ão: a) 5% (cinco por cento) para o fundo de reserva legal, até atingir 20% do capital social e para garantir a integridade do mesmo; b) a importância necessária para o pagamento do dividendo fixo de 5% (cinco por cento) às ações preferenciais; c) até 15% (quinze por cento) para o fundo de reserva especial, à critério da diretoria, ouvido o conselho fiscal, até atingir 50% do capital social e cujo fundo fica à disposição da assembleia geral; d) até 10% (dez por cento) para o fundo de previdência social, a critério da diretoria, ouvido o conselho fiscal, para atender aos encargos com o pessoal e nos termos das leis sociais e trabalhistas do país; e) 16% (dezesseis por cento) para gratificação à Diretoria, com a seguinte distribuição e observado o que prescreve o artigo 134 da lei citada: aos diretores presidente e vice-presidente, 4% (quatro por cento) para cada um; aos demais diretores, 2% (dois por cento) para cada um; e o diretor que estiver em exercício na fábrica mais 2% (dois por cento) além da gratificação que lhe couber; f) aos sub-diretores, como gratifica-

ção, 1% (um por cento) para cada um; g) a importância necessária para a distribuição do dividendo das ações comuns é o variável das ações preferenciais, conforme proposta da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal. O saldo, se houver, será transferido para o exercício seguinte. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1947. — Belmiro Mendes de Vasconcelos. — Augusto Conrado Bordallo, diretores". — Fina a leitura, o senhor presidente põe a proposta em discussão e não havendo quem pedisse a palavra, foi a mesma submetida à votação e aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente pede uma pequena espera para a redação da presente ata, a qual lavrada e submetida a discussão, foi por todos os presentes aprovada e assinada. — Rio de Janeiro, vinte e sete de janeiro de mil novecentos e quarenta e sete. — Antônio Bordallo. — Belmiro Mendes de Vasconcelos. — Augusto Conrado Bordallo. — Gutomar Nunes de Mello Bordallo. — pela Companhia Calçado Bordallo, Belmiro Mendes de Vasconcelos e Augusto Conrado Bordallo, diretores. — p.p. Luís Cândido Bordallo, Belmiro Mendes de Vasconcelos. — Antônio Farias. — Celastino C'aro. — p.p. Florismundo Ribeiro, Belmiro Mendes de Vasconcelos. — Doutor Gastão de Figueiredo. — Declaro que a presente ata é cópia fiel da que consta no livro respectivo. — Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1946. — Antonio Bordallo, Secretário.

(N.º 1.739 — 10-2-47 — Cr\$ 163,20).

# Locação de Imóveis

DIVULGAÇÃO N.º 515

★

- CÓDIGO CIVIL  
Da locação de coisas
- DECRETO N.º 24.150
- CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL  
Da ação renovatória de contrato de locação de imóveis destinados a fins comerciais
- DECRETO-LEI N.º 4.565
- DECRETO-LEI N.º 9.669
- LEIS ESPECIAIS

PREÇO: CR\$ 3,00

★

À VENDA

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves, 1  
Agência I — Palácio da Fazenda  
Agência II — Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

# ANÚNCIOS

**Comercial Imobiliária Riominas Sociedade Anônima**  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**CONVOCAÇÃO**

Convocam-se os senhores acionistas da Comercial Imobiliária Riominas S. A. para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 14 de março do corrente ano, na sede social, à Rua do Rosário n.º 102, 1.º andar, às 11 horas, a fim de tomar conhecimento e votar a seguinte ordem do dia:

- a) Relatório da Diretoria;
- b) Balanço geral de 1946;
- c) conta de Lucros e Perdas;
- d) parecer do Conselho Fiscal;
- e) eleição da Diretoria;
- f) eleição de membros e suplentes do Conselho Fiscal;
- g) honorários da Diretoria e Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1947.  
 — Pedro da Costa Rego, Presidente. — Afranio Dias, Diretor.

**Contas de 1946**

São avisados os Srs. acionistas, pelo presente, que se encontram à sua disposição a partir desta data, na sede social à Rua do Rosário n.º 102, 1.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, os quais poderão ser examinados até à realização da Assembléia Geral Ordinária.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1947.  
 — Pedro da Costa Rego, Presidente. — Afranio Dias, Diretor.

(N.º 1.704 — Cr\$ 224,40 — Dias: 10, 11 e 12-2-47 — 8-2-47).

**Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
 Desde já se acham à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

José Alves de Souza, Presidente.  
 (N.º 1.510 — Cr\$ 71,40 — Dias: 5, 7 e 12-2-47 — 4-2-47).

**Companhia Fôrça e Luz Norte Fluminense**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
 São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à Rua da Candelária n.º 9, 7.º andar, salas 706-708, às 14 horas do dia 28 de fevereiro de 1947, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanços, contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1946, e eleger o Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1947. Estão à disposição dos Srs. acionistas os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1947.  
 — Francisco Lutz Vizeu, — Otto de Andrade Gil, — Julien Derenne, Diretores.

(N.º 1.053 — Cr\$ 119,30 — Dias: 27-1, 12 e 26-2-47 — 25-1-47).

**Companhia Industrial e Importadora Atlas**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
 São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 3 de março. Às 14 horas no escritório da Companhia, à Avenida Marechal Floriano n.º 132, para tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e Balanço, concernentes ao ano findo em 31 de dezembro de 1946 e bem assim proceder à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes. Os documentos a que se referem o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, encontram-se à disposição dos Srs. acionistas na sede da Companhia.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1947.  
 — J. da Silva Oliveira, Diretor-Presidente.

(N.º 1.022 — Cr\$ 122,40 — Dias: 28-1, 12 e 22-2-47 — 27-1-47).

**Agência Marítima A. Câmara S. A.**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, os documentos previstos no art. 99, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
 Ficam convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 15 de março próximo futuro, às 10 horas na sede social à Avenida Rio Branco n.º 26-A, 1.º andar, a fim de apreciar e deliberarem sobre as contas e atos da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e outros documentos referentes ao exercício de 1946 assim como eleger o novo Conselho Fiscal para o ano de 1947 e fixar-lhes os vencimentos.  
 Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1947.  
 — Joaquim Xavier da Câmara, Diretor-Comercial.  
 (N.º 1.747 — Cr\$ 137,70 — Dias: 11, 12 e 13-2-47 — 10-2-47).

**S. A. Diário da Noite**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**Primeira convocação**  
 São convidados os Srs. acionistas da S. A. Diário da Noite a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no próximo dia 20 do corrente, às 14 horas, na sede da sociedade, à Avenida Venezuela n.º 43, 4.º andar, a fim de tomar conhecimento da renúncia do Diretor-Gerente da sociedade e proceder à eleição do seu substituto.  
 Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1947.  
 — Belarmino Austregesillo de Athayde, Diretor-Presidente. — Lourival Santos, Diretor-Gerente. — Carlos Eiras, Diretor-Secretário.

(N.º 1.744 — Cr\$ 91,80 — Dias: 11, 12 e 13-2-47 — 10-2-46).

**Material Rodante e Tração "Acfalco", S. A.**

**RIO DE JANEIRO**  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
**Primeira convocação**  
 São convidados os senhores acionistas da Material Rodante e Tração "Acfalco", S. A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 10 de março de 1947, às 14 horas, na sede da Sociedade, à Avenida Rio Branco n.º 109, 4.º andar, para o fim especial de tomarem conhecimento do relatório e contas da Diretoria, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1946, parecer do Conselho Fiscal e elegerem os membros da nova Diretoria e os do Conselho Fiscal e seus suplentes. Continuam à disposição dos senhores acionistas os documentos legais.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1947.  
 — Rodrigo Octavio Filho, Presidente.

(N.º 1.743 — Cr\$ 122,40 — Dias: 11, 12 e 13-2-47 — 10-2-47).

**Importadora Auto-Peças S. A.**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à Rua São Cristóvão n.º 1.198-B (nesta Capital), os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-40, relativos ao exercício de 1946.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1947.  
 — Importadora Auto-Peças S. A. — Rosalvo Maia, Diretor-Gerente.

(N.º 1.741 — Cr\$ 71,40 — Dias: 11, 12 e 13-2-47 — 10-2-47).

**Companhia Caminho Aéreo Pão de Açúcar**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas desta Companhia, em sua sede à Avenida Pasteur n.º 320, nesta Capital, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício social de 1946.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1947.  
 — François René Charnaux, Diretor.

(N.º 1.662 — Cr\$ 73,40 — Dias: 11, 12 e 13-2-47 — 10-2-47).

**Laboratório Gross S. A.**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social à Rua Barão de Itambi n.º 31, todos os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1947.  
 — Renato Clech Gross, — Mercedes Gross Miranda, Diretores.

(N.º 1.740 — Cr\$ 71,40 — Dias: 11, 12 e 13-2-47 — 10-2-47).

**Banco Moscoso-Castro S. A.**

Encontram-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social à Rua da Alfândega n.º 51, nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro 10 de fevereiro de 1947.  
 — Alexandrino Boavista Moscoso, — Raul Castro Silva, Diretores.

(N.º 1.730 — Cr\$ 71,40 — Dias: 11, 12 e 13-2-47 — 10-2-47).

**Accessórios para Automóveis Casa Serafim Ferreira S. A.**

Ficam convidados os Srs. acionistas a comparecerem à sede social, à Rua Evandro da Veiga n.º 24, no próximo dia 19 do corrente, às 14 horas, a fim de tomarem parte na Assembléia Geral Ordinária que se realizará para a tomada de contas da Diretoria, discussão do Balanço e da conta de Lucros e Perdas relativos ao período encerrado a 31 de dezembro de 1946 e eleição dos novos membros do Conselho Fiscal para o próximo exercício com a fixação dos seus vencimentos.

Rio de Janeiro 11 de fevereiro de 1947.  
 — Serafim Ferreira, Diretor.

(N.º 1.671 — Cr\$ 91,80 — Dias: 11, 12 e 13-2-47 — 10-2-47).

**Companhia Integridade de Seguros Gerais**

**EDITAL**  
 Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, os documentos a que se referem as letras a, b e c do art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1947.  
 — Os diretores: José Penalba Santos, Presidente. — João Gomes da Cruz, Vice-Presidente.

(N.º 1.673 — Cr\$ 71,40 — Dias: 11, 12 e 13-2-47 — 10-2-47).

**Companhia Luz e Fôrça Hulha Branca**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**Primeira convocação**  
 São convidados os Srs. acionistas da Companhia Luz e Fôrça Hulha Branca a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à Rua da Alfândega n.º 111-A, 3.º andar, às dezessete horas do dia 22 de fevereiro corrente, para tomar conhecimento das renúncias apresentadas por dois diretores e eleger seus substitutos.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1947.  
 — Pela diretoria: Othon Lynch Bezerra de Mello Junior, Diretor.

(N.º 1.741 — Cr\$ 91,80 — Dias: 11, 12 e 13-2-47 — 10-2-47).

**Mesbla Bancária S. A.**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas na sede social, à Rua do Passelo ns. 48-54, 1.º andar, nesta Cidade os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1946.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1947.  
 — Pela Diretoria: J. Corominas, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 1.745 — Cr\$ 71,40 — Dias: 11, 12 e 13-2-47 — 10-2-47).

**Sanatórios Koch S. A.**  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**CONVOCAÇÃO**

Ficam os Srs. acionistas convocados para a Assembléia Geral Extraordinária a se realizar na sede social à Avenida Erasmo Braga n.º 277, 11.º andar, salas 1.111 e 1.112, às 15 horas do dia 21 de fevereiro próximo, a fim de elegerem Diretores e membros do Conselho Fiscal, pronunciarem-se sobre a compra e alienação de imóveis e alterarem os estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1947.  
 — Epitacio Cordeiro Pessoa Cavalcanti, Diretor-Presidente.  
 (N.º 1.714 — Cr\$ 91,80 — Dias: 11, 12 e 13-2-47 — 10-2-47).

**Empresa de Armazéns Gerais Carangola S. A.**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à Rua Beneditinos n.º 26, 2.º andar, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1947.  
 — Amílcar Vieira da Silva, — Antonio Piedade da Silva Lopes.

(N.º 1.694 — Cr\$ 71,40 — Dias: 11, 12 e 13-2-47 — 6-2-47).

**Companhia de Expansão Econômica Fluminense**

Ficam avisados os senhores acionistas que se acham à sua disposição, na sede social da Companhia de Expansão Econômica Fluminense, à Avenida Rio Branco n.º 128, 4.º andar, nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1947.  
 — Pela diretoria: Eugenio Prajáf Esquerdo Curti, Diretor.

(N.º 1.675 — Cr\$ 71,40 — Dias: 11, 12 e 13-2-47 — 10-2-47).

**Companhia Imobiliária de Construções e Administração**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas na sede da Companhia, à Avenida Venezuela n.º 27, salas 811-12, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, referentes ao Balanço encerrado em 31 de dezembro de 1946.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1947.  
 — José Basbaum, Presidente.  
 (N.º 1.728 — Cr\$ 71,40 — Dias: 11, 12 e 13-2-47 — 10-2-47).

**Produtora Industrial Cerâmica S. A.**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
 São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede da Sociedade, à Rua da Quitanda n.º 187, 1.º andar, às dezessete horas do dia 20 de março de 1947, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Relatório da Diretoria, balanço geral, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1946.
- b) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1947.
- c) Eleição da Diretoria para o período de 1947 a 1951.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da Sociedade, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1947.  
 — Antonio Gomes de Avelar, Diretor-Presidente. — Arthur Souto Jorge, Diretor.

(N.º 1.746 — Cr\$ 122,40 — Dias: 11, 12 e 13-2-47 — 10-2-47).

**Mesbla S. A.**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
 São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se às 14 horas do dia 19 de fevereiro de 1947, na sede social, à Rua do Passelo ns. 48-54, 1.º andar, a fim de tomar conhecimento e deliberar sobre uma proposta da Diretoria para: Operações imobiliárias, proposta de alteração dos Estatutos, construções e respectivo financiamento da filial de Porto Alegre.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1947.  
 — Pela Diretoria: A. A. Santos, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 1.749 — Cr\$ 91,80 — Dias: 11, 12 e 13-2-47 — 10-2-47).

**Companhia Technica Brasileira**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta Companhia, à Rua Urugualana n.º 104, 3.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1947.  
— Pela Diretoria: *Joaquim Monteiro de Carvalho*, Diretor-Presidente.

(N.º 1.599 — Cr\$ 71,40 — Dias: 10, 11 e 12-2-47 — 8-2-47).

**Companhia Predial São Paulo e Rio**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta Companhia, à Rua Urugualana n.º 104, 3.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1947.  
— Pela Diretoria: *Joaquim Monteiro de Carvalho*, Diretor-Presidente.

(N.º 1.598 — Cr\$ 71,40 — Dias: 10, 11 e 12-2-47 — 8-2-47).

**Line Material do Brasil S. A.**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidamos os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária na sede social à Rua Miguel Angelo n.º 385, no dia 13 de março do corrente ano, às 18 horas, a fim de resolverem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Relatório, balanços, contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao ano de 1946;
- b) Eleição do Conselho Fiscal para o ano corrente;
- c) Determinação do dividendo a distribuir, referente ao segundo semestre de 1946;
- d) Determinação dos honorários da Diretoria.

Acham-se desde já na sede social à disposição dos interessados os documentos incluídos no art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 1940.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1947.  
— *Arthur de Lacerda Pinheiro*, Presidente.

(N.º 1.707 — Cr\$ 122,40 — Dias: 10, 11 e 12-2-47 — 8-2-47).

**Companhia Imobiliária Vilomar**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da Companhia Imobiliária Vilomar a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 15 de março do corrente ano, às 11 horas, na sede social à Rua Tibagi n.º 22, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço e contas relativas ao exercício de 1946, e do parecer do Conselho Fiscal e deliberarem a respeito, bem como proceder à eleição do mesmo Conselho e suplentes para o exercício de 1947.

Ficam outrossim os senhores acionistas avisados que se acham desde já a sua disposição os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1947.  
— *Américo Marinho Lutz*, Diretor-Presidente. — *Gustavo Lutz*, Diretor-Gerente.

(N.º 1.664 — Cr\$ 129,50 — Dias: 11, 12 e 13-2-47 — 10-2-47).

**Companhia Ferro e Aço de Vitória Sociedade Anônima**

A Diretoria comunica aos senhores acionistas que, na sede da Companhia, Ferro e Aço de Vitória S. A., à Rua do México n.º 184, 5.º andar, salas 53-55, encontram-se à disposição dos mesmos:

- a) O relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais no exercício findo em 31 de dezembro de 1946, e os principais fatos administrativos;
- b) Cópia do balanço e cópia da conta de Lucros e Perdas relativas ao aludido exercício;
- c) Parecer do Conselho Fiscal;
- d) Cópia da relação nominal dos acionistas com o número de ações respectivas.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1947.  
— *Antonio de Oliveira Santos*, Presidente. — *Jayme de Oliveira Santos*, Tesoureiro.

(N.º 1.667 — Cr\$ 122,40 — Dias: 11, 12 e 13-2-47 — 10-2-47).

**Expresso D. C. Andrews - Roops, Sociedade Anônima**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua Teófilo Ottoni n.º 98, 1.º andar, todos os documentos de que trata o art. 99 da Lei de Sociedades por Ações.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1947.  
— *George Henry Roope Guillaume*, Diretor-Presidente-Gerente.

(N.º 1.677 — Cr\$ 71,40 — Dias: 11, 12 e 13-2-47 — 10-2-47).

**"Mercúrio", Companhia Nacional de Seguros**

Na sede da Companhia, à Rua da Alfândega n.º 71, 1.º andar, acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1947.  
— *João Gaspar Corrêa Meyer*, Diretor-Presidente.

(N.º 1.734 — Cr\$ 71,40 — Dias: 11, 12 e 13-2-47 — 10-2-47).

**Sudeleto S. A.**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidamos os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 85, 7.º andar, no dia 12 de março do corrente ano, às 18 horas, a fim de resolverem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Relatório, balanço, contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao ano de 1946;
- b) Eleição do Conselho Fiscal para o ano corrente;
- c) Determinação do dividendo a distribuir sobre o segundo semestre de 1946, relativo às ações ordinárias;

Acham-se desde já na sede social à disposição dos interessados os documentos incluídos no art. 99 do Decreto-lei número 2.627, de 1940.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1947.  
— *Arthur de Lacerda Pinheiro*, Presidente.

(N.º 1.706 — Cr\$ 122,40 — Dias: 10, 11 e 12-2-47 — 8-2-47).

**Sociedade Brasileira de Participações e Financiamentos Sofibras Sociedade Anônima**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

A Diretoria convoca os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 8 de março de 1947, às 10 horas, na sede Social à Avenida Rio Branco n.º 311, 10.º andar, salas 1.017 a 1.019, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem a respeito do relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1946, bem como procederem à eleição dos Conselhos Consultivo e Fiscal e fixar os vencimentos destes e da diretoria. Nos termos do art. 13. § 2.º dos estatutos, os senhores acionistas deverão, no mínimo 3 dias antes da reunião, depositar as suas ações no escritório da Sociedade ou de um banco de reconhecida idoneidade.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1947.  
— Pela diretoria: *Basileu da Costa Gomes*, Presidente.

(N.º 1.639 — Cr\$ 132,00 — Dias: 10, 11 e 12-2-47 — 3-2-47).

**Fábrica de Papel Carioca S. A. Rio**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convidam-se os Srs. acionistas, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede provisória da Companhia, à Rua do Ouvidor n.º 160, 2.º andar, sala 211, no dia 20 de fevereiro, às 15 horas, para deliberarem sobre o seguinte:

- a) Tomarem conhecimento da renúncia de um diretor.
- b) Eleição de um diretor para o cargo vago.
- c) Interesses gerais da Sociedade.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1947.  
— *Fábrica de Papel Carioca S. A.* — *José Carvalho*, Diretor-Presidente.

(N.º 1.632 — Cr\$ 91,00 — Dias: 10, 11 e 12-2-47 — 8-2-47).

**Confecções Lódia Familiar S. A.**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da Confecções Lódia Familiar S. A., para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede, à Rua 4 de Novembro n.º 159, às 13 horas do dia 20 do corrente mês, a fim de deliberarem sobre o aumento do capital social e consequente alteração dos estatutos.

Rio de Janeiro, em 10 de fevereiro de 1947. — *Yara Storino Alves*, Diretor-Técnico.

(N.º 1.674 — Cr\$ 79,60 — Dias: 11, 12 e 13-2-47 — 10-2-47).

**Companhia Industrial São Paulo e Rio**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta Companhia, à Rua Urugualana n.º 104, 3.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1947.  
— Pela Diretoria: *Alberto Monteiro de Carvalho Filho*, Diretor-Presidente.

(N.º 1.600 — Cr\$ 71,40 — Dias: 10, 11 e 12-2-47 — 8-2-47).

**Editai**

Boaventura de Carvalho & Cia. Ltda. (Armazens do Louvre) tendo requerido cancelamento de sua Carta Patente número 119 de 3 de abril de 1936, que autorizava distribuir prêmios mediante sorteio, pelo presente edital, convidamos os interessados a apresentar as reclamações que julgarem de direito.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1947.  
— *Boaventura de Carvalho & Cia. Ltda.*

(N.º 1.525 — Cr\$ 428,40 — 15 dias seguidos de 6-2 a 24-2-47 — 5-2-47).

**Companhia União de Transporte e Abastecimento de Agua**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 17 do corrente mês, às 15 horas, na sede social, à Rua 1.º de março n.º 37, 7.º andar, salas 701-702, a fim de deliberarem sobre uma proposta da Diretoria com parecer favorável do Conselho Fiscal, relativa ao aumento do capital social e reforma estatutária e outros assuntos.

Os possuidores de ações ao portador, deverão depositá-las na sede da Cia., três dias antes da Assembléia a fim de poderem nela tomar parte, ficando outrossim dentro deste tríduo, suspensas as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1947.  
— *José Pereira de Souza Junior*, Diretor-Presidente. — *Carlos Hue Junior*, Diretor-Gerente.

(N.º 1.709 — Cr\$ 122,40 — Dias: 10, 11 e 12-2-47 — 8-2-47).

**S. A. Industrial e Agrícola**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

**Convocação**

Convocam-se os Srs. acionistas da S. A. Industrial e Agrícola para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na sede social, à Rua do Rosário n.º 102, 1.º andar, no dia 14 de março do corrente ano, às 16 horas, a fim de tomar conhecimento e votar a seguinte ordem do dia:

- a) Relatório da Diretoria;
  - b) contas de 1946 — balanço geral;
  - c) conta de Lucros e Perdas;
  - d) Parecer do Conselho Fiscal.
- Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1947.  
— *Afrânio Dias*, Presidente. — *Othon Maurício Vianna*, Diretor.

**Contas de 1946**

São avisados os Srs. acionistas, pelo presente, que se encontram à sua disposição a partir desta data, na sede social à Rua do Rosário n.º 102, 1.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, os quais poderão ser examinados até à realização da Assembléia Geral Ordinária.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1947.  
— *Afrânio Dias*, Presidente. — *Othon Maurício Vianna*, Diretor.

(N.º 1.705 — Cr\$ 224,40 — Dias: 10, 11 e 12-2-47 — 8-2-47).

**Companhia Electrolux S. A.**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 311, 3.º pavimento, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1947.  
— Os diretores: *Erik Wiklund*. — *Gustavo Robert*. — *Antonio Ramon Perez*.

(N.º 1.571 — Cr\$ 73,40 — Dias: 10, 11 e 12-2-47 — 7-2-47).

**Casa Bancária Seabra Santos S. A.**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social à Rua Visconde de Inhaúma n.º 81, os documentos de que se trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940 e referentes ao exercício de 1946.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1947.  
— *José Ullmann Júnior*, Diretor-Gerente. — *Benjamin Maier*, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 1.587 — Cr\$ 71,40 — Dias: 10, 11 e 12-2-47 — 7-2-47).

**Instituto La-Fayette Educacional, Sociedade Anônima**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua Haddock Lobo número 253, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1947.  
— *Milton La-Fayette Cortes*, Vice-Presidente.

(N.º 1.600 — Cr\$ 71,40 — Dias: 10, 11 e 12-2-47 — 6-2-47).

**Companhia Sul Mineira de Eletricidade**

**Dividendos**

A partir do dia 12 do corrente mês, serão pagos na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 257, 12.º andar, (Edifício Rio Branco), o 16.º dividendo das ações preferenciais e o 48.º das ações ordinárias, à razão de 8% ao ano, na seguinte ordem:  
Dias — 12, 13 e 14 — Bancos.

Dia 19 em diante — Outros portadores. Os pagamentos serão efetuados nos dias úteis, exceto aos sábados, das 10 às 11:30 e das 13 às 15 horas.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1947.  
— *Ricardo Xavier da Silveira*, Presidente.

(N.º 1.615 — Cr\$ 81,60 — Dias: 8, 10 e 12-2-47 — 7-2-47).

**Casa Bancária Federal de Descontos Sociedade Anônima**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a comparecerem às 13 horas, do dia 11 de março de 1947, na sede à Rua da Assembléia n.º 105, a fim de:

- a) Tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, demonstração da Conta de Lucros e Perdas, parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1946;
- b) Eleição da nova Diretoria para o ano de 1947;
- c) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o ano de 1947, fixando seus honorários.

Os documentos referidos no art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Casa Bancária.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1947.  
— *Fausto Matarazzo*. — *Walter Schroeder*, Diretores.

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 11 de março de 1947, às 17 horas, na Rua da Assembléia n.º 105, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Reforma dos Estatutos;
- b) Proposta da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal para aumento de Capital.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1947.  
— *Fausto Matarazzo*. — *Walter Schroeder*, Diretores.

(N.º 1.708 — Cr\$ 224,40 — Dias: 10, 11 e 13-2-47 — 8-2-47).

**Companhia Imobiliária Montemar**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas na sede social, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.  
Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1947.  
— Pela diretoria: *Alfredo de Sequeira Jorge*.  
(N.º 1.772 — Cr\$ 71,40 — Dias: 12, 13 e 14-2-47 — 11-2-47).

**Companhia Marcôni Brasileira**

Encontram-se à disposição dos Srs. acionistas no escritório da Companhia à Rua da Alfândega n.º 81-A, 3.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1946.  
Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1947.  
— *Robert Telford*, Diretor-Gerente.  
(N.º 1.757 — Cr\$ 24,50 — 11-2-47).

**Banco Mobilizador de Crédito S. A.**

**Dividendos**

São convidados os senhores acionistas a virem receber, a partir de 15 do corrente, na sede social, à Rua da Alfândega n.º 71, o 3.º dividendo relativo ao ano de 1946 (oitto por cento — Cr\$ 16,00 por ação integralizada).

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1947.  
— *J. Corrêa Meyer*, Presidente. — *Joaquim Luis Osorio*. — *Pedro de Lamare São Paulo*. — *Victor Bezerra*, Diretores.  
(N.º 1.788 — Cr\$ 81,20 — Dias: 12, 13 e 14-2-47 — 11-2-47).

**Banco Boavista S. A.**

Para os fins devidos, comunicamos aos senhores acionistas que se acham à sua disposição em nossa sede social, à Rua 1.º de Março n.º 47, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1947.  
— Pela diretoria: *Barão de Saavedra*, Diretor-Superintendente.  
(N.º 1.699 — Cr\$ 71,40 — Dias: 12, 13 e 14-2-47 — 11-2-47).

**Cerâmica Pôrto Rosa S. A.**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à Avenida Erasmo Braga n.º 255 (antigo 28) 8.º andar, sala 801, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1947.  
— *Lutz Carlos Augusto Bergallo*, Diretor.  
(N.º 1.682 — Cr\$ 73,40 — Dias: 12, 13 e 14-2-47 — 11-2-47).

**S. A. Garage Real**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 18 de março próximo, às 14 horas, na sede social à Rua Senador Dantas n.º 115, para o fim de tomarem conhecimento do balanço, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1946, bem como procederem à eleição da Diretoria, membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o artigo 99 da Lei de Sociedades por Ações.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1947.  
— *Eduardo Klingelhofer da Fonseca*, Diretor-Presidente.

(N.º 1.796 — Cr\$ 91,80 — Dias: 12, 13 e 14-2-47 — 11-2-47).

**Royal Importadora de Automóveis e Acessórios S. A.**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Ordinária que se reunirá no dia 19 de março próximo, às 14 horas na sede social à Rua Senador Dantas n.º 115, para o fim de tomarem conhecimento do balanço, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1946.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o artigo 99 da Lei de Sociedades por Ações.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1947.  
— *Aristides Vieira de Araújo*, Diretor-Presidente.

(N.º 1.795 — Cr\$ 91,80 — Dias: 12, 13 e 14-2-47 — 11-2-47).

**Companhia Imobiliária Rio Comprido S. A.**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 31 de março próximo futuro, às 11 horas, na sede social, Y Avenida Almirante Barroso n.º 90, 10.º pavimento, sala 1.007, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, Balanço e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1946, bem como elegerem os membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o ano de 1947, fixando-lhes a remuneração.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1947.  
— *Alberto Dourado Lopes*, Presidente. — *Nelcio Dourado Lopes*, Diretor.

(N.º 1.558 — Cr\$ 122,40 — Dias: 12, 13 e 14-2-47 — 6-2-47).

**Companhia Imobiliária Guarani Sociedade Anônima**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 31 de março próximo futuro, às 9 horas, na sede social, à Avenida Almirante Barroso n.º 90, 10.º pavimento, sala 1.007, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, Balanço e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1946, bem como elegerem os membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o ano de 1947, fixando-lhes as suas remunerações.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1947.  
— *Nelcio Dourado Lopes*, Presidente. — *Alberto Dourado Lopes*, Diretor.

(N.º 1.557 — Cr\$ 122,40 — Dias: 12, 13 e 14-2-47 — 6-2-47).

**Edifício Monroe S. A.**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à Avenida Presidente Wilson n.º 188, loja, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1946.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1947.  
— *Armando Pires*, Diretor-Presidente.

(N.º 1.679 — Cr\$ 73,40 — Dias: 12, 28-2 e 11-3-47 — 11-2-47).

**J. R. Pires Comércio e Indústria Sociedade Anônima**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas na sede social à Avenida Presidente Wilson n.º 188, loja, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-40, relativos ao exercício de 1946.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1947.  
— *Armando Pires*, Diretor Vice-Presidente.

(N.º 1.681 — Cr\$ 73,40 — Dias: 12, 28-2 e 11-3-47 — 11-2-47).

**Edifício Senador Dantas S. A.**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas na sede social à Avenida Presidente Wilson n.º 188, loja, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei número 2.627, de 26-9-40, relativos ao exercício de 1946.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1947.  
— *Armando Pires*, Diretor-Presidente.

(N.º 1.680 — Cr\$ 73,40 — Dias: 12, 28-2 e 11-3-47 — 11-2-47).

**Companhia Açucareira Vieira Martins**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 52, 8.º andar, sala 85, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1947.  
— *Milton Edward Newman*, Diretor-Presidente.

(N.º 1.684 — Cr\$ 71,40 — Dias: 12, 13 e 14-2-47 — 11-2-47).

**Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "União dos Proprietários"**

No escritório da Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "União dos Proprietários", à Rua da Quitanda n.º 87, acham-se à disposição dos Senhores acionistas, os documentos a que se refere as letras a, b e c, do art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1945.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1947.  
— *Antonio Queiroz da Silva*. — *Dr. Mario dos Santos Parreira*, Diretores.

(N.º 1.606 — Cr\$ 71,40 — Dias: 7, 10 e 12-2-47 — 6-2-47).

**S. A. de Crédito Industrial**

**CASA BANCÁRIA**

Capital Cr\$ 5.000.000,00

Avenida Erasmo Braga n.º 6 — Rio de Janeiro

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

**Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas da Sociedade a comparecer à Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 28 de fevereiro de 1947, às 16 horas, na sede social, à Avenida Erasmo Braga n.º 6, a fim de tomarem conhecimento das contas e atos da Diretoria relativos ao exercício findo em 31 de dezembro último, e do Parecer do Conselho Fiscal sobre os mesmos, assim como eleger novos membros do Conselho Fiscal e suplentes para o corrente exercício.

*Lourival Mazzini Netto*, Diretor-Presidente. — *Juan Carlos Sedlak Y Graff*, Diretor-Superintendente.

(N.º 1.696 — Cr\$ 142,80 — Dias: 12, 13 e 14-2-47 — 11-2-47).

**Declaração**

Extraviou-se a carteira de identidade n.º 142.059 pertencente a *Alba Level de Avellar*.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1947.  
— *Maria Alba de Avellar*.

(Firma reconhecida no Cartório do 10.º Ofício de Notas).

(N.º 1.697 — Cr\$ 14,90 — 1-2-47).

**Gráfica Mundo Espirita S. A.**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas da Gráfica Mundo Espirita S. A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 20 do corrente, às 15 horas, na sede social à Rua do Carmo n.º 65, 4.º andar, sala 1, a fim de tomarem conhecimento da situação econômica da Sociedade, inclusive deliberar sobre a liquidação da mesma.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1947.  
— *Henrique Andrade*, Diretor-Presidente.

(N.º 1.700 — Cr\$ 81,60 — Dias: 12, 13 e 14-2-47 — 11-2-47).

**Declaração**

Declaro que o meu certificado de conclusão do Curso Complementar prestado no Colégio Pedro II se acha preso ao processo de inscrição na Faculdade de Odontologia da Universidade do Brasil.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1947.  
— *Pedro Zouain*.

(N.º 1.787 — Cr\$ 15,50 — 11-2-47).

**Companhia Imobiliária Astória Sociedade Anônima**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados todos os senhores acionistas da "Companhia Imobiliária Astória" S. A., a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à Avenida Presidente Wilson n.º 164, 1.º andar, no dia 13 de março do corrente ano, às 15 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, inventário, balanço e contas referentes ao exercício de 1946, respectivo parecer do Conselho Fiscal e eleição dos membros do Conselho Fiscal, para servirem no presente exercício, tomarem conhecimento da renúncia do cargo de um Diretor e eleição para o referido cargo.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1947.  
— *Victor Fernandes Alonso*, Presidente.

(N.º 1.761 — Cr\$ 45,90 — 11-2-47).

**Indústrias Reunidas de Aço Laminação S. A., "Iral"**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas em nossa sede, à Rua da Alfândega n.º 49, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1947. — Indústrias Reunidas de Aço Laminação S. A. "Iral" — *Antenor de Rezende*, Presidente.

(N.º 1.202 — Cr\$ 71,40 — Dias: 30-1, 5 e 12-2-47 — 29-1-47).

**Gávea Imobiliária S. A., "Gaisa"**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas em nossa sede, à Rua da Alfândega n.º 49, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1947. — Gávea Imobiliária S. A. "Gaisa" — *Antenor de Rezende*, Diretor.

(N.º 1.201 — Cr\$ 71,40 — Dias: 30-1, 5 e 12-2-47 — 29-1-47).

**Automóvel Clube do Brasil**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**Segunda convocação**

De ordem do Sr. Presidente, convido os Srs. sócios Proprietários do Automóvel Clube do Brasil, a se reunirem, em segunda convocação, em sua sede social, à Rua do Passelo n.º 90, às 14 horas do próximo dia 13 de fevereiro, para o fim especial de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a reforma dos Estatutos, nos termos do Decreto-lei n.º 3.199, de 14 de abril de 1941 (organização dos desportos), art. 27 dos atuais Estatutos.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1947. — *João Alvares de Azevedo Macedo*, Secretário Geral.

(Firma reconhecida no Cartório do tabelião Mário Queirós).

(N.º 1.291 — Cr\$ 122,40 — Dias: 3, 8 e 12-2-47 — 1-2-47).

**Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado**

No escritório desta Companhia, à Rua Mayrink Velga n.º 28, 5.º andar, acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1946.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1947. — *Gervásio Seabra*, Diretor-Presidente. — *Nelson Grimaldo Seabra*, Diretor-Secretário. — *Olegário Garcia Leite Simões*, Diretor-Gerente.

(N.º 1.415 — Cr\$ 71,40 — Dias: 4, 8 e 12-2-47 — 3-2-47).

**Companhia Têxtil Brasil Industrial**

Rua Araújo Pôrto Alegre n.º 64, 5.º and. Do dia 11 a 14 do corrente, sendo o último dia para as ações ao portador, e depois às quinta-feiras, serão pagos na sede desta Companhia, das 13.30 às 15 horas, o 119.º dividendo e o bônus, relativos ao 2.º semestre de 1946, ficando suspenso até o dia 14 do corrente o pagamento dos dividendos anteriores.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1947. — O Diretor-Comercial, *Antonio de Andrade Botelho*.

**AVISO**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta Companhia, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1947. — O Diretor-Presidente, *Lutz de Moraes Sarmiento*.

(N.º 1.567 — Cr\$ 204,00 — Dias: 7, 8 e 12-2-47 — 6-2-47).

**Declaração**

Declaro, para os devidos fins, que o meu certificado de conclusão da 5.ª série, no ano de 1945, expedido pelo Colégio Pedro II, Externato, se encontra na Escola Militar.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1947. — *Francisco Baptista de Almeida Junco*. (Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).

(N.º 1.691 — Cr\$ 39,80 — Dias: 12, 13 e 14-2-47 — 11-2-47).

**Companhia T. Janér, Comércio e Indústria****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 12 de março de 1947, às 15 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 85, 12.º andar, a fim de tomarem conhecimento do seguinte:

- Relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas referentes ao exercício de 1946.
- Eleição da nova Diretoria e membros do Conselho Fiscal.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1947.  
— T. Janér, Diretor-Presidente. — Raul N. Santos, Diretor Vice-Presidente. — B. Bugge, Diretor-Tesoureiro. — Ragnar Janér, Diretor-Gerente.

(N.º 1.771 — Cr\$ 45,90 — 11-2-47).

**Companhia Têxtil Comercial, S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 26 do corrente, às 15 horas, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 9, 1.º andar, sala 142, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, Balanço geral, contas e parecer do Conselho Fiscal, e eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1947.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1947.  
— Edmar da Silva Carvalho, Diretor-Secretário.

(N.º 1.751 — Cr\$ 119,30 — Dias: 12, 13 e 14-2-47 — 11-2-47).

**Companhia Siderúrgica Nacional****AVISO**

A C. S. N. torna público para os devidos fins que a cautela abaixo relacionada se acha extravaziada, ficando por isso sem nenhum efeito o referido título:

Nome do acionista, Raymundo José de Souza.  
Cautela n.º 7.893.  
Ações, 5.  
Numeração, 342.614/618.

(N.º 1.755 — Cr\$ 24,50 — 11-2-47).

**Companhia Niquel Tocantins**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 7.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1946.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1947.  
— Amynthas Jacques de Moraes, Diretor-Gerente.

(N.º 1.698 — Cr\$ 71,40 — Dias: 12, 13 e 14-2-47 — 11-2-47).

**Refinaria Ramiro S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 1 de março do corrente ano, às 14 horas na sede social à Rua dos Coqueiros n.º 17, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas do exercício de 1946, eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1947, fixação dos honorários dos mesmos e interesses gerais.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1947.  
— Augusto Garrido, Diretor Vice-Presidente. — Fortunato Pereira, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 1.690 — Cr\$ 91,80 — Dias: 12, 13 e 14-2-47 — 11-2-47).

**Instituto de Colonização Nacional****Assembléia Geral**

São convidados os Srs. Sócios para a sessão de Assembléia Geral, a realizar-se na sede do Clube Militar, às 18 horas do dia 3 de março próximo, para renovação de cargos eletivos e apreciação de parecer e relatórios referentes ao exercício de 1946.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1947.  
— Frederico Augusto Rondon, Diretor-Geral.

(N.º 1.692 — Cr\$ 27,50 — 11-2-47).

**"União Commercial dos Varejistas", Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da Companhia, à Rua do Ouvidor n.º 83, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1947.  
— Octavio Ferreira Nival Junior, Diretor-Secretário.

(N.º 1.780 — Cr\$ 71,40 — Dias: 12, 13 e 14-2-47 — 11-2-47).

**Companhia Continental de Seguros**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 91, 3.º andar, os documentos mencionados nas alíneas a, b e c, do art. 99, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício findo.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1947.  
— Companhia Continental de Seguros — Antonio Rocha. — Luis Esteves. — Ernesto Saboia de Albuquerque, Diretores.

(N.º 1.794 — Cr\$ 71,40 — Dias: 12, 13 e 14-2-47 — 11-2-47).

**S. A. Casa Pratt****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

Convidam-se os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária que deverá se realizar, na sede social, à Rua da Quitanda ns. 46-48, no dia 18 de março de 1947, às dez horas da manhã, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, sobre ele deliberando, bem como eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1947.  
— Stephen P. Danforth, Diretor-Presidente.

(Firma reconhecida no Cartório do 11.º Ofício de Notas).

(N.º 1.792 — Cr\$ 122,40 — Dias: 12, 13 e 14-2-47 — 11-2-47).

**Standard Electrica, S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Convocação**

São convidados os senhores acionistas desta Sociedade a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária que deverá ser realizada no dia 20 de fevereiro corrente, às quinze horas, na sede social da Standard Eléctrica, S. A., à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 8.º andar, para o fim especial de tomarem conhecimento dos pedidos de demissão do Diretor Gerente e do Vice-Presidente da sociedade e eleger os seus substitutos.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1947.  
— George Peleg Dixon, Diretor-Presidente. — Fernando Cicero Velloso, Diretor-Secretário.

(Firma reconhecida de George Peleg Dixon no Cartório do 11.º Ofício de Notas).

(N.º 1.791 — Cr\$ 122,40 — Dias: 12, 13 e 14-2-47 — 11-2-47).

**Companhia de Navegação Shell-Mex do Brasil**

Damos conhecimento aos senhores acionistas de que se acham à sua disposição em nossa sede social, à Praça 15 de Novembro n.º 10, Rio de Janeiro, os documentos referidos no art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1947.  
— Cia. de Navegação Shell-Mex do Brasil — Harry Thirkell Coz, Diretor-Presidente. — G. Langlands, Diretor-Tesoureiro. — G. Langlands, Substituto do Diretor-Secretário.

(N.º 1.773 — Cr\$ 93,40 — Dias: 12, 13 e 14-2-47 — 11-2-47).

**Banco de Crédito Territorial S. A.****Dividendos**

No dia 13 do corrente e depois às quintas-feiras, das 13,30 às 15 horas, será pago na sede deste Banco, à Rua do Carmo n.º 62, o 2.º (vigésimo nono) dividendo à razão de Cr\$ 24,00 por ação.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1947.  
— A Diretoria.

(N.º 1.781 — Cr\$ 25,50 — 11-2-47).

**Companhia Carbonifera Metropolitana**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas na sede social à Avenida Graça Aranha n.º 206, 9.º andar, sala 904, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1947.  
— Ewaldio Lodi, Diretor-Presidente. — José Eugenio Müller Filho, Diretor-Secretário.

(N.º 1.797 — Cr\$ 71,40 — Dias: 12, 13 e 14-2-47 — 11-2-47).

**S. A. Restaurantes Turismo Internacional (Sarti)****Comunicação aos Srs. acionistas**

De acordo com o disposto no art. 22 dos Estatutos tornamos públicos, para conhecimento dos Srs. acionistas que se acham à sua disposição durante o prazo de 30 dias, a contar de 12-2-1947, no horário normal da Sociedade, à Avenida Rio Branco n.º 277, 10.º andar, grupo 1.003, o seguinte:

- Relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais no exercício de 1946 e os principais fatos administrativos;
- cópia do Balanço em 31-12-1946 e demonstração da conta de Lucros e Perdas;
- a relação dos acionistas;

d) e outros documentos referentes às contas a serem julgadas pela Assembléia Geral Ordinária de que trata o art. 18, tudo de acordo como que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1947.  
— Dora Burlamaqui Brady, Diretor-Presidente.

(N.º 1.770 — Cr\$ 153,00 — Dias: 12, 13 e 14-2-47 — 11-2-47).

**Companhia Americana do Intercâmbio (Brasil)****C.A.D.I.B.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 16 horas do dia 4 de março de 1947, na sede social à Avenida Rio Branco n.º 311, sala 505, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, Balanço, demonstração da Conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1946, e bem assim para procederem à eleição da Diretoria e Conselho Consultivo para o novo triênio social, e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente ano, fixando-lhes os respectivos honorários.

Em conformidade com os Estatutos os possuidores de ações ao portador, para participarem da Assembléia, deverão depositá-las no escritório da Companhia com antecedência de três dias da mencionada data.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1947.  
— Pela diretoria: Henrique Carneiro Leão Teixeira Filho, Diretor-Secretário.

(N.º 1.787 — Cr\$ 137,70 — Dias: 12, 20-2 e 3-3-47 — 11-2-47).

**Frota Carioca S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Acham-se na sede da Sociedade, à Rua Candelária n.º 9, 5.º andar, salas 506 a 510-A, à disposição dos Srs. acionistas, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Outrossim, de conformidade com o artigo 19 dos Estatutos sociais, são convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 18 (dezoito) de março do corrente ano, às 15 horas, no endereço acima, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e demonstração da conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1946, assim como procederem à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente ano e determinar a remuneração dos mesmos.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1947.  
— A. F. de Almeida Costa, Diretor-Gerente.

(N.º 1.764 — Cr\$ 134,60 — Dias: 12, 13 e 14-2-47 — 11-2-47).

**Sociedade Brasileira de Urbanismo, Sociedade Anônima****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas da Sociedade Brasileira de Urbanismo, S. A. a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 21 do corrente mês, às 14 horas, na sede social à Avenida Presidente Vargas n.º 149, 5.º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da Diretoria para modificação dos estatutos, aumento do capital social e eleição da Diretoria, se necessário.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1947.  
— Zozimo Barroso do Amaral, Presidente.

(N.º 1.789 — Cr\$ 91,80 — Dias: 12, 13 e 14-2-47 — 11-2-47).

**Editora Civilização Brasileira S. A.**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua do Ouvidor n.º 94, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1947.  
— Themistocles Marcondes Ferreira. — Octaltes Marcondes Ferreira. — Antonio Ribeiro Bertrand. — Roberto Canavarro Costa.

(N.º 1.754 — Cr\$ 73,40 — Dias: 12, 13 e 14-2-47 — 11-2-47).

**"Colorado", Estabelecimento Fabril de Tintas e Vernizes S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 15 de março próximo futuro, às 13 horas na sede da Sociedade, à Rua Praia do Cajú n.º 97, a fim de deliberarem o seguinte:

- conhecerem o relatório da Diretoria, suas contas, inventário e balanço, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1946, bem assim do parecer emitido pelo Conselho Fiscal e decidirem sobre os mesmos;

b) procederem à eleição dos membros do Conselho Fiscal e da Diretoria, fixando-lhes os honorários.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, todos os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-1940.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1947.  
— Robert Cerf, Diretor-Presidente.

(N.º 1.753 — Cr\$ 129,50 — Dias: 12, 13 e 14-2-47 — 11-2-46).

**Construtora Dourado S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 31 de março próximo futuro, às 10 horas, na sede social, à Avenida Almirante Barroso n.º 90, 10.º pavimento, sala 1.007, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, do parecer do Conselho Fiscal, referentes às Contas e Balanço Geral do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1946, bem como elegerem os membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o ano de 1947 e fixarem sua remuneração.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1947.  
— Alberto Dourado Lopes, Diretor-Presidente. — Nelson Dourado Lopes, Diretor-Superintendente.

(N.º 1.556 — Cr\$ 122,40 — Dias: 12, 13, 14 e 19-2-47 — 6-2-47).

**Declaração**

O abaixo assinado João Simão Nelho vem por esta declarar que perdeu sua carteira de Identidade do Instituto Félix Pacheco.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1947.  
— João Simão Netto.

(Firma reconhecida no Cartório do 1.º Ofício de Notas).

(N.º 1.712 — Cr\$ 17,60 — 10-2-47).

**Companhia de Ácidos**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

**CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores acionistas para a reunião da Assembléia Geral Ordinária, no dia 17 de março próximo, às 15 horas, na sede social na Avenida Rio Branco n.º 128, 15.º andar, sala 1.502, nos termos e para fins do art. 14 dos Estatutos (relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço, contas de Lucros e Perdas e demais contas, relativos ao exercício de 1946) e também eleição dos membros do Conselho Fiscal

Estarão à disposição dos Srs. acionistas, no local acima indicado, até o dia da realização da Assembléia Geral Ordinária, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1947.  
— Arthur Machado Castro, Diretor-Presidente.

(N.º 1.762 — Cr\$ 153,00 — Dias: 12, 20 e 25-2-47 — 11-2-47).

**Cruzeiro do Sul Capitalização, S. A.**

Realizar-se-á no dia 28 de fevereiro sexta-feira, às 15 horas, no salão da Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro, à Avenida Rio Branco n.º 120, 3.º andar, o sorteio de amortização de títulos de capitalização, relativo ao mês de fevereiro.

Dê-se sorteio de amortização, participação todos os títulos que figurarem em vigor na sede social. Os subscritores que tiverem os seus títulos contemplados, receberão imediatamente o capital garantido.

Os títulos em atraso poderão ser reabilitados até às 12 horas daquele dia, na sede da Sociedade, à Avenida Erasmo Braga n.º 227, 4.º andar.

Cruzeiro do Sul Capitalização S. A. — René Brosar, Gerente-Geral.

(N.º 18 — Cr\$ 32,80 — 12-2-47).

**Cooperativa de Crédito e Economia do Rio de Janeiro Ltda.**

**EX-LAI SPAR CASSE**

**Primeira convocação**

Convidamos os senhores associados para a Assembléia Geral Ordinária, que se realizará a 26 de fevereiro de 1947, às 20.30 horas em nossa sede à Rua Buenos Aires n.º 334, sobrado, com a seguinte ordem do dia:

1.º — Leitura, discussão e aprovação dos relatórios do parecer do Conselho Fiscal e Balanço relativo ao exercício de 1946.

2.º — Diversos.

No mesmo dia, às 22 horas, realizar-se-á a Assembléia Geral Extraordinária, para alteração dos estatutos.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1947.  
— A Diretoria David Lerner, Presidente.  
(N.º 1.763 — Cr\$ 39,80 — 11-2-47).

**Companhia Comércio e Navegação**

A Companhia Comércio e Navegação avisa a quem interessar possa que Pedro Eyler, estabelecido nesta praça à Rua Acre n.º 58, comunicou-lhe ter-se extraviado o conhecimento n.º 103, emitido em Porto Alegre para o Rio de Janeiro, relativo a 312 amarrados de taboas de pinho aplainadas, pesando 26.509 quilos, mar PONTO AZUL embarcados pela Exportadora de Madeiras Passo Fundo Ltda. e consignados à ordem no vapor "São Bento", entrado neste porto em 3 de fevereiro corrente.

Se nenhuma reclamação for apresentada dentro do prazo do § 1.º do art. 9.º do Decreto n.º 19.473, de 1930, será a carga entregue ao notificante, independentemente de conhecimento.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1947.  
— Companhia Comércio e Navegação —  
— A. A. Rodrigues Quintans, Diretor.  
(Firma reconhecida no Cartório do 6.º Ofício de Notas).

(N.º 1.775 — Cr\$ 81,80 — Dias: 12, 13 e 14-2-47 — 4-2-47).

# Arquivos

DO

# Ministério da Justiça

Revista Bimestral de Doutrina, Legislação e Jurisprudência

Acha-se à venda o volume XV

**PREÇO: . . . . . Cr\$ 20.00**

★

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

A IMPRENSA NACIONAL divulga, pelo sistema de "Fôlhas Sôltas", a legislação federal.

Pelo sistema de "Fôlhas Sôltas", o assinante recebe apenas as leis que lhe interessam.

# LEGISLAÇÃO

EM

# FÔLHAS SÔLTAS

O sistema de "Fôlhas Sôltas" permite a classificação das leis pela ordem alfabética dos assuntos.

O sistema de "Fôlhas Sôltas" assegura ao assinante o imediato conhecimento das alterações e retificações sofridas pelas leis.

À VENDA

*Seção de Vendas:*  
Avenida Rodrigues Alves, 1  
Agência I - M. da Fazenda  
Agência II - Pretório

A assinatura das "Fôlhas Sôltas" é tomada por subclasses, em séries de duzentas fôlhas, ao preço de Cr\$ 25,00 cada série, incluindo o classificador.

Atende-se a pedidos pelo serviço de REEMBÓLSO POSTAL